GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

# Diário Oficial Eletrônico

ANO XLVII n. 11.909 Campo Grande, quinta-feira, 7 de agosto de 2025. 323 páginas

## PODER EXECUTIVO

**Governador ..... Eduardo Corrêa Riedel**
Vice-Governador ..... José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil ..... João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração ..... Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado..... Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação..... Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde ..... Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos ..... Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura ..... Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania ..... Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Guilherme Alcantara de Carvalho

## SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... 2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ..... 56
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO ..... 194
ATOS DE LICITAÇÃO ..... 204
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO ..... 215
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO..... 313
MUNICIPALIDADES ..... 319
PUBLICAÇÕES A PEDIDO ..... 323

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

**www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br**

GOVERNO DE Mato Grosso do Sul
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
**A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://imprensaoficial.ms.gov.br**

# ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

## Secretaria de Estado de Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 93/2025

De ordem do Senhor Presidente em exercício do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia onze do mês de agosto de 2025, às dezesseis horas e trinta minutos, a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

*Reexame Necessário n. 38/2022
Processo n. 11/003543/2022–Digital - ALIM n. 49305-E de 8/3/2022
Sujeito Passivo: Colecta Reciclagem e Gestão Plena de S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.433.838-9 – Advogados: Gustavo da Silva Ferreira e Paulo Magno Amorim Sanches
Autuante: Cristina Pereira Shimizu
Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti
Relator: Cons. Vicente da Fonseca Bezerra Júnior
Pedido de Vista: Cons. Rafael Ribeiro Bento

Recurso Voluntário n. 16/2024
Processo n. 11/010725/2023-Digital - ALIM n. 5313-M de 10/7/2023
Sujeito Passivo: Beta Carnes Alimentos Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.453.893-0
Autuante: Luiz Augusto Nunes Ferreira
Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho
Relator: Cons. Luiz Aurélio Adler Ralho

Recurso Voluntário n. 337/2024
Processo n. 11/002027/2024-Digital – ALIM n. 6318-M de 30/1/2024
Sujeito Passivo: Beta Carnes Alimentos Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.453.893-0
Autuantes: Robinson Bogue Mendes e Antonio Carlos de Souza
Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves
Relator: Cons. Vicente da Fonseca Bezerra Júnior

Recurso Voluntário n. 107/2022
Processo n. 11/007587/2021–Digital - ALIM n. 3628-M de 14/6/2021
Sujeito Passivo: Copasul Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense – Deodápolis-MS. – IE: 28.206.498-2
Autuantes: Antonio Carlos de Souza e Robinson Bogue Mendes
Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti
Relator: Cons. Rafael Ribeiro Bento

Recurso Voluntário n. 24/2024
Processo n. 11/008624/2023-Digital - ALIM n. 5077-M de 31/5/2023
Sujeito Passivo: Inpasa Agroindustrial S/A – Campo Grande-MS. - IE: não consta – Advogados: Haisla Rosa da Cunha Araujo e William Rodrigues Alves
Autuante: Thaisa de Molon Zanin
Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti
Relator: Cons. Aurélio Vaz Rolim

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 6 de agosto de 2025.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

**ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 241, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a suspensão e o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam SUSPENSAS, com base no disposto na alínea "e" do inciso II, do art. 38 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I – na alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

II - na alínea "b", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório;

III – na alínea "c", do inciso IX do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo IV a este Ato Declaratório;

IV – na alínea "d", do inciso IX do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo V a este Ato Declaratório;

V – do inciso XII do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo VI a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 6 de agosto de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 241 DE 6 DE AGOSTO DE 2025**

| | | |
|---|---|---|
| **ALCINOPOLIS** | | |
| 1 | ADEVALDO FERNANDES DE LIMA | 28.601.357-6 |
| 2 | ANTONIO GILDO DE SOUZA | 28.797.518-5 |
| 3 | IMAR DARME | 28.791.335-0 |
| 4 | LAURENCI ANTONIO FARIA JUNIOR | 28.811.049-8 |
| 5 | RUTH PORFIRIA INACIO | 28.609.042-2 |
| **ARAL MOREIRA** | | |
| 6 | ETELVIR PAZINATO | 28.504.135-5 |
| 7 | ETELVIR PAZINATO | 28.611.339-2 |
| **CAMPO GRANDE** | | |
| 8 | PETROLUB INDUSTRIAL DE LUBRIFICANTES LTDA | 28.444.640-8 |
| 9 | QUEIROZ ENERGIA SOLAR LTDA | 28.467.406-0 |
| **COXIM** | | |
| 10 | DIVARNEI MARIA VILELA DOS SANTOS | 28.658.943-5 |
| 11 | ESTELITA DOMINGOS ARMELIN | 28.774.699-2 |
| 12 | JARY SEVERO DOS SANTOS | 28.537.268-8 |

| | | |
|---|---|---|
| 13 | JOAO AUGUSTO ARAUJO COLLA | 28.850.226-4 |
| 14 | SOUZA E SOFTOV LTDA | 28.267.549-3 |
| 15 | ZULMIRA FERNANDES CANO | 28.829.265-0 |
| **MARACAJU** | | |
| 16 | EDUARDO OTAVIO TEIXEIRA MARCONDES | 28.516.303-5 |
| **PEDRO GOMES** | | |
| 17 | ELOY MONTEIRO DE CARVALHO | 28.676.009-6 |
| **RIBAS DO RIO PARDO** | | |
| 18 | 3M PECUARIA LTDA | 28.812.091-4 |
| **RIO VERDE DE MATO GROSSO** | | |
| 19 | ESPOLIO DE MARIA APARECIDA MARTOS COELHO | 28.787.050-2 |
| 20 | ESTELITA DOMINGOS ARMELIN | 28.777.691-3 |
| 21 | JANE CARMEM MARTOS DA SILVA | 28.853.313-5 |
| 22 | LEANDRO FERREIRA MARTOS | 28.394.060-3 |
| **TERENOS** | | |
| 23 | MECARI GERACAO DE ENERGIA ELETRICA LTDA | 28.450.982-5 |
| **SONORA** | | |
| 24 | LIDIANE DALLA NORA 01249590167 | 28.382.962-1 |
| 25 | MARCOS VIEIRA OLIVEIRA | 28.816.806-2 |
| 26 | MICHEL BETONI SALES | 28.361.424-2 |

**ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 241 DE 6 DE AGOSTO DE 2025**

| | | |
|---|---|---|
| **BATAGUASSU** | | |
| 1 | FERNANDO FLORES GARCIA | 28.440.335-0 |
| **CAARAPO** | | |
| 2 | L. V. GOMES LTDA | 28.487.377-2 |
| **CAMPO GRANDE** | | |
| 3 | 16.742.713 JANILTON QUADRO DE SANTANA | 28.483.824-1 |
| 4 | BATTY CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA | 28.486.174-0 |
| 5 | LUIS DA COSTA SILVA REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI | 28.216.010-8 |
| 6 | MULTI DESIGN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA | 28.952.858-5 |
| **CASSILANDIA** | | |
| 7 | HIDRELETRICA CASSILANDIA LTDA | 28.950.857-6 |
| **COSTA RICA** | | |
| 8 | CLEIRIMAR ALVES AMORIM LTDA | 28.444.184-8 |
| **DOURADOS** | | |
| 9 | AGROMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 28.461.813-6 |
| 10 | LURDIMAR OLIVEIRA PEREIRA | 28.368.062-8 |
| 11 | PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA | 28.464.727-6 |
| **JATEI** | | |
| 12 | IGOR DA SILVA MOURA | 28.958.102-8 |
| **LAGUNA CARAPA** | | |
| 13 | SOLOBAZZE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA | 28.479.106-7 |

**ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 241 DE 6 DE AGOSTO DE 2025**

| | | |
|---|---|---|
| **ARAL MOREIRA** | | |
| 1 | ETELVIR PAZINATO | 28.611.338-4 |

| | | |
|---|---|---|
| **CORONEL SAPUCAIA** | | |
| 2 | ESPOLIO DE ANTONIO SESTITO SOBRINHO | 28.591.326-3 |
| **COXIM** | | |
| 3 | ESPOLIO DE LAUCIDIO FERNANDES BARBOSA | 28.579.187-7 |
| **FIGUEIRAO** | | |
| 4 | ANA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 28.712.207-7 |
| **PARANAIBA** | | |
| 5 | VALDECIR ANTONIO GELIO | 28.713.695-7 |
| **RIO VERDE DE MATO GROSSO** | | |
| 6 | ESPOLIO DE LAUCIDIO FERNANDES BARBOSA | 28.632.960-3 |
| 7 | ESPOLIO DE RONALDO FREDERICO CORREA GOMES | 28.510.047-5 |
| **SIDROLANDIA** | | |
| 8 | CRISTIAN HOLZ | 28.809.886-2 |

**ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 241 DE 6 DE AGOSTO DE 2025**

| | | |
|---|---|---|
| **ALCINOPOLIS** | | |
| 1 | PAULO NUNES VIEIRA | 28.718.416-1 |
| **CAMPO GRANDE** | | |
| 2 | LORD PET STORE E CENTRO DE ESTETICA ANIMAL LTDA | 28.487.053-6 |
| 3 | RS TELECOMUNICACOES LTDA | 28.499.560-6 |
| 4 | TELMA EUNICE ALVES 08035511858 | 28.463.746-7 |
| 5 | ZOECG ROUPAS E ACESSORIOS LTDA | 28.469.101-1 |
| **DOURADOS** | | |
| 6 | EDSON ALAN DA SILVA | 28.809.425-5 |
| 7 | RAIKES ONOSE DA CUNHA | 28.849.615-9 |
| **ITAPORA** | | |
| 8 | GESSICA MOVEIS LTDA | 28.952.633-7 |
| **TRES LAGOAS** | | |
| 9 | V. B. DA SILVA LTDA | 28.407.705-4 |

**ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 241 DE 6 DE AGOSTO DE 2025**

| | | |
|---|---|---|
| **BELA VISTA** | | |
| 1 | COMERCIAL PERSA PNEUMATICOS LTDA - ME | 28.382.610-0 |

**ANEXO VI AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 241 DE 6 DE AGOSTO DE 2025**

| | | |
|---|---|---|
| **JARDIM** | | |
| 1 | APARECIDO CASTRO MARIM | 28.810.058-1 |

## ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 242, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre o cancelamento da inscrição estadual, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Fica CANCELADA, com base no disposto no inciso XII do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo I a este Ato Declaratório.

Parágrafo Único. O cancelamento da inscrição estadual de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 06 de agosto de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 242 DE 6 DE AGOSTO DE 2025**

| | | |
|---|---|---|
| **CAMPO GRANDE** | | |
| 1 | GRAO PANTANAL COMERCIO LTDA | 28.384.926-6 |

**ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 243, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016.

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso X do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório.

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 6 de agosto de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 243 DE 6 DE AGOSTO DE 2025**

| | | |
|---|---|---|
| **AGUA CLARA** | | |
| 1 | 58.158.993 IRENE DE FATIMA CAPITANI | 28.956.367-4 |
| 2 | EVANDRO JOSE DE SOUZA 60832517100 | 28.443.906-1 |
| **AMAMBAI** | | |
| 3 | WILMA NOGUEIRA SOLEI 92889980120 - ME | 28.356.723-6 |
| **ANASTACIO** | | |
| 4 | FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS 26121484420 | 28.400.665-3 |
| 5 | NELVI MARIA DA SILVA SANTOS 05525198126 | 28.436.470-3 |
| **BELA VISTA** | | |
| 6 | 34.979.606 PAMELA BRANDAO GARCIA | 28.497.461-7 |
| **BONITO** | | |
| 7 | 18.714.093 OLIMPIO MENDES FRANCO | 28.391.223-5 |
| **CAARAPO** | | |

| | | |
|---|---|---|
| 8 | VIDA BOA LTDA | 28.959.794-3 |
| **CAMPO GRANDE** | | |
| 9 | 37.398.553 CRISTIENE VILAMAIOR OCAMPOS DE LUCCA | 28.481.645-0 |
| 10 | 38.005.863 RUBIA FERNANDA MARTINS AMORIM | 28.461.986-8 |
| 11 | 45.764.378 RUDMERSON DOUGLAS DO NASCIMENTO CARDOZO | 28.470.389-3 |
| 12 | 50.629.475 EDEIR NOVAES | 28.496.574-0 |
| 13 | 50.929.170 ROGERIO RODOLFO MENEGANTE | 28.483.094-1 |
| 14 | 51.648.796 ELAINE ZANI CASTANHEIRA ORTIZ DA SILVA | 28.485.171-0 |
| 15 | 53.307.693 JOAO VICTOR DE SOUZA FONSECA | 28.495.810-7 |
| 16 | 55.232.525 CRISTIANE DE SOUZA BARRETO | 28.498.354-3 |
| 17 | 59.464.499 JACKSON SAUCEDO AMORIM | 28.958.701-8 |
| 18 | 61.123.893 MANOELINA MARIA DE SOUZA | 28.961.357-4 |
| 19 | ADRIANA TEODORO FLORES 68988311191 | 28.385.349-2 |
| 20 | ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA 91419131168 - ME | 28.437.575-6 |
| 21 | ANGELICA MARTINS CABRERA 00338546103 - ME | 28.425.464-9 |
| 22 | CAPITAO DONUTS SHOPPING CAMPO GRANDE LTDA | 28.480.960-8 |
| 23 | CARLOS ALENCAR DELMONDES 10509747191 | 28.432.540-6 |
| 24 | CAROLINA CONCEICAO FRANCO 33166860886 | 28.465.058-7 |
| 25 | CN COMERCIO DE CELULARES LTDA | 28.447.493-2 |
| 26 | CN COMERCIO DE CELULARES LTDA | 28.465.091-9 |
| 27 | CN COMERCIO DE CELULARES LTDA | 28.465.093-5 |
| 28 | CN COMERCIO DE CELULARES LTDA | 28.472.360-6 |
| 29 | CN COMERCIO DE CELULARES LTDA | 28.474.743-2 |
| 30 | CN COMERCIO DE CELULARES LTDA | 28.476.906-1 |
| 31 | COSTA VAZ COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA | 28.356.084-3 |
| 32 | COSTA VAZ COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA | 28.366.154-2 |
| 33 | COSTA VAZ COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA | 28.368.555-7 |
| 34 | CRISTHIANE SCHUBACH DE ABREU ZAMBAN 01075651107 - ME | 28.415.396-6 |
| 35 | DAIANE IARA MODESTO 03426010160 | 28.420.244-4 |
| 36 | DANIELA CONCHIN CHAVES 71576576000 | 28.475.272-0 |
| 37 | DJALMA SANTOS DA ROCHA LTDA | 28.398.762-6 |
| 38 | DOCTOR FUEL TRANSPORTES LTDA | 28.476.779-4 |
| 39 | JUCELIA RODRIGUES DE ARAUJO 61816825204 | 28.445.833-3 |
| 40 | LACTALIS DO BRASIL - COM, IMPORT EXPORT. LATICINIOS LTDA. | 28.419.183-3 |
| 41 | MARIA & LUCCAS MODA INFANTIL E BRINQUEDOS LTDA | 28.494.449-1 |
| 42 | MARILZA MAIA DA SILVA AQUINO 50065050100 | 28.437.105-0 |
| 43 | MAYLLA FONTOURA ESPINDOLA 00253003180 | 28.441.248-1 |
| 44 | MICHAEL WESLLEY GOMES DIAS 04109224128 | 28.420.198-7 |
| 45 | MOREL & ALVES LTDA | 28.470.392-3 |
| 46 | SAMUEL DOS SANTOS DUTRA 02324222140 - ME | 28.429.842-5 |
| 47 | SEBASTIAO GONCALVES DE CARVALHO 24931748104 | 28.436.725-7 |
| 48 | TEREZINHA PEDRO DE ALMEIDA 28685903149 | 28.435.033-8 |
| 49 | THIAGO LUCIANO ARAUJO COSTA 93903391115 | 28.434.786-8 |
| 50 | VINICIUS EMANUEL LOBO PEREIRA 04716525120 | 28.442.008-5 |
| 51 | ZULEIDE APARECIDA SANDIM 52809099120 | 28.455.234-8 |
| **CASSILANDIA** | | |
| 52 | MRL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | 28.489.441-9 |

| | |
|---|---|
| **CHAPADAO DO SUL** | |
| 53 ASSOCIACAO GILEADE | 28.475.366-1 |
| **CORUMBA** | |
| 54 51.768.327 CARLOS ALVES DA SILVA JARDIM BEZERRA | 28.486.138-3 |
| 55 CAMILO ANGOLA 10811346153 - ME | 28.358.544-7 |
| 56 JSL S.A. | 28.320.501-6 |
| **COSTA RICA** | |
| 57 CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA 00608285102 | 28.375.799-0 |
| **COXIM** | |
| 58 57.753.191 ANNA JULIA NAVES FERREIRA DE MATOS | 28.954.488-2 |
| **DEODAPOLIS** | |
| 59 41.724.578 DAIANA SANTOS DE CARVALHO | 28.458.546-7 |
| 60 49.075.154 THULIO MIGUEL MARTINS | 28.486.853-1 |
| **DOIS IRMAOS DO BURITI** | |
| 61 21.797.806 SENY FERNANDES DE SOUZA TONOSSU | 28.405.695-2 |
| **DOURADOS** | |
| 62 JOAO FRANCISCO SERRA 43671403187 | 28.465.128-1 |
| 63 MARIA OSDETE CARDOSO 33747717187 | 28.374.020-5 |
| 64 PRIMEIRA LINHA ACABAMENTOS LTDA | 28.473.317-2 |
| **GLORIA DE DOURADOS** | |
| 65 51.936.475 ROSIENE MARQUES VIEIRA POLTRONIERI | 28.486.992-9 |
| 66 ZILDA SOARES MIRANDA 83165703191 - ME | 28.396.272-0 |
| **IGUATEMI** | |
| 67 44.571.629 DAVI DE LARA MONTEIRO | 28.466.181-3 |
| 68 DENIUZA ALVARO COSTA DA CRUZ 01221322117 | 28.447.230-1 |
| **JARAGUARI** | |
| 69 ANTONIO CARLOS DE SOUZA 95333754187 | 28.474.871-4 |
| **JARDIM** | |
| 70 NIVALDO EZEQUIEL CACHO 65313305115 | 28.358.310-0 |
| **NAVIRAI** | |
| 71 05.396.033 INES ALEXANDRE | 28.324.651-0 |
| 72 LUCAS M DA SILVA | 28.485.603-7 |
| **NOVA ANDRADINA** | |
| 73 DANIELLE DA COSTA ALVES ARAGAO JULIAO 01792566107 | 28.472.457-2 |
| 74 SELMA DE SOUZA SANTOS PEREIRA 02114649105 | 28.431.822-1 |
| **PARANAIBA** | |
| 75 50.157.446 LUCIANA MARTINS DA SILVA | 28.481.015-0 |
| 76 NILTON ARANTES DE PAULA 79002110120 | 28.400.014-0 |
| 77 SIMBRASIL TRANSPORTES LTDA | 28.406.568-4 |
| **PONTA PORA** | |
| 78 LORENI CAVALHEIRO GONCALVES 02158565110 | 28.382.411-5 |
| **PORTO MURTINHO** | |
| 79 53.754.114 KELI GONZALEZ | 28.956.838-2 |
| **RIO BRILHANTE** | |
| 80 50.285.344 BRUNA TATIANE MERLINI BRZOZOWSKI | 28.481.910-7 |
| **SAO GABRIEL DO OESTE** | |
| 81 VITTA SEEDS COMERCIAL AGRICOLA LTDA | 28.479.901-7 |

| | | |
|---|---|---|
| **SIDROLANDIA** | | |
| 82 | 57.860.319 RENATO MARCONDES OLIVEIRA BENTO | 28.957.394-7 |
| 83 | JOSIMAR DA SILVA TAVARES - ME | 28.358.456-4 |
| **TRES LAGOAS** | | |
| 84 | 01.540.947 SALIM JORGE TABOX NETO | 28.232.288-4 |
| 85 | 51.124.894 FERNANDA DA SILVA MATIAS | 28.493.968-4 |
| 86 | ROBERTO LOPES 60986581100 | 28.372.365-3 |

**ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 244, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016.

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso V do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório.

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 6 de agosto de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 244 DE 6 DE AGOSTO DE 2025**

| | | |
|---|---|---|
| **AMAMBAI** | | |
| 1 | MANOEL BEZERRA DE ARAUJO NETTO | 28.781.834-9 |
| **ANGELICA** | | |
| 2 | WANDERLEY LOPES GIMENES | 28.858.854-1 |
| **APARECIDA DO TABOADO** | | |
| 3 | PAULO HENRIQUE CANCADO SOARES | 28.782.860-3 |
| **BELA VISTA** | | |
| 4 | PEDRO VALDECI DE SOUZA | 28.823.408-1 |
| **BODOQUENA** | | |
| 5 | ARILDO BARBOZA DE ARAUJO | 28.781.211-1 |
| **CAMAPUA** | | |
| 6 | RAIMUNDO NONATO ALVES DA CUNHA | 28.864.984-2 |
| **CAMPO GRANDE** | | |
| 7 | AREEIRO ITALIA LTDA | 28.950.639-5 |
| 8 | BRACELL SP CELULOSE LTDA | 28.472.659-1 |
| 9 | VOLT ENERGIA SOLAR LTDA | 28.471.421-6 |
| **CASSILANDIA** | | |
| 10 | AGNALDO DE ALMEIDA | 28.858.712-0 |
| 11 | SABRINA SOUSA OLIVEIRA | 28.858.772-3 |

| | | |
|---|---|---|
| **CORUMBA** | | |
| 12 | GUILHERME ZORZETO NETO | 28.835.807-4 |
| 13 | JORCILENE SOUZA DE ARRUDA CAMPOS | 28.819.799-2 |
| **COXIM** | | |
| 14 | ELSON ALVES LEITE | 28.537.024-3 |
| 15 | JOAQUIM SA MARTINS | 28.262.927-0 |
| 16 | JOSE FLAVIO CAMPOS NUNES | 28.641.610-7 |
| **DOIS IRMAOS DO BURITI** | | |
| 17 | DOUGLAS BARBOSA NOGUEIRA FERNANDES | 28.780.202-7 |
| **FIGUEIRAO** | | |
| 18 | MONIQUE MORAIS DE MOURA | 28.856.081-7 |
| **GLORIA DE DOURADOS** | | |
| 19 | CRISTOVAO DA SILVA OLIVEIRA | 28.861.791-6 |
| 20 | EDIANE CARLA COSTA DA SILVA | 28.864.890-0 |
| **IGUATEMI** | | |
| 21 | NELI PINTO ALVES | 28.864.933-8 |
| **ITAQUIRAI** | | |
| 22 | FRANCISCO ASSIS DA SILVA | 28.845.782-0 |
| **IVINHEMA** | | |
| 23 | LUIZ ALVES GODE | 28.823.636-0 |
| **JUTI** | | |
| 24 | PEDRO AFONSO ROCHA FILHO | 28.780.731-2 |
| **LAGUNA CARAPA** | | |
| 25 | JOAO ELISEU DALLA BARBA | 28.833.097-8 |
| **MARACAJU** | | |
| 26 | TECNOLOGICA PROCESSAMENTO E SEGURANCA DE DADOS LTDA | 28.340.888-0 |
| **NAVIRAI** | | |
| 27 | LUCIANO FERNANDES | 28.856.085-0 |
| **NIOAQUE** | | |
| 28 | THIAGO SOUZA MARTINS | 28.823.590-8 |
| **NOVA ANDRADINA** | | |
| 29 | LUCIANO MOCHI | 28.852.517-5 |
| **NOVO HORIZONTE DO SUL** | | |
| 30 | RIVALDO DA SILVA | 28.855.267-9 |
| 31 | VITOR CESAR FERNANDES | 28.857.601-2 |
| **PARANAIBA** | | |
| 32 | ANDRE GUIMARAES BARBOSA | 28.870.886-5 |
| 33 | VALDEIR ALVES DIAS | 28.863.049-1 |
| **PEDRO GOMES** | | |
| 34 | CELINE JOAQUIM DA SILVA | 28.843.928-7 |
| 35 | ESPOLIO DE FERNANDO DA CUNHA MIRANDA | 28.509.724-5 |
| **PORTO MURTINHO** | | |
| 36 | VINICIOS FIGUEREDO FERNANDES | 28.855.128-1 |
| **SANTA RITA DO PARDO** | | |
| 37 | ESPOLIO DE LEONEL FERREIRA LEITE | 28.687.211-0 |
| 38 | LUCAS BRESSA SECUNDO SILVA | 28.847.586-0 |
| **SFCOM** | | |

| | | |
|---|---|---|
| 39 | 93 SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA | 28.429.895-6 |
| **SONORA** | | |
| 40 | ANTONIO SABINO DA SILVA | 28.682.632-1 |
| 41 | DEUZIMAR ALVES DE OLIVEIRA | 28.566.253-8 |
| 42 | ESPOLIO DE SEBASTIAO SCALABRINI | 28.527.927-0 |
| 43 | ESPOLIO DE SEBASTIAO SCALABRINI | 28.583.607-2 |
| 44 | ESPOLIO DE SEBASTIAO SCALABRINI | 28.603.278-3 |
| 45 | ESPOLIO DE SEBASTIAO SCALABRINI | 28.693.009-9 |
| 46 | ESPOLIO DE SEBASTIAO SCALABRINI | 28.693.373-0 |
| 47 | ESPOLIO DE SERAFIM MENEGHEL | 28.530.128-4 |
| 48 | ESPOLIO DE SERAFIM MENEGHEL | 28.627.355-1 |
| 49 | ESPOLIO DE SERAFIM MENEGHEL | 28.646.698-8 |
| **TERENOS** | | |
| 50 | DUKA IND COM CONFECCOES LTDA | 28.294.419-2 |
| **TRES LAGOAS** | | |
| 51 | LAURO VITOR DE MENEZES | 28.447.639-0 |

## Procuradoria-Geral do Estado

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0001/2021-PGE REGISTRO CADASTRAL N. 030624/2021
PROCESSO: 15/000.378/2021.
PARCEIRO PÚBLICO: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria Geral do Estado/MS - CNPJ 02.941.240/0001-16.
ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Instituto Mirim de Campo Grande – CNPJ 15.528.821/0001-72. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da parceria para a execução de projeto voltado à formação socioeducativa e profissional e inserção no mercado de trabalho de adolescentes qualificados e assistidos pela ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, diretamente ou por meio dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança ou do Adolescente, com idade entre 16 (dezesseis) anos completos e 18 (dezoito) anos incompletos, matriculados no ensino médio (doravante denominados "ADOLESCENTES").
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 13.019/14, Decreto Estadual nº 14.494/16 e Resolução SEFAZ n. 2.733/2016.
VIGÊNCIA DO TERMO: O presente aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, de 03 de agosto de 2025 a 02 de agosto de 2026.
VALOR MENSAL POR ADOLESCENTE: R$ 1.832,77 (um mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos).
QUANTITATIVO: 24 adolescentes.
VALOR CONTRATADO: R$ 527.837,76 (quinhentos e vinte e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 150101 – Procuradoria-Geral do Estado Funcional Programática: 03.092.0043.6071.0004 – Parcerias e Convênios, Unidade Orçamentária: 15101, Unidade Gestora: 150101, Natureza da Despesa: 33504301, Fonte de Recurso 0150000001, conforme Nota de Empenho n. 2024NE000451 de 01/08/2025, R$ 43.986,48.
ASSINA: Ana Carolina Ali Garcia – CPF: xxx.017.801-xx - Procuradora-Geral do Estado e Patrícia Saraiva de Moraes – CPF: xxx.502.501-xx - Presidente Instituto Mirim de Campo Grande – IMCG. LOCAL E DATA: Campo Grande - MS, 06 de agosto de 2025.

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 459/2025**
**PROCESSO:** 15.004.222-2025.
**PARTES INTERESSADAS:** Estado de Mato Grosso do Sul e Juliane Barros de Oliveira Dias.
**OBJETO:** Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.
**VALOR TOTAL:** R$ 2.791,94 (dois mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos).

**ASSINAM:** Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Juliane Barros de Oliveira Dias.
**LOCAL E DATA:** Campo Grande (MS), 27 de junho de 2025.

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 537/2025**
**PROCESSO:** 15.004.729-2025.
**PARTES INTERESSADAS:** Estado de Mato Grosso do Sul e Dilma Vargas Surubi de Lima.
**OBJETO:** Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.
**VALOR TOTAL:** R$ 2.026,55 (dois mil e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
**ASSINAM:** Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Dilma Vargas Surubi de Lima.
**LOCAL E DATA:** Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2025.

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 547/2025**
**PROCESSO:** 15.004.403-2025.
**PARTES INTERESSADAS:** Estado de Mato Grosso do Sul e Fabiano de Freitas Lopes Cançado.
**OBJETO:** Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.
**VALOR TOTAL:** R$ 10.304,53 (dez mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e três centavos).
**ASSINAM:** Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Fabiano de Freitas Lopes Cançado.
**LOCAL E DATA:** Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2025.

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 548/2025**
**PROCESSO:** 15.005.797-2025.
**PARTES INTERESSADAS:** Estado de Mato Grosso do Sul e Gislaine Silva de Oliveira.
**OBJETO:** Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.
**VALOR TOTAL:** R$ 2.145,04 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos).
**ASSINAM:** Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Gislaine Silva de Oliveira.
**LOCAL E DATA:** Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2025.

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 552/2025**
**PROCESSO:** 15.004.291-2025.
**PARTES INTERESSADAS:** Estado de Mato Grosso do Sul e Janderson Rios Baldonado.
**OBJETO:** Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.
**VALOR TOTAL:** R$ 2.249,27 (dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos).
**ASSINAM:** Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Janderson Rios Baldonado.
**LOCAL E DATA:** Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2025.

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 558/2025**
**PROCESSO:** 15.004.305-2025.
**PARTES INTERESSADAS:** Estado de Mato Grosso do Sul e Leonardo Rodrigues Resende.
**OBJETO:** Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de

setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.
**VALOR TOTAL:** R$ 15.306,35 (quinze mil, trezentos e seis reais e trinta e cinco centavos).
**ASSINAM:** Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Leonardo Rodrigues Resende.
**LOCAL E DATA:** Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2025.

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 569/2025**
**PROCESSO:** 15.005.804-2025.
**PARTES INTERESSADAS:** Estado de Mato Grosso do Sul e Maria de Fatima Nobre.
**OBJETO:** Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.
**VALOR TOTAL:** R$ 1.814,20 (um mil, oitocentos e quatorze reais e vinte centavos).
**ASSINAM:** Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Maria de Fatima Nobre.
**LOCAL E DATA:** Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2025.

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 582/2025**
**PROCESSO:** 15.004.932-2025.
**PARTES INTERESSADAS:** Estado de Mato Grosso do Sul e Mauricio Alencar Lopes.
**OBJETO:** Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.
**VALOR TOTAL:** R$ 5.674,17 (cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos).
**ASSINAM:** Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Mauricio Alencar Lopes.
**LOCAL E DATA:** Campo Grande (MS), 04 de agosto de 2025.

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938, de 26 de maio de 2022.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do contrato celebrado entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO e **VERITAS CURSOS E CONSULTORIA LTDA**, conforme segue:

**GESTORA DO CONTRATO:**
NOME: Clesiane Fechio Nunes Maia Valente - Agente de Polícia Científica, MATRÍCULA: 27273023 – DGCON/COPGE/PGE-MS
**GESTORA SUPLENTE:**
NOME: Helen Patrícia Camargo Guardiano – Assistente de Atividades Educacionais, MATRÍCULA: 119220021 – DGCON/COPGE/PGE-MS
**FISCAL DO CONTRATO:**
NOME: Ludmila dos Santos Russi – Procuradora do Estado, MATRÍCULA: 112413021 – ESAP/PGE-MS
**FISCAL SUPLENTE:**
NOME: Flávia Alexsandra Verruck de Souza - Direção Especial e Assessoramento, MATRÍCULA: 434366025 – ESAP/PGE-MS

**REFERENTE:**
PROCESSO Nº 15/013.040/2025

**OBJETO**: Contratação de curso de capacitação "Oficina de Inteligência Artificial para a Advocacia Pública", conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 009/2025 – COPGE/PGE.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação

do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de contrato sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 05 de agosto de 2025.

**RAFAEL KOEHLER SANSON**
Procurador do Estado
Chefe da COPGE

## Secretaria de Estado de Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N 2025TR002448**
**PROCESSO N. 29.027.618-2025**
**Partes**: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação -SED, CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a A.P.M EEPSG. RAMONA DA SILVA PEDROSO, CNPJ: 24.664.658/0001-66.
**Amparo Legal**: o Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.
**Objeto:** Promover estratégias de cunho pedagógico através de aquisição de materiais diversos , tais como:,mesa de tênis de mesa com kit de redes e raquetes, 03 notebooks, 02 mesa de pebolim, 05 projetor multimidia, 01 multiprocessador industrial e 01 lavadora de alta pressão.
**Do valor da dotação orçamentária** Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2025NE009345 de 21/07/2025.
**Vigência**: 24 meses a partir da data de assinatura
**Assinatura:** 05/08/2025.
**SERGIO LUIZ GONCALVES** CPF xxx.382.506-xx
Secretário adjunto de Estado de Educação
**Nilson de Almeida** CPF xxx.828.151-xx
Presidente da A.P.M EEPSG. RAMONA DA SILVA PEDROSO

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N 2025TR002398**
**PROCESSO N. 29.027.509-2025**
**Partes**: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação -SED, CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM DA EEPSG ANTONIA DA SILVEIRA CAPILE, CNPJ: 01.951.417/0001-00.
**Amparo Legal**: o Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.
**Objeto:** Aquisição de parquinho infantil, cadeiras e bebedouros.
**Do valor da dotação orçamentária** Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2025NE007468 de 03/06/2025.
**Vigência**: 24 meses a partir da data de assinatura
**Assinatura:** 06/08/2025.
**SERGIO LUIZ GONCALVES** CPF xxx.382.506-xx
Secretário adjunto de Estado de Educação
**ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA** CPF xxx.175.362-xx
Presidente da APM DA EEPSG ANTONIA DA SILVEIRA CAPILE

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N. 2025TR004570**
**PROCESSO N.** 29.042.444-2025
**Partes**: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM DA EEPSG JOAO PEDRO PEDROSSIAN – BODOQUENA/MS – CNPJ:24.665.093/0001-31.
**Amparo Legal**: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Resolução/SED n. 4.437, de 03 de junho de 2025; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.
**Objeto:** Melhorar a qualidade da educação dos estudantes através da pesquisa, esporte, o pedagógico , música e arte.
**Do valor da dotação orçamentária:** Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R$ 20.470,00 - Natureza da Despesa 44504100, Item 44101, Nota de Empenho n. 2025NE009770 de 30/07/2025. Custeio: R$ 29.530,00-

Natureza de Despesa33504100, Item 34101, Nota de Empenho n. 2025NE009771 de 30/07/2025.
**Vigência**: 24 meses a partir da data de assinatura
**Assinatura:** 06/08/2025.
**Sérgio Luiz Gonçalves** CPF xxx.382.506-xx
Secretário Adjunto de Estado de Educação
**Glaucia Jaqueline Benites Silva** CPF xxx.489.071-xx
Presidente da APM DA EEPSG JOAO PEDRO PEDROSSIAN.

**TERMO DE COLABORAÇÃO N. 2025TR001142**
**PROCESSO N. 29/057.577/2025**
**Partes**: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria De Estado de Educação, CNPJ 02.585.924/0001-22, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ALCEBIADES ALVES ALBRES, CNPJ 37.377.091/0001-99.
**Objeto**: Melhorar a estrutura pedagógica. Elevar os índices de desempenho da educação e aprendizagem na escola, em atendimento ao Programa MS Alfabetiza, cronograma de execução e plano de aplicação, anexado aos autos supracitado, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.
**Do valor e dotação orçamentária**: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: MS Alfabetiza, na Funcional Programática n. º 10.29101.12.122.2210.6016.0001, fonte de recursos: 0150010011, sendo: R$ 24.090,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101 e Custeio: R$ 5.910,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101. A primeira parcela ocorrerá de acordo com as seguintes Nota de Empenho n. 2025NE008661 de 04/07/2025 e 2025NE008662 de 04/07/2025.
**Amparo Legal:** Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2.016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101, de 4/05/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado
**Vigência**: Vinte e quatro meses a partir da data de assinatura
**Assinatura**: 06/08/2025
**HELIO QUEIROZ DAHER – CPF: ***685.281****
Secretário de Estado de Educação – SED/MS
**FRANCISCO ELOI NUNES– CPF ***067.531****
Associação de Pais E Mestres da Escola Municipal ALCEBIADES ALVES ALBRES

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 043/2024 /SED N° Cadastral 25193

| | |
|---|---|
| Processo: | 29/032.915/2024 |
| Partes: | O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e GENTE SEGURADORA S/A. |
| Objeto: | Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 043/2024, que tem como objeto a prestação de serviço de seguro de transporte de passageiros e tripulantes em atividades escolares, para atender a demanda das unidades escolares EECIM Prof. Alberto Elpídio Ferreira Dias – Prof. Tito e EECIM Marçal De Souza Tupã-Y, e da secretaria de estado de educação e órgãos seccionados, conforme previsão na Cláusula Quarta – Vigência e Prorrogação do Contrato e nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021. |
| Dotação Orçamentária: | As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2202.6020.0001, Localizador: Ensino Médio, Natureza/Item da Despesa n: 33903972, Fonte n. 0150010011. |
| Valor: | Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será R$ 12.604,44 (doze mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos). |
| Amparo Legal: | Lei Federal nº 14.133/2021. |
| Ordenador de Despesas: | Ademilson Mendes Arguilera |
| Do Prazo: | Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 043/2024 prorrogado por mais 12 (Doze) meses, a partir de 07 do mês de agosto de 2025 até a data de 06 de agosto de 2026. |
| Data da Assinatura: | 05/08/2025 |
| Assinam: | Helio Queiroz Daher e Marcelo Wais |

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 097/2023 /SED N° Cadastral 22522.1

| | |
|---|---|
| Processo: | 29/056.743/2023 |
| Partes: | O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e PAROQUIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - MITRA DIOCESANA DE NAVIRAÍ |
| Objeto: | O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo do Contrato n. 097/2023, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Quarta do referido contrato. |
| Amparo Legal: | Lei Federal n. 14.133/2021. |
| Ordenador de Despesas: | Ademilson Mendes Arguilera |
| Do Prazo: | O prazo de vigência do contrato será de 0 5 ( cinco ) meses, pelo período de 09 de agosto de 2025 a 08 de janeiro de 2026 , em conformidade com o artigo 51 da Lei nº 8.245/91 c/c artigo 107, da Lei n. 14.133/2021 e artigo 3° da Lei nº 8.245, de 1991. |
| Data da Assinatura: | 05/08/2025 |
| Assinam: | Helio Queiroz Daher e André Luis Basilio Silva |

**EDITAL N. 2 IQE-MS/SED**

**DIVULGA O RESULTADO FINAL DA APURAÇÃO DO ÍNDICE DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL (IQE-MS) - ANO 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e em cumprimento às disposições contidas na Lei Estadual n. 5.941, de 24 de agosto de 2022, que dispõe sobre os indicadores para a distribuição da cota municipal do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) referente à educação e estabelece o Índice de Qualidade da Educação de Mato Grosso do Sul (IQE-MS), e no Decreto Estadual n. 16.225, de 7 de julho de 2023, que regulamenta o Índice de Qualidade da Educação de Mato Grosso do Sul (IQE-MS), divulga o resultado final da apuração do IQE-MS, ano referência 2024, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 2 IQE-MS/SED

COEFICIENTES QUE INTEGRAM A METODOLOGIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE QUALIDADE EDUCACIONAL DE MATO GROSSO DO SUL (IQE-MS)

| MUNICÍPIOS | Participação SAEMS 2024 | Proficiência | AJA | $AA_{LP_2it}$ | $EA_{LP_2it}$ | $EA/\Sigma EA_{LP_2it}$ | IQ | $Ap_{1\ 2it}$ | $IDE_{it}$ | $TxMun_{1_2it}$ | INSE | $fm_{it}$ | IQEMS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AGUA CLARA | 0,86 | 677 | 2,56 | 1481,01 | 0,44 | 0,022 | 0,02 | 1,00 | 0,17 | 1,00 | 5,14 | 0,19439 | 0,03300 |
| ALCINOPOLIS | 1,00 | 666 | 1,83 | 1220,95 | 0,33 | 0,017 | 0,02 | 0,92 | 0,16 | 1,00 | 5,27 | 0,18984 | 0,02986 |
| AMAMBAI | 0,91 | 619 | 1,68 | 947,22 | 0,23 | 0,011 | 0,01 | 0,97 | 0,15 | 1,00 | 5,04 | 0,19837 | 0,03060 |
| ANASTACIO | 0,89 | 561 | 1,02 | 507,73 | 0,05 | 0,003 | 0,00 | 0,90 | 0,14 | 0,96 | 4,99 | 0,19234 | 0,02625 |
| ANAURILANDIA | 0,98 | 661 | 2,61 | 1694,27 | 0,52 | 0,026 | 0,02 | 0,95 | 0,16 | 1,00 | 5,32 | 0,18801 | 0,03039 |
| ANGELICA | 0,99 | 741 | 3,77 | 2778,32 | 0,95 | 0,048 | 0,05 | 0,96 | 0,19 | 0,91 | 5,16 | 0,17621 | 0,03289 |
| ANTONIO JOAO | 0,92 | 601 | 1,47 | 814,45 | 0,17 | 0,009 | 0,01 | 0,99 | 0,16 | 1,00 | 5,12 | 0,19550 | 0,03074 |
| APARECIDA DO TABOADO | 0,93 | 610 | 1,56 | 886,23 | 0,20 | 0,010 | 0,01 | 0,93 | 0,15 | 1,00 | 5,09 | 0,19639 | 0,02915 |
| AQUIDAUANA | 0,88 | 667 | 2,39 | 1402,35 | 0,41 | 0,020 | 0,02 | 0,95 | 0,16 | 1,00 | 4,91 | 0,20350 | 0,03250 |
| ARAL MOREIRA | 0,93 | 716 | 3,66 | 2446,56 | 0,82 | 0,041 | 0,03 | 1,00 | 0,18 | 1,00 | 4,89 | 0,20468 | 0,03657 |
| BANDEIRANTES | 0,91 | 591 | 1,20 | 641,87 | 0,11 | 0,005 | 0,00 | 0,93 | 0,14 | 1,00 | 5,21 | 0,19207 | 0,02745 |
| BATAGUASSU | 0,92 | 586 | 1,09 | 587,06 | 0,08 | 0,004 | 0,01 | 0,94 | 0,15 | 1,00 | 5,13 | 0,19484 | 0,02850 |
| BATAYPORA | 0,95 | 632 | 1,74 | 1049,93 | 0,27 | 0,013 | 0,01 | 0,90 | 0,14 | 1,00 | 5,15 | 0,19429 | 0,02803 |
| BELA VISTA | 0,87 | 573 | 1,18 | 587,28 | 0,08 | 0,004 | 0,01 | 0,99 | 0,15 | 1,00 | 4,95 | 0,20211 | 0,03087 |
| BODOQUENA | 0,83 | 585 | 1,05 | 505,78 | 0,05 | 0,003 | 0,00 | 0,87 | 0,13 | 1,00 | 5,04 | 0,19831 | 0,02664 |
| BONITO | 0,93 | 604 | 1,52 | 850,22 | 0,19 | 0,009 | 0,01 | 0,93 | 0,15 | 1,00 | 5,11 | 0,19577 | 0,02909 |
| BRASILANDIA | 0,88 | 603 | 1,40 | 746,59 | 0,15 | 0,007 | 0,01 | 0,94 | 0,15 | 0,98 | 5,20 | 0,18798 | 0,02794 |
| CAARAPO | 0,84 | 631 | 1,73 | 918,34 | 0,22 | 0,011 | 0,01 | 0,92 | 0,15 | 0,94 | 5,17 | 0,18229 | 0,02685 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CAMAPUA | 0,92 | 612 | 1,63 | 924,33 | 0,22 | 0,011 | 0,01 | 0,94 | 0,15 | 0,93 | 5,11 | 0,18120 | 0,02687 |
| CAMPO GRANDE | 0,89 | 586 | 1,26 | 658,42 | 0,11 | 0,006 | 0,01 | 0,95 | 0,15 | 0,99 | 5,25 | 0,18899 | 0,02795 |
| CARACOL | 0,99 | 600 | 1,57 | 931,32 | 0,22 | 0,011 | 0,01 | 0,96 | 0,15 | 1,00 | 4,98 | 0,20096 | 0,03100 |
| CASSILANDIA | 0,89 | 586 | 1,40 | 727,48 | 0,14 | 0,007 | 0,01 | 0,99 | 0,15 | 1,00 | 5,25 | 0,19060 | 0,02916 |
| CHAPADAO DO SUL | 0,93 | 607 | 1,58 | 895,82 | 0,21 | 0,010 | 0,01 | 0,98 | 0,16 | 1,00 | 5,31 | 0,18822 | 0,02926 |
| CORGUINHO | 0,99 | 603 | 1,48 | 878,96 | 0,20 | 0,010 | 0,01 | 0,94 | 0,15 | 1,00 | 5,19 | 0,19277 | 0,02833 |
| CORONEL SAPUCAIA | 0,94 | 602 | 1,25 | 704,57 | 0,13 | 0,007 | 0,02 | 0,91 | 0,15 | 1,00 | 4,96 | 0,20180 | 0,03058 |
| CORUMBA | 0,81 | 561 | 0,95 | 436,23 | 0,03 | 0,001 | 0,00 | 0,95 | 0,15 | 1,00 | 4,96 | 0,20112 | 0,02939 |
| COSTA RICA | 0,97 | 596 | 1,23 | 714,64 | 0,14 | 0,007 | 0,01 | 0,97 | 0,15 | 1,00 | 5,12 | 0,19529 | 0,02966 |
| COXIM | 0,92 | 561 | 0,93 | 477,94 | 0,04 | 0,002 | 0,00 | 0,87 | 0,13 | 1,00 | 5,18 | 0,19316 | 0,02575 |
| DEODAPOLIS | 0,89 | 643 | 2,35 | 1346,83 | 0,38 | 0,019 | 0,03 | 1,00 | 0,18 | 0,86 | 5,22 | 0,16428 | 0,02947 |
| DOIS IRMAOS DO BURITI[1] | 0,95 | 583 | 1,43 | 790,62 | 0,16 | 0,008 | 0,01 | 0,95 | 0,15 | 1,00 | 4,93 | 0,20298 | 0,03011 |
| DOURADINA | 0,85 | 664 | 2,62 | 1479,18 | 0,44 | 0,022 | 0,01 | 0,96 | 0,15 | 1,00 | 4,91 | 0,20387 | 0,03154 |
| DOURADOS | 0,82 | 584 | 1,20 | 573,16 | 0,08 | 0,004 | 0,00 | 0,88 | 0,14 | 0,97 | 5,16 | 0,18775 | 0,02562 |
| ELDORADO | 0,93 | 620 | 1,49 | 856,79 | 0,19 | 0,010 | 0,02 | 0,92 | 0,15 | 0,97 | 5,02 | 0,19275 | 0,02929 |
| FATIMA DO SUL | 0,91 | 600 | 1,34 | 731,92 | 0,14 | 0,007 | 0,01 | 0,93 | 0,15 | 1,00 | 5,15 | 0,19409 | 0,02923 |
| FIGUEIRAO | 0,92 | 732 | 3,40 | 2278,35 | 0,75 | 0,038 | 0,02 | 0,97 | 0,17 | 1,00 | 5,04 | 0,19838 | 0,03295 |
| GLORIA DE DOURADOS | 0,91 | 695 | 2,55 | 1610,04 | 0,49 | 0,024 | 0,03 | 0,98 | 0,17 | 0,92 | 5,40 | 0,17026 | 0,02917 |
| GUIA LOPES DA LAGUNA | 0,82 | 630 | 1,66 | 862,82 | 0,19 | 0,010 | 0,01 | 0,90 | 0,14 | 1,00 | 5,02 | 0,19919 | 0,02870 |
| IGUATEMI | 0,96 | 599 | 1,43 | 828,48 | 0,18 | 0,009 | 0,01 | 0,90 | 0,14 | 0,98 | 5,05 | 0,19454 | 0,02753 |
| INOCENCIA | 0,99 | 572 | 1,06 | 603,91 | 0,09 | 0,005 | 0,00 | 0,97 | 0,15 | 1,00 | 5,29 | 0,18903 | 0,02821 |
| ITAPORA | 0,87 | 612 | 1,53 | 812,90 | 0,17 | 0,009 | 0,01 | 0,91 | 0,15 | 0,86 | 5,16 | 0,16578 | 0,02464 |
| ITAQUIRAI | 0,99 | 712 | 3,25 | 2296,15 | 0,76 | 0,038 | 0,03 | 0,89 | 0,16 | 1,00 | 5,13 | 0,19488 | 0,03143 |
| IVINHEMA | 0,95 | 630 | 1,81 | 1081,04 | 0,28 | 0,014 | 0,02 | 0,92 | 0,15 | 1,00 | 5,26 | 0,19018 | 0,02888 |
| JAPORA | 0,87 | 600 | 1,27 | 662,99 | 0,11 | 0,006 | 0,00 | 0,91 | 0,14 | 0,84 | 4,45 | 0,18952 | 0,02644 |
| JARAGUARI | 0,95 | 567 | 1,02 | 549,05 | 0,07 | 0,004 | 0,01 | 0,92 | 0,14 | 1,00 | 5,07 | 0,19729 | 0,02821 |
| JARDIM | 0,84 | 584 | 1,26 | 617,17 | 0,10 | 0,005 | 0,00 | 0,92 | 0,14 | 1,00 | 5,10 | 0,19602 | 0,02768 |
| JATEÍ[1] | 1,00 | 659 | 3,08 | 2026,40 | 0,65 | 0,033 | 0,03 | 0,86 | 0,15 | 0,25 | 5,24 | 0,04736 | 0,00723 |
| JUTI | 0,88 | 580 | 1,04 | 533,70 | 0,06 | 0,003 | 0,00 | 0,85 | 0,13 | 1,00 | 5,07 | 0,19717 | 0,02555 |
| LADARIO | 0,83 | 543 | 0,89 | 399,56 | 0,01 | 0,001 | 0,00 | 0,98 | 0,15 | 1,00 | 4,84 | 0,20665 | 0,03051 |
| LAGUNA CARAPA | 0,93 | 639 | 1,88 | 1109,15 | 0,29 | 0,015 | 0,02 | 0,92 | 0,16 | 1,00 | 4,94 | 0,20245 | 0,03213 |
| MARACAJU | 0,79 | 579 | | | | | | | | | | | 0,00723 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| MIRANDA | 0,85 | 533 | 0,82 | 371,85 | 0,00 | 0,000 | 0,00 | 0,84 | 0,13 | 1,00 | 4,85 | 0,20633 | 0,02624 |
| MUNDO NOVO | 0,93 | 601 | 1,39 | 778,66 | 0,16 | 0,008 | 0,02 | 0,93 | 0,16 | 0,87 | 5,12 | 0,16972 | 0,02718 |
| NAVIRAI | 0,90 | 606 | 1,44 | 782,71 | 0,16 | 0,008 | 0,01 | 0,93 | 0,15 | 1,00 | 5,15 | 0,19419 | 0,02889 |
| NIOAQUE | 0,86 | 596 | 1,29 | 662,64 | 0,11 | 0,006 | 0,01 | 0,98 | 0,15 | 1,00 | 4,95 | 0,20195 | 0,03112 |
| NOVA ALVORADA DO SUL | 0,96 | 583 | 1,25 | 696,15 | 0,13 | 0,006 | 0,01 | 0,89 | 0,14 | 1,00 | 5,17 | 0,19329 | 0,02662 |
| NOVA ANDRADINA | 0,98 | 634 | 1,95 | 1212,64 | 0,33 | 0,017 | 0,02 | 0,98 | 0,16 | 1,00 | 5,24 | 0,19073 | 0,03062 |
| NOVO HORIZONTE DO SUL | 0,96 | 701 | 3,11 | 2099,53 | 0,68 | 0,034 | 0,02 | 0,94 | 0,16 | 1,00 | 5,24 | 0,19079 | 0,03029 |
| PARAISO DAS AGUAS | 0,99 | 654 | 2,26 | 1470,44 | 0,43 | 0,022 | 0,02 | 0,95 | 0,16 | 1,00 | 5,17 | 0,19343 | 0,03124 |
| PARANAIBA | 0,96 | 612 | 1,47 | 865,24 | 0,19 | 0,010 | 0,01 | 0,97 | 0,15 | 1,00 | 5,14 | 0,19442 | 0,02939 |
| PARANHOS | 0,91 | 627 | 1,96 | 1120,88 | 0,30 | 0,015 | 0,01 | 0,94 | 0,15 | 1,00 | 4,92 | 0,20333 | 0,03083 |
| PEDRO GOMES | 0,85 | 586 | 1,24 | 620,09 | 0,10 | 0,005 | 0,00 | 0,83 | 0,13 | 1,00 | 5,10 | 0,19617 | 0,02499 |
| PONTA PORA | 0,96 | 653 | 2,30 | 1441,56 | 0,42 | 0,021 | 0,02 | 0,95 | 0,16 | 0,90 | 5,17 | 0,17444 | 0,02742 |
| PORTO MURTINHO | 0,86 | 631 | 1,92 | 1044,95 | 0,27 | 0,013 | 0,01 | 0,94 | 0,15 | 1,00 | 4,80 | 0,20836 | 0,03086 |
| RIBAS DO RIO PARDO | 0,90 | 560 | 1,02 | 513,03 | 0,06 | 0,003 | 0,00 | 0,90 | 0,14 | 1,00 | 5,11 | 0,19551 | 0,02711 |
| RIO BRILHANTE | 0,94 | 584 | 1,19 | 657,89 | 0,11 | 0,006 | 0,01 | 0,93 | 0,15 | 1,00 | 5,11 | 0,19580 | 0,02847 |
| RIO NEGRO | 0,99 | 603 | 1,49 | 888,27 | 0,20 | 0,010 | 0,01 | 0,99 | 0,16 | 1,00 | 5,10 | 0,19620 | 0,03109 |
| RIO VERDE DE MATO GROSSO | 0,83 | 578 | 1,28 | 612,11 | 0,09 | 0,005 | 0,01 | 0,94 | 0,15 | 1,00 | 5,11 | 0,19554 | 0,02898 |
| ROCHEDO | 0,89 | 617 | 1,63 | 895,07 | 0,21 | 0,010 | 0,01 | 0,98 | 0,15 | 1,00 | 5,08 | 0,19674 | 0,03004 |
| SANTA RITA DO PARDO | 0,96 | 602 | 1,28 | 740,70 | 0,15 | 0,007 | 0,01 | 0,89 | 0,14 | 1,00 | 5,15 | 0,19419 | 0,02725 |
| SAO GABRIEL DO OESTE | 0,95 | 597 | 1,34 | 763,25 | 0,15 | 0,008 | 0,01 | 0,94 | 0,15 | 0,97 | 5,26 | 0,18476 | 0,02759 |
| SELVIRIA | 0,98 | 621 | 1,72 | 1047,51 | 0,27 | 0,013 | 0,01 | 0,97 | 0,15 | 1,00 | 5,14 | 0,19441 | 0,02948 |
| SETE QUEDAS | 1,00 | 648 | 2,25 | 1458,67 | 0,43 | 0,021 | 0,02 | 0,89 | 0,15 | 1,00 | 5,08 | 0,19695 | 0,02897 |
| SIDROLANDIA | 0,78 | 560 | | | | | | | | | | | 0,00723 |
| SONORA | 0,99 | 665 | 2,50 | 1648,07 | 0,50 | 0,025 | 0,02 | 1,00 | 0,16 | 1,00 | 5,10 | 0,19619 | 0,03236 |
| TACURU | 0,94 | 611 | 1,44 | 823,08 | 0,18 | 0,009 | 0,01 | 0,92 | 0,15 | 1,00 | 4,70 | 0,21255 | 0,03122 |
| TAQUARUSSU | 1,00 | 755 | 3,86 | 2910,89 | 1,00 | 0,050 | 0,04 | 0,95 | 0,18 | 1,00 | 5,04 | 0,19842 | 0,03553 |
| TERENOS | 0,97 | 590 | 1,12 | 642,81 | 0,11 | 0,005 | 0,01 | 0,99 | 0,16 | 0,86 | 5,09 | 0,16966 | 0,02666 |
| TRES LAGOAS | 1,00 | 706 | 3,17 | 2226,49 | 0,73 | 0,037 | 0,03 | 0,99 | 0,18 | 0,99 | 5,26 | 0,18898 | 0,03314 |
| VICENTINA | 0,95 | 593 | 0,96 | 542,90 | 0,07 | 0,003 | 0,01 | 0,94 | 0,15 | 0,84 | 5,16 | 0,16301 | 0,02447 |
| [1] NÃO ATENDEU AO INCISO II, § 1º, DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 1 SUPED/SED/2024 | | | | | | | | | | | | | |

## Secretaria de Estado de Saúde

**Extrato do Termo Administrativo de Doação nº 68/2025**
**Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, **Município de Figueirão/MS**, CNPJ n. 07.158.578/0001-10 e o **Fundo Municipal de Saúde de Figueirão,** CNPJ/MF n. 13.893.544/0001-71.
**Objeto**: O presente termo tem por objeto a doação, a título gratuito/sem encargo dos bens móveis pertencentes à doadora descritos nas Fichas Individuais do Patrimônio, de folhas 294-398 e Planilha de Relação de Bens para Doação de folhas 442-450 dos autos n. 27.033.259-2024, os quais ficarão alocados em favor da donatária.
**Base legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: Constituição Federal; Lei Federal 14.133/21 e o Decreto Estadual n.° 16.294, de 09 de outubro de 2023).
**Data ass.:** 05.08.2025
**Assinam: Maurício Simões Corrêa** – Secretário de Estado de Saúde
**Juvenal Consolaro -** Prefeito do Município de Figueirão
**Beugmar Ferreira da Silva** – Secretário Municipal de Saúde do Município de FIgueirão

**Extrato do Contrato nº. 036/2025 – Hemosul.**
**Processo n.º: 27/012.729/2025**
**Contratada**: **Estado de Mato Grosso do Sul -** CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde** - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
**Contratante: Município de Ivinhema** - CNPJ n.º 03.575.875/0001-00.
**Objeto**: Este Contrato tem por objeto o fornecimento de serviços especializados em Hemoterapia, sangue e ou hemocomponentes, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades especificas de cada paciente mediante solicitação do contratante e após avaliação do médico hemoterapeuta em exercício, pela COORDENADORIA DA REDE HEMOSUL à Agência Transfusional do CONTRATANTE.
**Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços**: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da CONTRATADA.
**Vigência**: Esse contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua assinatura, de acordo com o inciso I, art. 110, da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após acordo, através de Termo Aditivo.
**Data ass**. 06.08.2025
**Ass: Maurício Simões Corrêa –** Secretaria de Estado de Saúde –SES/MS.
**Marina Sawada Torres –** HEMOSUL/SES
**Juliano Barros Donato** – Prefeito Municipal de Ivinhema/MS
**Zeine Mustafá de Souza Silva** – Secretária Municipal de Saúde – Ivinhema/MS
**Dirce Minga da Silva Clemente** –Diretora Administrativa do Hospital

**Extrato do Termo de Compromisso nº. 037/2025 – Hemosul.**
**Processo n.º: 27/012.729/2025**
**Contratada**: **Estado de Mato Grosso do Sul -** CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77.
**Contratante: Município de Ivinhema/MS -** CNPJ n.º 03.575.875/0001-00.
**Objeto**: O presente Termo tem como objeto o fornecimento de serviços especializados em Hemoterapia, sangue e hemocomponentes, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas de cada paciente mediante solicitação do contratante e após avaliação do médico hemoterapeuta em exercício, pela COORDENADORIA DA REDE HEMOSUL, visando atender às necessidades do CONTRATANTE.
**Base Legal:** Aplica-se a este instrumento, no que couberem, as disposições da Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 e da RDC - n° 34, de 11 de junho de 2014/ANVISA/M.S.
**Vigência**: Esse contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso I, art. 110, da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.
**Data ass**. 06.08.2025
**Ass: Maurício Simões Corrêa –** Secretaria de Estado de Saúde –SES/MS.
**Marina Sawada Torres –** HEMOSUL/SES
**Juliano Barros Donato** – Prefeito Municipal de Ivinhema/MS
**Zeine Mustafá de Souza Silva** – Secretária Municipal de Saúde – Ivinhema/MS
**Dirce Minga da Silva Clemente** –Diretora Administrativa do Hospital

**Extrato do Termo de Compromisso nº. 038/2025 – Hemosul.**
**Processo n.º: 27/012.691/2025**
**Contratada**: **Estado de Mato Grosso do Sul -** CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77.
**Contratante: Município de Coronel Sapucaia/MS -** CNPJ n.º 01.988.914/0001-75.
**Objeto**: O presente Termo tem como objeto o fornecimento de serviços especializados em Hemoterapia, sangue e hemocomponentes, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas de cada paciente mediante solicitação do contratante e após avaliação do médico hemoterapeuta em

exercício, pela COORDENADORIA DA REDE HEMOSUL, visando atender às necessidades do CONTRATANTE.
**Base Legal:** Aplica-se a este instrumento, no que couberem, as disposições da Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 e da RDC - nº 34, de 11 de junho de 2014/ANVISA/M.S.
**Vigência**: Esse contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso I, art. 110, da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.
**Data ass**. 06.08.2025
**Ass:** **Maurício Simões Corrêa –** Secretaria de Estado de Saúde –SES/MS.
**Marina Sawada Torres –** HEMOSUL/SES
**Niágara Patrícia Gauto Kraieviski** – Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia/MS
**Felipe Vale de Sousa** – Secretário Municipal de Saúde – Coronel Sapuciaia/MS
**Glayce Ferreira Leite** – Diretora Clínica
**Liarine Valiente de Castro** – Superintendente de Administração Hospitalar

## Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" Nº 425, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.
A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21 da Lei 6.035, de 26 de dezembro de 2022,
RESOLVE:
Alterar a Resolução "P" nº 424, de 17 julho de 2024, nos seguintes termos:
No art. 2º, §9º, **onde se lê**: "O CSC reunir-se-á trimestralmente, em caráter ordinário, e, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo a reunião extraordinária ser solicitada por quaisquer de seus membros e/ou pelo Secretário-Executivo",
**Leia-se:** "O CSC reunir-se-á **bimestralmente**, em caráter ordinário, e, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo a reunião extraordinária ser solicitada por quaisquer de seus membros e/ou pelo Secretário-Executivo".
No art. 4º, inciso IV, alínea e, **onde se lê**: "monitorar o Plano de Integridade, por meio do recebimento trimestral da "Planilha de Execução das Ações", elaborada pelos respectivos responsáveis pelas ações",
**Leia-se:** "monitorar o Plano de Integridade, por meio do recebimento **bimestral** da "Planilha de Execução das Ações", elaborada pelos respectivos responsáveis pelas ações".
No art. 4º, inciso V, alínea l, **onde se lê**: "monitorar trimestralmente o gerenciamento de riscos, por meio do recebimento do Plano de Monitoramento, atualizado pelos respectivos gestores de riscos",
**Leia-se:** "monitorar **bimestralmente** o gerenciamento de riscos, por meio do recebimento do Plano de Monitoramento, atualizado pelos respectivos gestores de riscos".
Esta Resolução "P" entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande, 06 de agosto de 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR002214.
PROCESSO Nº 2025EM000093.
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 81.001.600-2025.

| | |
|---|---|
| PARTES: | O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e o INSTITUTO MISERICORDES SICUT PATER – CNPJ nº. 25.028.825/0001-45. |
| OBJETO: | O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto o CULTIVO DE HORTA INFANTIL, que visa buscar promover maior bem-estar, inovação e melhorarias no atendimento diário às crianças e adolescentes da organização, através da implantação e desenvolvimento da Oficina Cultivo de Horta, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho. |
| VALOR: | O valor total do presente Termo de Fomento é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0002, Fonte 0150000001, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2025NE000626, 26 de junho de 2025. |
| AMPARO LEGAL: | Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA. |
| VIGÊNCIA: | 08 (oito) meses a contar da data da assinatura. |
| DATA DA ASS: | 04/08/2025. |
| ASSINAM: | Eurídio Ben-Hur Ferreira - CPF n. º xxx. 980.361-xx.<br>Helenilda do Carmo Silva – CPF n. º xxx.543.928-xx. |

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR002324.
PROCESSO Nº 2025EM000228.
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 81.001.725-2025

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Costa Rica – CNPJ nº. 01.150.287/0001-07.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto FISIOTERAPIA E ALUNOS INCLUSÃO, que visa promover a inclusão social das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, por meio de Oficinas de Hidroterapia e Oficina de Computação, visando melhorar a qualidade de vida dos usuários e o fortalecimento das Políticas de Direitos Humanos, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0002, Fonte 0150000001, na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2025NE000635, 26 de junho de 2025.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n° 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n° 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura.
DATA DA ASS: 06/08/2025.
ASSINAM: Eurídio Ben-Hur Ferreira - CPF n. º xxx. 980.361-xx.
Jonas de Oliveira Santos – CPF n. º xxx.623.758-xx.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR002325.
PROCESSO Nº 2025EM000229.
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 81.001.725-2025

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e o Instituto Cultural e Musical Leão de Judá, – CNPJ nº. 20.733.972/0001-00.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto TAMBORES DA FLORESTA/MÚSICA, que visa promover o ensino da música para a comunidade indígenas, proporcionando aos assistidos a aprendizagem com instrumentos de percussão e ao mesmo tempo, resgate cultural com músicas e danças, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de R$ 49.999,93 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0002, Fonte 0150000001, na Natureza de Despesa 334504101, Nota de Empenho 2025NE000700, 09 de julho de 2025, no valor de R$29.129,73 (vinte e nove mil, cento e vinte e nove reais e setenta e três centavos) e na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 701, 09 de julho 2025, no valor de R$ 20.870,20 (vinte mil, oitocentos e setenta reais e vinte centavos)

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n° 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n° 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses a contar da data da assinatura.
DATA DA ASS: 06/08/2025.
ASSINAM: Eurídio Ben- Hur Ferreira - CPF n. º xxx. 980.361-xx.
Moacir Ribeiro – CPF n. º xxx.907.661-xx.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR002380.
PROCESSO Nº 2025EM000744.
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 81.001.884-2025

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Angélica – CNPJ nº 01.155.249/0001-39.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto MÚSICA É VIDA, que visa causar impacto social não somente dentro da Instituição, mas para a sociedade em geral, através de apresentações com os participantes, mostrando à sociedade que não existe diferenças e desigualdades, fortalecimento os vínculos sociais, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), o

qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0002, Fonte 0150000001, na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2025NE000647, 01 de julho de 2025, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n° 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n° 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 06/08/2025.

ASSINAM: Eurídio Ben- Hur Ferreira - CPF n. º xxx. 980.361-xx.
Jose de Freitas Caires – CPF n. º xxx.495.339-xx.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR002423.
PROCESSO Nº 2025EM000769.
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 81.001.911-2025

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e a CASA CRIANCA FELIZ – CNPJ nº. 94.722.287/0002-98.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto BRINCAR PARA CONVIVER, que visa promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários por meio de brincadeiras estruturadas e atividades lúdicas que incentivem a convivência, o respeito mútuo e o desenvolvimento de habilidades sociais, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0002, Fonte 0150000001, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2025NE000715, 16 de julho de 2025, no valor de R$ 45.013,80 (quarenta e cinco mil, treze reais e oitenta centavos) e na Natureza de Despesa: 44504201, Nota de Empenho: 2025000716, 16 de julho de 2025, no valor de R$ 4.986,20 (quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n° 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n° 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 06/08/2025.

ASSINAM: Eurídio Ben- Hur Ferreira - CPF n. º xxx. 980.361-xx.
Edmilson de Souza Ozorio– CPF n. º xxx.598.341-xx.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR002344.
PROCESSO Nº 2025EM000660.
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 81.001.797-2025

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e a Associação Cultural e Esportiva Bloco Carnavalesco Oliveira Somos Nós – CNPJ nº. 29.213.591/0001-67.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto SORRISO DE CRIANÇA: Reforçar pra Avançar, que visa Realizar atividades socioeducativas no contraturno escolar, voltadas ao desenvolvimento integral de 80 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0002, Fonte 0150000001, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2025NE000779, 30 de julho de 2025,

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n° 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n° 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 06/08/2025.

ASSINAM: Eurídio Ben- Hur Ferreira - CPF n. º xxx. 980.361-xx.
Claudete Solis Estevo de Souza – CPF n. º xxx.813.121-xx.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR002350.
PROCESSO Nº 2025EM000706.
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 81.001.809-2025

| | |
|---|---|
| PARTES: | O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e a Associação Amor Pela Vida Em Gesto de Amor – CNPJ nº. 26.215.633/0001-00. |
| OBJETO: | O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto MÃOS QUE ENCANTAM: ARTESANATO PARA IDOSOS, que visa promover a inclusão social, o bem-estar e a qualidade de vida dos idosos através de atividades culturais e educativas, cursos de artesanato para 20 idosos, proporcionando estímulo à criatividade, autonomia e convivência social, contribuindo para o envelhecimento ativo e saudável, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho. |
| VALOR: | O valor total do presente Termo de Fomento é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0002, Fonte 0150000001, na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2025NE000628, 26 de junho de 2025, |
| AMPARO LEGAL: | Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA. |
| VIGÊNCIA: | 07 (sete) meses a contar da data da assinatura. |
| DATA DA ASS: | 06/08/2025. |
| ASSINAM: | Eurídio Ben - Hur Ferreira - CPF n. º xxx. 980.361-xx.<br>Julia Cristina Camargo de Souza Leite – CPF n. º xxx.705.741-xx. |

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
AUTORIZO AS DESPESAS E EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHOS
REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2025

FEDPI

ROCESSO: 810033212025 NE: 000002
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16536/2024
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 375,00
FAVORECIDO: ROSANE FRANCIOSE DE CARVALHO
OBJETO: valor que se empenha afim de cobrir despesas com diária para a Conselheira participar da 19ª Reunião Ordinária biênio
2023/2025 CEDPI/MS que acontecerá dia 16 de julho de 2025 (quarta-feira) com
início às 8h no Auditório da CAORC.

FEINAD

PROCESSO: 810029852025 NE: 000031
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor para pagamento de diárias, para servidores, dentro do Estado, para a realização capacitação regionalizada do
Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIACT/MS.

PROCESSO: 81/003.633/2025 NE: 000032
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:14.133/2021
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.144,20
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: Código: 0021295 - Coffee break, conforme cardápio. ; Código: 0024441 - Coffee break, conforme cardápio 2.

Para atender as agendas de ações, eventos, seminários e demais eventos similares a serem realizados pelo Conselho/CEDCA/MS.
Local de Entrega: Deverá ser distribuído, conforme consta no cronograma apresentado..

PROCESSO: 810037162025 NE: 000033

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024
DATA: 24/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 375,00
FAVORECIDO: João Paulo Carneiro Correa
OBJETO: Valor para pagamento de diárias para João Paulo C. Correa, representante não governamental, participar da Caravana DCA e do Encontro Estadual/MS.

PROCESSO: 810037462025 NE: 000034
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024
DATA: 24/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: Rayane Vitória Moraes Gonçalves
OBJETO: Valor para pagamento de diárias para adolescente Rayane Gonçalves do Comitê de Participação de Adolescente - CPA mencionada abaixo estar presente na reunião ordinária deste Conselho.

PROCESSO: 810037202025 NE: 000035
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 625,00
FAVORECIDO: LUCIENE DA COSTA CUNHA
OBJETO: Valor para pagamento de diárias para Luciene da Costa Cunha, o representante não governamental, participar da Caravana DCA, do Encontro Estadual/MS e da Reunião ordinária do CEDCA.

PROCESSO: 810037142025 NE: 000036
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16536/2024
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 375,00
FAVORECIDO: IVANILDA GONÇALVES DO NASCIMENTO
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS para o representante não governamental, CONSELHEIRA Ivanilda Gonçalves do Nascimento
participar da Caravana DCA e do Encontro Estadual/MS, em Campo Grande,

PROCESSO: 810037462025 NE: 000038
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024
DATA: 28/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 125,00
FAVORECIDO: Rayane Vitória Moraes Gonçalves
OBJETO: Valor para pagamento de diárias , para a representante não
governamental, participar da reunião ordinária do Conselho Estadual Dos Direitos Da Criança E
Do Adolescente – CEDCA.

PROCON

PROCESSO: 810007472024 NE: 000068
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021, Artigo: 74.
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 22.075,47
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços postais, para atender as necessidades do PROCON, referente a Julho de 2025.

PROCESSO: 6500946221 NE: 000069
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:14.133/2021
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 806,25
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com lavagem simples (pequeno porte), para atender as necessidades do PROCON. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com lavagem simples (médio porte), para atender as necessidades do PROCON..

PROCESSO: 6500946221 NE: 000070
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 14.133/2021
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.904,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de combustível (gasolina), para atender as necessidades do PROCON. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de combustível (Diesel S10), para atender as necessidades do PROCON..

PROCESSO: 656000242020 NE: 000071
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.875,00
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com locação de impressoras multifuncionais e impressoras a laser, para atender as necessidades do PROCON, referente a Julho de 2025.

PROCESSO: 810033522025 NE: 000072
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor para pagamento de diárias, para servidores, dentro do Estado, para ações de fiscalização, treinamentos,
capacitações do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor, pesquisas e execução de projetos contemplados pelos contratos de gestão.

PROCESSO: 810032222025 NE: 000074
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.040,00
FAVORECIDO: ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: Código: 0009022 - Microfone - Tipo: sem fio UHF;; Resposta de frequência: de 45HZ a 15KHZ com +/- 2DB; montagem: em rack ou mesa;; Requisito: Receptor de diversidade UHF montável em rack ou mesa;; faixa de frequência: RF H5 de 518 a 542MHZ; Faixa de operação: de no mínimos 300 pés (100M); Ruído: maior que 100 DB, A ponderada; Frequência: possuir 960 selecionáveis; sistemas: simultâneos de 12 20 em regiões com bandas de frequência adicionais disponíveis; Receptor: deve possuir display LCD com as seguintes informações: Canal, frequência, grupo, trava, status da bateria e status da antena, possuir display LCD com as seguintes informações: Canal, frequência, grupo, trava, status da bateria e status da antena, duas antenas ¼ de onda; transmissor: deve possuir display LCD com as seguintes informações: Canal, frequência, grupo, trava, status da bateria e status da antena, possuir display LCD com as seguintes informações: Canal, frequência, grupo, trava, status da bateria e status da antena, duas antenas ¼ de onda;; Bateria: de duração 8 horas com baterias do tipo alcalinas; seletor: de mudo no transmissor; Peso: deverá ser de no máximo 4KG; Garantia: de no minimo 12 (doze) meses.
Marca: SHURE

Local de Entrega: Rua APÁ N° 104 - CORONEL ANTONINO - Depósito do Patrimônio - SEAD
Para atender o Procon/MS.

PROCESSO: 810037922025 NE: 000075
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16536/2024 O
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.200,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Solicitação de Concessão de Diárias para Representação no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e o Procon – Ivinhema/MS
Senhora Superintendente,
Considerando a necessidade de deslocamento de servidores desta Secretária-Executiva de Orientação e Defesa do Consumidor do Procon/MS, para representar nossa instituição no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e o Procon, a ser realizado na cidade de Ivinhema - MS, no dia 29 de julho deste ano, com ida prevista para o dia 29 de julho e retorno no dia 30 de julho, venho, por meio deste, solicitar o empenho necessário para a concessão de diárias no valor total de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
A participação desta Secretaria-Executiva neste eventos é de fundamental importância

FEAS

PROCESSO: 810026442024 NE: 000223
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 165.068,91
FAVORECIDO: LEITUGA E FERRATONE LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com contratação de empresa para execução do serviços com Residência Inclusiva, com acolhimento de jovens e adultos com deficiência no município de Três Lagoas/MS, referente a Julho de 2025.

PROCESSO: 650177262022 NE: 000224
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 13.019/2014
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 154.358,10
FAVORECIDO: ABA - Associação Brasileira Assistencial
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Colaboração No: 32.560/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO, para atender a Residência Inclusiva de Dourados , referente a Julho de 2025.

PROCESSO: 810030942025 NE: 000226
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: Código: 0017114 - Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

Local de entrega: Av. Desembargador José Nunes da Cunha - Bloco III - Parque dos Poderes - SEAD/MS.

Para atender a conselheira vice-presidente Cristina Barros de Miranda, participar da 67º Reunião Ordinária do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social - FONACEAS, que ocorrerá nos dias 15 e 18 de julho de 2025, em Aracaju/SE.

ORIGEM DO RECURSO: Governo Federal/FNAS
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGDE-PBF
SALDO REPROGRAMADO
Banco: 001 / Agência: 2576-3 / Conta Corrente: 7187-0.

PROCESSO: 810010472024 NE: 000227
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021, artigo: 74. Artigo V
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.181,65
FAVORECIDO: RITA DE CASSIA CHAGAS FERREIRA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com locação de Imóvel para atender a Casa Abrigo Para Mulheres em Risco de Morte. Recurso FNAS BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - piso da Alta Complexidade I. Saldo reprogramado. Banco: 001 / Agência: 2576-3 / conta Corrente nº 6860-8

PROCESSO: 810028542025 NE: 000228
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16536/2024
DATA: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.500,00
FAVORECIDO: CRISTINA DE BARROS DE MIRANDA
OBJETO: EMPENHO AFIM DE COBRIR DESPESAS PARA ATENDER O Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul – CEAS/MS solicita
pagamento de diária para a Conselheira Cristina Barros de Miranda e Secretária Executiva
Zuleika da Silva Gonçalves, para participarem da 67º Reunião Nacional do Fórum Nacional dos
Conselhos Estaduais - FONACEAS CEAS MS, que será na cidade de Aracaju/Sergipe nos dias
15 á 18 de julho de 2025.

PROCESSO: 810028542025 NE: 000230
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024
DATA: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor para pagamento de diárias, para servidores, fora do Estado, da 67º Reunião Nacional do Fórum Nacional dos
Conselhos Estaduais - FONACEAS.
Essas despesas serão custeadas conforme Deliberação/CEAS- MS nº 485, de 29 de
janeiro de 2025, publicado em Diário Oficial Eletrônico n. 11.750 de 19 de fevereiro de 2025,
página 31 a 33.
Saldo Reprogramado
Origem do recurso: Governo Federal/FNAS Bloco da Gestão do SUAS
Banco: 001 / Ag. 2576-3 / C/C: 6678-8
Ação: Portaria nº 7, de 30 de janeiro 2012.
Art. 5º Os recursos transferidos a título de apoio financeiro às ações de gestão
descentralizada do SUAS serão destinados a: VIII - Apoio técnico e operacional aos
conselhos de assistência social, observado o percentual mínimo fixado;

PROCESSO: 810033092025 NE: 000231
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:14.133/2021
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.108,94
FAVORECIDO: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Código: 0009241 - Abacate - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: firme e maduro sem ferimentos ou defeito - Unidade: kg - Marca: CEASA. ; Código: 0009243 - Abacaxi - Espécie: hawai; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, firme e suculento.- Unidade: kg - Marca: CEASA..; Código: 0009348 - Banana - Tipo: maça; Apresentação: penca; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito. - Unidade: Kg - Marca: CEASA..; Código: 0009345 - Banana - Tipo: prata; Apresentação: penca; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito.- Unidade: Kg - Marca: CEASA..; Código: 0009346 - Banana - Tipo: nanica; Apresentação: penca; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito.- Unidade: Kg - Marca: CEASA..; Código: 0009648 - Goiaba - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito; Espécie: vermelha.- Unidade: Kg - Marca: CEASA..; Código: 0009673 - Laranja - Espécie: pêra; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, suculenta; Dados Complementares: maduro/a.- Unidade: Kg - Marca: CEASA..; Código: 0009663 -

Limão - Tipo: limão taiti; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, firme e suculento; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução . - Unidade: Kg - Marca: CEASA..; Código: 0009662 - Maçã - Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, suculenta; Espécie: vermelha gala; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.- Unidade: Kg - Marca: CEASA..; Código: 0009659 - Mamão - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Espécie: formosa; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, suculenta; Porcentagem: 80% a 90% de maturação.- Unidade: Kg - Marca: CEASA..; Código: 0009647 - Manga - Espécie: tommy; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Porcentagem: 60% a 80% de maturação climatizada; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, suculenta.- Unidade: Kg - Marca: CEASA..; Código: 0009681 - Maracujá - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: firme e maduro s/ ferimentos ou defeito; Tipo: maracujá azedo.- Unidade: Kg - Marca: CEASA..; Código: 0016355 - Melancia - Requisito: uniforme sem ferimento ou defeito, firme e suculenta; Espécie: redonda.- Unidade: Kg - Marca: CEASA..; Código: 0009651 - Melão - Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, suculenta; Espécie: amarelo 8 a 9; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.- Unidade: Kg - Marca: CEASA..; Código: 0009677 - Morango - Espécie: morango comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Porcentagem: 80% de maturação; Requisito: uniforme s/ ferimento / defeito, firme e suculento.- Unidade: Kg - Marca: CEASA..; Código: 0009650 - Pêra - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, suculenta; Espécie: d' anjou.- Unidade: Kg - Marca: CEASA..; Código: 0009670 - Uva - Tipo: niagara; Tamanho: médio cachos e frutos, no grau máximo de evolução ; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, suculenta; Espécie: niagara.- Unidade: Kg - Marca: CEASA..; Código: 0009236 - Alho - Tipo: branco; Requisito: cabeça inteira, dentes grandes, uniformes e com brilho.- Unidade: Kg - Marca: CEASA..; Código: 0009245 - Abobrinha - Espécie: verde; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: casca lisa sem ferimentos ou defeitos.- Unidade: Kg - Marca: CEASA..; Código: 0009335 - Batata - Tipo: inglesa; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: casca lisa sem ferimentos ou defeitos.- Unidade: Kg - Marca: CEASA..; Código: 0009336 - Batata - Tipo: doce; Cor: rosada; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: casca lisa sem ferimentos ou defeitos.- Unidade: Kg - Marca: CEASA..; Código: 0000256 - Berinjela - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: casca lisa sem ferimentos ou defeitos.- Unidade: Kg - Marca: CEASA..; Código: 0010330 - Beterraba - Tipo: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: sem folhas. - Unidade: Kg - Marca: CEASA..; Código: 0010329 - Cenoura - Tipo: fresca; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: sem folhas.- Unidade: Kg - Marca: CEASA..; Código: 0010325 - Chuchu - Tipo: fresco; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido.- Unidade: Kg - Marca: CEASA..; Código: 0010288 - Mandioca - Tipo: fresca; Cor: branca / amarela; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: com casca, livre de terra e umidade.- Unidade: Kg - Marca: CEASA..; Código: 0003045 - Ovo - Espécie: galinha; Cor: branca; Tipo: a; Tamanho: grande.- Unidade: Cx - 360 - un. - Marca: CAMVA.
Para atender a Casa Abrigo.
Local de entrega: Rua: 14 de Julho nº 32 - Almoxarifado - Campo Grande - MS.
Saldo Reprogramado
Origem do Recurso: Governo Federal/ FNAS - Bloco da Proteção Social Especial - Piso de Alta Complexidade I
Banco: 001 Agência: 2576-3 Conta Corrente: 6860-8..

PROCESSO: 810032832025 NE: 000232
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 57,80
FAVORECIDO: LEMOIGNE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
OBJETO: Código - 0003020 - Cola - Tipo: branca;Apresentação: líquida;Composição: básica de acetato de polivinila; Quantidade: 90 gcada frasco; Requisito: lavável, atóxica, secagem rápida. Emb - 12- Un.
Marca: frama
Atender a Coordenadoria do Programa Bolsa Família - PBF.
Saldo Reprogramado
Origem do Recurso: Governo Federal /FNAS – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e CADÚNICO -IGDE/PBF
Banco: 001 / Agência: 2576-3 / Conta Corrente: 6676-1
Local de Rua: 14 de Julho nº 32 - Almoxarifado - Campo Grande-MS

PROCESSO: 810033112025 NE: 000233
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:14.133/2021
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.668,54
FAVORECIDO: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Código: 0001625 - Manjericão - Tipo: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos.
Marca: CEASA ; Código: 0009085 - Milho - Tipo: verde; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: grão em estado leitoso (ponto de pamonha); Dados Complementares: palha de coloração uniforme e sem manchas.
Marca: CEASA - Emb - 1 - Kg..; Código: 0003048 - Pepino - Tipo: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido.
Marca: CEASA.; Código: 0009680 - Pimentão - Espécie: Pimentão verde; Tamanho: médio, no grau máximo de

evolução; Porcentagem: 80% de maturação; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido.
Marca: CEASA.; Código: 0003047 - Quiabo - Tipo: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: não fibrosos.
Marca: CEASA.; Código: 0002076 - Tomate - Tipo: salada; Porcentagem: 60% de maturação; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme e maduro s/ ferimentos ou defeito.
Marca: CEASA.; Código: 0001861 - Vagem - Tipo: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: não fibrosos.
Marca:CEASA.; Código: 0002253 - Legume fresco - Tipo: cebola; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito.
Marca: CEASA.; Código: 0002249 - Legume fresco - Tipo: abóbora; Espécie: japonesa; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: maduro/a.
Marca: CEASA.; Código: 0002251 - Legume fresco - Tipo: abóbora; Espécie: moranga; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: maduro/a.
Marca: CEASA.; Código: 0002505 - Hortaliças - Tipo: acelga; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos.
Marca:CEASA.; Código: 0002509 - Hortaliça (frescos) - Tipo: agrião; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: folhas verdes escuras.
Marca: CEASA.; Código: 0002510 - Hortaliça (frescos) - Tipo: alface; Espécie: americana especial; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: pé bem desenvolvido s/ mancha c/coloração uniforme; Dados Complementares: folhas/flores uniformes e inteiras.
Marca: CEASA.; Código: 0002512 - Hortaliça (frescos) - Tipo: alface; Espécie: lisa especial; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: pé bem desenvolvido s/ mancha c/coloração uniforme; Dados Complementares: folhas/flores uniformes e inteiras.
Marca: CEASA.; Código: 0002516 - Hortaliça (frescos) - Tipo: cebolinha; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos.
Marca: CEASA.; Código: 0002518 - Hortaliça (frescos) - Tipo: couve; Espécie: manteiga ; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos.
Marca: CEASA.; Código: 0002520 - Hortaliça (frescos) - Tipo: couve; Espécie: flor; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: flores de coloração branca.
Marca: CEASA.; Código: 0002524 - Hortaliça (frescos) - Tipo: repolho; Espécie: verde; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Porcentagem: 60% de maturação; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: cabeça fechada.
Marca: CEASA.; Código: 0002526 - Hortaliça (frescos) - Tipo: rúcula; Espécie: comum; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: folhas verdes escuras.
Marca: CEASA.; Código: 0002527 - Hortaliça (frescos) - Tipo: salsa; Espécie: comum; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos.
Marca: CEASA

Local de Entrega: Rua: 14 de Julho nº 32 - Almoxarifado - Campo Grande-MS.
Para atender a Casa Abrigo.

ORIGEM DO RECURSO: Governo Federal/FNAS
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Piso de Alta Complexidade I - Abrigo.
SALDO REPROGRAMADO
Banco: 001 / Agência: 2576-3 / Conta Corrente nº 6860-8
.

PROCESSO: 810032852025 NE: 000234
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:14.133/2021
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 64,95
FAVORECIDO: CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA
OBJETO: Código: 0023937 - Etiqueta - Tipo: autoadesiva; Formato: folha A4; Uso: impressora ink jet/laser; Medida: 99x55,8mm.
Emb - 500 - Etiquetas
Marca: PIMACO
Governo Federal/FNAS
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e CADÚNICO - IGDE/PBF
Saldo Reprogramado
Banco: 001 - Agência: 2576-3 - Conta Corrente: 6676-1
Para atender ao Bolsa Família e CADÚNICO
Local de entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almoxarifado.

PROCESSO: 810024672025 NE: 000235
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.110,37
FAVORECIDO: CLR COM.PROD.HIG.LIMP.SAN.GEN.ALIM.MED.HOSP.EIRELI
OBJETO: Código: 0005383 - Amaciante - Tipo: frasco; Fragrância: fragrância suave.- Unidade: Gf - 02 L - Marca: Bio Kriss. ; Código: 0000547 - Cera - Apresentação: líquida; Tipo: auto brilho; Embalagem: frasco com no mínimo 750 ml. - Unidade: 01 - Marca: Politriz..; Código: 0011068 - Desodorizador - Uso: sanitário ; Requisito: bacterostatico, pesando acima de 25g, pronto uso, essências diversas .- Unidade: 01 - Marca: Royal..; Código: 0000436 - Detergente - Tipo: neutro; Requisito: biodegradável; Apresentação: líquida. - Unidade: Fr. - 500 - Mls - Marca: Proeza..; Código: 0010096 - Esponja - Tipo: limpeza; Requisito: fibra sintética, dupla face; Medida: mínima de 7 x 11 x 2,2 cm. - Unidade: 01 - Marca: Vip..; Código: 0010050 - Limpador - Tipo: limpa vidros ; Uso: para limpeza de vidros e acrílicos; Embalagem: 500 ml. - Unidade: 01 - Marca: Barbarex..; Código: 0005677 - Luva - Tipo: limpeza; Uso: látex natural; Material: 100 % algodão; Formato: anatômico.- Unidade: 1 - Par - Marca: Medix..; Código: 0018627 - Pano - Tecido: algodão; Tipo: de chão; Requisito: alta absorção de umidade ; Dados complementares: costura laterais ; Medida mínima: 40 X 60 cm.- Unidade: 01 - Marca: Brulimp..; Código: 001297 - Sabonete - Uso: infantil; Composição: glicerinado; Apresentação: barra com no mínimo 90 g.- Unidade: 01 - Marca: Pom Pom..; Código: 0004549 - Sabonete - Uso: adulto; Aroma: erva doce; Composição: ph neutro; Requisito: biodegradável; Apresentação: líquida. - Unidade: Gal - 5 - L - Marca: Bio Kriss..; Código: 0000436 - Detergente - Tipo: neutro; Requisito: biodegradável; Apresentação: líquida. - Unidade: Fr - 500 mls - Marca: Proeza..; Código: 0005707 - Desinfetante - Requisito: Germicida; Embalagem: 500 ml. - Unidade: Cx - 12 Emb. - Marca: Bio Kriss..; Código: 0001299 - Sabonete - Composição: glicerinado; Apresentação: barra com no mínimo 90 g. - Unidade: Emb - 12 Un. - Marca: Cliss..; Código: 0001311 - Sabão - Uso: limpeza geral; Composição: enzimas; Requisito: biodegradável; Apresentação: pó. - Unidade: Emb. 01 Kg. - Marca: Cliss..; Código: 0010381 - Saco - Tipo: para lixo; Material: plástico; Espessura: 0,09 micras; Capacidade: 100 litros; Requisito: boca larga especial . - Unidade: Emb - 100 Un. - Marca: Bomplast.
Para atender a Casa Abrigo.
Local de entrega: Rua: 14 de Julho nº 32 - Almoxarifado - Campo Grande - MS.
Saldo Reprogramado
Origem do Recurso: Governo Federal/FNAS Bloco da Proteção Social Especial - Piso de Alta Complexidade I - Casa Abrigo/PAC I.
Banco do Brasil Ag. 2576/3 C/C: 6860-8.

.

PROCESSO: 810025132025 NE: 000236
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 674,40
FAVORECIDO: COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA EPP
OBJETO: CÓDIGO - 0010348 - Aparelho - Tipo: descartável; Uso: barbear ; Capacidade: utilização de no mínimo até 10 cortes; Material: de plástico ; Embalagem: 02 peças. MARCA: BIC. ; CÓDIGO - 0005705 - Esponja - Tipo: limpeza; Requisito: lã de aço; Embalagem: com 8 unidades. Código anterior: 2622, MARCA: AÇO BOM..; CÓDIGO - 0010384 - Inseticida - Tipo: multi uso; Apresentação: aerosol; Embalagem: 300 ml. MARCA: BUZZ OFF..; CÓDIGO - 0010021 - Saco - Tipo: para lixo; Material: plástico; Espessura: 0,05 micras; Capacidade: 20 litros. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, MARCA: DEBONI, Local de entrega: Rua: 14 de Julho No: 32 - Almoxarifado, para atender as necessidades da Casa para Mulheres em Risco de Morte, Origem do Recurso - Governo Federal/ FNAS, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL de MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Piso de Alta Complexidade I - Abrigo, Saldo Reprogramado, Banco: 001 - Agência: 2576-3 - C/C: 6860-8.

PROCESSO: 810032332025 NE: 000237
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.873,75
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: Código: 0021295 - Coffee break, conforme cardápio.
Para atender a Capacitação SICON, que seria realizada no dia 21 a 23 de julho de 2025 e foi alterada para os dias 04, 05 e 06 de agosto de 2025.
Local de entrega: RUA ANDRE PANCE Nº 630, BAIRRO GUANANDI.
Saldo Reprogramado
Origem do Recurso: Governo Federal /FNAS – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e CADÚNICO -IGDE/PBF;
Banco: 001 / Ag. 2576-3 / C/C: 6676-1.

PROCESSO: 810031962025 NE: 000238
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16536/2024
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 375,00
FAVORECIDO: MARIA BÁRBARA ARAÚJO DO NASCIMENTO
OBJETO: Solicito empenho no valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para garantir a participação da Conselheira Maria Bárbara Araújo do Nascimento na 6ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

PROCESSO: 810031982025 NE: 000239
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16536/2024
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 375,00
FAVORECIDO: LIZEIA APARECIDA ESTECHE VOGLER
OBJETO: Solicito empenho no valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para garantir a participação da Conselheira Lizeia Aparecida Esteche Vogler na 6ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

PROCESSO: 810032322025 NE: 000240
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16536/2024
DATA: 15/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 375,00
FAVORECIDO: MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS Para a participação da Conselheira Titular Maria Telma de Oliveira Minari ,Saldo Reprogramado
Origem do Recurso: Governo Federal /FNAS – Bloco da Gestão do Programa Bolsa
Família e CADÚNICO -IGDE/PBF
Unidade Gestora: 810902 - FEAS
Funcional Programática: nº 20.81902.08.122.2201.6278
Localizador: 0006 - IGDPBF/CEAS - Bolsa Família
Fonte do Recurso: 266076301
A/LOC: 6278.0006
ND: 33901401 - Diárias no Estado
Banco: 001 / Agência: 2576-3 / Conta Corrente: 6676-1

PROCESSO: 810035602025 NE: 000241
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.282,50
FAVORECIDO: COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA EPP
OBJETO: Código:0020718 - Rodo - Uso: chão ; Cabo: comprimento de 1,50 m; Base: alumínio com borracha de 60 cm..
1 - un
Marca: 2000 ; Código:0009931 - Papel - Tipo: toalha; Medida: 23 x 27 cm (L x C); Material: 100% celulose virgem, não reciclado; Apresentação: 3 dobras, interfolhado.
Emb - 1250 un
Marca: baby
Governo Federal/FNAS
Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Piso de alta Complexidade I - Abrigo
Banco: 001 - Agência: 2576-3 - Conta Corrente:6860-8
Para atender a Casa Abrigo
Local de entrega: Rua 14 de Julho, 32 - Almoxarifado.

PROCESSO: 810035552025 NE: 000242
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 494,10
FAVORECIDO: BIO INSTINTO INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LT
OBJETO: Código:0010355 - Shampoo - Uso: cabelos normais; Embalagem: mínimo 300 ml .
1 - un
Marca: Marca própria
Saldo Reprogramado
Governo Federal/FNAS
Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Piso de Alta Complexidade I - Abrigo
Banco:001 - Agência:2576-3 - Conta Corrente: 6860-8
Para atender A Casa Abrigo
Local de entrega: Rua 14 de Julho, 32 - Almoxarifado

PROCESSO: 810035492025 NE: 000243
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 593,40
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
OBJETO: Código: 0007323 - Absorvente - Formato: anatômico; Modelo: sem abas; Uso: pessoal e externo.
Marca: FLEEN - Pct. - 8 - Uns. ; Código: 0003284 - Touca descartável - Características adicionais: sanfonada com elástico; Cor: branca.
Marca: PREVEMAX - Pct. - 100 - Un..; Código: 0018830 - Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação: gel.
Marca: CICLO FARMA - Fr. - 480 - Ml..; Código: 0018833 - Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70% INPM; Apresentação: líquido.
Marca: PROLINK - Gal. - 5 - L

Local de Entrega: Rua: 14 de Julho nº 32 - Almoxarifado - Campo Grande-MS.
Para atender a Casa Abrigo.

ORIGEM DO RECURSO: Governo Federal/FNAS
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Piso de Alta Complexidade I - Abrigo.
SALDO REPROGRAMADO
Banco: 001 / Agência: 2576-3 / Conta Corrente nº 6860-8

PROCESSO: 810035522025 NE: 000244
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.692,00
FAVORECIDO: YOUSSIF AMIM YOUSSIF
OBJETO: Código: 0009934 - Papel - Tipo: higiênico; Medida: 10 cm x 30 m (L x C); Material: 100% celulose virgem, não reciclado; Apresentação: rolo com folha dupla; Acabamento: picotado e grofado.
Marca: SIRIUS - Emb - 4 - Un.

Local de Entrega: Rua: 14 de Julho nº 32 - Almoxarifado - Campo Grande-MS.
Para atender a Casa Abrigo.

ORIGEM DO RECURSO: Governo Federal/FNAS
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Piso de Alta Complexidade I - Abrigo.
SALDO REPROGRAMADO
Banco: 001 / Agência: 2576-3 / Conta Corrente nº 6860-8

PROCESSO: 810035182025 NE: 000245
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:14.133/2021
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.265,39
FAVORECIDO: COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA EPP
OBJETO: Código: 0000531 - Açúcar - Tipo: refinado; Cor: branco.
Marca: ALTO ALEGRE - Emb - 1 - Kg. ; Código: 0004807 - Sal - Tipo: refinado; Requisito: Iodado.
Marca: CRISTAL - Pct. - 1 - Kg..; Código: 0007474 - Tempero - Tipo: completo; Requisito: 1º qualidade.
Marca: KYARY - Emb - 1 - Kg..; Código: 0004668 - Amido - Tipo: milho; Requisito: em pó de 1º qualidade.
Marca: GUAPORÉ - Emb - 500 - Grs..; Código: 0005098 - Arroz - Tipo: agulhinha ; Requisito: 1° qualidade.
Marca: DALLAS - Emb - 5 - Kgs..; Código: 0004786 - Feijão - Tipo: 1 , carioquinha; Embalagem: em polietileno transparente.
Marca: TRINDADE - Pct. - 1 - Kg..; Código: 0001421 - Macarrão - Tipo: penne; Tamanho: curto; Requisito: com ovos.
Marca: SANTA FELICIDADE - Emb - 500 - Grs..; Código: 0001411 - Macarrão - Tipo: conchinha; Tamanho: curto; Uso: para sopa; Requisito: com ovos.
Marca: DALLAS - Emb - 500 - Grs..; Código: 0001425 - Macarrão - Tipo: talharim; Tamanho: longo; Requisito: com ovos.
Marca: DALLAS - Emb - 500 - Grs..; Código: 0001406 - Macarrão - Tipo: ave-maria; Tamanho: curto; Uso: para sopa; Requisito: com ovos.
Marca: DALLAS - Emb - 500 - Grs..; Código: 0007117 - Macarrão - Tipo: espaguete; Requisito: massa com ovos, 1º qualidade.
Marca: SANTA FELICIDADE - Emb - 500 - Grs..; Código: 0007118 - Macarrão - Tipo: espaguete; Requisito: massa sêmola, 1° qualidade.
Marca: DALLAS - Emb - 500 - Grs..; Código: 0000294 - Complemento alimentar - Tipo: farinha láctea; Uso: crianças a partir de 6 meses de vida; Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizante; Vitaminas: mínimo de 10 (vitamina C, niacina, ferro, vitamina E, ácido pantotênico, vitaminas B1, B2, B6, A, ácido fólico, vitamina D e vitamina B12); Contém: glúten.
Marca: MARATÁ - Emb - 400 - Grs..; Código: 0000129 - Complemento alimentar - Tipo: farinha de arroz pré-cozido; Uso: crianças a partir de 6 meses de vida; Composição: farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais e aromatizante; Vitaminas: mínimo de 9 (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, B1, B6, D e ácido fólico); Contém: glúten e traços de leite.
Marca: NUTRIBOM - Emb - 400 - Grs..; Código: 0000129 - Complemento alimentar - Tipo: farinha de milho pré-cozido; Uso: crianças a partir de 6 meses de vida; Composição: farinha de milho, açúcar, amido, sais minerais e aromatizante; Vitaminas: mínimo de 9 (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, B1, B6, D e ácido fólico); Contém: glúten e traços de leite.
Marca: NUTRIBOM - Emb - 400 - Grs..; Código: 0001795 - Farinha - Origem: trigo.
Marca: FARINA - Emb - 1 - Kg..; Código: 0004798 - Fermento - Tipo: pó químico; Embalagem: 100 g.
Marca: DONA BENTA .; Código: 0010551 - Aveia - Tipo: flocos finos; Requisito: rica em fibras, 100% natural.
Marca: KELLI - Emb - 250 - Grs..; Código: 0000277 - Biscoito - Tipo: maisena; Peso mínimo: 400 g; Requisito: enriquecido com ferro e ácido fólico.

Marca: PICININI - 1 - Pct..; Código: 0000274 - Biscoito - Tipo: rosquinha; Peso mínimo: 400 g; Requisito: enriquecido com ferro e ácido fólico; Dados Complementares: embalagem de polipropileno.
Marca: PICININI - 1 - Pct..; Código: 0000265 - Biscoito - Tipo: água e sal; Peso mínimo: 400 g; Requisito: enriquecido com ferro e ácido fólico.
Marca: PICININI - 1 - Pct..; Código: 0000282 - Biscoito - Tipo: de leite; Peso mínimo: 400 g; Requisito: enriquecido com ferro e ácido fólico.
Marca: PICININI - 1 - Pct..; Código: 0006599 - Gelatina - Sabor: diversos; Requisito: 1º qualidade.
Marca: APTI - Emb - 35 - Grs..; Código: 0029279 - Achocolatado - Apresentação: pó, instantâneo; Requisito: Com no máximo 17g de açúcar a cada 20g do produto; Requisito (1): Rico em vitaminas A, D e vitaminas do complexo B.
Marca: ATALAIA - Emb - 400 - Grs..; Código: 0002283 - Leite - Origem: vaca; Apresentação: pó integral, solúvel, instantâneo; Requisito da embalagem: polipropileno ou lata; Peso aproximado: 1 kg.
Marca: AURORA.; Código: 0001939 - Leite - Origem: vaca; Apresentação: pó desnatado, instantâneo; isento de colesterol ; Requisito: enriquecido com vitaminas e cálcio.
Marca: LA SERENISSIMA - Emb - 300 - Grs.

Local de Entrega: Rua: 14 de Julho nº 32 - Almoxarifado - Campo Grande-MS.
Para atender a Casa Abrigo.

ORIGEM DO RECURSO: Governo Federal/FNAS
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Piso de Alta Complexidade I - Abrigo.
SALDO REPROGRAMADO
Banco: 001 / Agência: 2576-3 / Conta Corrente nº 6860-8
.

PROCESSO: 810035352025 NE: 000246
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:14.133/2021
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 219,90
FAVORECIDO: ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
OBJETO: Código -0027023 - Caneta - Tipo: esferográfica; Cor: azul, preta, vermelha e verde; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: média de 1 mm; Informação adicional: escrita macia e uniforme, esfera de tungstênio; Dados complementares: tampa ventilada na mesma cor da tinta; Requisito: Bic, Compactor, Faber Castell, igual ou de melhor qualidade. Cx - 50 -Un.
Marca: COMPACTOR
Para atender a Casa Abrigo Para Mulheres em Risco de Morte.Origem do Recurso: Governo Federal/FNAS Bloco da Proteção Social Especial - Piso de Alta Complexidade I
Saldo Reprogramado
Banco do Brasil Ag. 2576/3 C/C: 6860-8
Local de Entrega: Rua: 14 de Julho nº 32 - Almoxarifado - Campo Grande-MS

PROCESSO: 810035232025 NE: 000247
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.629,00
FAVORECIDO: MULTIPOLPAS - IND. E COM. DE POLPAS E FRUTAS
OBJETO: Código - 0006987 - Polpa de frutas - Tipo: concentrado; Sabor: abacaxi; Requisito: 100% natural, congelado, não fermentado; Peso: 100 gramas. Emb - 10 - Un
Marca: MULTIPOLPAS. ; Código -0007108- Polpa de frutas - Tipo: concentrado; Sabor: acerola; Requisito: 100% natural, congelado, não fermentado; Peso: 100 gramas. Emb - 10- Uns.
Marca: MULTIPOLPAS.; Código -0006989 - Polpa de frutas - Tipo: concentrado; Sabor: goiaba; Requisito: 100% natural, congelado, não fermentado; Peso: 100 gramas. Emb - 10 - Uns.
Marca: MULTIPOLPAS..; Código - 0006991 - Polpa de frutas - Tipo: concentrado; Sabor: maracujá; Requisito: 100% natural, congelado, não fermentado; Peso: 100 gramas.Emb - 10- Uns.
Marca: MULTIPOLPAS.
Para atender a Casa Abrigo Para Mulheres em Risco de Morte. Origem do Recurso: Governo Federal/FNAS/ Bloco da Proteção Social Especial - Piso de Alta Complexidade I
Saldo Reprogramado
Bancários: Ag. 2576-3 Conta 6860-8
Local de Entrega: Rua: 14 de Julho nº 32 - Almoxarifado - Campo Grande-MS.

PROCESSO: 810035882025 NE: 000248
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:14.133/2021
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.143,00
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
OBJETO: Código -0000437 - Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo. Emb -500 -Grs
Marca : Tres Corações
Para atender a Casa Abrigo Para Mulheres em Risco de Morte .Origem do Recurso: Governo Federal/FNAS Bloco da Proteção Social Especial - Piso de Alta Complexidade I

Saldo Reprogramado
Banco do Brasil Ag. 2576/3 C/C: 6860-8
Local de Entrega: Rua: 14 de Julho nº 32 - Almoxarifado - Campo Grande-MS

PROCESSO: 810037342025 NE: 000249
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:14.133/2021
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.904,00
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: Código:0021295 - Coffee break, conforme cardápio
1 - pess
Marca: Sem marca ; Código:0024441 - Coffee break, conforme cardápio 2
1 - pess
Marca: Sem marca
Para atender os participantes da Capacitação no Curso Introdutório do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, que ocorrerá nos dias 04 à 08 de agosto de 2025
Governo Federal/FNAS
Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
Banco:001 - Agência:2576-3 - Conta Corrente: 6744-X
Local de entrega: Rua André Pance, n°:630 - Bairro: Guanandi - Escola do SUAS

SEAD

PROCESSO: 810018842025 NE: 000647
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 013.019/2014, Decreto N.º 14.494/2016
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos , através do TR - Nº: 2380, EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - 2025EM000744 do Deputado Lídio Nogueira Lopes.

PROCESSO: 810016312025 NE: 000648
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 013.019/2014, Decreto No: 14.494/2016
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: IBISS.INST.BRAS.DE INOVACOES PRO SOC.SAUDAVEL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos , através do TR - Nº: 2229, EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - 2025EM000152 - da Deputada Gleice Jane.

PROCESSO: 810003352025 NE: 000649
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 259.947,73
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Reembolso folha pagto SEAD maio/2025

PROCESSO: 810024162024 NE: 000650
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 80.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades desta secretaria, referente a Julho de 2025.

PROCESSO: 650020122021 NE: 000651
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços postais, para atender as necessidades desta secretaria, referente a Julho de 2025.

PROCESSO: 650009802019 NE: 000652
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 49.489,66
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com manutenção e conservação e limpeza de bens imóveis, e fornecimento de material, referente a Julho de 2025.

PROCESSO: 810028852023 NE: 000653
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021, Artigo: 24, e suas alterações.
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.460,40
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com contratação de Empresa Especializada em serviços de limpeza e higienização, para fornecimento de apenados, para utilização de mão-de-obra, e que cumprem pena em regime Semiaberto, para desempenhar tarefas de serviços gerais, referente a Julho de 2025.

PROCESSO: 650042032021 NE: 000654
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 74.850,00
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com locação de equipamentos de informática, tecnologia da informação ou processamento de dados e softwares, para atender as necessidades desta secretaria, referente a Julho de 2025.

PROCESSO: 810214682023 NE: 000655
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 132.122,04
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços bancários dos Programas Sociais: Programa Mais Social, Programa Cuidar de Quem Cuida e Programa Supera, para atender as necessidades desta secretaria, referente a Julho de 2025.

PROCESSO: 650010082020 NE: 000656
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 69.895,54
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com locação de impressoras multifuncionais e a laser, para atender as necessidades desta secretaria, referente a Julho de 2025.

PROCESSO: 650055242022 NE: 000657
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.880,00
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços e contratação de Empresa especializada em locação de impressoras de cartão, incluindo manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças para reposição, referente a Julho de 2025.

PROCESSO: 810019022024 NE: 000658
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação
de serviços, com fornecimento de água e esgoto, para atender
as unidades da Capital, referente a Julho de 2025.

PROCESSO: 6500946221 NE: 000659
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 57.669,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de combustível (Gasolina), para atender as necessidades desta secretaria. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de combustível (Diesel S10), para atender as necessidades desta secretaria..

PROCESSO: 6500946221 NE: 000660
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.087,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com lavagem de veículos (pequeno porte), para atender as necessidades desta secretaria. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com lavagem de veículos (médio porte), para atender as necessidades desta secretaria..

PROCESSO: 650001052019 NE: 000661
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 41.000,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com telefonia fixa, para atender as necessidades desta secretaria, referente a julho de 2025.

PROCESSO: 650001052019 NE: 000662
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 24.000,00

FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com internet, para atender as necessidades desta secretaria, referente a Julho de 2025.

PROCESSO: 810002452024 NE: 000666
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 - Artigo 74 - Inciso V
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 134.545,23
FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imovel locado para o procon

PROCESSO: 81/000.269/2025 NE: 000667
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021, Artigo: 75. Inciso: VIII.
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 41.000,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com telefonia, para atender as necessidades desta secretaria, referente a Julho de 2025.

PROCESSO: 810033042025 NE: 000668
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 899,40
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: Código: 0021295 - Coffee break, conforme cardápio.
Para atender SEDH/SEAD - EVENTO "MESA DE DIALOGOS".
Local de entrega: Rua Padre João Crippa 3115, Auditório do PROCON/MS.

PROCESSO: 81/000.269/2025 NE: 000669
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021, Artigo: 75, Inciso: VIII.
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 24.000,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com internet, para atender as necessidades desta secretaria, referente a Julho de 2025.

PROCESSO: 650004732015 NE: 000670
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.452,34
FAVORECIDO: THIAGO DAMIANI GUENKA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o SUPERA

PROCESSO: 650004732015 NE: 000671
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 726,18
FAVORECIDO: ARTHUR GUENKA PENDIUK
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o SUPERA

PROCESSO: 650004732015 NE: 000672
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 726,18
FAVORECIDO: SARAH GUENKA PENDIUK
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o SUPERA

PROCESSO: 650004732015 NE: 000673
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 484,12
FAVORECIDO: GABRIEL DE ROSSO GUENKA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o SUPERA

PROCESSO: 650004732015 NE: 000674
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 484,12
FAVORECIDO: STELLA DE ROSSO GUENKA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o SUPERA

PROCESSO: 650004732015 NE: 000675
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 484,12
FAVORECIDO: CECÍLIA DE ROSSO GUENKA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o SUPERA

PROCESSO: 650006552019 NE: 000676

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 14.152,83
FAVORECIDO: MARCELO ROSA RIBEIRO
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o SUMAIS

PROCESSO: 810006282023 NE: 000677
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.265,51
FAVORECIDO: A LAVANDERIA SERV LAV LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o PATRIMONIO

PROCESSO: 252002672011 NE: 000678
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.312,95
FAVORECIDO: JOAO PAULO DO AMARAL
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o ALMOXARIFADO

PROCESSO: 81/000.269/2025 NE: 000681
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021, Artigo: 75. Inciso: VIII.
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 41.000,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com telefonia, para atender as necessidades desta secretaria, referente a Julho de 2025.

PROCESSO: 81/000.269/2025 NE: 000682
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021, Artigo: 75, Inciso: VIII.
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 24.000,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com internet, para atender as necessidades desta secretaria, referente a Julho de 2025.

PROCESSO: 810005002025 NE: 000683
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 6.135 DE 09/11/2023 DECRETO Nº 16.343, 21/12/2023
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.078.410,00
FAVORECIDO: PROGRAMA MS SUPERA
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa MS SUPERA Lei nº 6.135 de 09/11/23 e Decreto nº 16.343 de 21/12/23, referente ao mês de JULHO/2025, sendo este valor para pagamento dos beneficiários ativos, a possíveis regularizações de suspensões caso ocorram.

PROCESSO: 810004832025 NE: 000684
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 6.128, DE 31 OUTUBRO 2023
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.293.300,00
FAVORECIDO: Cuidar de Quem Cuida
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa CUIDAR DE QUEM CUIDA, Lei 6.128, de 31 de Outubro de 2023, Referente ao mês de JULHO de 2025, sendo este valor tanto para efetuar o pagamento dos Beneficiários ativos quanto para novas inserções e possíveis regularizações de suspensões.

PROCESSO: 810015612025 NE: 000685
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 6.135 DE 09/11/2023 DECRETO Nº 16.343, 21/12/2023
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.108,00
FAVORECIDO: PROGRAMA MS SUPERA
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa MS SUPERA, que por motivo de impossibilidade de realizar o pagamento via PIX, devido à negativa do Banco em processar as transações e ao fato de as estudantes ainda não terem regularizado suas chaves PIX.

PROCESSO: 81/003.009/2025 NE: 000686
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
DATA: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.845,00
FAVORECIDO: JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA
OBJETO: Código: 0007072 - Forno - Tipo: micro-ondas; Potência mínima: 900 w; Capacidade Mínima: 30L. Marca: AGRATTO

Local de Entrega: Avenida Desembargador José Nunes da Cunha- Bloco 03, SEAD - Unidade de Patrimônio - Parque dos Poderes.
Para atender a SEAD e ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 81/003098/2025 NE: 000687

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, inciso IV a e b
DATA: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/SEAD/SF/DANIELA OLIVEIRA DA SILVA GALVÃO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com Suprimento de Fundos em nome da servidora: DANIELA OLIVEIRA DA SILVA GALVÃO; cargo: COORDENADORA; matricula n.º 68560021. Para despesas de pronto pagamento. Para atender Projetos/atividades e Programas de Implementação Social desta Secretaria/ SEAD.

PROCESSO: 810032532025 NE: 000689
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 375,00
FAVORECIDO: LUZIA RODRIGUES OZORIO
OBJETO: Valor para pagamento de diárias, dento do Estado, para conselheira não governamental, participar da reunião ordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e
Nutricional – CONSEA.

PROCESSO: 650004732015 NE: 000690
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.496,90
FAVORECIDO: THIAGO DAMIANI GUENKA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o SUPES.

PROCESSO: 650004732015 NE: 000691
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.248,43
FAVORECIDO: ARTHUR GUENKA PENDIUK
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o SUPES.

PROCESSO: 650004732015 NE: 000692
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.248,43
FAVORECIDO: SARAH GUENKA PENDIUK
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o SUPES.

PROCESSO: 650004732015 NE: 000693
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 832,28
FAVORECIDO: GABRIEL DE ROSSO GUENKA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o SUPES.

PROCESSO: 650004732015 NE: 000694
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 832,28
FAVORECIDO: STELLA DE ROSSO GUENKA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o SUPES.

PROCESSO: 650004732015 NE: 000695
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 832,28
FAVORECIDO: CECÍLIA DE ROSSO GUENKA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o SUPES.

PROCESSO: 810034472025 NE: 000696
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: Código: 0017115 - Passagem - Tipo: rodoviária estadual/interestadual.

Para atender a conselheira do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul – CONSEA/MS; participar das reuniões ordinárias do CONSEA/MS, nos meses de julho, agosto e setembro.

PROCESSO: 810027762025 NE: 000697
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:14.133/2021
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.225,00
FAVORECIDO: PROTEGE EXTINTORES LTDA
OBJETO: Código: 0002835 - Recarga - Tipo: PQS/P; Uso: extintor; Classe: BC.
4 - Kgs
Marca: PROPRIA ; Código: 0002836 - Recarga - Tipo: PQS; Uso: extintor; Classe: ABC.
6 - Kgs

Marca: PROPRIA.; Código: 0002837 - Recarga - Tipo: PQS; Uso: extintor; Classe: BC.
6 - Kgs
Marca: PROPRIA.; Código: 0002833 - Recarga - Uso: extintor; Tipo: AP.
10 - L
Marca: PROPRIA
Para atender as unidades da SEAD.
Local de entrega: Unidades da SEAD, conforme justificativa..

PROCESSO: 810008712025 NE: 000698
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:13.019/2014 - Decreto n°:14.494/2016
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: TOCA DE ASSIS IRMÃS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - n°:00776, EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - 2024EM000781 do Deputado David dos Santos.

PROCESSO: 810016262025 NE: 000699
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 013.019/2014, Decreto N.º 14.494/2016
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 90.000,00
FAVORECIDO: FRATERNIDADE DESPERTAR
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos , através do TR - Nº: 2223, EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - 2025EM000615; do Deputado Oswaldo Mochi Junior.

PROCESSO: 810017272025 NE: 000700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 013.019/2014, Decreto N.º 14.494/2016
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 29.129,73
FAVORECIDO: INSTITUTO CULTURAL E MUSICAL LEÃO DE JUDÁ
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - No: 2325, EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, 2025EM000229 do Deputada Lia Nogueira.

PROCESSO: 810017272025 NE: 000701
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 013.019/2014, Decreto N.º 14.494/2016
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.870,20
FAVORECIDO: INSTITUTO CULTURAL E MUSICAL LEÃO DE JUDÁ
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - No: 2325, EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, 2025EM000229 do Deputada Lia Nogueira.

PROCESSO: 6500946221 NE: 000702
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 379,43
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com despesas
de exercício anterior, referente a Nota Fiscal N.º 1237079,
emitida em 19/12/2023. Referente a prestação de serviços com lavagem de veículos.

PROCESSO: 810033422025 NE: 000703
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16536/2024
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.800,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Solicita-se empenho de diária, dentro do Estado de MS, com a fonte de recurso SEAD, no valor de R$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), para a realização do mapeamento nas comunidades quilombolas,

PROCESSO: 810007222025 NE: 000704
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16536/2024
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: solicito empenho para pagamento de diárias, a ser efetuado no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de julho de 2025. O montante total necessário para a implementação dos programas sociais no território estadual é de R$ 9.000,00 (nove mil reais), esses recursos são indispensáveis para custear despesas inerentes às atividades planejadas pela SUPES.

PROCESSO: 810020422025 NE: 000709
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 013.019/2014, Decreto No: 14.494/2016
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: OBRAS SOCIAIS DA CASA DA UNIAO LAR DE SANTANA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - No: 2486, EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, 2025EM000913 do Deputado Paulo Correa.

PROCESSO: 810016972025 NE: 000710

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 013.019/2014, Decreto: 14.494/2016
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 70.000,00
FAVORECIDO: AMEI - ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EVANG. INTERNACIONAL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos , através do TR - Nº: 2314, EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - 2025EM000759 do Deputado Lidio Nogueira.

PROCESSO: 810019152025 NE: 000711
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 013.019/2014, Decreto N.º 14.494/2016
DATA: 14/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.523,40
FAVORECIDO: INSTITUTO MAIS NAZARENO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - No: 2427, EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, 2025EM000778 do Deputado Lidio Nogueira Lopes.

PROCESSO: 810019152025 NE: 000712
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 013.019/2014, Decreto N.º 14.494/2016
DATA: 14/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 37.476,60
FAVORECIDO: INSTITUTO MAIS NAZARENO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - No: 2427, EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, 2025EM000778 do Deputado Lidio Nogueira Lopes.

PROCESSO: 810003352025 NE: 000713
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102
DATA: 15/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 259.947,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: reembolso folha pagto SEAD junho/2025

PROCESSO: 650006552019 NE: 000714
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.978,96
FAVORECIDO: MARCELO ROSA RIBEIRO
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do mes de agosto de 3 a 31 de agosto de 2025 do imóvel locado para a superintendência de benefícios sociais na Rua barão de Ladário 85. renovação

PROCESSO: 810019112025 NE: 000715
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 33 da Lei Federal 13.019, de 2014 Decreto 14.494/16.
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: CASA CRIANCA FELIZ
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - No: 2423, EMENDA PARLAMENTAR/ESTADUAL, 2025EM000769 ESTADUAL, do Deputado Lidio Nogueira Lopes.

PROCESSO: 810019112025 NE: 000716
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 33 da Lei Federal 13.019, de 2014 Decreto 14.494/16.
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.986,20
FAVORECIDO: CASA CRIANCA FELIZ
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - No: 2423, EMENDA PARLAMENTAR/ESTADUAL, 2025EM000769 ESTADUAL, do Deputado Lidio Nogueira Lopes.

PROCESSO: 810034992025 NE: 000718
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021
DATA: 17/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.598,00
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
OBJETO: Código:0003538 - Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco.
Emb - 2 - kg
Marca: Sonora
Para atender a SEAD
Local de entrega: Rua 14 de Julho, 32 - Almoxarifado.

PROCESSO: 810034962025 NE: 000719
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021
DATA: 17/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.013,31
FAVORECIDO: CLR COM.PROD.HIG.LIMP.SAN.GEN.ALIM.MED.HOSP.EIRELI
OBJETO: Código:0000439 - Chá - Tipo: mate tostado.
Emb - 250 - grs
Marca: Palmital ; Código:0000439 - Chá - Tipo: mate tostado.
Emb - 250 - grs
Marca: Palmital
Para atender a SEAD
Local de entrega: Rua 14 de Julho, 32 - Almoxarifado.

PROCESSO: 810019932025 NE: 000720
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 013.019/2024, Decreto No: 14.494/2016 O
DATA: 17/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO MUSICAL E ARTÍSTICO SOL DO PANTANAL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir depesas com transferência de recursos, através do TR - No:2476-2025
EMENDA PARLAMENTAR/2025, 2025EM000496 do Deputado Antônio Vaz Neto

PROCESSO: 810000842025 NE: 000721
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 5.639, 5 DE ABRIL DE 2021, DECRETO Nº 16.342, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023
DATA: 17/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000.000,00
FAVORECIDO: MAIS SOCIAL
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa MAIS SOCIAL, "LEI Nº 5.639 DE 05 DE ABRIL DE 2021, DECRETO Nº 16.342, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023" Referente ao mês de JULHO/2025 - FECOMP/SEAD.

PROCESSO: 810000842025 NE: 000722
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 5.639, 5 DE ABRIL DE 2021, DECRETO Nº 16.342, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023
DATA: 17/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.415.000,00
FAVORECIDO: MAIS SOCIAL
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa MAIS SOCIAL, "LEI Nº 5.639 DE 05 DE ABRIL DE 2021, DECRETO Nº 16.342, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023" Referente ao mês de JULHO/2025 - TESOURO/SEAD.

PROCESSO: 810036052025 NE: 000723
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
DATA: 17/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.858,00
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
OBJETO: Código - 0000437 - Café - Tipo: torrado e moído;Apresentação: pó fino;Embalagem: a vácuo. Emb - 500 -Grs.
Marca: Tres Corações
Para atender as Unidades desta secretaria/ SEAD
Local de Rua 14 de julho, número 32, Bairro Santa Doroteia, Campo Grande/MS

PROCESSO: 810018962025 NE: 000724
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 013.019/2014, Decreto N.º 14.494/2016
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: ASSOC.SUL-MATO-GROS.AMP.A CRI.ADOLES.ASSOMAT.
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - No: 2368, EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, 2025EM000891 do Deputado Marcio Fernandes.

PROCESSO: 810016752025 NE: 000725
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 013.019/2014, Decreto No: 14.494/2016
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.920,00
FAVORECIDO: Movimento de Apoio Social Campo-Grandense
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - No: 2295, EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, 2025EM000646 do Deputado Osvaldo Mochi Júnior.

PROCESSO: 810028182025 NE: 000726
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133, de 04 de abril de 2021
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE RIO NEGRO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, por meio do TR 002163/2025 - Emenda Parlamentar Estadual - 2024EM000053.Dep.Pedro Caravina.

PROCESSO: 810016752025 NE: 000727
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 013.019/20104, Decreto No: 14.494/2016
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 46.080,00
FAVORECIDO: Movimento de Apoio Social Campo-Grandense
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - No: 2295, EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, 2025EM000646 do Deputado Osvaldo Mochi Júnior

PROCESSO: 810019172025 NE: 000728
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133, de 04 de abril de 2021
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com Transferência de recursos, por meio do TR 001957/2025. EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - 2025EM000167 - Dep. Londres Machado.

PROCESSO: 810022532025 NE: 000729
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELICA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com Transferência de recursos, por meio do TR 002139/2025. EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL -2025EM000846 - Dep. Londres Machado.

PROCESSO: 810022522025 NE: 000730
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133, de 04 de abril de 2021
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, por meio do TR 002119/2025 - Emenda Parlamentar Estadual - 2024EM000090. Dep. Paulo Duarte

PROCESSO: 810000792025 NE: 000731
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 6.170, DE 20/12/2023, RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SEAD Nº 6, DE 27/02/2025
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.775,14
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o PROGRAMA ENERGIA SOCIAL: CONTA DE LUZ ZERO, LEI Nº 6.170, DE 20/12/2023, RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SEAD Nº 6, DE 27/02/2025 - Referente ao mês de Junho/2025-Pagamento Julho/2025 ELEKTRO - SEAD.

PROCESSO: 810020262025 NE: 000733
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003, na Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.
DATA: 22/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 70.000,00
FAVORECIDO: ARAL MOREIRA PREFEITURA MUNICIPAL
OBJETO: Valor que se emepenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, por meio do TR 002169/2025 - Emenda Parlamentar Estadual - 2024EM000247.Dep.Pedro Caravina.

PROCESSO: 810029412025 NE: 000734
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003, na Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.
DATA: 22/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE ELDORADO-MS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, por meio do TR 004348/2025 - Emenda Parlamentar Estadual - 2024EM000990.Dep.Pedro Caravina.

PROCESSO: 810017172025 NE: 000735
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:13.019/2014 - Decreto n°:14.494/2016
DATA: 22/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: AS.ESP.DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - n°:2203, EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - 2025EM000651 do Dep. Pedro Pedrossian Neto.

PROCESSO: 810019822025 NE: 000736
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 6.387, 24 DE MARÇO 2025, DECRETO 16.591/2025
DATA: 22/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.554,00
FAVORECIDO: Programa Recomeços
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com pagamento dos beneficiários(as) do PROGRAMA RECOMEÇOS.

PROCESSO: 650009732019 NE: 000737
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 13.019/2014
DATA: 22/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 147.389,54
FAVORECIDO: COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com execução do Projeto Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência
- Casa Lar N.º 02/2019 - SUPAS, Termo de Fomento n.º 29.505/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO, referente a Agosto de 2025. Para o X Termo Aditivo.

PROCESSO: 810016742025 NE: 000738
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei: 013.019/2014, Decreto: 14.494/2016
DATA: 23/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: Movimento de Apoio Social Campo-Grandense
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos , através do TR - Nº:

2299, EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - 2025EM000222 da Deputada Lia Nogueira.

PROCESSO: 810003352025 NE: 000739
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102
DATA: 23/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.714,01
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Reembolso folha pagto SEAD junho/2025

PROCESSO: 810003362025 NE: 000740
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 192.000,00
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
OBJETO: Valor que se empenha para pagamento do INSS Patronal da folha - Regime Geral - SEAD - Julho/2025

PROCESSO: 810003362025 NE: 000741
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 825.516,77
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - SEAD - Julho/2025 ; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - SEAD - Julho/2025.; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - SEAD - Julho/2025.

PROCESSO: 810003362025 NE: 000742
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.277,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - SEAD - Julho/2025

PROCESSO: 810003362025 NE: 000743
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.921,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - SEAD - Julho/2025

PROCESSO: 810003362025 NE: 000744
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 169.000,00
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
OBJETO: Valor que se empenha para pagamento do INSS Patronal da folha - Regime Geral - Programas Sociais/ SEAD - Julho/2025

PROCESSO: 810003362025 NE: 000745
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 712.977,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral – Programas Sociais/SEAD - Julho/2025 ; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral – Programas Sociais/SEAD - Julho/2025.; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral – Programas Sociais/SEAD - Julho/2025.

PROCESSO: 810003362025 NE: 000746
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.219,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral – Programas Sociais/SEAD - Julho/2025

PROCESSO: 810003352025 NE: 000747
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 347.025,27
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Próprio – Programas Sociais/SEAD - Julho/2025 ; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Próprio – Programas Sociais/SEAD - Julho/2025.; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Próprio – Programas Sociais/SEAD - Julho/2025.; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Próprio – Programas Sociais/SEAD - Julho/2025.; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Próprio – Programas Sociais/SEAD - Julho/2025.; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Próprio – Programas Sociais/SEAD - Julho/2025.

PROCESSO: 810003352025 NE: 000748
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.103,13

FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Próprio – Programas Sociais/SEAD - Julho/2025

PROCESSO: 810003352025 NE: 000749
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.900,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Próprio – Programas Sociais/SEAD - Julho/2025

PROCESSO: 810003352025 NE: 000750
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 236,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Próprio – Programas Sociais/SEAD - Julho/2025

PROCESSO: 810003352025 NE: 000751
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.808,28
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Próprio – Programas Sociais/SEAD - Julho/2025

PROCESSO: 810003352025 NE: 000752
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1102
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 97.688,27
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da AGEPREV Patronal da folha - Regime Próprio - Programas Sociais/SEAD - Julho/2025

PROCESSO: 810040122024 NE: 000753
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:14.133/2021
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 21.706,06
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: CÓDIGO - 0028583 - RPPS - Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de vale transporte, para atender os servidores efetivos lotados nesta secretaria, no período de 01/08/2025 a 31/08/2025.

PROCESSO: 810040122024 NE: 000754
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:14.133/2021
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.134,82
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: CÓDIGO - 0028584 - RGPS - Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de vale transporte, para atender os servidores comissionados lotados nesta secretaria, no período de 01/08/2025 a 31/08/2025.

PROCESSO: 810040122024 NE: 000755
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:14.133/2021
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.430,45
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: CÓDIGO - 0028582 - RASTREAMENTO - Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com rastreamento nos cartões de vale transporte, para atender os servidores lotados nesta secretaria, no período de 01/08/2025 a 31/08/2025.

PROCESSO: 810003352025 NE: 000756
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.888,53
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Próprio - SEAD - Julho/2025

PROCESSO: 810003352025 NE: 000757
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 140.900,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Próprio - SEAD - Julho/2025

PROCESSO: 810003352025 NE: 000758
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 444,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Próprio - SEAD - Julho/2025

PROCESSO: 810003352025 NE: 000759
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 141.580,33
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Próprio - SEAD - Julho/2025

PROCESSO: 810003352025 NE: 000760
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 753.879,06
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor que se empenha para pagamento do AGEPREV Patronal da folha - Regime Próprio - SEAD - Julho/2025

PROCESSO: 810022702025 NE: 000761
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003, na Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, por meio do TR 002593/2025 - Emenda Parlamentar Estadual - 2024EM000227 - Dep. Lia Nogueira.

PROCESSO: 810003352025 NE: 000762
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102 ORDENADOR DE DESPESA: PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.664.018,79
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Próprio - SEAD - Julho/2025 ; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Próprio - SEAD - Julho/2025.; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Próprio - SEAD - Julho/2025.; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Próprio - SEAD - Julho/2025.; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Próprio - SEAD - Julho/2025.; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Próprio - SEAD - Julho/2025.; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Próprio - SEAD - Julho/2025.

PROCESSO: 810003352025 NE: 000763
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102 ORDENADOR DE DESPESA: PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 34.460,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Próprio – SEAD - Julho/2025 ; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Próprio – SEAD - Julho/2025.

PROCESSO: 810037112025 NE: 000764
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16536/2024
DATA: 28/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias no Estado. O montante total necessário para a implementação dos programas sociais no território estadual é de R$ 12.000,00 (doze mil reais) e, esses recursos são indispensáveis para custear despesas com as entregas das cestas alimentares indígenas do mês de AGOSTO.

PROCESSO: 810019092025 NE: 000765
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:13.019/2014 - Decreto n°:14.494/2016
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 23.634,50
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO ASSIST. CASA DE REABILITAÇÃO NOVO OLHAR
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - Nº: 002399,
EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - 2025EM00768 do Deputado Lídio Lopes.

PROCESSO: 810019092025 NE: 000766
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:13.019/2014 - Decreto n°:14.494/2016
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 26.365,50
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO ASSIST. CASA DE REABILITAÇÃO NOVO OLHAR
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - Nº: 002399,
EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - 2025EM00768 do Deputado Lídio Lopes.

PROCESSO: 810017872025 NE: 000767
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:13.019/2014 - Decreto n°:14.494/2016
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 140.000,00

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO PROJETO ELA POR ELLAS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - Nº: 002342,
EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - 2025EM00889 do Deputado Antônio Vaz Neto.

PROCESSO: 810024072025 NE: 000768
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°:13.019/2014 - Decreto n°:14.494/2016
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 49.999,60
FAVORECIDO: ABRIGO DOS MENORES NECESSITADOS-LAR STA RITA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - Nº: 003262,
EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - 2025EM00919 da Deputada Lia Nogueira.

PROCESSO: 810015872025 NE: 000769
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 013.019/2014, Decreto N.º 14.494/2016
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 150.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO TRABALHO SOCIAL ESTRELA BRANCA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos , através do TR - Nº: 2210, EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - 2025EM000038 do Deputado Pedro Caravina.

PROCESSO: 810019992025 NE: 000770
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 33 da Lei Federal 13.019, de 2014 Decreto 14.494/16.
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: ASS.DE MULHERES INDEP.NA ATIVA/AMINA.
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - No: 2480, EMENDA PARLAMENTAR/ESTADUAL, 2025EM000542 ESTADUAL, do Deputado Lucas de Lima.

PROCESSO: 810016562025 NE: 000771
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 013.019/2014, Decreto N.º 14.494/2016
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.890,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DE ARTE E ARTESANATO VALE DA ESPERANÇA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos , através do TR - Nº: 2277, EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - 2025EM000220 do Deputado Lia Nogueira.

PROCESSO: 810016562025 NE: 000772
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 013.019/2014, Decreto N.º 14.494/2016
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 34.110,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DE ARTE E ARTESANATO VALE DA ESPERANÇA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos , através do TR - Nº: 2277, EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - 2025EM000220 do Deputado Lia Nogueira.

PROCESSO: 810019572025 NE: 000773
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 013.019/2014, Decreto N.º 14.494/2016
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 88.000,00
FAVORECIDO: Associação Capac. e Intr.de Econ. do Povo - ACIESP
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos , através do TR - Nº: 2372, EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - 2025EM000459 do Deputado Pedro Kemp/Gleice Jane/Londres Machado.

PROCESSO: 810019572025 NE: 000774
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 013.019/2014, Decreto N.º 14.494/2016
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 62.000,00
FAVORECIDO: Associação Capac. e Intr.de Econ. do Povo - ACIESP
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos , através do TR - Nº: 2372, EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - 2025EM000459 do Deputado Pedro Kemp/Gleice Jane/Londres Machado.

PROCESSO: 810020012025 NE: 000775
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 33 da Lei Federal 13.019, de 2014 Decreto 14.494/16.
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.600,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ESQUADRÃO DA JUVENTUDE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - No: 2481, EMENDA PARLAMENTAR/ESTADUAL, 2025EM000578 ESTADUAL, do Deputado Gerson Claro.

PROCESSO: 810016222025 NE: 000776
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 013.019/2014, Decreto N.º 14.494/2016
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos , através do TR - Nº: 2225, EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - 2025EM000098 do Deputado Paulo Duarte.

PROCESSO: 810022572025 NE: 000777
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003, na Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE JARDIM-MS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, por meio do TR 002142/2025 - Emenda Parlamentar Estadual - 2024EM000256. Dep. Pedro Caravina.

PROCESSO: 810020012025 NE: 000778
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 33 da Lei Federal 13.019, de 2014 Decreto 14.494/16.
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.400,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ESQUADRÃO DA JUVENTUDE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - No: 2481, EMENDA PARLAMENTAR/ESTADUAL, 2025EM000578 ESTADUAL, do Deputado Gerson Claro.

PROCESSO: 810017972025 NE: 000779
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 33 da Lei Federal 13.019, de 2014 Decreto 14.494/16.
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA BLOCO CARNAVALESCO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - No: 2344, EMENDA PARLAMENTAR/ESTADUAL, 2025EM000660 ESTADUAL, do Deputado Pedro Pedrossin Neto.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO – PRIMEIRO ADITIVO
CONVÊNIO N. 33.259/2023
PROCESSO N. 83.019.119/2023
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE), inscrito no CNPJ sob n. 40.796.321/0001-69, e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT), inscrito no CNPJ sob o n. 73.471.963/0073-11.
OBJETO: ***1***. Prorrogar o prazo de vigência do Convênio n. 33.259/2023, cujo objeto prevê "*apoiar com recursos financeiros a execução do Programa de Qualificação Profissional para a Produtividade e o Emprego em Mato Grosso do Sul, por meio da implantação do Programa "Voucher Transportador, em conformidade com o Plano de Trabalho"*, de 10 de agosto de 2025 para 10 de agosto de 2026; ***2***. Alterar o Plano de Trabalho, Anexos IV e V, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso, com vistas ao pleno alcance do objeto do Convênio n. 33.259/2023.
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e Resolução/SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007.
DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025.
ASSINAM:
Pela CONCEDENTE: Artur Henrique Leite Falcette, Secretário de Estado
Pelo CONVENENTE: Herivelto do Carmo Moisés, Diretor

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Com fulcro no Art. 16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos, autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente aos processos abaixo, mês de JULHO de 2025.

PROCESSO: 790006962025 NE: 000260 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10791012612200396098000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.660,70
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, mediante rede credenciada para fornecimento dos seguintes produtos e serviços.

PROCESSO: 790006962025 NE: 000261 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 10791012612200396098000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.012,94
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, mediante rede credenciada para fornecimento dos seguintes produtos e serviços.

PROCESSO: 570068782022 NE: 000265 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10791012612200396098000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 691.126,32
FAVORECIDO: CENTRO OESTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, DIURNA E NOTURNA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO EMPREENDIMENTO BIOPARQUE PANTANAL.

PROCESSO: 790159172024 NE: 000268 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10791012575222106190000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 337.208,73
FAVORECIDO: CONSTRUTORA B & C LTDA.
OBJETO: Implantação de iluminação pública na Av. Jose Roberto Teixeira, em Dourados/MS.

PROCESSO: 790027442025 NE: 000269 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10791012612200396098000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 58.500,00
FAVORECIDO: PONTAL DA GRAMA LTDA EPP
OBJETO: Grama - Tipo: Aruaí; Requisito: em placas nas medidas 62,5cm x 40cm.

PROCESSO: 790065282024 NE: 000270 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10791012612200396098000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 60.237,36
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato Nº015/2024 - O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de manutenção e limpeza das áreas externas dos prédios dos órgãos integrantes da Administração Pública, sediados no Parque dos Poderes, compreendendo a capinação, poda de árvores, corte de gramas e demais desempenhos braçais solicitados pela Contratante, com a seleção de 24 (vinte e quatro) egressos do sistema Penitenciário em regime semiaberto ou aberto.

PROCESSO: 790065282024 NE: 000271 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10791012612200396098000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 52.521,60
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de manutenção e limpeza das áreas externas dos prédios dos órgãos integrantes da Administração Pública, sediados no Parque dos Poderes, compreendendo a capinação, poda de árvores, corte de gramas e demais desempenhos braçais solicitados pela Contratante, com a seleção de 24 (vinte e quatro) egressos do sistema Penitenciário em regime semiaberto ou aberto.

PROCESSO: 790140282024 NE: 000272 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10791012575222106190000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 417.950,35
FAVORECIDO: SOUZA FRANCO CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Implantação de iluminação pública tipo LED-Solar na Av. Brasil em Rio Negro-MS.

PROCESSO: 790015352023 NE: 000273 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10791012612200396098000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.733,00
FAVORECIDO: SASI COMUNICACOES AGIL LTDA
OBJETO: Serviços de licença de software para smartphone até 40 usuários.

PROCESSO: 790082132024 NE: 000274 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792012612200396099001 1 FONTE: 175000001 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO

DATA: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.000.000,00
FAVORECIDO: MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: Obra de Implantação de Pista de Pouso e Decolagem (PPD), Taxiway, Pátio e cerca operacional para o Aeródromo de Maracaju, localizada no município de Maracaju/MS.
(2025NC000020).

PROCESSO: 790011202025 NE: 000275 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender a Diária no Estado para servidores da SEILOG/MS

PROCESSO: 790009182025 NE: 000276 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10791012612200396098000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.333,33
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (Terminal não residencial (NR), Terminal não residencial com facilidade de PABX (NR-PABX), Acesso Digital 2Mbps com Discagem Direta a Ramal – DDR, Serviço 0800 e Tráfegos nas modalidades Local, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI).

PROCESSO: 790009182025 NE: 000277 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10791012612200396098000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 68.475,03
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Serviço de Comunicação de Dados Multimídia (Links de Dados para formação de rede privada (Intranet) e Links de Dados para interligação ao Backbone de Internet Mundial (Internet).

PROCESSO: 790015352023 NE: 000278 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10791012612200396098000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 247.338,00
FAVORECIDO: INN TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Atendimento Móvel Tipo II (Mão de Obra + Equipamentos) Mensal.
(Ref. 3 meses) ; Custo mensal de aluguel de sistema de segurança, manutenção e reposicionamento de bens (Tipo II).
(Ref. 3 meses)
.; Custo mensal de operações (Call-Center, Monitoramento, Manutenção e Comunicações (Mensal) - Tipo II.
(Ref. 3 meses).

PROCESSO: 790026392023 NE: 000280 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10791012678222196193000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 15/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.245.107,66
FAVORECIDO: MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: Serviço de restauração da PPD, taxiway e pátio de aeronaves do aeródromo de Jardim – SSJI, no Município de Jardim/MS.

PROCESSO: 790011072025 NE: 000281 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender as diárias da Junta de Avaliação - JAE.

PROCESSO: 790011202025 NE: 000282 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender a Diária no Estado para servidores da SEILOG/MS

PROCESSO: 570068732022 NE: 000283 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10791012612200396098000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 177.478,12

FAVORECIDO: ORGANIZACAO MORENA PARC. E SERVICOS H LTDA
OBJETO: Prestação dos serviços de limpeza (banheiros, chão, fachadas e janelas em elipse), higienização, copeiragem, jardinagem (área interna e externa), recepcionista, com disponibilização de máquinas e equipamentos, fornecimento de materiais de higiene e limpeza, e outros necessários à plena execução do objeto, para atender todo o empreendimento Bioparque Pantanal.

PROCESSO: 790004492025 NE: 000284 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 27.527,07
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER CESSIONARIOS - FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 790004492025 NE: 000285 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.262,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 790004492025 NE: 000286 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 237.091,51
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 790004492025 NE: 000287 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 592.320,77
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 790004492025 NE: 000288 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.317,66
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 790004492025 NE: 000289 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 21.553,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 790004492025 NE: 000290 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.406,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 790004492025 NE: 000291 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 34.398,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 790004492025 NE: 000292 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 43.510,35
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 790004492025 NE: 000293 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.708,66
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 7900004522025 NE: 000294 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.501,32
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER MS PREV PATRONAL - FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 790004612025 NE: 000295 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 14.502,91
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 790004492025 NE: 000296 ND: 31900400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 152.712,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 790004552025 NE: 000297 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10791012612200396098000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 215.500,00
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INSS PATRONAL - FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 790049452025 NE: 000298 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10791012678222196193000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 710.825,36
FAVORECIDO: MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: Apostilamento de Reajuste ao Contrato nº003/2025 - Obra de Implantação de Pista de Pouso e Decolagem (PPD), Taxiway, Pátio e cerca operacional para o Aeródromo de Maracaju, localizada no município de Maracaju/MS.

PROCESSO: 790039482025 NE: 000299 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10791012678222196193000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 857.568,10
FAVORECIDO: INFRA + S/A
OBJETO: Apostilamento de Reajuste do Contrato nº 002/2025 - Obra de Implantação de Pista de Pouso e Decolagem (PPD), Taxiway, Pátio de Aeronaves e Cerca Operacional para o Aeródromo de Água Clara, localizada no município de Água Clara/MS.

## Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. º 2025TR005017**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 85.009.565-2025
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria De Estado De Turismo, Esporte E Cultura - SETESC, CNPJ 27.372.704/0001-41, e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte Do Sul, CNPJ n° 37.226.644/0001-02, para os fins que especifica.
OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução de ações provenientes do Programa Estadual de Políticas de Proteção da Vida Animal no Estado de Mato Grosso do Sul - MS Vida Animal, Decreto Nº 16.313, de 09 de novembro de 2023, especificamente a participação operacional na organização e realização "Caravana da Castração" e "Calendário de Conscientização de Proteção aos Animais de Mato Grosso do Sul" a serem executadas no MUNICÍPIO em tela, conforme plano de trabalho anexo.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas disposições contidas no Decreto Estadual nº 11.261/2003 e

suas alterações.
DATA DA ASS: 05/08/2025
VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de dozes meses, consecutivos e ininterruptos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de doze meses, desde que de modo justificado e com vista à continuidade do objeto pactuado
ASSINAM: Marcelo Ferreira Miranda e Aldenir Barbosa do Nascimento

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. º 2025TR004999**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 85.009.486-2025
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria De Estado De Turismo, Esporte E Cultura - SETESC, CNPJ 27.372.704/0001-41, e a Prefeitura Municipal de Inocência, CNPJ n° 03.342.938/0001-88, para os fins que especifica.
OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução de ações provenientes do Programa Estadual de Políticas de Proteção da Vida Animal no Estado de Mato Grosso do Sul - MS Vida Animal, Decreto Nº 16.313, de 09 de novembro de 2023, especificamente a participação operacional na organização e realização "Caravana da Castração" e "Calendário de Conscientização de Proteção aos Animais de Mato Grosso do Sul" a serem executadas no MUNICÍPIO em tela, conforme plano de trabalho anexo.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas disposições contidas no Decreto Estadual nº 11.261/2003 e suas alterações.
DATA DA ASS: 04/08/2025
VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de dozes meses, consecutivos e ininterruptos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de doze meses, desde que de modo justificado e com vista à continuidade do objeto pactuado
ASSINAM: Marcelo Ferreira Miranda e Antônio Ângelo Garcia dos Santos

Extrato do Contrato 001/2025/SETESC Nº Cadastral 27882

| | |
|---|---|
| Processo: | 85/006.112/2025 |
| Partes: | Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura- SETESC e RENTAL LOCADORA DE BENS E VEICULOS LTDA. |
| Objeto: | O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em locação de veículos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital. |
| Dotação Orçamentária: | As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.85101.04.122.0042.6110.0001, Natureza da Despesa n. 33903302 , Item da Despesa n.3302, Fonte n. 0250000001. |
| Valor: | O valor total da contratação é de R$ 165.012,00 ( cento e sessenta e cinco mil e doze reais). |
| Do Prazo: | O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato/início da prestação dos serviços, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. |
| Amparo Legal: | O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023. |
| Ordenador de Despesas: | Marcelo Ferreira Miranda |
| Data da Assinatura: | 04/08/2025 04/08/2025 |
| Assinam: | Marcelo Ferreira Miranda e Fabio Luis Biancão Lopes Fabio Luis Biancão Lopes |

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/N° 36, 06 de agosto de 2025**

*Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o NUP nº 31.184.361-2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**. Cancelar o Registro Geral nº 515.841 SEJUSP/MS em nome de MARCIA MEDINA;
**Art. 2º**. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
**Art. 3º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 06 de agosto de 2025.

**Daniel Ferreira de Freitas**
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

**PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/N° 37, 06 de agosto de 2025**

*Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o NUP nº 31.181.292-2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**. Cancelar o Registro Geral nº 974.251 SEJUSP/MS em nome de MARCIA APARECIDA VASCONCELOS;
**Art. 2º**. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
**Art. 3º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 06 de agosto de 2025.

**Daniel Ferreira de Freitas**
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.
Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e LUIS FERNANDO SILVEIRA:
**GESTOR DO CONTRATO:**
NOME: ANA CLAUDIA OLIVEIRA MARQUES MEDINA - MATRÍCULA: 35766022
FUNÇÃO: DELEGADA DE POLÍCIA
**GESTOR SUBSTITUTO:**
NOME: THIAGO DE LUCENA E SILVA - MATRÍCULA: 84643023
FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA
**FISCAL DO CONTRATO:**
NOME: ALEXANDRO MENDES DE ARAÚJO - MATRÍCULA: 76170023
FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA
**FISCAL SUBSTITUTO:**
NOME: ROBERTO MEDINA FILHO - MATRÍCULA: 53853023
FUNÇÃO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
**REFERENTE:**
PROCESSO Nº 31/028.944/2021 CONTRATO Nº 022/2021/SEJUSP/MS
OBJETO: Locação de imóvel onde funciona o Departamento de Repressão a Corrupção e ao Crime Organizado – DRACCO/DGPC.
Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 06/08/2025.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de

2023.
2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **MITREN SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES LTDA, CNPJ 92.249.150/0001-51**, conforme segue:
NOME: DOUGLAS LAERTES DE FREITAS – 1°TEN QOEBM
MATRÍCULA: 125.778-023 FUNÇÃO: Chefe do CSM/CBMMS
**GESTOR SUBSTITUTO:**
NOME: FABIO MERÁ DE ASSIS – CEL QOBM
MATRÍCULA: 119.653-021 FUNÇÃO: Diretor de Apoio Logístico
**FISCAL DO CONTRATO:**
NOME: LUCAS DE CAMPOS SALDANHA – 2º TEN QEOBM
MATRÍCULA: 498.379-023 FUNÇÃO: Engenheiro Especialista do CSM
**FISCAL SUBSTITUTO:**
NOME: NOEL MARQUES DA SILVA – 1º TEN QAOBM
MATRÍCULA: 104.797-021 FUNÇÃO: Chefe do Almoxarifado-Geral
**REFERENTE:**
PROCESSO Nº 31/145.121/2025 CONTRATO Nº 091/2025/SEJUSP/MS
**OBJETO:** aquisição de veículos caracterizados do tipo Auto Bomba, por meio de registro de preço, para atender o Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul (CBMMS).
3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 16 de julho de 2025.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2023.
2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **FONTHORA DISTRIBUIDORA LTDA**, conforme segue:
**GESTOR DO CONTRATO:**
NOME: ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS – MATRÍCULA: 102830021
FUNÇÃO: Diretor-Adjunto da Diretoria de Finanças da PMMS.
**GESTOR SUBSTITUTO:**
NOME: MARLENE DE BRITO RODRIGUES - MATRÍCULA: 51548024
FUNÇÃO: Subtenente QPPM.
**FISCAL DO CONTRATO:**
NOME: ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA - MATRÍCULA: 115358021.
FUNÇÃO: Capitã QAOPM.
**FISCAL SUBSTITUTO:**
NOME: SANDRO EDUARDO MAGALHÃES MESSIAS - MATRÍCULA: 118763021.
FUNÇÃO: 1º Sargento QPPM.
**REFERENTE:**
PROCESSO Nº 31/103.169/2025 CONTRATO Nº 83/2025/SEJUSP/MS
**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos de atividade física, para atender demanda da Secretaria Nacional de Segurança Pública, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 04 de agosto de 2025.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos

termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2023.
2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **GENERAL MOTORS DO BRASIL**, conforme segue:
**GESTOR DO CONTRATO:**
NOME: MARCO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA MATRÍCULA: 84079021
FUNÇÃO: Diretor da Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística da PMMS.
**GESTOR SUBSTITUTO:**
NOME: ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS MATRÍCULA: 102830021
FUNÇÃO: Diretor-Adjunto da Diretoria de Finanças da PMMS.
**FISCAL DO CONTRATO:**
NOME: JANE RODA DA COSTA MATRÍCULA: 131980021
FUNÇÃO: Aux. Adm. DGPL-1 Transporte.
**FISCAL SUBSTITUTO:**
NOME: MOISES AMORIM DE SA MATRÍCULA: 47760023
FUNÇÃO: Aux. Adm. DGPL-1 Transporte.
**REFERENTE:**
PROCESSO Nº 31/145.161/2025 CONTRATO Nº 87/2025/SEJUSP/MS

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de 11 veículos especiais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 04 de agosto de 2025.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Extrato do Contrato 58/2025/SEJUSP Nº Cadastral 27829

| | |
|---|---|
| Processo: | 31/063.687/2023 |
| Partes: | Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA. |
| Objeto: | 1.1. O objeto do presente Contrato é a aquisição de braço de manipulação remota (braço robótico), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital. |
| Dotação Orçamentária: | 7.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.31904.06.181.2209.6120.0002, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 5224, Fonte n. 0271380011. |
| Valor: | 5.1. O valor total da contratação é de R$ 149.900,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos reais). |
| Do Prazo: | 4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.<br>4.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento. |
| Amparo Legal: | Lei Federal 14.133 e suas alterações. |
| Ordenador de Despesas: | ANTONIO CARLOS VIDEIRA |
| Data da Assinatura: | 01/08/2025 |
| Assinam: | ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Milton Donizeti Heineke Teixeira |

Extrato do Contrato 62/2025/SEJUSP Nº Cadastral 27881

| | |
|---|---|
| Processo: | 31/035.945/2023 |
| Partes: | Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e BOI RICO EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| Objeto: | O objeto do presente Contrato é a aquisição de 02 (dois) containers conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital. |
| Dotação Orçamentária: | 7.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.31904.06.181.2209.6120.0002, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 5234, Fonte n. 0271380011. |
| Valor: | R$ 96.377,00 (noventa e seis mil e trezentos e setenta e sete reais) |

| | |
|---|---|
| Do Prazo: | 4.1. O prazo de vigência da contratação será de 5 (cinco) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.<br>4.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento. |
| Amparo Legal: | Lei Federal 14.133 e alterações posteriores. |
| Ordenador de Despesas: | ANTONIO CARLOS VIDEIRA |
| Data da Assinatura: | 01/08/2025 |
| Assinam: | ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Manoel Henrique Barbosa Leza |

Extrato do Contrato nº 38/2025/SEJUSP Nº Cadastral 27666

| | |
|---|---|
| Processo: | 31/118.777/2024 |
| Partes: | Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e FALCAO PATOLOGIA LTDA - EPP. |
| Objeto: | 1.1. O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exames laboratoriais anatomopatológico em peças/ amostras provenientes de necropsia, em material formolizado, para atender a demanda da Coordenadoria Geral de Perícias de Mato Grosso do Sul/SEJUSP/MS, conforme condições e exigências estabelecidas neste contrato. 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.2.1. O Termo de Referência; 1.2.2. A Documentação de Habilitação e a Proposta de Preço do contratado; 1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados. 1.3. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definirem a sua extensão e, dessa forma, regerem a execução adequada do contrato ora celebrado. |
| Dotação Orçamentária: | As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática 10.31901.06.181.2209.6118.0008, Natureza de Despesa nº 339039, Item nº 3950, Fonte de Recursos nº 0175980931. |
| Valor: | O valor total da contratação é de R$ 54.592,32 (cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), conforme custos unitários apostos. |
| Do Prazo: | O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. |
| Amparo Legal: | Lei Federal 14.133/2021 e posteriores alterações. |
| Ordenador de Despesas: | ANTONIO CARLOS VIDEIRA |
| Data da Assinatura: | 29/07/2025 |
| Assinam: | ANTONIO CARLOS VIDEIRA e GUSTAVO RIBEIRO FALCÃO |

Extrato do Contrato nº 53/2025/SEJUSP Nº Cadastral 27668

| | |
|---|---|
| Processo: | 31/118.817/2024 |
| Partes: | Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA |
| Objeto: | 1.1. O objeto do presente Contrato é a aquisição de câmara mortuária frigorífica, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital. 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.2.1. O Termo de Referência; 1.2.2. O Edital da Licitação; 1.2.3. A Documentação de Habilitação e a Proposta de Preços do contratado; 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados. 1.3. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definirem a sua extensão e, dessa forma, regerem a execução adequada do contrato ora celebrado. |
| Dotação Orçamentária: | As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.31904.06.181.2209.6120.0007, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 5208 Fonte n. 0271380011 |
| Valor: | O valor total da contratação é de R$ 89.390,00 (oitenta e nove mil trezentos e noventa reais). |
| Do Prazo: | O prazo de vigência da contratação é de 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. |
| Amparo Legal: | Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis. |
| Ordenador de Despesas: | ANTONIO CARLOS VIDEIRA |
| Data da Assinatura: | 01/08/2025 |
| Assinam: | ANTONIO CARLOS VIDEIRA e PAMMELA CRISTINA LOPES DOS SANTOS |

# ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## Agência Estadual de Metrologia

Retifica-se por ter constado incorreção Publicado no Diário Oficial nº 11.887, de 16 de julho de 2025, PÁG. 66.
Extrato de Retificação ao Contrato 14/2024/AEM-MS Nº Cadastral 25210.1

| | |
|---|---|
| Processo: | 830310742024 |
| Onde se Lê: | Do Prazo: 21/07/2026 a 22/07/2025 |
| Leia-se: | Do Prazo: 22/07/2025 a 21/07/2026 |

## Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar os **beneficiários NILZA ARRUDA PIAZER REIS - CPF ***.176.591-** e TAMER RICARDO REIS – CPF ***.422.931-**** para que se manifestem quanto a eventual interesse sobre a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado localizada na Quadra 06, Lote 07, no Loteamento Jardim Pantanal I, 2ª ETAPA na cidade de **AQUIDAUANA/MS**.
E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.
Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão) e seleção de novo beneficiário.

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2025.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**
**Diretora-Presidente**

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.**
PROCESSO: 790008852025 NE: 001415 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 14.133/2021.
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.511,24
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com manutenção de veículos (Peças) - (Em substituição ao 2025PE001468).

PROCESSO: 790008852025 NE: 001416 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 14.133/2021.
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.020,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com reparo e manutenção de veículos (MÃO DE OBRA) - (Em substituição ao 2025PE001471).

PROCESSO: 570030882022 NE: 001417 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93.
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.994,75
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: Empenho para atender despesas com coleta de esgoto e fornecimento de água potável aos prédios da Agência de Habitação Popular do Estado do MS – AGEHAB. Competência: junho/2025. Processo nº 57/003.088/2022.

PROCESSO: 790076182025 NE: 001418 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 1079902164822221616400O6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: ANDERSON LUZ PEDRO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme

Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Figueiras do Parque - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790076102025 NE: 001419 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: JOSE LUCAS SOARES DE LIMA OLIVEIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Terra Verde - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790076072025 NE: 001420 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: AMANDA SEIDENFUHSS DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Celina Jallad Q1401:Q38L13 e Q31L07 Q01L13 Q01L20 Q06L01 Q06L27 Q15L15 L 18 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790076052025 NE: 001421 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: JOAO PAULO SIMOES FRANCOSO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Encorp VI - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790004702024 NE: 001422 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 279981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93.
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 645,97
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Empenho para atender despesas com guias de ART/CREA.

PROCESSO: 790088362024 NE: 001423 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 14.133/2021.
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 845,29
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Empenho para atender despesas com recarga de cartão eletrônico - VALE TRANSPORTE - RPPS; Empenho para atender despesas com recarga de cartão eletrônico - VALE TRANSPORTE - RGPS.

PROCESSO: 790088362024 NE: 001424 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 14.133/2021.
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 50,72
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Empenho para atender despesas com RASTREAMENTO de cartão eletrônico (VALE TRANSPORTE - RGPS/ RPPS)

PROCESSO: 570062382022 NE: 001425 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93.
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 39.292,10
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento de veículos (GASOLINA COMUM); Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento de veículos (ETANOL).; Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento de veículos (DIESEL-S10).

PROCESSO: 570062382022 NE: 001426 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93.
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 977,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com manutenção de veículos (LAVAGEM SIMPLES - PEQ. PORTE). ; Empenho para atender despesas com manutenção de veículos (LAVAGEM SIMPLES - MED. PORTE)..; Empenho para atender despesas com manutenção de veículos (LAVAGEM COMPLETA MED. PORTE)..; Empenho para atender despesas com manutenção de veículos (LAVAGEM COMPLETA - PEQ. PORTE)..

PROCESSO: 570062382022 NE: 001427 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93.
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 527,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com BORRACHARIA REMENDO (PEQ.PORTE); Empenho para atender despesas com BORRACHARIA REMENDO (MÉDIO PORTE).; Empenho para atender despesas com VULCANIZAÇÃO (PEQ.PORTE).; Empenho para atender despesas com VULCANIZAÇÃO (MÉDIO PORTE).

PROCESSO: 570020022021 NE: 001428 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612322216163000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93.
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 358.505,02
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de informática, contemplando o fornecimento de licença de uso de software para gestão de programas habitacionais. Contrato - CT- 028/2021.

PROCESSO: 570075112021 NE: 001429 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93.
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.500,00
FAVORECIDO: EI SOLUCOES INTELIGENTES - ENGENHARIA E INFOR
OBJETO: Empenho para atender despesas com instalação, treinamento, implantação de sistema, manutenção, evolução e suporte técnico de software de gerenciamento de obras Públicas e investimento com cessão de direito de uso perpétuo denominado "E-KRONNOS", para utilização da Agência de Habitação Popular de MS - Período de 01/07/2025 a 15/07/2025.

PROCESSO: 570088552021 NE: 001430 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93.
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.552,67
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CÓPIAS E REPRODUÇÃO (OUTSOURCING) DE IMPRESSÃO DE 01 DE JULHO A 16/07/2025.

PROCESSO: 575001622020 NE: 001431 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93.
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 23.179,24
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Empenho para atender contratação de empresa especializada em terceirização (outsourcing) de solução de tecnologia da informação e comunicação (STIC) em microinformática, para
fornecimento de equipamentos de microinformática, tais como Notebooks, Desktops, Projetores e Acessórios de informática - período de 01/07/2025 a 20/07/2025.

PROCESSO: 790078062025 NE: 001433 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: WELISSON CARPES CAVALHEIRO DIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Terra Verde - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790076012025 NE: 001434 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00

FAVORECIDO: ELENILDES DA CRUZ SANTOS MACEDO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial E7 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790078432025 NE: 001435 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: JOAO VICTOR ARAUJO ROZALES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Itapirica - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790078022025 NE: 001436 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: SIMONE RODRIGUES DE MELO CONSTANTINO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Itapirica - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 79/001.123/2025 NE: 001437 ND: 33904058 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 14.133/2021 - art.75, VIII.
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (Terminal não residencial (NR), Terminal não residencial com facilidade de PABX (NR-PABX), Acesso Digital 2Mbps com Discagem Direta a Ramal – DDR, Serviço 0800 e Tráfegos nas modalidades Local, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI).

PROCESSO: 790078642025 NE: 001438 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: ELIEZER GALEANO DO AMARAL
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Celina Jallad Q31L32CS02;Q12L02CS02; Q31L09CS01; Q31L12CS01 e Q31L14 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790078532025 NE: 001439 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: HINGRID VITORIA MORENO AZEVEDO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Cedro - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790078512025 NE: 001440 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: NATHALIA DE MORAES DA COCEIÇAO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Cedro - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790078902025 NE: 001441 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: REINALDO FERREIRA DA COSTA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Antônia Ramalho - Município de Paranaíba/MS.

PROCESSO: 790078742025 NE: 001442 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: LEANDRO BATISTA CASAGRANDE
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Jardim Canguru - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790078822025 NE: 001443 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: JESSICA NATIELY INACIO TARIFA CAVALCANTE
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Celina Jallad Q32 L17 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790079532025 NE: 001444 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: MAELY FRANCA CASTRO OLIVEIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Celina Jallad Q15 L15 e Q34 L17 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790078852025 NE: 001445 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: ERITON BENITES MACIEL
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Maria Sofia 5 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790078872025 NE: 001446 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: IGOR CESAR LESCANO PINTO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Villa da Paz - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790078892025 NE: 001447 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: ESTEFANIE FREITAS FRANCA PUQUER
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Antônia Ramalho - Município de Paranaíba/MS.

PROCESSO: 790077462025 NE: 001448 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: ALAN ROQUE HORTENCIO HEFLER
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Alvorada II – Módulo II - Município de Sidrolândia/MS.

PROCESSO: 790077492025 NE: 001449 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: ELIANARA DA SILVA VICENTIN
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Figueiras do Parque - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790071032025 NE: 001450 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 279981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 14.133/2021.
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.360,00
FAVORECIDO: GIBBOR BRASILPUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
OBJETO: Publicação de extrato de edital de licitação em jornal de grande circulação (Em substituição ao 2025NE001373).

PROCESSO: 790077572025 NE: 001451 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: LARISSA DA SILVA SANTOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial APGS V - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790078192025 NE: 001454 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: ERICH RICARDO DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Aparecida 2- Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790078212025 NE: 001455 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: HENRIQUE DE OLIVEIRA ANDRADE
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Aparecida 2- Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 79/000.973/2025 NE: 001457 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21.
DATA: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 21.967,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 790117202023 NE: 001458 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21.
DATA: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.488,32
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Empenho para pagamento de despesas com fornecimento de energia elétrica da Agência de Habitação Popular do Estado de MS – AGEHAB – Competência: junho/2025. Processo n° 79.011.720-2023.

PROCESSO: 570030882022 NE: 001459 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93.
DATA: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.448,27
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: Empenho para atender despesas com coleta de esgoto e fornecimento de água potável aos prédios da Agência de Habitação Popular do Estado do MS – AGEHAB. Processo n° 57/003.088/2022.

PROCESSO: 575002072019 NE: 001461 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93.
DATA: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 22.669,89
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com prestação de serviços de copa, jardinagem, limpeza, conservação e manutenção predial.

PROCESSO: 570029532021 NE: 001462 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10799021648222216164000 8 FONTE: 175981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 22.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com postagens e correspondências.

PROCESSO: 790079412025 NE: 001463 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: LUIS FERNANDO GASPAR
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Portal Bonanza - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790079422025 NE: 001464 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: MARIA EDUARDA FERREIRA ROCHA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Parizotto - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790079432025 NE: 001465 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: NAGELA ESCAVASSINI DE SOUZA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Parizotto - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790079442025 NE: 001466 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: NAYARA DA SILVA MENDES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Parizotto - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790079542025 NE: 001467 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: DANILO MATHEUS RONDOURA DOS SANTOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial Rio Negro II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790079552025 NE: 001468 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 1079902164822221616400006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: ISABELLY DE OLIVEIRA LOPES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial Rio Negro II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790079662025 NE: 001469 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 1079902164822221616400006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: MARIA GERALDA DE SOUZA SANTOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Sophia XXIII - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790079672025 NE: 001470 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 1079902164822221616400006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: PAULO EUGENIO DA SILVA SANTOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Sophia XXIII - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790079692025 NE: 001471 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 1079902164822221616400006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: GIOVANNI CESAR DE SOUZA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Das Águas - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 575000952017 NE: 001472 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 1079203161220039610000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93.
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.964,06
FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com ALUGUÉL PREDIO AGEHAB, sito Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 -IMÓVEL C 2041803.

PROCESSO: 790003812025 NE: 001473 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 1079203161220039610000001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO N° 13.329/2011.
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender diárias dentro do Estado aos Servidores da AGEHAB/MS.

PROCESSO: 790078802025 NE: 001475 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 1079902164822221616400006 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: PHELIPPE TAVARES DE LARA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa

Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Bezerra VII - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790078582025 NE: 001476 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: DANIELE DA SILVA SANTOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Cedro - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 79/013.947/2024 NE: 001477 ND: 33903905 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10799021648222216164000 9 FONTE: 175981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.28, I, da Lei nº 14.133/2021 c/c o Decreto nº 16.161/2023, de 19 de abril de 2023.
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 29.500,00
FAVORECIDO: VANT ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Empenho para contratação de empresa para execução de serviços técnico-profissionais de levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado dos imóveis, com expedição de plantas e memoriais descritivos para fins de Regularização Fundiária Urbana, na área urbana do Distrito Raimundo, contendo aproximadamente 100 (cem) lotes, com área aproximada de 80.000,00 m², no município de Paranaíba/MS.

PROCESSO: 790119492024 NE: 001478 ND: 33903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 279981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 14.133/2021.
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.138,73
FAVORECIDO: ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS
OBJETO: Empenho para atender despesas com Assessoria e Consultoria Técnica, Taxa de Filiação ABC/COHAB'S.

PROCESSO: 790079522025 NE: 001479 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: LIZ MEY GARCIA VARGAS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Casachic XLIII (casa 01 a 06) - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790079402025 NE: 001480 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: JACKSON MACHADO PINHEIRO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Parizotto - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790066992023 NE: 001481 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10799021648222216164000 4 FONTE: 175981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93.
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 188.783,35
FAVORECIDO: C3 CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Empenho para atender ADITIVO de acréscimo de serviço ao contrato nº 005/2024 referente a execução da obra de construção de 58 (cinquenta e oito) bases do projeto Lote Urbanizado, com área de 42,46m2 - Quadra: 13 (Lotes 01 ao 16); Quadra: 14 (Lotes 01 ao 18); Quadra: 17 (Lotes 01 ao 14); Quadra: 18 (Lotes 01 ao 10) no Loteamento Jardim dos Ipês no município de Caarapó/MS.

PROCESSO: 790058952025 NE: 001482 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: LUIS DIEGO PAIAO GRAZINA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Punta Arena - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790079952025 NE: 001483 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: FRANCISCO BORGES POLIDORIO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial Morada do Sol VII - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790079972025 NE: 001484 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: GLAUBER FERREIRA SALVADOR
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Celina Jallad Q31 L29 e Q7 L14 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790079992025 NE: 001485 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: MATHEUS DAMIAO GUPPI LIMA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial Morada do Sol - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790081352025 NE: 001486 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: HEMILLY CARVALHO DA ROSA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Celina Jallad Q15 e Q34 L17 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790080492025 NE: 001487 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: DINEY RODRIGUES ROSALES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Cafezinho 13 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790080502025 NE: 001488 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: ELBER VILALVA DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Cafezinho 13 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790080472025 NE: 001489 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: BEATRIZ CANDIDO SENTURION
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 –

Empreendimento Condomínio Cafezinho 13 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790080392025 NE: 001490 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: LEANDRA POTRONIELI PAULINO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Phoenix IX- Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790080332025 NE: 001491 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: NARA ALVES DOS SANTOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Adepe 75 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790080522025 NE: 001492 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: JOSIEL LICHESE DOS SANTOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Cafezinho 13 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790080542025 NE: 001493 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: NATHALIA GABRIELLE CEZAR ALVES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Cafezinho 13 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790080532025 NE: 001494 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: LUIZ ANTONIO TEIXEIRA FERREIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Celina Jallad Q22 L10 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790080362025 NE: 001495 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: INGRID SUELLEN RODRIGUES GOMES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Sophia XXIV - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790081222025 NE: 001496 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: LEANDRO FERREIRA BARRETO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa

Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Beija Flor – Módulo I - Município de São Gabriel do Oeste /MS.

PROCESSO: 790081212025 NE: 001497 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: CAMILA PAULINA DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Beija Flor – Módulo I - Município de São Gabriel do Oeste /MS.

PROCESSO: 790081282025 NE: 001498 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: KAMILA ALVES DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Itaparica - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790081262025 NE: 001499 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: THIAGO SA DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Itaparica - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790081272025 NE: 001500 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: JULIA YANEZ DE SOUZA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Figueiras do Parque - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790081232025 NE: 001501 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.000,00
FAVORECIDO: PATRICK ANTONIO SIMONATO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Beija Flor – Módulo I - Município de São Gabriel do Oeste /MS.

PROCESSO: 790081322025 NE: 001502 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: EVELIN SELVIANA TAULENTINO DEGIOVANNI
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Acácia - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790081382025 NE: 001503 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: MARIA SOLANGE FERNANDES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme

Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Das Águas - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790081392025 NE: 001504 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: EWERSON RENAN MARQUES DOS SANTOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Jardim Canguru - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790081252025 NE: 001505 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.000,00
FAVORECIDO: VALBER JUNIOR CORREA DOS SANTOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Beija Flor – Módulo I - Município de São Gabriel do Oeste /MS.

PROCESSO: 790081242025 NE: 001506 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: PAULA DANIELE LIMA DE ARAUJO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Alvorada II – Módulo II - Município de Sidrolândia/MS.

PROCESSO: 790081292025 NE: 001507 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: ABDIAS RODRIGUES DA COSTA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Bella House II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790081312025 NE: 001508 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: ADEMILSON APARECIDO DE ALMEIDA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Brito & Cesar II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790081332025 NE: 001509 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: VALDIR MIRANDOLA JUNIOR
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Acácia - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790081362025 NE: 001510 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: NATIELLY FERREIRA GARCIA

OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Jardim Europa - Município de Itaporã/MS.

PROCESSO: 790081372025 NE: 001511 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: VANESSA DA SILVA NEVES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Lima XL - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790081342025 NE: 001512 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: DJENNEFER MENDES AJALA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Cazamax 089 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790081432025 NE: 001513 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: KARINA KELLY VILALVA PEREIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial VRZ 004 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790004702024 NE: 001514 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 279981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93.
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 271,47
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Empenho para atender despesas com guia de ART/CREA

PROCESSO: 790004702024 NE: 001515 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 279981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 103,03
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Liquidação de despesas com guia de ART/CREA. Processo 79/000470/2024. Eng. Augusto Cury Braff (ART n° 1625901) ref. a elaboração de ETP e TR do município de Itaporã/MS.

PROCESSO: 790081412025 NE: 001516 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: LUCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Bosque Terra Morena - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790081302025 NE: 001517 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: LUMARA VILALBA OBANDO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Portal Bonanza - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790081692025 NE: 001518 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: ZAQUEU DE JESUS DOS SANTOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Morada do Sol - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790081712025 NE: 001519 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: EDSON HENRIQUE DE FREITAS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Aruanã II - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790081582025 NE: 001520 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: BIANCA PEREIRA NEPUMOCENO DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Suit IX - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790081702025 NE: 001521 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: CRISTIANO JUNIOR MONT SERRAT SANCHES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Parque Rincão II - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790081552025 NE: 001522 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: GABRIEL SOARES DE CASTRO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Maria Sofia 5 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790081662025 NE: 001523 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: GUILHERME MACIEL VERA DE SOUZA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Brito & Cesar II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790081922025 NE: 001524 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: NAYARA EVELYN GOMES DE SOUSA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 –

Empreendimento Condomínio Alto dos Ypês - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790081882025 NE: 001525 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: MILLENA GOMES DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Alto dos Ypês - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790075962025 NE: 001526 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 14.133/2021.
DATA: 14/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 511,68
FAVORECIDO: SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS
OBJETO: Empenho para atender pagamento de multa de trânsito referente aos Autos de Infrações GT00040469 e NMS2515590, ocorrida em 31/01/2025 durante o período em que o veículo Placa L200/OOU9939 esteve sob a reponsabilidade do servidor André Luiz Rocha.

PROCESSO: 570050222021 NE: 001527 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 179981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93.
DATA: 14/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 150,00
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: EMEPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS.

PROCESSO: 79/005.145/2025 NE: 001528 ND: 33903302 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 14.133/2021.
DATA: 14/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.712,00
FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A
OBJETO: Locação de veículos conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 570075112021 NE: 001529 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93.
DATA: 14/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.500,00
FAVORECIDO: EI SOLUCOES INTELIGENTES - ENGENHARIA E INFOR
OBJETO: Empenho para atender despesas com instalação, treinamento, implantação de sistema, manutenção, evolução e suporte técnico de software de gerenciamento de obras Públicas e investimento com cessão de direito de uso perpétuo denominado "E-KRONNOS", para utilização da Agência de Habitação Popular de MS. PERÍODO DE 16/07 A 31/07/2025.

PROCESSO: 570098052021 NE: 001530 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10799021648222216164000 9 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 14.133/2021.
DATA: 14/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.900,00
FAVORECIDO: FRONTIER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
OBJETO: Empenho para atender contratação de empresa para execução de serviços técnico-profissionais de levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado dos imóveis, com expedição de plantas e memoriais descritivos para fins de Regularização Fundiária Urbana para área de 14.934.3111m²(quatorze mil e novecentos e trinta e quatro metros quadrados e trinta e um centímetros e onze milímetros quadrados), abrangida pela matrícula n. 4.825, Bairro Guarani, município de Antônio João/MS.

PROCESSO: 790008852025 NE: 001531 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/21.
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 830,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho para atender despesas com reparo e manutenção de veículos (MÃO DE OBRA).

PROCESSO: 790058512025 NE: 001532 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: MARYANA DOS SANTOS PEREIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme

Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Reinaldo Busanelli I (apto 32 bloco 12) Imóvel usado – Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790084232025 NE: 001533 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: WELYN JASMINE DOS SANTOS MORAIS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Jorge Ward II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790085312025 NE: 001534 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: FABIANA FERNANDES BENVINDO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Silvia Maria - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790084312025 NE: 001535 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: PAULA REGIANE PERALTA CASTELO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Maria Sofia 5 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790084302025 NE: 001536 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: RAUL JOSE PEREIRA DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial E7 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790084262025 NE: 001537 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: GABRIEL TEIXEIRA MAGALHÃES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Sophia XXIV - Município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 790084272025 NE: 001538 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: CRISTIANO MARTINS DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Punta Arena - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790084412025 NE: 001539 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00

FAVORECIDO: FELIPE TAVARES FIGUEIREDO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Bezerra VII - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790084372025 NE: 001540 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: DOUGLAS DE SOUZA DIAS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Fellows 3 (235, CASA 01, 241 CASA 02, 247 CASA 03 LT 28 QD 32) – Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790085382025 NE: 001541 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: NELCY DE JESUS CANTANHEDE VIANA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Reinaldo Busanelli II (apto 23 bl07, apto 31 bl05, apto 33 bl19, apto 12 bl7, apto 12 bl20, apto 02 bl24, apto 33 bl20) Imóvel usado – Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790085372025 NE: 001542 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: BIANCA LEMOS XAVIER
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Bromélia - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790085402025 NE: 001543 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: GUILHERME AUGUSTO MARTINS DOS SANTOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Lima XXXIX - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790085352025 NE: 001544 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: ADRIANO SIQUEIRA MARQUES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Parque Rincão II - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790085362025 NE: 001545 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: KEMILLY GIULIANA ALENCAR FERREIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Parque Rincão II - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790085332025 NE: 001546 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: THAUANY KAREN DE OLIVEIRA NUNES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Villa Primavera - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790085392025 NE: 001547 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: MICHELLY RAMOS DE LIMA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Margarida (apto 101 bl 09 - imóvel usado)- Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790085322025 NE: 001548 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: RAYSSA DE PAULA DE OLIVEIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Tucura XI - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790085342025 NE: 001549 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: CARLOS EDUARDO XAVIER PEREIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Lavanda (apartamento usado) - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790085302025 NE: 001550 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: THAIS REGINA GOMES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Itaparica - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790085282025 NE: 001551 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: EDUARDO LONGUI MOSCIARO DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Itaparica - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790085292025 NE: 001552 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: IGOR MELO PEREIRA DA ROSA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Margarida (imóvel usado) - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790085262025 NE: 001553 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016. DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: KAROLINE DINIZ ORTIZ DE SOUZA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Celina Jallad Q14L01: Q38L13 e Q31L07 Q01L13 Q01L20 Q06L01 Q06L27 Q15L15 (casas usadas) - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790085272025 NE: 001554 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016. DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: THALYA BEATRIZ FERNANDES CAFARO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Celina Jallad Q14L01: Q38L13 e Q31L07 Q01L13 Q01L20 Q06L01 Q06L27 Q15L15 (casas usadas) - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790084862025 NE: 001555 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016. DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: JOSEFA DE PONTES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Alto dos Ypês - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790084872025 NE: 001556 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016. DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: LUIS FELIPE PRESTES LIMA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial Morada do Sol - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790085052025 NE: 001557 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016. DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: THIAGO DOS SANTOS SOARES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Eco Park 3A e 3B (casas 16, 19 e 20) (casas 15 e 19) - Município de Aquidauana/MS.

PROCESSO: 790084992025 NE: 001558 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016. DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: HIGOR MEDEIROS BRITES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Reviera - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790084802025 NE: 001559 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016. DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: ANA BEATRIZ FRANCA GONÇALVES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme

Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Suit IX - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790085012025 NE: 001560 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: CLAUDIO SILVA SANTOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Bosque Terra Morena - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790085092025 NE: 001561 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: EDNA CORREA DOS REIS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Alvorada II – Módulo II - Município de Sidrolândia/MS.

PROCESSO: 790085702025 NE: 001562 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.000,00
FAVORECIDO: JOAO VINICIUS OLIMPIO DE OLIVEIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Alvorada II – Módulo II - Município de Sidrolândia/MS.

PROCESSO: 79008491225 NE: 001563 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: NATHALIA AGUIRRE SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Bom Progresso - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790085592025 NE: 001564 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: AMANDA RODRIGUES MATOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Bom Progresso - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790085672025 NE: 001565 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: ELAINE VILASBOAS JARA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Beija Flor – Módulo I - Município de São Gabriel do Oeste /MS.

PROCESSO: 570088552021 NE: 001566 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93.
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.190,66
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CÓPIAS E REPRODUÇÃO (OUTSOURCING) DE IMPRESSÃO. PERÍODO DE 17/07 A 31/07/2025.

PROCESSO: 575001622020 NE: 001567 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93.
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.922,13
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Empenho para atender contratação de empresa especializada em terceirização (outsourcing) de solução de tecnologia da informação e comunicação (STIC) em microinformática, para fornecimento de equipamentos de microinformática, tais como Notebooks, Desktops, Projetores e Acessórios de informática. PERÍODO DE 21/07 A 31/07/2025.

PROCESSO: 575001622020 NE: 001569 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93.
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.922,13
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Empenho para atender contratação de empresa especializada em terceirização (outsourcing) de solução de tecnologia da informação e comunicação (STIC) em microinformática, para fornecimento de equipamentos de microinformática, tais como Notebooks, Desktops, Projetores e Acessórios de informática. PERÍODO DE 21/07 A 31/07/2025.

PROCESSO: 790020372025 NE: 001570 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 21/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.000,00
FAVORECIDO: JOAO VITOR DE MATTOS GOMES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Belas Artes - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790087362025 NE: 001571 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 21/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: JARDEL RODRIGUES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Portal Bonanza - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790086852025 NE: 001572 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 21/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: ILKA DOS SANTOS PRADO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Phoenix IX- Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790086902025 NE: 001573 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 21/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: JOSE EDUARDO DO PRADO MAGALHAES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Phoenix IX- Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790079702025 NE: 001574 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 21/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: ROSEMAR BARBOSA DA CRUZ
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme

Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Das Águas - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790004702024 NE: 001575 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 279981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 21/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 271,47
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Liquidação de despesas com guia de ART/CREA. Processo 79/000470/2024. Eng. Luiz Eduardo Lourençoni (ART N° 11628545) responsável pelo TRD, ref.: ao município de Inocência 41UH.

PROCESSO: 790087162025 NE: 001576 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 1079902164822221616400O6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 21/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: ANA PAULA MASSACOTE COSTA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial E7 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790085412025 NE: 001577 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 1079902164822221616400O6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 21/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: JOAO VICTOR LIMA DE SOUZA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Lima XXXVII - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790081402025 NE: 001578 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 1079902164822221616400O6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 21/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: JOHNNY DE SOUZA MACIEL
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Condomínio Residencial Morada do Sol VII - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790081422025 NE: 001579 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 1079902164822221616400O6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 21/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: GEOVANI MARTINS DE SOUSA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial VRZ 004 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790087652025 NE: 001580 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 1079902164822221616400O6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 21/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: DIVINO INOCENCIO UMBELINO PIRES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Lavanda (APTO 202 BL 01 - apartamento usado) - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790087462025 NE: 001581 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 1079902164822221616400O6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 21/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: VANESSA ALVES DOS SANTOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa

Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Além do Horizonte - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790087452025 NE: 001582 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016. DATA: 21/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: ALANA INGRID CENTURIAO DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Além do Horizonte - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790084392025 NE: 001583 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016. DATA: 21/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: LAURYANE STEFANI DA SILVA SOARES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Bezerra VII - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790087502025 NE: 001584 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016. DATA: 21/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: ANA CLAUDIA NAVARRO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Bezerra XI - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790087372025 NE: 001585 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016. DATA: 21/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: ERICA CRISTINA ALDAVEZ SANTANA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Bela Laguna L 30 Q 1 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790087722025 NE: 001586 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016. DATA: 21/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: PATRICIA BASTO DO NASCIMENTO
OBJETO: Apropriação para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Celina Jallad (CS01 Q31L32; CS02Q12L02; CS02Q31L09; CS01Q31L12 e CS01Q31L14) - no município de Campo Grande/MS. Proponente: Patricia Basto do Nascimento. Processo: 79.008.772-2025

PROCESSO: 790087382025 NE: 001587 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016. DATA: 21/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: JOAO PAULO BRAGA DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Morada do Sol - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790088062025 NE: 001588 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016. DATA: 21/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00

FAVORECIDO: JESSICA CAROLINA CAMARGO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Parizotto - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790088082025 NE: 001589 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 21/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: VERONICA FORESTI NEVES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Parizotto - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790088112025 NE: 001590 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 21/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: BRUNO GAMA LISSONE
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Reinaldo Busanelli II (apto 01, pavimento térreo do bl 14 e apto 01, pavimento térreo do bl 02) – Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790088122025 NE: 001591 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 21/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: DAYANE CRISTINA RITA BARBOZA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Encorp VIII - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790088092025 NE: 001592 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 21/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: FERNANDA GOMES DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Bella House II - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 575002072019 NE: 001593 ND: 33904700 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 14.133/2021.
DATA: 23/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 291,80
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Empenho para pagamento de multa/juros referente a retenção (R$ 2.454,23) do INSS da Nota Fiscal nº 0063209 emitida em 28/05/2025 pela Empresa Guatós Prestadora de Serviços Ltda.

PROCESSO: 790089302025 NE: 001594 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 23/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: PATRICK DOUGLAS DA SILVA DE CAMPOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Reviera - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 7900899282025 NE: 001595 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 23/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00

FAVORECIDO: GABRIELY LOUREIRA ATULES SILVA DE SOUZA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Reviera - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790088752025 NE: 001596 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 23/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: ISRAEL GARCIA CHIMENES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Botelho 1 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790088892025 NE: 001597 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 23/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: GABRIEL MENDES ZANETTINI
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Celina Jallad Q26 L20 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790089002025 NE: 001598 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 23/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: SERGIO DE SOUZA SANTOS JUNIOR
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Celina Jallad Q05 L09 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790088922025 NE: 001599 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 23/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: CLEITON NASCIMENTO QUEIROZ
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Bezerra XI - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790088972025 NE: 001600 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 23/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: DANIEL KLEIN GNUTZMANN
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Morada do Sol - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790089072025 NE: 001601 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 23/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: EWELYN MOREIRA TORRICO RAMOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Cafezinho 14 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790089242025 NE: 001602 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.

DATA: 23/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: MIKAEL HENRIQUE RODRIGUES DE JESUS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Cafezinho 14 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790089232025 NE: 001603 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 23/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: GABRIELLE DE CARVALHO MARQUES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Cafezinho 14 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790090012025 NE: 001604 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 23/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: HITALO ESPINDOLA ARECO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Parizotto - Município de Dourados/MS.

PROCESSO: 790090052025 NE: 001605 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 23/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: ALECSANDRA HONORATO LIMA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Altos do Corcovado - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790090062025 NE: 001606 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 23/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: LARISSA ALVES MIYAZATO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Altos do Corcovado - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790090072025 NE: 001607 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 23/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: KAROLINE BASTOS BEZERRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Zenóbio dos Santos - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790090092025 NE: 001608 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 23/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: JESSIKA LUIZE CABRAL DE OLIVEIRA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Celina Jallad Q29 L02 Q39 L05 Q16 L07 Q10 L03 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790090122025 NE: 001609 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 23/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: GRAZIELI FERREIRA SANTOS
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Cafezinho 14 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790090132025 NE: 001610 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 23/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: LANNAH GABRIELLY GAULART BENITES
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Cafezinho 14 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790090102025 NE: 001611 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 23/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: CARLOS ALBERTO GONÇALVES SANTIAGO
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Aero Rancho CH 007 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790090112025 NE: 001612 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 23/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: GILLYAN LIMA DE ALMEIDA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Residencial Aero Rancho CH 008 - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790090212025 NE: 001613 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 23/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: CAMILA CRUZ DA COSTA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Bezerra XI - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790090222025 NE: 001614 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 23/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: JANAINA DOS SANTOS KARPINSKI
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Bezerra XI - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790090232025 NE: 001615 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 23/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: SUELLEN THALIA BELARMINO DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Bezerra XI - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790090242025 NE: 001616 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 23/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: VINICIUS AURELIO LIMA DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial Bezerra XI - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790090302025 NE: 001617 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 6 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Portaria Normativa AGEHAB/MS Nº 187, de 25/05/2023 e Art. 4° da Lei Estadual nº 4.888 de 20/07/2016.
DATA: 23/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 32.000,00
FAVORECIDO: JOAO PEDRO AGOSTINHO MARTINS DA SILVA
OBJETO: Empenho para pagamento de subsídio para a contratação de financiamento habitacional, conforme Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187, de 25 de maio de 2023, que regulamenta o Projeto Aquisição da Casa Própria – PROJETO BÔNUS MORADIA, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 4.888 de 20 de julho de 2016 – Empreendimento Condomínio Residencial SFJ I - Município de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 790004702024 NE: 001618 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100000 1 FONTE: 279981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93.
DATA: 24/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 477,53
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Empenho para atender despesas com guias de ART/CREA.

PROCESSO: 790001382025 NE: 001620 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612322216163000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90.
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 91.731,04
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de JULHO/2025. ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de JULHO/2025..; Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de JULHO/2025..; Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de JULHO/2025..; Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de JULHO/2025..

PROCESSO: 790001382025 NE: 001621 ND: 31901600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612322216163000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90.
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 811,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de JULHO/2025.

PROCESSO: 790001382025 NE: 001622 ND: 33904600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612322216163000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90.
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente auxílio alimentação em atendimento ao decreto 16.346/2023 - mês de JULHO/2025.

PROCESSO: 790001382025 NE: 001623 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031648222216162000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90.
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 51.167,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de JULHO/2025. ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de JULHO/2025..; Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de JULHO/2025..; Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de JULHO/2025..; Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de JULHO/2025..

PROCESSO: 790001382025 NE: 001624 ND: 33904600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031648222216162000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90.
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 600,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente auxílio alimentação em atendimento

ao decreto 16.346/2023 - mês de JULHO/2025.

PROCESSO: 790001382025 NE: 001625 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031648222216160004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90.
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 238.477,32
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de JULHO/2025. ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de JULHO/2025..; Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de JULHO/2025..; Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de JULHO/2025..; Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de JULHO/2025..

PROCESSO: 790001382025 NE: 001626 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031648222216160004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90.
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 134,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de JULHO/2025.

PROCESSO: 790001382025 NE: 001627 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031648222216160004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90.
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 404,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de JULHO/2025.

PROCESSO: 790001382025 NE: 001628 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031648222216160004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90.
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.058,38
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de JULHO/2025.

PROCESSO: 790001382025 NE: 001629 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90.
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 420.698,63
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de JULHO/2025. ; Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de JULHO/2025..; Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de JULHO/2025..; Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de JULHO/2025..; Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de JULHO/2025..; Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de JULHO/2025..

PROCESSO: 790001382025 NE: 001630 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90.
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.534,86
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de JULHO/2025.

PROCESSO: 790001382025 NE: 001631 ND: 31909400 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90.
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.348,28
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de JULHO/2025.

PROCESSO: 790001412025 NE: 001633 ND: 31901300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.212/91.
DATA: 28/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 53.107,58
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Empenho para atender despesa com INSS PATRONAL, referente a folha de pagamento RGPS do mês de JULHO/2025 - AGEHAB/MS.

PROCESSO: 790001412025 NE: 001634 ND: 31901300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 10792031648222216160004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.212/91.
DATA: 28/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 23.609,35
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Empenho para atender despesa com INSS PATRONAL, referente a folha de pagamento RGPS do mês de JULHO/2025 - AGEHAB/MS.

PROCESSO: 790001412025 NE: 001635 ND: 31901300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031648222216162002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.212/91.
DATA: 28/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.007,76
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Empenho para atender despesa com INSS PATRONAL, referente a folha de pagamento RGPS do mês de JULHO/2025 - AGEHAB/MS.

PROCESSO: 790001412025 NE: 001636 ND: 31901300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612322216163002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.212/91.
DATA: 28/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.455,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Empenho para atender despesa com INSS PATRONAL, referente a folha de pagamento RGPS do mês de JULHO/2025 - AGEHAB/MS.

PROCESSO: 790001542025 NE: 001637 ND: 31909600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.262/2023.
DATA: 28/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 84.554,33
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO A SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS, CEDIDOS PARA ESTA UNIDADE GESTORA - AGEHAB, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2025. ATENDENDO AO DECRETO Nº 16.262/2023.

PROCESSO: 790001432025 NE: 001638 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 3.545/08.
DATA: 28/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 49.033,35
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender despesas com AGEPREV Patronal referente a Folha de Pagamento - JULHO/2025.

PROCESSO: 790001432025 NE: 001639 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031648222216160004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 3.545/08.
DATA: 28/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 36.505,88
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender despesas com AGEPREV Patronal referente a Folha de Pagamento - JULHO/2025.

PROCESSO: 790001432025 NE: 001640 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031648222216162002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 3.545/08.
DATA: 28/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.502,72
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender despesas com AGEPREV Patronal referente a Folha de Pagamento - JULHO/2025.

PROCESSO: 790004702024 NE: 001641 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100001 FONTE: 279981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93.
DATA: 28/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 103,03
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Empenho para atender despesas com guia de ART/CREA.

PROCESSO: 790001432025 NE: 001642 ND: 31911300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612322216163002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 3.545/08.
DATA: 28/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.109,92
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para atender despesas com AGEPREV Patronal referente a Folha de Pagamento - JULHO/2025.

PROCESSO: 790001382025 NE: 001643 ND: 33904600 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.346/2023.
DATA: 28/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.400,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente auxílio alimentação em atendimento ao decreto 16.346/2023 - mês de JULHO/2025.

PROCESSO: 150126392025 NE: 001644 ND: 33909100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 179981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 14.133/2021.
DATA: 28/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.695,50
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Empenho para pagamento de Requisição de Obrigação de Pequeno Valor - ROPV nº 0809008-23.2021.8.12.0001 - Requerente: Cinéio Heleno Moreno, conforme Ofício ROPV n. 000033/2025/CPE de 26/02/2025.

PROCESSO: 790167192024 NE: 001645 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 279981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21.
DATA: 28/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.715,00
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
OBJETO: Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo.

PROCESSO: 790001382025 NE: 001647 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90.
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.432,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de JULHO/2025.

PROCESSO: 790071032025 NE: 001373 ANE: 001432 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 279981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 14.133/2021.
DATA ANULAÇÃO: 04/07/2025 TOTAL ANULADO: R$ 3.360,00
FAVORECIDO: GIBBOR BRASILPUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
OBJETO: Cancelamento devido erro, faltou incluir número do GCONT para formalização do contrato.

PROCESSO: 790064872025 NE: 001339 ANE: 001452 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 279981511 - AGEHAB AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/21.
DATA ANULAÇÃO: 04/07/2025 TOTAL ANULADO: R$ 125,04
FAVORECIDO: CONTEINNER - PRESENTES & DECORACAO LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO TENDO EM VISTA QUE O FORNECEDOR NÃO TEM O MATERIAL NESSAS ESPECIFICAÇÕES.

PROCESSO: 790001382025 NE: 001387 ANE: 001453 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 04/07/2025 TOTAL ANULADO: R$ 8.700,09
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2025NE001387, PARA REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO AO PROVENTO DE SERVIDORA (REF.:JUNHO/2025), CEDIDA PARA SAD. ATENDENDO AO DECRETO Nº 16.262 DE 25/08/2023

PROCESSO: 790001382025 NE: 001384 ANE: 001456 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031648222216160000 4 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 04/07/2025 TOTAL ANULADO: R$ 11.648,32
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2025NE001384, REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO AO PROVENTO DE SERVIDORA (REF.:JUNHO/2025), CEDIDA PARA FUNDTUR. ATENDENDO AO DECRETO Nº 16.262 DE 25/08/2023.

PROCESSO: 570030882022 NE: 001417 ANE: 001460 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93.

DATA ANULAÇÃO: 07/07/2025 TOTAL ANULADO: R$ 8.994,75
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: Cancelamento da 2025NE001417 para alteração de valor.

PROCESSO: 79/005.145/2025 NE: 001290 ANE: 001474 ND: 33903302 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 14.133/2021.
DATA ANULAÇÃO: 08/07/2025 TOTAL ANULADO: R$ 17.140,00
FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A
OBJETO: CANCELAMENTO DE EMPENHO DEVIDO A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PROCESSO: 575001622020 NE: 001567 ANE: 001568 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 18/07/2025 TOTAL ANULADO: R$ 15.922,13
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO PARA CORREÇÃO DO CONTRATO.

PROCESSO: 790060752024 NE: 000437 ANE: 001619 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031612200396100000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93.
DATA ANULAÇÃO: 24/07/2025 TOTAL ANULADO: R$ 1.298,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: RESTO DE SALDO NÃO UTILIZADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATO.

PROCESSO: 790001382025 NE: 001620 ANE: 001632 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612322216163000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 28/07/2025 TOTAL ANULADO: R$ 92,56
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Anulação parcial da 2025NE001620, tendo em vista estorno de parte da 2025LQ001682, ref.: vale transporte (verba:475), valor este constante na folha de pagamento relativo ao mês de JULHO/2025, conforme relatório - SUGESP/SAD/SUBP06_S.

PROCESSO: 790001382025 NE: 001629 ANE: 001646 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 29/07/2025 TOTAL ANULADO: R$ 241,09
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Anulação parcial da 2025NE001629, tendo em vista estorno de parte da 2025LQ001709, ref.: vale transporte (verba:475), valor este constante na folha de pagamento relativo ao mês de JULHO/2025, conforme relatório - SUGESP/SAD/SUBP06_S.

PROCESSO: 790001382025 NE: 001161 ANE: 001648 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031612200396100000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 29/07/2025 TOTAL ANULADO: R$ 4.173,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2025NE001161, PARA REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO AO PROVENTO DE SERVIDORA (REF.:MAIO/2025), CEDIDA PARA SEJUSP. ATENDENDO AO DECRETO Nº 16.262 DE 25/08/2023.

PROCESSO: 790001382025 NE: 001384 ANE: 001649 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792031648222216160000 4 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 1.102/90.
DATA ANULAÇÃO: 29/07/2025 TOTAL ANULADO: R$ 4.173,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2025NE001384, PARA REGULARIZAÇÃO DO REEMBOLSO RELATIVO AO PROVENTO DE SERVIDORA (REF.:JUNHO/2025), CEDIDA PARA SEJUSP. ATENDENDO AO DECRETO Nº 16.262 DE 25/08/2023.

PROCESSO: 790171642024 NE: 000449 ANE: 001650 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799021648222216164000 3 FONTE: 150080051 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009 e pela Lei 14.620 de 13 de julho de 2023, regulamentado pela Portaria MCID nº 741 de 20 de junho de 2023.
DATA ANULAÇÃO: 31/07/2025 TOTAL ANULADO: R$ 20.040,83
FAVORECIDO: ALDEIA PORTO LINDO/JAPORÃ/PMCMV/PNHR
OBJETO: Cancelamento devido a devolução de diferença de valor referente a alteração no número de unidades a serem construídas, passando de 49 (quarenta e nove) anteriormente prevista para 48 (quarenta e oito) UH - Empreendimento Aldeia Porto Lindo -APF 0635763-85, a ser executado no âmbito do PMCMV - Rural em parceria com o Estado de Mato Grosso do Sul, Município de Japorã/MS - Processo: 79.017.164-2024

PROCESSO: 570050262021 NE: 000015 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10799021648222216164000 8 FONTE: 175981031 - FEHIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/93.
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**
ORDENADORA DE DESPESAS
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS / AGEHAB

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 026/2022/AGEPEN N° Cadastral 18999

| | |
|---|---|
| Processo: | 31/603.114/2020 |
| Partes: | O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN/MS e a empresa REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA |
| Objeto: | Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 026/2022, que tem como objeto contratação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação (desjejum, almoço e jantar), em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário- AGEPEN, especificamente a Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí (PSMN), Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Naviraí (EPRSAAANav), Delegacia de Polícia Civil de Naviraí/MS, conforme previsão na Cláusula Décima Primeira e nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993. |
| Dotação Orçamentária: | As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho/Funcional Programática n. 10.31202.14.421.2209.6127.0002, Natureza da Despesa n. 339039, Item da Despesa n. 33903941, Fonte n. 0150000001, Nota de Empenho 2025NE001056. |
| Valor: | O valor atual total do contrato é de R$ 14.127.522,71 (quatorze milhões, cento e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos). |
| Amparo Legal: | Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações |
| Ordenador Despesas: | RODRIGO ROSSI MAIORCHINI |
| Do Prazo: | Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 026/2022 prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 18 do mês de julho de 2025 até a data de 17 de julho de 2027. |
| Data da Assinatura: | 17/07/2025 |
| Assinam: | RODRIGO ROSSI MAIORCHINI e EDERSON CHRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA |

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 028/2022/AGEPEN N° Cadastral 18992

| | |
|---|---|
| Processo: | 31/603.114/2020 |
| Partes: | O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN/MS e a empresa FORTES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA |

| | |
|---|---|
| Objeto: | Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 028/2022, que tem como objeto contratação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação (desjejum, almoço e jantar), em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário- AGEPEN, especificamente o Estabelecimento Penal de Aquidauana (EPA), Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Aquidauana (EPRSAAAAQ), Delegacia de Polícia Civil de Aquidauana, Delegacia de Polícia Civil de Anastácio, conforme previsão na Cláusula Décima Primeira e nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993. |
| Dotação Orçamentária: | As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho/Funcional Programática n. 10.31202.14.421.2209.6127.0002, Natureza da Despesa n. 339039, Item da Despesa n. 33903941, Fonte n. 0150000001, Nota de Empenho 2025NE001055. |
| Valor: | O valor atual total do contrato é de R$ 7.740.736,43 (sete milhões, setecentos e quarenta mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos) |
| Amparo Legal: | Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993 |
| Ordenador de Despesas: | RODRIGO ROSSI MAIORCHINI |
| Do Prazo: | Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 028/2022 prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 18 do mês de julho de 2025 até a data de 17 de julho de 2027 |
| Data da Assinatura: | 17/07/2025 |
| Assinam: | RODRIGO ROSSI MAIORCHINI e MARCELO ROSA RIBEIRO |

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 027/2022/AGEPEN N° Cadastral 18998

| | |
|---|---|
| Processo: | 31/603.114/2020 |
| Partes: | O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN/MS e a empresa GALETO LTDA. |
| Objeto: | Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 027/2022, que tem como objeto contratação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação (desjejum, almoço e jantar), em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário- AGEPEN, especificamente o Estabelecimento Penal Feminino "Luiz Pereira da Silva" (EPFLPS) e Delegacia de Polícia Civil de Jateí, conforme previsão na Cláusula Décima Primeira e nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993. |
| Dotação Orçamentária: | As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho/Funcional Programática n. 10.31202.14.421.2209.6127.0002, Natureza da Despesa n. 339039, Item da Despesa n. 33903941, Fonte n. 0150000001, Nota de Empenho 2025NE001053. |
| Valor: | O valor atual do contrato é de R$ 1.463.573,15 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e quinze centavos) conforme ajustado no primeiro termo aditivo ao contrato 027/2022. |
| Amparo Legal: | Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações |
| Ordenador Despesas: | RODRIGO ROSSI MAIORCHINI |
| Do Prazo: | Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 027/2022 prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 18 do mês de julho de 2025 até a data de 17 de julho de 2027. |
| Data da Assinatura: | 17/07/2025 |
| Assinam: | Rodrigo Rossi Maiorchini e Camila Ferrari Bezerra dos Santos |

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 015/2019/AGEPEN N° Cadastral 11848.5

| | |
|---|---|
| Processo: | 31/600.723/2019 |
| Partes: | O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN/MS e o Sr. GABRIEL PRADO DE BARROS (representante legal) |
| Objeto: | Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 015/2019 de locação de um imóvel urbano, tipo residencial, localizado na Rua Delamare, nº 1.391, Centro, no Município de Corumbá/MS, CEP 79.331.040, unidade sob égide da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEPEN/MS), destinado a abrigar as instalações do Patronato Penitenciário de Corumbá/MS, alterando a Cláusula Quinta do contrato originário. |

| | |
|---|---|
| Dotação Orçamentária: | A despesa decorrente do presente processo correrá a conta do Funcional Programática: 10.31202. 10.31202.14.421.0033.6089.0001, Fonte de Recurso: 0150000001, Natureza de Despesa: 339036, Item de Despesa/Natureza de Despensa: 33903615 e Nota de Empenho Estimativo nº 2025NE001061 |
| Valor: | O valor da locação do imóvel permanecerá inalterado, ou seja, em R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) mensais, relativos ao aluguel a ser pago pela AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – AGEPEN/MS conforme ajustado no 11º Termo Apostilamento ao Contrato 015/2019 |
| Amparo Legal: | Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores |
| Ordenador Despesas: | RODRIGO ROSSI MAIORCHINI |
| Do Prazo: | Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 015/2019 prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 do mês de agosto de 2025 até a data de 01 de agosto de 2026. |
| Data da Assinatura: | 01/08/2025 |
| Assinam: | RODRIGO ROSSI MAIORCHINI e GABRIEL PRADO DE BARROS |

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA**, conforme segue:

| |
|---|
| **GESTOR** |
| Nome: **CASSIO LUIZ E SÁ BANCHIERI**<br>Matrícula: **384780024**<br>Cargo: **GERENTE** |
| **GESTORA SUBSTITUTA** |
| Nome: **MARLENE PEREIRA OLIVEIRA**<br>Matrícula: **507994021**<br>Cargo: **ASSESSORA** |
| **FISCAL** |
| Nome: **GISEANE MARIA PEDROSO VIEIRA SZIMONEK**<br>Matrícula: **427360027**<br>Cargo: **ASSESSORA** |
| **FISCAL SUBSTITUTO** |
| Nome: **SHINZI SHINOHARA**<br>Matrícula: **435748023**<br>Cargo: **ASSESSOR** |

Processo administrativo: **79.004.892-2025** Contrato: **037/2025** GCONT: **27590**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO 066/SAD/2024**

Objeto**: AQUISIÇÃO DE PNEUS - ARP 066/SAD/2024.**

Campo Grande - MS, 05 de agosto de 2025.

**MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**
Diretor Presidente da AGESUL

**CIÊNCIA** dos servidores designados:

**CASSIO LUIZ E SÁ BANCHIERI**
Gestor do Contrato

**MARLENE PEREIRA OLIVEIRA**
Gestora Substituta

**GISEANE MARIA PEDROSO VIEIRA SZIMONEK**

Fiscal do Contrato

**SHINZI SHINOHARA**
Fiscal Substituto

Extrato do Contrato 056/2025/AGESUL Nº Cadastral 28235

| | |
|---|---|
| Processo: | 79.014.868-2024 |
| Partes: | Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos- AGESUL e a empresa TERRANORTE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA |
| Objeto: | Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NA RUA 11 DE ABRIL, NO MUNICÍPIO DE COXIM/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 012/2025 - DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos. |

Dotação Orçamentária:

| Unidade Orçamentária | Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte |
|---|---|---|---|
| 79201 | 10.79201.17.451.2210.6189.0001 | 44905148 | 0170076691 |

Nota de Empenho nº 2025NE002011, de 24/07/2025, no valor de R$ 816.557,00 (oitocentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais).

| | |
|---|---|
| Valor: | O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R$1.281.417,75 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos). |
| Do Prazo de Execução: | O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso. Fica expressamente vedada a reformulação dos projetos de engenharia das obras e dos serviços de engenharia, conforme preconiza a Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU n. 424/2016 e alterações, somente sendo permitida a prorrogação do prazo contratual, nos casos de atraso na liberação dos recursos pelo Ministério, conforme preconiza a referida Portaria. |
| Do Prazo de Vigência: | A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução. |
| Amparo Legal: | Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 012/2025 - DLO, cujo resultado foi homologado em 27/06/2025, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes. |
| Ordenador de Despesas: | Mauro Azambuja Rondon Flores |
| Data da Assinatura: | 05/08/2025 |
| Assinam: | Mauro Azambuja Rondon Flores e ANTONIO IDALECIO FERNANDES |

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 022/2025/AGESUL N° Cadastral 26782

| | |
|---|---|
| Processo: | 79/014.827/2024 |
| Partes: | AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA |
| Objeto: | Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos do Contrato n. 022/2025 – Id. 26782, referente à execução da obra de construção de passagem inferior (túnel para travessia de hexatrens), localizada na Rodovia MS-338; Trecho: Entr. BR-060 (Lagoa Sanguessuga) - Entr. MS-357, no munícipio de Ribas do Rio Pardo/MS. |
| Amparo Legal: | O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 111, da Lei Federal n. 14.133/2021 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo nº 79.014.827-2024, devidamente autorizado pela autoridade competente. |
| Do Prazo: | 2. Fica prorrogado o período de execução do Contrato n° 022/2022, por mais 90 (noventa) dias, com efeitos a contar de 26/07/2025 a 23/10/2025, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.<br>2.1. Nos termos das cláusulas 5.2 e 5.3 do Contrato n° 022/2025, seu prazo de vigência passará a findar em 20/02/2026. |
| Data da Assinatura: | 05/08/2025 |
| Assinam: | Mauro Azambuja Rondon Flores e BRUNO CHINAGLIA CHEKERDEMIAN |

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 083/2023/AGESUL N° Cadastral 22552

| | |
|---|---|
| Processo: | 57101.785/2020 |
| Partes: | AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA |
| Objeto: | Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação dos prazos do Contrato n. 083/2023, referente à obra de implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS-162, inclusive obras de artes especiais, Trecho: Entr° BR-267 – Entr° MS-270 (Placa do Abadio), Sub-trecho: Est. 1540 +0,00 – Est. 2787 + 2,795 (Lote 2), com extensão de 24,943 km, nos municípios de Maracaju, Dourados e Itaporã/MS. |
| Amparo Legal: | O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 57, §1° inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 57.101.785-2020, devidamente autorizado pela autoridade competente. |
| Do Prazo: | 2.1. Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 083/2023, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, contados de 05/08/2025 a 01/04/2026, conforme Cronograma Físico-Financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, que passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.<br>2.2. A VIGÊNCIA DO CONTRATO atende ao determinado no referido contrato, conforme a Cláusula 5.2, de modo que fica prorrogada para 30/07/2026. |
| Data da Assinatura: | 05/08/2025 |
| Assinam: | MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e CELITON LUIZ COSTA DE OLIVEIRA |

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 049/2024/AGESUL N° Cadastral 26147

| | |
|---|---|
| Processo: | 79/007.959/2024 |
| Partes: | AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA |
| Objeto: | Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação dos prazos e inclusão de responsável técnico do Contrato n. 049/2024 – Id. 26147, referente à execução da obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica, drenagem e obra de arte (ponte de vão 19,20m) na Rua Francisca Figueiredo, Rua Tristão dos Santos e Rua Gaudiley Brun, no bairro Parque do Lageado, no município de Campo Grande/MS. |
| Da Inclusão de Responsável Técnico: | Fica alterada a responsabilidade técnica pela execução da obra que consiste no objeto do referido Contrato, incluindo-se o seguinte profissional: Hawan Pache Robaldo – Engenheiro civil, portador da carteira profissional CREA/MS, n. 70847 - P, permanecendo os profissionais já indicados no contrato. |
| Amparo Legal: | O presente Termo Aditivo consubstancia-se nos artigos 111 e 124, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 79.007.959-2024, devidamente autorizado pela autoridade competente. |
| Do Prazo: | Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 049/2024, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 04/07/2025 a 30/11/2025, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.<br>Conforme o item 5.2 do Contrato, seu prazo de vigência passa a findar em 30/03/2026. |
| Data da Assinatura: | 05/08/2025 |
| Assinam: | Mauro Azambuja Rondon Flores e LUCIANA PEREIRA VIEIRA ADORNO VICENTIN |

Com fulcro no Art. 16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos, autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente aos processos abaixo, mês de JULHO de 2025.

PROCESSO: 790006972025 NE: 001805 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10799012678222196194005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 135.038,77
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos.
(mão de obra).

PROCESSO: 790006972025 NE: 001806 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10799012678222196194005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 556.704,23
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: Para manutenção, conservação e/ou reparo de veículos, máquinas e equipamentos.

PROCESSO: 790151042024 NE: 001810 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792012678222196195000l FONTE: 175480081 - Programa Apoio Desenvolvimento Regional de MS/ PADR/MS-BNDES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.738.526,01
FAVORECIDO: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO.
OBJETO: APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO N° 016/2025 - OBRA DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA DA RODOVIA MS-436, TRECHO: LIMITE MUNICIPAL CAMAPUÃ E FIGUERÃO (PONTE SOBRE O RIBEIRÃO DA PONTINHA) – ENTR. RODOVIA MS-223(A), COM EXTENSÃO DE 49,90 KM, NO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS.

PROCESSO: 790073842025 NE: 001813 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792012612200396099000l FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.432,00
FAVORECIDO: GIBBOR BRASILPUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
OBJETO: Contratação de serviço de Publicação de extrato de edital de licitação em jornal de grande circulação.

PROCESSO: 790157592024 NE: 001814 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10799012678222196194000S FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.041.700,00
FAVORECIDO: UNIPETRO MS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Combustível - Tipo: óleo diesel S 500; Uso: automotivo. ; Combustível - Tipo: óleo diesel S10; Uso: automotivo. .

PROCESSO: 790067842024 NE: 001828 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10799012678222196194001O FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 27.913,98
FAVORECIDO: Oliveira & Rae Engenharia Ltda
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO N. 018/2024 - ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAE, DA RODOVIA MS-040, TRECHO: FINAL DO TRECHO PAVIMENTADO – ENTR. MS-459, SUBTRECHO: 229, 80 – 268, 90, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 39, 10 KM, NOS MUNICÍPIOS DE SANTA RITA DO PARDO E BRASILÂNDIA

PROCESSO: 790151012024 NE: 001829 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000l FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.289.193,61
FAVORECIDO: VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: OBRA DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA DA RODOVIA MS-436, TRECHO: ENTR. BR–060 - LIMITE MUNICIPAL CAMAPUÃ E FIGUEIRÃO, SUBTRECHO: KM 0,00 – KM 61,60 (LOTE 1), COM EXTENSÃO DE 61,60 KM, NO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS.

PROCESSO: 790025952023 NE: 001830 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10799012678222196194000l FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 180.655,94
FAVORECIDO: Oliveira & Rae Engenharia Ltda
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAE, DA RODOVIA MS-040, TRECHO: FINAL DO TRECHO PAVIMENTADO – ENTR. MS-459, SUBTRECHO: 229, 80 – 268, 90, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 39, 10 KM, NOS MUNICÍPIOS DE SANTA RITA DO PARDO E BRASILÂNDIA.

PROCESSO: 571008692019 NE: 001831 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000l FONTE: 170070011 - AGESUL - Termo de Compromisso nº 424.381-77/2014 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 197.482,59
FAVORECIDO: CONSVANM CONSTRUTORA LTDA - ME
OBJETO: OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS

- MS (LOTE 4 - REDE COLETORA E LIGAÇÕES DOMICILIARES) - CR 424.381-77/2014/MCIDADES/CAIXA - PAC 2 - 4ª SELEÇÃO.(repasse).

PROCESSO: 79/007201/2025 NE: 001832 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799012678222196194000 9 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE BELA VISTA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE FINANCEIRO 16ª RESIDENCIA REGIONAL DE BELA VISTA/MS - JULHO/2025

PROCESSO: 79/007284/2025 NE: 001833 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799012678222196194000 9 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE MARACAJU
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE FINANCEIRO 13ª RESIDENCIA REGIONAL MARACAJU/MS - JULHO/2025

PROCESSO: 79/007359/2025 NE: 001834 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.600,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/SF/ APARECIDO DIONISIO BATISTA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER SUPRIMENTO DE FUNDOS APARECIDO DIONIZIO BATISTA - JULHO/2025

PROCESSO: 571000342020 NE: 001847 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: IMPRENSA NACIONAL
OBJETO: Publicações de edital, avisos e outros de publicas para atender a DLO/AGESUL.

PROCESSO: 79/000.917/2025 NE: 001862 ND: 33904058 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.917,82
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Serviços de Telefonia Fixa Comutada (Terminal não residencial (NR), Terminal não residencial com facilidade de PABX (NR-PABX), Acesso Digital 2Mbps com Discagem Direta a Ramal – DDR, Serviço 0800 e Tráfegos nas modalidades Local, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI).

PROCESSO: 571018022020 NE: 001864 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 320.378,47
FAVORECIDO: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTIPACOES LTDA
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 070/2021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 2ª RESIDENCIA REGIONAL DE DOURADOS - MS (SETOR A), COM EXTENSÃO TOTAL DE 379,700 KM.

PROCESSO: 571004822020 NE: 001866 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 173.000,00
FAVORECIDO: CG 2000 ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: Execução do serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 12ª residência regional de Jardim - MS, com extensão total de 515,100 km.

PROCESSO: 79/000.917/2025 NE: 001867 ND: 33904097 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 125.035,71
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Serviço de Comunicação de Dados Multimídia (Links de Dados para formação de rede privada (Intranet) e Links de Dados para interligação ao Backbone de Internet Mundial (Internet)

PROCESSO: 570087092022 NE: 001868 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792012678222196195000l FONTE: 275974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.084.000,00
FAVORECIDO: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO: IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, ACESSO AO PORTO SÃO PEDRO, TRECHO: KM 0.000 AO KM 23,417 (COORD.: INICIAL: 18º10`4.16"S ; 57º23`00.30"O E COORD.: FINAL: 18º06`00.68"S ; 57º09`17.14"O), COM EXTENSÃO DE 23.147 KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS.

PROCESSO: 570051272021 NE: 001869 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 1079901267822219619400005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 600.000,00
FAVORECIDO: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINAS PESADAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.
(Período: Julho e Agosto).

PROCESSO: 570051272021 NE: 001870 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 1079901267822219619400005 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 300.000,00
FAVORECIDO: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINAS PESADAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.
(Período: Julho e Agosto).

PROCESSO: 790082122024 NE: 001871 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 1079201174512210618900001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 448.830,00
FAVORECIDO: MONTICELLO ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA INTERSEÇÃO MS/162 (ANEL RODOVIÁRIO) COM PROLONGAMENTO DA AV. JOÃO PEDRO FERNANDES, NO MUNICÍPIO DE MARACAJÚ / MS.

PROCESSO: 790135882024 NE: 001872 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 1079201174512210618900001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.866.153,03
FAVORECIDO: ASFALTEC USINA DE ASFALTO E TECNOLOGIA LTDA - ME
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – 3ª ETAPA DA RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS.

PROCESSO: 790156232024 NE: 001873 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 1079201174512210618900001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.491.570,73
FAVORECIDO: ISOCON CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS.

PROCESSO: 790043142025 NE: 001874 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792012678222196195000l FONTE: 175480081 - Programa Apoio Desenvolvimento Regional de MS/PADR/MS-BNDES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.244.006,72
FAVORECIDO: CONSTRUTORA PERFIL LTDA
OBJETO: Apostilamento de Reajuste ao Contrato nº 014/2025 - Obra de implantação e pavimentação da Rodovia MS-347, inclusive OAE´S, Trecho: limite municipal Dois Irmãos do Buriti e Anastácio – Entr. BR – 419, Subtrecho: KM 75,46 – KM 106,64, com extensão de 31,18 KM (Lote 2), nos municípios de Anastácio e Nioaque/MS.

PROCESSO: 790137652024 NE: 001875 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 1079201174512210618900001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 316.198,73
FAVORECIDO: ISOCON CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas no município de Fátima do Sul/MS.

PROCESSO: 790020902023 NE: 001876 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792011745122106189000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 108.717,04
FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

PROCESSO: 790148732024 NE: 001877 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792011745122106189000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.986.552,74
FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e restauração funcional do pavimento (recapeamento), nos bairros Nova Corumbá, Guatós e Pantanal, no município de Corumbá/MS.

PROCESSO: 790119842024 NE: 001878 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792011745122106189000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 139.380,23
FAVORECIDO: CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas Ruas no Distrito de Ipezal, no município de Angélica/MS.

PROCESSO: 79/007917/2025 NE: 001879 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO F.P: 10792012612200396099000l FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.500,00
FAVORECIDO: ISABELLA TERENGUE DE MATTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER SUPRIMENTO DE FUNDOS - ISABELLA TERENGUE DE MATTOS - JULHO/2025

PROCESSO: 790029432025 NE: 001880 ND: 44905200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 10792012612200396099000l FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 59.499,00
FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Container para atender a AGESUL.

PROCESSO: 790120772024 NE: 001881 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792011745122106189000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 990.864,74
FAVORECIDO: EQUIPE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS ALMIRANTE TAMANDARÉ, NOVA ALIANÇA E ALTA FLORESTA, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

PROCESSO: 79/007295/2025 NE: 001882 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799012678222196194000 9 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE PONTA PORA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE FINANCEIRO 5ª RESIDENCIA REGIONAL DE PONTA PORA/MS - JULHO/2025

PROCESSO: 570067602022 NE: 001883 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099000 3 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.008.667,65
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE TRES LAGOAS
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS VISANDO ATENDER A CONSTRUÇÃO DO SHOPPING POPULAR DE TRÊS LAGOAS/MS. CONVÊNIO N° 059/2022.

PROCESSO: 790016462025 NE: 001884 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 9.715/1998 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 30.800,00
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM PASEP REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2025

PROCESSO: 571020682017 NE: 001886 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.012,00
FAVORECIDO: DINAMÉRICO CASTILHO LEIRIA JUNIOR
OBJETO: Empenho para atender a despesa com pensão vitalícia conforme sentença n°33.2015.8.12.0045.
Referente ao mês de Julho/2025.

PROCESSO: 570028212021 NE: 001887 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.034,97
FAVORECIDO: EDNAUDO DE MEDEIROS ROCHA
OBJETO: Empenho para atender a despesa com ação de judicial conforme vara do trabalho de Jardim/MS, PJE n°00081263.213.5.24.0076 (CONSEGV-Planejamento e Obras LTDA e AGESUL).
Referente ao mês de Julho/2025.

PROCESSO: 191015082009 NE: 001888 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.554,00
FAVORECIDO: SONIA CARDOSO SILVEIRA
OBJETO: Empenho para atender a despesa com pensão vitalícia conforme sentença n°001.98.024.348-8/0001.
Referente ao mês de Julho/2025.

PROCESSO: 571001742018 NE: 001889 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 939,54
FAVORECIDO: MARLI ANTÔNIO GONÇALVES DE LIMA
OBJETO: Empenho para atender a despesa com pensão vitalícia conforme sentença n°0828619-79.20148.12.002.
Referente ao mês de Julho/2025.

PROCESSO: 571002342020 NE: 001890 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.666,19
FAVORECIDO: CLAUDIA LUCY WALEVEIN
OBJETO: Empenho para atender a despesa com indenização conforme processo n°0002565-38.2011.8.12.0002.
Referente ao mês de Julho/2025.

PROCESSO: 570104972022 NE: 001891 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.645,80
FAVORECIDO: Marcos Jodevaldo Ignacio Santos
OBJETO: Empenho para atender a ação de indenização vitalÍcia indenizatória - Processo 080796786.2019.8.12.0001.
Referente ao mês de JULHO/2025.

PROCESSO: 790070832025 NE: 001892 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792011745122106189000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 331.346,07
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE JARDIM-MS
OBJETO: Obra de infraestrutura urbana emergencial de Recuperação de drenagem e pavimentação na Rua Ten. Ary Rodrigues e Avenida Alcides Cavalheiro Flores, no município de Jardim/MS.

PROCESSO: 790043772025 NE: 001893 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792011745122106189000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 300.005,05
FAVORECIDO: CONSORCIO INT.DE DESEN.DA REGIAO SUL DE MS-CONISUL
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO PARA CUSTEIO DE COMBUSTIVEL USADO NA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. (CONISUL)

PROCESSO: 790089802024 NE: 001897 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792011745122106189000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.000.000,00
FAVORECIDO: AR PAVIMENTACAO E SINALIZACAO EIRELI
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS.

PROCESSO: 570030322021 NE: 001900 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 442.818,27
FAVORECIDO: AGUIA CONSTRUTORA LTDA - EPP
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n° 126/2021 - Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias que fazem parta da Malha Rodoviária não Pavimentadas da 2ª Residência Regional de Dourados - MS e 9ª Residência Regional de Nova Andradina - MS.

PROCESSO: 790043282025 NE: 001901 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792012678222196195000 1 FONTE: 175480081 - Programa Apoio Desenvolvimento Regional de MS/ PADR/MS-BNDES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.738.526,01
FAVORECIDO: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO.
OBJETO: APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO N° 016/2025 - OBRA DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA DA RODOVIA MS-436, TRECHO: LIMITE MUNICIPAL CAMAPUÃ E FIGUEIRÃO (PONTE SOBRE O RIBEIRÃO DA PONTINHA) - ENTR. RODOVIA MS-223(A), COM EXTENSÃO DE 49,9 KM, NO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS.

PROCESSO: 790072642024 NE: 001902 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 23.157,03
FAVORECIDO: POLO MS ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIA LTDA EPP
OBJETO: Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação da Rodovia MS-040, trecho: limite municipal Santa Rita do Pardo e Brasilândia – entr. BR-158/MS-395, subtrecho: km 268,90 – km 317,90, com extensão aproximada de 49,00 km, no município de Brasilândia/MS.

PROCESSO: 570098952021 NE: 001903 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 700.000,00
FAVORECIDO: GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: Saldo de Reajustamento ao Contrato n° 234/2020 - Serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 5ª residência regional de Ponta Porã – MS, com extensão total de 495,100 km

PROCESSO: 79.003.022-2025 NE: 001904 ND: 44905191 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 10312021442122096125000 3 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 739.129,47
FAVORECIDO: DCA CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA RECONSTRUÇÃO DO MURO DA UNIDADE PENAL RICARDO BRANDÃO.

PROCESSO: 790025312023 NE: 001905 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.000.000,00
FAVORECIDO: PLANACON CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Obra de restauração do pavimento com melhoramentos para adequação da capacidade e segurança do contorno rodoviário de Fátima do Sul, trecho: entr. BR-376 - entr.MS-278 – entr. BR 376, subtrecho km 0,00 – km 5,28, com extensão de 5,28 km, no município de Fátima do Sul/MS.

PROCESSO: 570046552022 NE: 001906 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.641.923,25
FAVORECIDO: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA

OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIA MS-245, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL, TRECHO: ENTR BR-163 – ENTR MS-338, SUBTRECHO: KM 0,000 – KM 14,721 (LOTE 01), COM EXTENSÃO TOTAL DE 14,721 KM, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/MS.

PROCESSO: 790034552023 NE: 001907 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194 0010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 344.782,86
FAVORECIDO: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO N° 236/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIA MS-245, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL, TRECHO: ENTR BR-163 – ENTR MS-338, SUBTRECHO: KM 0,000 – KM 14,721 (LOTE 01), COM EXTENSÃO TOTAL DE 14,721 KM, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/MS.

PROCESSO: 790113432023 NE: 001908 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10792012612200396099 0003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 08/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.371.770,91
FAVORECIDO: MPS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA
OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DA FEIRA CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS.

PROCESSO: 790076342025 NE: 001909 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099 0001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.074,35
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Requisição de Pequeno Valor ( RPV) - Nº 0804275-97.2020.8.12.0017 - Processo 79.007.634-2025 Requerente: Eudenia Pereira da Silva Almeida - CPF: 904.052.422-04.

PROCESSO: 790159462024 NE: 001910 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10511010412200346046 0003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 538.540,66
FAVORECIDO: CONSTRUTORA MAKSOUD RAHE LTDA
OBJETO: Apostilamento de Reajuste ao Contrato 033/2024 - Obra de ampliação e reforma do edifício sede da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica – SEGOV, no município de Campo Grande/MS. (2025NC000003)

PROCESSO: 790070032025 NE: 001911 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10799012678222196194 0010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 57.395,24
FAVORECIDO: ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA
OBJETO: Reajustamento ao Contrato 031/2024 - Elaboração de EVTEA e projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação, inclusive OAE'S, da Rodovia MS-355, trecho: final trecho urbano de Terenos – acesso ao frigorífico, com extensão aproximada de 53,90 Km, nos municípios de Terenos, Sidrolândia e Dois Irmãos do Buriti/MS.

PROCESSO: 790034072023 NE: 001912 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194 0010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 943.073,58
FAVORECIDO: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA
OBJETO: APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO 108/2022 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA VICINAL DE ACESSO AO CAPÃO BONITO, TRECHO: ENTR° MS-162 – ENTR° MS-455, SUBTRECHO: EST. 0,00 – EST. 1.256 + 18,32, COM EXTENSÃO DE 25,138 KM, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS.

PROCESSO: 570020002021 NE: 001913 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194 0002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 876.752,69
FAVORECIDO: ASCOL CONSTRUCOES LTDA - ME
OBJETO: Termo Aditivo ao contrato 077/2021 - Manutenção e Conservação das pontes de Madeira nas Rodovias que fazem parte da malha rodoviária não pavimentadas da 4º Residência Regional de Miranda - MS.

PROCESSO: 790006822025 NE: 001914 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099 0001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender Diárias da a Diretoria de Administração DA/MS.

PROCESSO: 790006742025 NE: 001915 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099000l FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 40.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender Diárias da Diretoria de Empreendimentos de Infraestrutura Urbana - DEIURB.

PROCESSO: 571008692019 NE: 001916 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792011745122106189000l FONTE: 170070011 - AGESUL - Termo de Compromisso nº 424.381-77/2014 AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 105.273,86
FAVORECIDO: CONSVANM CONSTRUTORA LTDA - ME
OBJETO: OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS (LOTE 4 - REDE COLETORA E LIGAÇÕES DOMICILIARES) - CR 424.381-77/2014/MCIDADES/CAIXA - PAC 2 - 4ª SELEÇÃO. (repasse)

PROCESSO: 790119612023 NE: 001917 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONVITE F.P: 10839032060822316095000l FONTE: 175980991 - FUNTER - Desenvolvimento Agrário AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.516,85
FAVORECIDO: CT CONSTRUÇÕES, OBRAS E SERVIÇOS
OBJETO: REPROGRAMAÇÃO AO CONTRATO 011/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DA IMPERMEABLIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL DA SEDE DA AGRAER, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS. (2025NC000035).

PROCESSO: 790081862025 NE: 001919 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO F.P: 10792012612200396099000l FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.870,00
FAVORECIDO: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRI
OBJETO: Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 18.000 btus; Requisito: potência variável (inverter).

PROCESSO: 790126902024 NE: 001922 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194001O FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 65.250,39
FAVORECIDO: CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA
OBJETO: Apostilamento de Reajuste ao Contrato 034/2024 - Serviços de elaboração de EVTEA e projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação, inclusive OAE'S, da Rodovia MS-465, trecho: Entr. Rodovia BR-163 – Entr. Rodovia MS-145, com extensão aproximada de 65,50 km, no Município de Rio Brilhante/MS.

PROCESSO: 790033142024 NE: 001923 ND: 33504100 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099000l FONTE: 275200001 - Recursos Vinculados ao Trânsito AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 215.768,44
FAVORECIDO: CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS
OBJETO: IMPL. DOS DISP.DA LEI Nº9.503/1997, QUE INSTITUI O CODIGO DE T. BRASILEIRO, EM ESPECIAL OS ARTIGOS 14 E 337, DA RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 875 DE 13 SET/2021 E DO DEC.Nº 15.886 DE 07 DE MAR/ 2022.

PROCESSO: 790057802024 NE: 001924 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 231.018,08
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE, NO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS.

PROCESSO: 790006512025 NE: 001925 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099000l FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender Diárias da Diretoria de de Meio Ambiente- DMA.

PROCESSO: 790161812024 NE: 001926 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 10799012678222196194 0010 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.258,76
FAVORECIDO: HDO ENGENHARIA E GESTAO DE PROJETOS LTDA - EPP
OBJETO: Serviço de elaboração de EVTEA e projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação, inclusive OAE'S, da Rodovia MS-462, trecho: Entrº Rodovia BR-267 – Entr. Rodovia MS-164, com extensão de 34,50 km, no município de Maracaju/MS.

PROCESSO: 790006722025 NE: 001927 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099 0001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender Diárias da Diretoria de Projetos e Orçamentos - DPO.

PROCESSO: 571017852020 NE: 001928 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 10792012678222196195 0001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.000.000,00
FAVORECIDO: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-162, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TRECHO: ENTR° BR-267 – ENTR° MS-270 (PLACA DO ABADIO), SUB-TRECHO: EST. 1540 +0,00 – EST. 2787 + 2,795 (LOTE 2), COM EXTENSÃO DE 24,943 KM, NOS MUNICÍPIOS DE MARACAJU, DOURADOS E ITAPORÃ/MS.

PROCESSO: 790048642024 NE: 001929 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012678222196195 0001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO "E" Nº 5, DE 19 DE JANEIRO DE 2024. ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 131.050,00
FAVORECIDO: FRANCISCO JOSE FERREIRA JACINTHO
OBJETO: Desapropriação de área destinada à obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-382, Trecho: Bonito - Serra da Bodoquena, no Município de Bonito-MS.

PROCESSO: 79/007939/2025 NE: 001930 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799012678222196194 0009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE RIO NEGRO
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE FINANCEIRO 17ª RESIDENCIA REGIONAL DE RIO NEGRO/MS - JULHO/2025

PROCESSO: 79/007529/2025 NE: 001931 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799012678222196194 0009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE TRES LAGOAS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE FINANCEIRO 3ª RESIDENCIA REGIONAL DE TRÊS LAGOAS/MS - JULHO/2025

PROCESSO: 79/007302/2025 NE: 001932 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799012678222196194 0009 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE PARANAIBA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE FINANCEIRO 6ª RESIDENCIA REGIONAL PARANAIBA/MS - JULHO/2025

PROCESSO: 570014082022 NE: 001933 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792012678222196195 0003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 500.000,00
FAVORECIDO: SINAPE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 155/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA

COM MELHORIAS NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LOTE 04: COXIM/MS (JURISDIÇÃO: 6ª RR PARANAÍBA - MS; 10ª RR COXIM MS; 14ª RR COSTA RICA MS).

PROCESSO: 790113342023 NE: 001935 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792011745122106189000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 258.806,86
FAVORECIDO: KM ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA INDUSTRIAL, RUA FERNANDO CORREIA DA COSTA E ADJACENTES – LOTE 01, NO MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS. - (Saldo Remanescente), de acordo com as especificações previstas no certame inicial, Edital de Concorrência nº 037/2023-DLO/AGESUL.

PROCESSO: 790006082025 NE: 001936 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 10799012678222196194001O FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 138.964,96
FAVORECIDO: Oliveira & Rae Engenharia Ltda
OBJETO: Apostilamento de Reajustamento ao Contrato 032/2024 - Serviço de elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação, inclusive obras de arte especiais, da Rodovia MS-316, trecho: Entrº MS320/MS-351 – Morangas, subtrecho: KM 161,5 – 201,0 (Lote 2), com extensão aproximada de 39,5 km, nos Municípios de Chapadão do Sul e Inocência/MS.

PROCESSO: 570071652021 NE: 001938 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000l FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.492.954,64
FAVORECIDO: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA
OBJETO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO N. 020/2022 - OBRA DE RESTAURAÇÃO, ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO E DRENAGEM DA RODOVIA ESTADUAL MS-384, TRECHO: ENTR MS-164 - ANTÔNIO JOÃO - CAMPESTRE - ENTR BR-060, SUBTRECHO: EST. 1.595+0,000 M – EST. 4.978+15,545 M, COM EXTENSÃO DE 67,620 KM NOS MUNICÍPIOS DE ANTÔNIO JOÃO E BELA VISTA/MS.

PROCESSO: 570071652021 NE: 001939 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000l FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.138.827,66
FAVORECIDO: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA
OBJETO: REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO N. 020/2022 - OBRA DE RESTAURAÇÃO, ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO E DRENAGEM DA RODOVIA ESTADUAL MS-384, TRECHO: ENTR MS-164 - ANTÔNIO JOÃO - CAMPESTRE - ENTR BR-060, SUBTRECHO: EST. 1.595+0,000 M – EST. 4.978+15,545 M, COM EXTENSÃO DE 67,620 KM NOS MUNICÍPIOS DE ANTÔNIO JOÃO E BELA VISTA/MS.

PROCESSO: 570055282022 NE: 001940 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194001O FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 879.295,89
FAVORECIDO: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA
OBJETO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO N. 020/2022 - OBRA DE RESTAURAÇÃO, ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO E DRENAGEM DA RODOVIA ESTADUAL MS-384, TRECHO: ENTR MS-164 - ANTÔNIO JOÃO - CAMPESTRE - ENTR BR-060, SUBTRECHO: EST. 1.595+0,000 M – EST. 4.978+15,545 M, COM EXTENSÃO DE 67,620 KM NOS MUNICÍPIOS DE ANTÔNIO JOÃO E BELA VISTA/MS.

PROCESSO: 570095642021 NE: 001941 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 10799012678222196194001O FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 51.279,12
FAVORECIDO: ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA
OBJETO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO N. 048/2021 - ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, COM ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA-ECONÔMICA E AMBIENTAL (EVTEA), PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, DA RODOVIA MS-245, TRECHO: ENTR° BR-163 - ENTR° MS-338, COM EXTENSÃO DE 78,40 KM, NOS MUNICÍPIOS DE BANDEIRANTES E RIBAS DO RIO PARDO/MS.

PROCESSO: 790115762024 NE: 001942 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792011745122106189000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 14/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.315,40
FAVORECIDO: AGUIA CONSTRUTORA LTDA - EPP
OBJETO: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO

ACESSO AO HOSPITAL REGIONAL DE DOURADOS, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

PROCESSO: 790025212023 NE: 001943 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 14/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 177.311,53
FAVORECIDO: TS CONSTRUTORA LTDA - EPP
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PARTE DAS AVENIDAS CONCÓRDIA, 1° DE MARÇO, 28 DE AGOSTO, IPORÃ, ARTHUR ALVES DA ROCHA E RUA ANTÔNIO COSTA SOBRINHO NO JARDIM PARAISO, NO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS.

PROCESSO: 570014052022 NE: 001944 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792012678222196195000 3 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 14/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 500.000,00
FAVORECIDO: JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 160/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA INDICAÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LOTE 02: DOURADOS MS (JURISDICAO 2ª RR DOURADOS MS; 5ª RR PONTA PORA MS; 13ª RR MARACAJU MS ; 16ª RR BELA VISTA MS).

PROCESSO: 790135922024 NE: 001945 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 14/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 595.716,61
FAVORECIDO: DMP CONSTRUCOES LTDA
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO MANGABA, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA-MS.

PROCESSO: 790112672023 NE: 001946 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 14/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 803.923,35
FAVORECIDO: KM ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA CONTROLE DE ENCHENTES NA REGIÃO DA LAGOA DO SAPO, NO MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS.

PROCESSO: 79/008378/2025 NE: 001947 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799012678222196194000 9 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 14/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE COSTA RICA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE FINANCEIRO 14ª RESIDENCIA REGIONAL DE COSTA RICA/MS - JULHO/2025

PROCESSO: 79007264,2024 NE: 001951 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 15/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.669,51
FAVORECIDO: POLO MS ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIA LTDA EPP
OBJETO: Apostilamento de Reajuste ao Contrato 017/2024 - Serviço de elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação da Rodovia MS-040, trecho: limite municipal Santa Rita do Pardo e Brasilândia – entr. BR-158/MS-395, subtrecho: km 268,90 – km 317,90, com extensão aproximada de 49,00 km, no município de Brasilândia/MS.

PROCESSO: 571018022020 NE: 001952 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 15/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.500.000,00
FAVORECIDO: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTIPACOES LTDA
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO 070/2021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 2ª RESIDENCIA REGIONAL DE DOURADOS - MS (SETOR A), COM EXTENSÃO TOTAL DE 379,700 KM.

PROCESSO: 570089712022 NE: 001953 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10799012678222196194000 5 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 15/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 250.000,00
FAVORECIDO: IMPORCATE COMERCIO DE PECAS PRA TRATORES LTDA
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2024 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARO EM MÁQUINA E EQUIPAMENTOS. (LOTE 02 E 03).

PROCESSO: 570089712022 NE: 001954 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10799012678222196194000 5 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 15/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 500.000,00
FAVORECIDO: IMPORCATE COMERCIO DE PECAS PRA TRATORES LTDA
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2024 - FORNECIMENTO DE PEÇAS - REQUISITOS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO. (LOTES 02 E 03).

PROCESSO: 570089712022 NE: 001955 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10799012678222196194000 5 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 15/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 250.000,00
FAVORECIDO: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2024 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARO EM MÁQUINA E EQUIPAMENTOS.

PROCESSO: 790073752024 NE: 001956 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 15/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 90.286,63
FAVORECIDO: CONSVANM CONSTRUTORA LTDA - ME
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 152/2020 - OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS (LOTE 5: REDE COLETORA DE ESGOTOS/LIGAÇÕES/EEEB VIADUTO), INTEGRANTE DO CR 424.381- 77/2014/MCIDADES/CAIXA - PAC2 4ª SELEÇÃO.

PROCESSO: 790077052025 NE: 001957 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 15/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.175,00
FAVORECIDO: MORENA COMERCIO & SERVICO LTDA
OBJETO: Persiana - Tipo: Vertical com lâminas de PVC; Largura da lâmina: 90mm com traspasse mínimo 15mm; Acionamento: manual por corda e corrente em PVC, movimento giratório de 180°; Trilho: em alumínio anodizado natural; Cor: a definir; Requisito: acabamento liso; devidamente instalada. ; Persiana - Tipo: Vertical com lâminas de PVC; Largura da lâmina: 90mm com traspasse mínimo 15mm; Acionamento: manual por corda e corrente em PVC, movimento giratório de 180°; Trilho: em alumínio anodizado natural; Cor: a definir; Requisito: acabamento liso; devidamente instalada..

PROCESSO: 790085932023 NE: 001958 ND: 44404200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 15/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 865.547,79
FAVORECIDO: CONSORCIO INT.DE DESEN.DA REGIAO SUL DE MS-CONISUL
OBJETO: Repasse de recursos financeiro para atender Convênio nº 053/2023 - SGI/COVEN nº 33.705 - Execução de manutenção em estradas rurais municipais e ou transição urbana/rural e execução de tratos agrícolas com objetivo de fomentar a conservação de solos - CONISUL - Convênio 53/2023.

PROCESSO: 570089712022 NE: 001959 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10799012678222196194000 5 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 15/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 500.000,00
FAVORECIDO: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRTATO Nº 045/2024 - FORNECIMENTO DE PEÇAS - REQUISITOS: CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO. (LOTE 01).

PROCESSO: 570014092022 NE: 001961 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792012678222196195000 3 FONTE: 175200001 - Recursos Vinculados ao Trânsito AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 15/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 500.000,00
FAVORECIDO: CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIAS NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LOTE 5 - TRÊS LAGOAS - MS (3ª RESIDENCIA REGIONAL).

PROCESSO: 570014072022 NE: 001962 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792012678222196195000 3 FONTE: 175200001 - Recursos Vinculados ao Trânsito AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 15/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 500.000,00
FAVORECIDO: SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO 159/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA CONDIÇÃO DE SEGURNÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LOTE 03 : NAVIRAI - MS (JURISDIÇÃO : 7ª RR NAVIRAI MS ; 11ª RR AMAMBAI MS).

PROCESSO: 790164952024 NE: 001966 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 500.000,00
FAVORECIDO: GOMES & AZEVEDO LTDA
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE JARDIM / MS.

PROCESSO: 570071652021 NE: 001967 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 879.295,89
FAVORECIDO: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA
OBJETO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO N. 020/2022 - OBRA DE RESTAURAÇÃO, ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO E DRENAGEM DA RODOVIA ESTADUAL MS-384, TRECHO: ENTR MS-164 - ANTÔNIO JOÃO - CAMPESTRE - ENTR BR-060, SUBTRECHO: EST. 1.595+0,000 M – EST. 4.978+15,545 M, COM EXTENSÃO DE 67,620 KM NOS MUNICÍPIOS DE ANTÔNIO JOÃO E BELA VISTA/MS.

PROCESSO: 790064462024 NE: 001968 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150100001 - Outros Recursos não vinculados AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.734.817,16
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE DOURADOS
OBJETO: RESTAURAÇÃO FUNC.DO PAV. DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO NO MUNICIPIO DOURADOS/MS

PROCESSO: 790026692025 NE: 001969 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150100001 - Outros Recursos não vinculados AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.132.159,16
FAVORECIDO: BATAGUASSU PREFEITURA
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA-RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO DE DIVERSAS RUAS, NO MUNICIPIO DE BATAGUASSU/MS

PROCESSO: 790069652024 NE: 001970 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099000 3 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 320.239,69
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA
OBJETO: REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO FREI PAULINO, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS

PROCESSO: 790058102024 NE: 001971 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099000 3 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 410.000,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI
OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SANTOS TOMAZELLI, NO MUNICIPIO DE ITAQUIRAI/MS

PROCESSO: 790033352024 NE: 001972 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099000 3 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.190.050,51
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA
OBJETO: REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E CICLOVIA NO ENTORNO DO PARQUE DA LAGOA COMPRIDA, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS.

PROCESSO: 79/008421/2025 NE: 001976 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10799012678222196194000 9 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA

RONDON FLORES
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE FINANCEIRO 9ª RESIDENCIA REGIONAL DE NOVA ANDRADINA/ MS - JULHO/2025

PROCESSO: 79/008464/2025 NE: 001977 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799012678222196194000 9 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE JARDIM
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE FINANCEIRO 12ª RESIDENCIA REGIONAL DE JARDIM/MS - JULHO/2025

PROCESSO: 79/008462/2025 NE: 001978 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799012678222196194000 9 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE DOURADOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE FINANCEIRO 2ª RESIDENCIA REGIONAL DOURADOS/MS - JULHO/2025

PROCESSO: 570012352022 NE: 001979 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792012678222196195000 3 FONTE: 175200001 - Recursos Vinculados ao Trânsito AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 500.000,00
FAVORECIDO: MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO 166/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LOTE 01 - CAMPO GRANDE - MS (JURISDIÇÃO : 1ªRR CAMPO GRANDE MS ; 4ª RR MIRANDA MS ; 8ª RR CORUMBÁ MS; 12ª RR JARDIM; 15ª RR CAMAPUA MS; 17ª RR RIO NEGRO MS.)

PROCESSO: 570066612022 NE: 001980 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 496.264,02
FAVORECIDO: ANFER CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
OBJETO: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA ALTO DA SERRA E ADJACÊNCIAS - REGIÃO DAS MORENINHAS, EM CAMPO GRANDE/MS

PROCESSO: 79/008391/2025 NE: 001981 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799012678222196194000 9 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 17/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE COXIM
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE FINANCEIRO 10ª RESIDENCIA REGIONAL COXIM/MS - JULHO/2025

PROCESSO: 790064452024 NE: 001982 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 17/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.548.458,93
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE DOURADOS
OBJETO: RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO QUADRILÁTERO ENTRE AS RUAS CUIABÁ E ITAMARATI E ENTRE AS RUAS CAFELÂNDIA E EDIBERTO CELESTINO DE OLIVEIRA SETOR 7, NO MUNICIPIO DOURADOS/MS

PROCESSO: 790059362024 NE: 001985 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194001 0 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.782.519,99
FAVORECIDO: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
OBJETO: APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº290/2022 - IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, NA RODOVIA ESTRADA DO FIRME, TRECHO : PORTO MURTINHO - ENTRº MS 458, COM EXTENSÃO: 83,583 KM, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS.

PROCESSO: 570069852022 NE: 001986 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792012678222196196003 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 51.533,86
FAVORECIDO: CONCRELAJE IND.DE PRE-FABRICADOS DE CONCRETO LTDA
OBJETO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO Nº 069/2022 - CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O CÓRREGO BARREIRO, RODOVIA MS-340, COM EXTENSÃO DE 40,00 M, LARGURA DE 10,00 M, COORD: 19°45`07.69”S 54°38`20.67”O, NO LIMITE DOS MUNICÍPIOS DE ROCHEDO E BANDEIRANTES/MS.

PROCESSO: 790025312023 NE: 001987 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940001 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 217.827,19
FAVORECIDO: PLANACON CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Obra de restauração do pavimento com melhoramentos para adequação da capacidade e segurança do contorno rodoviário de Fátima do Sul, trecho: entr. BR-376 - entr.MS-278 – entr. BR 376, subtrecho km 0,00 – km 5,28, com extensão de 5,28 km, no município de Fátima do Sul/MS.

PROCESSO: 570020852021 NE: 001988 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 40.000,00
FAVORECIDO: ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
OBJETO: Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária não Pavimentadas da 3ª Residência Regional de Três Lagoas - MS.

PROCESSO: 571005282020 NE: 001989 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 107990126782221961940002 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 45.237,33
FAVORECIDO: R R CENI & CIA LTDA - EPP
OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 8ª residência regional de Corumbá-MS, com extensão total de 472,700 km.

PROCESSO: 570057832022 NE: 001991 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792012678222196195001 FONTE: 270070761 - AGESUL - Contrato de Repasse nº 908630/2020/MDR/ CAIXA AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 481.968,69
FAVORECIDO: TRILHA ENGENHARIA LTDA - EPP
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 02 PONTES EM CONCRETO SOBRE 01. RIO SAMAMBAIA (15,00 X 6,00), COORD: 21º52’47,36”S 53º14’15,47”O, 02. RIO SAMAMBAIA (20,00 X 6,00), COORD: 21º59’09,44”S 53º14’53,59”O, LOCALIZADAS EM ROD. VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA. (META 1.6 CONV. N° 908630/2020/ MDR/CAIXA). (REPASSE)

PROCESSO: 570046042022 NE: 001992 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792011745122106189001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 500.372,28
FAVORECIDO: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - CONTROLE DE EROSÃO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ORQUÍDEA, NO MUNICÍPIO DE COXIM / MS.

PROCESSO: 790138802024 NE: 001993 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792011745122106189001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.433.275,38
FAVORECIDO: OBRAS E SERVICOS FATOR S/A
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO FAZENDINHA NA AVENIDA DURVAL RODRIGUES LOPES E CANAL COBERTO NA AVENIDA CÉSAR MANCINI, NO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA / MS.

PROCESSO: 790006582025 NE: 001994 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099001 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 40.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender Diárias de Diretoria de Empreendimentos Civis - DEMC.

PROCESSO: 790082122024 NE: 001996 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14333/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 21/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.080.484,24
FAVORECIDO: MONTICELLO ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: Obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na interseção MS/162 (Anel Rodoviário) com prolongamento da Av. João Pedro Fernandes, no município de Maracaju/MS.

PROCESSO: 790059052024 NE: 001998 ND: 44404200 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792011745122106189000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 21/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 465.799,17
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
OBJETO: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA- PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS , RUA 13 DE JUNHO E RUA CORONEL CAMISÃO EM BELA VISTA/MS.

PROCESSO: 79/008605/2025 NE: 002000 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10799012678222196194000 9 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 21/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE CAMPO GRANDE
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE FINANCEIRO 1ª RESIDENCIA REGIONAL CAMPO GRANDE/MS - JULHO/2025

PROCESSO: 790089922024 NE: 002001 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 22/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 40.728,46
FAVORECIDO: CGS Construtora e Serviços EIRELI
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS.

PROCESSO: 790138802024 NE: 002003 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 22/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.474.982,30
FAVORECIDO: OBRAS E SERVICOS FATOR S/A
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO FAZENDINHA NA AVENIDA DURVAL RODRIGUES LOPES E CANAL COBERTO NA AVENIDA CÉSAR MANCINI, NO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA / MS

PROCESSO: 790087202025 NE: 002004 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 23/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 26.235,00
FAVORECIDO: MORENA COMERCIO & SERVICO LTDA
OBJETO: Persiana - Tipo: Vertical com lâminas de PVC; Largura da lâmina: 90mm com traspasse mínimo 15mm; Acionamento: manual por corda e corrente em PVC, movimento giratório de 180°; Trilho: em alumínio anodizado natural; Cor: a definir; Requisito: acabamento liso; devidamente instalada.

PROCESSO: 570094002021 NE: 002005 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 23/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 213.306,00
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PRODUÇÃO E MANIPULAÇÃO DE GRANDE VOLUME DE DOCUMENTOS, INCLUINDO O OUTSOURCING DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS, SCANNERS E FRAGMENTADORAS, O LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES DE GERENCIAMENTO, CAPTURA, INDEXAÇÃO, CONTABILIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO E A LOCAÇÃO DOS DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À GESTÃO E CONTROLE DA SOLUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSUMOS.

PROCESSO: 570087092022 NE: 002007 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 24/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.575.795,65
FAVORECIDO: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO: IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, ACESSO AO PORTO SÃO PEDRO, TRECHO: KM 0.000 AO KM 23,417 (Coord.: Inicial: 18º10`4.16”S ; 57º23`00.30”O e coord.: Final

: 18º06`00.68”S ; 57º09`17.14”O), com extensão de 23.147 km, no município de Corumbá - MS.

PROCESSO: 790169402024 NE: 002008 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792011745122106189000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 24/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 358.457,70
FAVORECIDO: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO: IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, ACESSO AO PORTO SÃO PEDRO, TRECHO: KM 0.000 AO KM 23,417 (Coord.: Inicial: 18º10`4.16”S ; 57º23`00.30”O e coord.: Final : 18º06`00.68”S ; 57º09`17.14”O), com extensão de 23.147 km, no município de Corumbá - MS.

PROCESSO: 790059362024 NE: 002009 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792011745122106189000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 24/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.987.641,17
FAVORECIDO: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
OBJETO: IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, NA RODOVIA ESTRADA DO FIRME, TRECHO : PORTO MURTINHO - ENTRº MS 458, COM EXTENSÃO: 83,583 KM, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS.

PROCESSO: 790180642024 NE: 002010 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792012678222196195000 1 FONTE: 175480081 - Programa Apoio Desenvolvimento Regional de MS/ PADR/MS-BNDES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 24/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.100.000,00
FAVORECIDO: NOSDE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-380, TRECHO: ENTR RUA PARANÁ (FINAL TRECHO URBANO DE PONTA PORÃ) - ENTR BR-463 (A), SUBTRECHO: KM 4,7 - KM 15,74, E ACESSO MS-164, SUBTRECHO: ENTR MS-164 - ENTR. MS-380, (LOTE 1) - EXT. DE 16,84KM, MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.

PROCESSO: 790148682024 NE: 002011 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 170076691 - Convênio nº 914175/2021/MDR/CAIXA
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 24/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 816.557,00
FAVORECIDO: TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA 11 DE ABRIL (PARTE), NO MUNICÍPIO DE COXIM/MS - CR MDR 914.175/2021, OPERAÇÃO 1.075.681-96. (Repasse).

PROCESSO: 570019992021 NE: 002012 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 24/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 347.288,94
FAVORECIDO: EMPREITEIRA CENTRAL LTDA - EPP
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2021 - Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária não Pavimentada da 1ª Residência Regional de Campo Grande - MS;

PROCESSO: 790027172025 NE: 002015 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194000 1 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 24/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.800.000,00
FAVORECIDO: TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA MS-377, TRECHO: ENTR MS-320 - ENTR MS-112/MS-316, COM EXTENSÃO DE 48,200 KM, MUNICÍPIOS DE TRÊS LAGOAS E INOCÊNCIA – MS.

PROCESSO: 790080352025 NE: 002016 ND: 33900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 24/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.591,75
FAVORECIDO: SUELI PINHEIRO DA CONCEICAO
OBJETO: Pagamento do Auxílio Funeral em decorrência do falecimento do servidor ativo Paulo César Moreira, matrícula 61731021, em favor da Sra. SUELI PINHEIRO DA CONCEIÇÃO MOREIRA( CPF 501.680.451-68).

PROCESSO: 790085802025 NE: 002017 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

DATA: 24/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 33.430,80
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
OBJETO: Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo.

PROCESSO: 790135822024 NE: 002022 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 24/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.301.693,30
FAVORECIDO: CGS Construtora e Serviços EIRELI
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE CULTURAMA, MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS.

PROCESSO: 790004122025 NE: 002023 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 40.474,81
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER CESSIONARIOS - FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002024 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.800,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002025 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 70.300,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002026 ND: 33900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.927,97
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002027 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 506,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002028 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.665,48
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002029 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 119.304,75
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002030 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 79.992,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002031 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 207.190,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002032 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002033 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 107,63
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002034 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.993,29
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002035 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 571.271,03
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002036 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 80,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002037 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 351,87
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002038 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.295,79
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002039 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.651,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002040 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 507,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002041 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.143,78
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002042 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.045,87
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002043 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.360.748,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002044 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.561,39
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002045 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.200,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002046 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 27.153,54
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002047 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 42.062,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002048 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.889,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002049 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 85.279,04
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002050 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.822,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002051 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 71.552,16
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002052 ND: 31900400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 49.086,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002053 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.195,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 790004122025 NE: 002054 ND: 31900400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.006.702,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 790004182025 NE: 002055 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.110,00
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER FGTS - FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 790004202025 NE: 002056 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.298.739,48
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER MS PREV ART 23 - APOSENTADOS - FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 790004202025 NE: 002057 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 506.318,54
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER MS PREV ART 23 PENSIONISTAS - FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 790004152025 NE: 002063 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 424.000,00
FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER INSS PATRONAL - FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 790004192025 NE: 002066 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 469.499,77
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER MS PREV PATRONAL - FOLHA DE PAGAMENTO JULHO/2025

PROCESSO: 570017632022 NE: 002067 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10792012678222196195000 4 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 181.710,29
FAVORECIDO: AGUIA CONSTRUTORA LTDA - EPP

OBJETO: Saldo de reajustamento ao Contrato n. 126/2021 - Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias que fazem parta da Malha Rodoviária não Pavimentadas da 2ª Residência Regional de Dourados/MS e 9ª Residência Regional de Nova Andradina/MS.

PROCESSO: 79/003.138/2025 NE: 002068 ND: 44905104 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792012678222196195000l FONTE: 175480081 - Programa Apoio Desenvolvimento Regional de MS/ PADR/MS-BNDES AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.800.000,00
FAVORECIDO: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-444, TRECHO: ENTR. MS-112-ENTR.BR-158(FINAL DO TRECHO URBANO DE SELVÍRIA), SUBTRECHO: KM 31+300 - KM 48+359,659 (LOTE 03), EXT. DE 17,06KM, MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS (BNDES).

PROCESSO: 790060932023 NE: 002070 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10799012678222196194001O FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.092.682,83
FAVORECIDO: PRUDENSTACA SOCIEDADE DE ENG. E CONSTR. LTDA
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO N.018/2023 - OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO TREVO DE ACESSO À USINA VALE DO IVINHEMA, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, NA RODOVIA ESTADUAL MS-141, TRECHO: ENTR MS-276/BR-376 – DIV. IVINHEMA/NOVO HORIZONTE DO SUL, COM EXTENSÃO DE 1,20 KM, NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS

PROCESSO: 570057832022 NE: 002073 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792012678222196196000l FONTE: 275974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 42.937,31
FAVORECIDO: TRILHA ENGENHARIA LTDA - EPP
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 02 PONTES EM CONCRETO SOBRE 01. RIO SAMAMBAIA (15,00 X 6,00), COORD: 21º52’47,36”S 53º14’15,47”O, 02. RIO SAMAMBAIA (20,00 X 6,00), COORD: 21º59’09,44”S 53º14’53,59”O, LOCALIZADAS EM ROD. VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA. (META 1.6 CONV. N° 908630/2020/ MDR/CAIXA). (CONTRAPARTIDA).

PROCESSO: 571018022020 NE: 002074 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792012678222196195000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.611.962,33
FAVORECIDO: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTIPACOES LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 2ª RESIDENCIA REGIONAL DE DOURADOS - MS (SETOR A), COM EXTENSÃO TOTAL DE 379,700 KM.

PROCESSO: 570080602021 NE: 002075 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792012678222196195000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 908.389,52
FAVORECIDO: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTIPACOES LTDA
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 070/2021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 2ª RESIDENCIA REGIONAL DE DOURADOS - MS (SETOR A), COM EXTENSÃO TOTAL DE 379,700 KM.

PROCESSO: 790025312023 NE: 002076 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792012678222196195000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.388.606,83
FAVORECIDO: PLANACON CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Obra de restauração do pavimento com melhoramentos para adequação da capacidade e segurança do contorno rodoviário de Fátima do Sul, trecho: entr. BR-376 - entr.MS-278 – entr. BR 376, subtrecho km 0,00 – km 5,28, com extensão de 5,28 km, no município de Fátima do Sul/MS.

PROCESSO: 570012352022 NE: 002079 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA F.P: 10792012678222196195000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.581.395,57
FAVORECIDO: MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LOTE 01 - CAMPO GRANDE - MS (JURISDIÇÃO : 1ªRR CAMPO GRANDE MS ; 4ª RR MIRANDA MS ; 8ª RR CORUMBÁ MS; 12ª RR JARDIM; 15ª RR CAMAPUA MS;

17ª RR RIO NEGRO MS.)

PROCESSO: 570097132022 NE: 002080 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792012678222196195000 4 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.045.138,76
FAVORECIDO: MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO N. 166/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LOTE 01 - CAMPO GRANDE - MS (JURISDIÇÃO : 1ªRR CAMPO GRANDE MS ; 4ª RR MIRANDA MS ; 8ª RR CORUMBÁ MS; 12ª RR JARDIM; 15ª RR CAMAPUA MS; 17ª RR RIO NEGRO MS.)

PROCESSO: 570014072022 NE: 002082 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792012678222196195000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.339.666,96
FAVORECIDO: SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA CONDIÇÃO DE SEGURNÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LOTE 03 : NAVIRAI - MS (JURISDIÇÃO : 7ª RR NAVIRAI MS ; 11ª RR AMAMBAI MS)

PROCESSO: 570085432022 NE: 002084 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792012678222196195000 4 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 282.377,82
FAVORECIDO: SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO 159/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA CONDIÇÃO DE SEGURNÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LOTE 03 : NAVIRAI - MS (JURISDIÇÃO : 7ª RR NAVIRAI MS ; 11ª RR AMAMBAI MS)

PROCESSO: 570092522022 NE: 002087 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792012678222196195000 4 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 845.125,00
FAVORECIDO: JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA
OBJETO: SALDO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 160/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA INDICAÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LOTE 02: DOURADOS MS (JURISDICAO 2ª RR DOURADOS MS; 5ª RR PONTA PORA MS; 13ª RR MARACAJU MS ; 16ª RR BELA VISTA MS)

PROCESSO: 570025942021 NE: 002088 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 350.000,00
FAVORECIDO: BELTER CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA - EPP
OBJETO: MANUTANÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 17a RESIDÊNCIA REGIONAL DE RIO NEGRO - MS.

PROCESSO: 570014052022 NE: 002089 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792012678222196195000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.919.773,40
FAVORECIDO: JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA INDICAÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LOTE 02: DOURADOS MS (JURISDICAO 2ª RR DOURADOS MS; 5ª RR PONTA PORA MS; 13ª RR MARACAJU MS ; 16ª RR BELA VISTA MS).

PROCESSO: 150060512025 NE: 002092 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012684609019043000 2 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 28/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.634.945,25
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: EMPENHO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS DE NATUREZA COMUM (FORNECEDOR) DO ORÇAMENTO 2025, ORIUNDOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO: 570040002021 NE: 002093 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO
F.P: 10799012678222196194000 2 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 320.935,16

FAVORECIDO: MAURO CELSO GRANDE
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 127/2021 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA NAS RODOVIAS QUE FAZEM PARTE DA MALHA RODOVIÁRIA NÃO PAVIMENTADA DA 6ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE PARANAÍBA - MS E 14ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE COSTA RICA - MS.

PROCESSO: 570051272021 NE: 002094 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10799012678222196194000 5 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.173,57
FAVORECIDO: DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINAS PESADAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

PROCESSO: 790138672024 NE: 002095 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10799012678222196194000 7 FONTE: 175974001 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 128.155,89
FAVORECIDO: Via Ponte Construtora LTDA.
OBJETO: APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO N. 057/2023 - CONSTRUÇÃO DE 2 PONTES EM CONCRETO ARMADO, EM RODOVIA VICINAL, PONTE SOBRE O CÓRREGO MATINHA - COORDENADAS 18° 34` 39.70``S, 54° 38` 14.60”O, E CÓRREGO ONÇA - COORDENADAS 18° 30` 52.90``S, 54° 38` 55.90``O, NO MUNICÍPIO DE COXIM - MS.

PROCESSO: 790079592024 NE: 002096 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 29/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 998.771,27
FAVORECIDO: AGUIA CONSTRUTORA LTDA - EPP
OBJETO: Obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica, drenagem e obra de arte (ponte de vão 19,20m) na Rua Francisca Figueiredo, Rua Tristão dos Santos e Rua Gaudiley Brun, no bairro Parque do Lageado, no município de Campo
Grande/MS.

PROCESSO: 790089802024 NE: 002099 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.239.797,46
FAVORECIDO: AR PAVIMENTACAO E SINALIZACAO EIRELI
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS.

PROCESSO: 790006722025 NE: 002100 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10792012612200396099000 1 FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender Diárias da Diretoria de Projetos e Orçamentos - DPO.

PROCESSO: 790137572024 NE: 002101 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.587.235,26
FAVORECIDO: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTIPACOES LTDA
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA SENADOR FILINTO MULLER, NO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS.

PROCESSO: 570105172022 NE: 002103 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792012678222196195000 4 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 306.213,73
FAVORECIDO: CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA
OBJETO: SALDO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 174/2022- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIAS NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - LOTE 5 - TRÊS LAGOAS - MS (3ª RESIDENCIA REGIONAL).

PROCESSO: 790135802024 NE: 002104 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: CONCORRÊNCIA
F.P: 10792011745122106189000 1 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 31/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 29.914,44

FAVORECIDO: CGS Construtora e Serviços EIRELI
OBJETO: Obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (recapeamento) em diversas ruas do Distrito de Culturama, no município de Fátima do Sul/MS.

PROCESSO: 790006582025 NE: 002105 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10792012612200396099000l FONTE: 179981491 - AGESUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
DATA: 31/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 40.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Empenho para atender Diárias de Diretoria de Empreendimentos Civis - DEMC.

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

**EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2025**
**PROCESSO Nº** 71.600.237-2017

| | |
|---|---|
| **Partes:** | O Estado de MS por meio da **Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER** – CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a **Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD**, CNPJ nº. 04.150.335/0001-47. |
| **Objeto:** | Constitui objeto do presente a Revogação do Termo de Cessão de Uso n. 037/2017, cujo rol de bens é composto por 01 (um) veículo Fiat Uno Mille, placa HQH 9586, patrimônio n. 14.014, de propriedade da Agraer, em virtude de ter cumprido plenamente o objetivo da cessão de uso. |
| **Data da Assinatura:** | 04/08/2025. |
| **Assinam:** | **Washington Willeman de Souza,** pela AGRAER. |

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 6° JARI/DETRAN-MS N. 58, DE 09 DE JULHO DE 2025**

A **6° JARI**, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de suspensão e/ou cassação do direito de dirigir.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Interessado** | ANTONIO BERNARDO FILHO | | |
| **Nº do processo** | 013638/2020 | **Resultado** | Recurso provido |

Campo Grande (MS), 09 de julho de 2025

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADOR(A) DA **6° JARI** /DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 3657, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

"Cancelamento do Processo de Cadastro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta no Processo NUP n. 31.179.983-2025, deste Departamento e no AIP nº 234/2023/COTRA;
RESOLVE:
Art. 1º - Cancelar o Processo de Cadastro de Veículo (CGV) que menciona, conforme abaixo descriminado:

| CGV | PLACA |
|---|---|
| 03755726 | HRR0D07 |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 06 de agosto de 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 3024,DE 05 DE AGOSTO DE 2025**.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, conforme especificado:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | FLAVIO ADRIANO MATIAS DOS SANTOS | | |
| **Registro/PGU:** | xxx354754xx | | |
| **Órgão de Registro:** | DETRAN/MS | **Número processo:** | 017210/2025 |
| **Tipo do Processo:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Nº auto:** | A600216153, A600244522, AS00849169, AS01268262, V606975777 | | |
| **Órgão Autuador:** | PREF. DE: CE - FORTALEZA, DETRAN - CE | | |
| **Data/hora/local:** | 23/09/2024 13:25 Av. Almirante Henrique Saboia, 7m apos a Rua Beni, 06/11/2024 13:36 Av. Almirante Henrique Saboia, 7m apos a Rua Beni, 07/09/2024 09:36 Rua Tigipi , 309,, 03/02/2025 09:20 Rua Bar?o de Canind? 1399,, 22/09/2024 14:20 CE-401, KM 3,0 - FORTALEZA - CE | | |
| **Código/Tipificação:** | 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 57380 - Transitar pela contramão de direção em via c/sinalização de regul sentido único, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado | | |
| **Previsão Legal (CTB):** | 261-Ia | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | MARCOS COSTA ENSIGNA | | |
| **Registro/PGU:** | xxx276937xx | | |
| **Órgão de Registro:** | DETRAN/MS | **Número processo:** | 017217/2025 |
| **Tipo do Processo:** | CASSAÇÃO DA CNH | | |
| **Nº auto:** | AT01030912 | | |
| **Órgão Autuador:** | DER - MG | | |
| **Data/hora/local:** | 18/01/2025 22:57 RODOVIA MGC497 KM 318.0 | | |
| **Código/Tipificação:** | 75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277 | | |
| **Previsão Legal (CTB):** | 263-I | | |

Nesta etapa pode ser apresentado recurso da instauração do processo até **14/09/2025**. Caso opte pela apresentação da defesa, o protocolo do recurso deve ser realizado de forma ON LINE pelo Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudetran.ms.gov.br - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação). No mesmo canal é possível acessar a íntegra deste processo e acompanhar seu andamento.

Caso não haja interesse em recorrer, o trâmite prosseguirá com aplicação da penalidade e o condutor será notificado dos procedimentos posteriores.

Campo Grande (MS), 05 de agosto de 2025

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CUMPRIMENTO DE PENALIDADE N. 2255, DE 05 DE AGOSTO DE 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo identificado(s), quanto ao início do cumprimento da penalidade, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | ARNALDO LOPES CARRALE | | |
| **Registro/PGU:** | xxx889889xx | | |
| **Órgão de Registro:** | DETRAN/MS | | |
| **Tipo do Processo:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **PRAZO:** | 12 MESES |
| **Processo:** | 004466/2021 | | |

| | |
|---|---|
| **Condutor:** | ERLON CARLOS BENTO FRANCO |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Registro/PGU:** | xxx762899xx | | |
| **Órgão de Registro:** | DETRAN/MS | | |
| **Tipo do Processo:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **PRAZO:** | 2 MESES |
| **Processo:** | 008204/2021 | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | JOSE FERNANDO ALMEIDA ESTELAI | | |
| **Registro/PGU:** | xxx164036xx | | |
| **Órgão de Registro:** | DETRAN/MS | | |
| **Tipo do Processo:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **PRAZO:** | 2 MESES |
| **Processo:** | 019253/2021 | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | CLAUDINEI VIEIRA MARTINEZ | | |
| **Registro/PGU:** | xxx321197xx | | |
| **Órgão de Registro:** | DETRAN/MS | | |
| **Tipo do Processo:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **PRAZO:** | 2 MESES |
| **Processo:** | 013104/2022 | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | CRISTIANO FELIPE DA SILVA ANDRADE | | |
| **Registro/PGU:** | xxx490569xx | | |
| **Órgão de Registro:** | DETRAN/MS | | |
| **Tipo do Processo:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **PRAZO:** | 12 MESES |
| **Processo:** | 021193/2022 | | |

O prazo de cumprimento da penalidade será contabilizado conforme dispõe o art.16, da Resolução CONTRAN n° 723/2018 e alterações. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, para voltar a conduzir veículos automotores, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Informamos que caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão acessar o Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudetran.ms.gov.br - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação).

Campo Grande (MS), 05 de agosto de 2025

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 3656, DE 05 DE AGOSTO DE 2025**

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | JOSE CARLOS QUIRINO | | |
| **Registro/PGU:** | xxx854735xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 012964/2025 |
| **Prazo:** | 2 MESES | | |

| | |
|---|---|
| **Condutor:** | ALYSSON FERREIRA BEKER |
| **Registro/PGU:** | xxx834743xx |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 013749/2025 |
| **Prazo:** | 12 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | CANDIDO TORRES CRISTALDO | | |
| **Registro/PGU:** | xxx762112xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 009748/2025 |
| **Prazo:** | 2 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | JOAO SIQUEIRA DE SOUZA | | |
| **Registro/PGU:** | xxx943705xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 013823/2025 |
| **Prazo:** | 2 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | JOEL NUNES MONGELO | | |
| **Registro/PGU:** | xxx004652xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 013856/2025 |
| **Prazo:** | 12 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | RAFAELA ALINE MARQUES ANTUNES | | |
| **Registro/PGU:** | xxx472157xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 026154/2024 |
| **Prazo:** | 2 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | ANDRE LUIZ SILVA PADILHA DE ANDRADE | | |
| **Registro/PGU:** | xxx192171xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 013854/2025 |
| **Prazo:** | 8 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | JURANDIR JOSE SANTANA | | |
| **Registro/PGU:** | xxx893639xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 013858/2025 |
| **Prazo:** | 12 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | RONALDO MARCELINO RODRIGUES | | |
| **Registro/PGU:** | xxx309640xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 013853/2025 |
| **Prazo:** | 12 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | MARCELO TAINA DE OLIVEIRA | | |
| **Registro/PGU:** | xxx816596xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 013887/2025 |
| **Prazo:** | 12 MESES | | |

| | |
|---|---|
| **Condutor:** | ADAO DE SOUZA MARTINS |
| **Registro/PGU:** | xxx082097xx |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 013886/2025 |
| **Prazo:** | 12 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | REINALDO RIBEIRO LUZ | | |
| **Registro/PGU:** | xxx882084xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 013299/2025 |
| **Prazo:** | 12 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | ADRYELLE VIANA DE SOUSA | | |
| **Registro/PGU:** | xxx651606xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 013893/2025 |
| **Prazo:** | 12 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | IGOR DIAS ALMEIDA | | |
| **Registro/PGU:** | xxx538858xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 013952/2025 |
| **Prazo:** | 2 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | ERIKA ROSA | | |
| **Registro/PGU:** | xxx483091xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 013949/2025 |
| **Prazo:** | 12 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | LUCAS VIANA DOS SANTOS | | |
| **Registro/PGU:** | xxx153719xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 013951/2025 |
| **Prazo:** | 2 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | THAYS BENITES | | |
| **Registro/PGU:** | xxx423434xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 012816/2025 |
| **Prazo:** | 12 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | WESLLEY GAMA LEAL | | |
| **Registro/PGU:** | xxx396802xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 013891/2025 |
| **Prazo:** | 12 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | LOURISVALDO BARRETO DE QUEIROZ | | |
| **Registro/PGU:** | xxx332571xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 013892/2025 |
| **Prazo:** | 12 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | VITOR FERNANDO TEIXEIRA CORREA | | |
| **Registro/PGU:** | xxx970977xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 024561/2024 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Prazo:** | 12 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | FRANCIELI MARIANO FERREIRA DOS SANTOS | | |
| **Registro/PGU:** | xxx013885xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 014568/2025 |
| **Prazo:** | 12 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | EDER LUIZ REDO | | |
| **Registro/PGU:** | xxx221796xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 024563/2024 |
| **Prazo:** | 12 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | MAURO RUBENS DO CARMO PIRES | | |
| **Registro/PGU:** | xxx335398xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 024569/2024 |
| **Prazo:** | 12 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | VITOR DE OLIVEIRA MAIA | | |
| **Registro/PGU:** | xxx912328xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 014518/2025 |
| **Prazo:** | 2 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | FELIPE DA SILVA CAMARGO PEREIRA | | |
| **Registro/PGU:** | xxx609562xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 024572/2024 |
| **Prazo:** | 12 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | MIGUEL VIEIRA DA SILVA | | |
| **Registro/PGU:** | xxx987082xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 014517/2025 |
| **Prazo:** | 2 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | SUZIMAR LIMA DA SILVA | | |
| **Registro/PGU:** | xxx983540xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 014519/2025 |
| **Prazo:** | 2 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | FABIANA DUARTE DE OLIVEIRA ALVES | | |
| **Registro/PGU:** | xxx208667xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 014690/2025 |
| **Prazo:** | 2 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | ADAYLSON DA COSTA DA SILVA | | |
| **Registro/PGU:** | xxx433499xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 025733/2024 |
| **Prazo:** | 12 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | REGINA MARTINS AMARILHA | | |
| **Registro/PGU:** | xxx165182xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 014707/2025 |
| **Prazo:** | 8 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | MARIO ORLANDO MANGELOT | | |
| **Registro/PGU:** | xxx355598xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 014703/2025 |
| **Prazo:** | 12 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | REGINA MARTINS AMARILHA | | |
| **Registro/PGU:** | xxx165182xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 014706/2025 |
| **Prazo:** | 8 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | HIRAM DA SILVA NUNES JUNIOR | | |
| **Registro/PGU:** | xxx382704xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 014739/2025 |
| **Prazo:** | 4 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | LAERCIO TAVARES | | |
| **Registro/PGU:** | xxx500529xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 014751/2025 |
| **Prazo:** | 4 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | GISELE ALVES GONDIM VILAGRA | | |
| **Registro/PGU:** | xxx363178xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 014755/2025 |
| **Prazo:** | 8 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | ANTONIO MARCOS GARCIA | | |
| **Registro/PGU:** | xxx901172xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 014772/2025 |
| **Prazo:** | 2 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | FABIA SOUSA RODRIGUES | | |
| **Registro/PGU:** | xxx856196xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 015030/2025 |
| **Prazo:** | 8 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | NATTHAN AUGUSTO VENTORIM | | |
| **Registro/PGU:** | xxx432437xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 014749/2025 |
| **Prazo:** | 12 MESES | | |

| | |
|---|---|
| **Condutor:** | JULIANO SERGIO DE SOUZA LOPES |
| **Registro/PGU:** | xxx140371xx |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 014754/2025 |
| **Prazo:** | 12 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | JONAS ALEX DOS SANTOS FERREIRA DE MATOS | | |
| **Registro/PGU:** | xxx702874xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 014753/2025 |
| **Prazo:** | 12 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | ANTENOR ARNDT | | |
| **Registro/PGU:** | xxx962926xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 025625/2024 |
| **Prazo:** | 12 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | JOSE ROBERTO RODRIGUES RIBEIRO | | |
| **Registro/PGU:** | xxx175513xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 015130/2025 |
| **Prazo:** | 12 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | AFONSO BARBOZA DE SOUZA JUNIOR | | |
| **Registro/PGU:** | xxx971187xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 024993/2024 |
| **Prazo:** | 12 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | AIRTON VILERA SIQUEIRA | | |
| **Registro/PGU:** | xxx912138xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 000343/2025 |
| **Prazo:** | 12 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | EDSON GOMES MOTA | | |
| **Registro/PGU:** | xxx544989xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 015097/2025 |
| **Prazo:** | 12 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | LAERCIO TAVARES | | |
| **Registro/PGU:** | xxx500529xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 015124/2025 |
| **Prazo:** | 12 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | RICARDO GIRAO D AVILA | | |
| **Registro/PGU:** | xxx302133xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 025544/2024 |
| **Prazo:** | 12 MESES | | |

| | |
|---|---|
| **Condutor:** | ROGERIO DA SILVA BORGES |
| **Registro/PGU:** | xxx616142xx |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 015248/2025 |
| **Prazo:** | 2 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | WESLEY ALVES CORREA | | |
| **Registro/PGU:** | xxx159633xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 025732/2024 |
| **Prazo:** | 12 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | SAMUEL VITOR SILVA DE OLIVEIRA | | |
| **Registro/PGU:** | xxx779020xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 015186/2025 |
| **Prazo:** | 8 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | ALCIDES REZENDE DE ALMEIDA | | |
| **Registro/PGU:** | xxx515334xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 024992/2024 |
| **Prazo:** | 12 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | WOLNEI AVELAR DE AQUINO | | |
| **Registro/PGU:** | xxx768056xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 025702/2024 |
| **Prazo:** | 2 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | ONOFRE DIVINO DA SILVA | | |
| **Registro/PGU:** | xxx620253xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 025771/2024 |
| **Prazo:** | 2 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | LAERCIO TAVARES | | |
| **Registro/PGU:** | xxx500529xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-II | **Processo:** | 014750/2025 |
| **Prazo:** | 4 MESES | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Condutor:** | KATIA FOUAD MATTA | | |
| **Registro/PGU:** | xxx699481xx | | |
| **Penalidade:** | SUSPENSAO DA CNH | | |
| **Fundamento legal (artigo do CTB):** | 261-Ia | **Processo:** | 025977/2024 |
| **Prazo:** | 6 MESES | | |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 05 de Agosto de 2025

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DETRAN MS "T" N.303, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

"Autoriza a renovação do credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona"

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso

de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem a Resolução CONTRAN n. 789/2020 e a Portaria DETRAN-MS n. 091/2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a renovação do credenciamento do Centro de Formação de Condutores – Cursos Especializados - abaixo relacionado:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **RAZÃO SOCIAL** | KEILA APARECIDA JARCEM DE SOUZA - ME | | |
| **NOME FANTASIA:** | RIO BRILHANTE MOPP | | |
| **CNJP:** | 06.348.779.0001/17 | **CLASSIFICAÇÃO** | A |
| **ENDEREÇO:** | RUA PROFESSORA ETELVINA VASCONCELOS,862 SALA 4 | | |
| **MUNICÍPIO:** | RIO BRILHANTE | **VALIDADE:** | 31/12/2026 |
| **PROCESSO:** | 31/754820/2004 | | |

Artigo 2º – Este termo de credenciamento entra em vigor em 01 de janeiro de 2025.

Campo Grande, 06 de agosto de 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do DETRAN/MS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

| **VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS** | | | |
|---|---|---|---|
| **MARCA** | **PLACA** | **CHASSI** | **NOME** |
| HONDA/CG 125 TITAN KSE | HRK7716 | 9C2JC30212R517759 | FLORINDO BOTTEGA |
| HONDA/CG 160 START | QAV7B51 | 9C2KC2500LR053306 | THAYRON NATAN DE LIMA MIRANDA |
| **VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ALCINOPOLIS/MS** | | | |
| **MARCA** | **PLACA** | **CHASSI** | **NOME** |
| FIAT/UNO MILLE FIRE | HSD0G63 | 9BD15822544574778 | LORISTON BATISTA DE OLIVEIRA |
| **VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS** | | | |
| **MARCA** | **PLACA** | **CHASSI** | **NOME** |
| HONDA/CBX 200 STRADA | CWS2260 | 9C2MC270XWR000196 | MARCIO SUEHIRO KAMIJI |
| I/VOLVO S60 2.0 T5 INSCR | FUR2F88 | YV1FS40CDG2399769 | BANCO PAN S.A. |
| I/VOLVO S60 2.0 T5 INSCR | FUR2F88 | YV1FS40CDG2399769 | JESSICA DE SOUZA |
| I/VOLVO S60 2.0 T5 INSCR | FUR2F88 | YV1FS40CDG2399769 | LUIZ THIAGO MOREIRA DOS SANTOS |
| HONDA/CG 160 START | REY8G97 | 9C2KC2500NR035138 | GUSTAVO DELEON DOS SANTOS |
| TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX | JUX7765 | 9BRBB48E695020868 | JULIANA DOMINGOS VALENSUELA |
| GM/CELTA 4P SPIRIT | DQM7207 | 9BGRX48907G133832 | RAUL ANTUNES PELLINI |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HTE7B26 | 9C2KC08208R078374 | FRANSWEUDY DE ALMEIDA LIBORIO |
| FIAT/PALIO FIRE ECONOMY | AXM0G70 | 9BD17106LE5894584 | BV FINANCEIRA SA C F I |
| FIAT/PALIO FIRE ECONOMY | AXM0G70 | 9BD17106LE5894584 | LUIZ BENEDITO DA COSTA |
| HONDA/CG 125 CARGO | KDO2248 | 9C2JA0100XR930729 | LUIZ CARLOS GOES FELIZARDO FILHO |
| HONDA/BIZ 125 KS | HSO6355 | 9C2JA04106R007496 | ESTHER VELASQUES CASANOBRES |
| HONDA/CG150 FAN ESDI | OOI2167 | 9C2KC1680ER517668 | ILBERTH ERICK G AGUIRRE |
| HONDA/CG 125 FAN KS | NRO6436 | 9C2JC4110CR408930 | FRANCISCA FREITAS DE LIMA NUNES |
| HONDA/CG 160 FAN | RWF7E41 | 9C2KC2200PR039483 | BANCO PAN S.A. |
| HONDA/CG 160 FAN | RWF7E41 | 9C2KC2200PR039483 | JOSIAS DE SOUZA |
| VW/GOL 1.0 | HSJ0124 | 9BWCA05W87T056581 | BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV |
| VW/GOL 1.0 | HSJ0124 | 9BWCA05W87T056581 | JEWERSON DE SOUZA PAULINO |
| VW/SAVEIRO CD EX MF | TME9B68 | 9BWJL45U7TP004238 | BANCO VOLKSWAGEN SA |
| VW/SAVEIRO CD EX MF | TME9B68 | 9BWJL45U7TP004238 | SILVIO GIOPPATO |
| GM/KADETT GL | NBI1349 | 9BGKT08GRPC318158 | ALCINO RAMOS R DOS SANTOS |

| | | | |
|---|---|---|---|
| GM/CELTA 2P LIFE | KVT3646 | 9BGRZ0810AG102872 | ITAJURU VEICULOS LTDA |
| GM/CELTA 2P LIFE | KVT3646 | 9BGRZ0810AG102872 | PRA MORENO |
| HONDA/CG 160 TITAN | RWG3I19 | 9C2KC2210PR038692 | ANDRE LUIS VASQUEZ GONCALVES |
| HONDA/CG 160 TITAN | RWG3I19 | 9C2KC2210PR038692 | BANCO PAN S.A. |
| FORD/ROYALE 1.8 I GL | AEH6601 | 9BFZZZ33ZRP000710 | OBADIAS DE LANA |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K | HTH8316 | 9C6KE122090068444 | DULCINETE MARIA DA LUZ SOUZA |
| FIAT/STRADA FIRE FLEX | NRN8157 | 9BD27803MC7427427 | MANOEL DE SOUZA ARRUDA FILHO |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED | NRT6675 | 9C6KE1500B0008750 | ANDERSON SOUZA MARQUES |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED | NRT6675 | 9C6KE1500B0008750 | BANCO PANAMERICANO S/A |
| HONDA/CG 160 FAN | SLW9E64 | 9C2KC2200RR309447 | BANCO PAN S.A. |
| HONDA/CG 160 FAN | SLW9E64 | 9C2KC2200RR309447 | DIOGO RECALDE GUTIERRES DA LUZ |
| HONDA/CG 125 FAN | HSO9855 | 9C2JC30706R861857 | GUILHERME ALVES DE LIMA |
| I/VOLVO XC90 T8 INSCRIPT | QAX5A13 | YV1LFBACDL1577756 | INSTITUTO GAYATRISPA EVOLUCAO C. E I. DO |
| FIAT/PALIO FIRE | OON4566 | 9BD17102LF5968273 | ONICE ROSA MANGIERI |
| I/CHERY FACE 1.3 | NRS9F20 | LVVDB12B6CD038335 | MURILO POPPI GONCALVES |
| HONDA/C100 BIZ | HRK1539 | 9C2HA07001R041802 | RODRIGO LOUREIRO LOPES |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | HSB2390 | 9C2JC30201R055590 | NILZA RODRIGUES MENDES |
| I/SHINERAY XY 50 Q | S/PLACA | LXYXCBL09B0284744 | |
| VW/GOL 1.0 | NRP4224 | 9BWAA05U3CP126433 | ANDERSON MIRANDA BARBOSA |
| YAMAHA/YBR 125K | HTK9106 | 9C6KE092080223187 | ALLAN AMBROSIO DA SILVA |
| VW/GOL LS | CJJ7422 | 9BWZZZ30ZDT423491 | JOAO NATAL DE CAMPOS FUZARI |
| HONDA/CG 150 TITAN ES | S/PLACA | 9C2KC08508R407256 | BANCO FINASA SA |
| HONDA/CG 150 TITAN ES | S/PLACA | 9C2KC08508R407256 | TELCIO XAVIER CORREA |
| YAMAHA/YBR 125E | HRX2680 | 9C6KE0100Y0016792 | LUIZ JOAO DOS SANTOS |
| HONDA/BIZ 125 ES | HTK3539 | 9C2JA04208R092491 | THAYNARA MARIA RIBEIRO SILVA |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 E | NRK2A23 | 9C6KE1510B0008680 | EDUARDO DA SILVA BRANDAO |
| HONDA/BIZ 125 ES | HTU7738 | 9C2JC4220AR369681 | JAIR DA SILVA DELFINO |
| HONDA/CG 125 FAN | HSV5803 | 9C2JC30707R170934 | VRANILDO CALONGA MONGE |
| YAMAHA/YBR 125K | HSV5785 | 9C6KE092070117680 | BANCO PANAMERICANO S A |
| YAMAHA/YBR 125K | HSV5785 | 9C6KE092070117680 | FRANCIELI FERREIRA |
| YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 | NRT2627 | 9C6KE1950E0000779 | BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV |
| YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 | NRT2627 | 9C6KE1950E0000779 | JOAO SOARES BORDAS |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HSZ3C98 | 9C2KC08208R008665 | MARCIA MARINHO DA CONCEICAO |
| HONDA/CG 160 FAN | RWF0C32 | 9C2KC2200PR039620 | BANCO PAN S.A. |
| HONDA/CG 160 FAN | RWF0C32 | 9C2KC2200PR039620 | ELIZANGELA DA CRUZ BARBOSA |
| I/VW BORA | GKS0108 | 3VWRA09M91M199975 | LUIZ CARLOS DE FREITAS JUNIOR |
| HONDA/CG 160 FAN | QAS2991 | 9C2KC2200LR010799 | BANCO HONDA S/A |
| HONDA/CG 160 FAN | QAS2991 | 9C2KC2200LR010799 | RODRIGO RIBEIRO DA SILVA |
| YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED | QAG1136 | 9C6DG2510H0054652 | JONAS SCARIOT BATISTA |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | HSK2059 | 9C2JC30204R030605 | EDWANDA NUNES ORLANDA |
| FIAT/STRADA ENDURANCE CS | RWJ0H58 | 9BD281A2DPYY86155 | BANCO DO BRASIL SA |
| FIAT/STRADA ENDURANCE CS | RWJ0H58 | 9BD281A2DPYY86155 | PAVIAGIL CONSTRUTORA LTDA |
| FIAT/UNO MILLE EX | AIK1362 | 9BD158018X4053509 | MARCIO SOUZA ROCHA |
| DAFRA/SPEED 150 CARGO | HTM7285 | 95VCA3J59AM002978 | RICARDO CESAR CABALLERO BENITES |
| YAMAHA/MT07 | GGZ6J90 | 9C6RM0910G0002017 | ELIZABETH RIBEIRO DA SILVA |
| YAMAHA/MT07 | GGZ6J90 | 9C6RM0910G0002017 | JOAO MICHAEL CHAMORRO DA SILVA |
| YAMAHA/MT07 | GGZ6J90 | 9C6RM0910G0002017 | OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | HSW7A57 | 9C2JC30202R110175 | PAULO PAREDE DUARTE |
| HONDA/BIZ 125 MAIS | HTR6620 | 9C2JC4230AR118009 | MARCELO BENITES DA SILVA |
| YAMAHA/YBR150 FACTOR | S/PLACA | 9C6RG9910S0016406 | BANCO PAN S.A. |
| YAMAHA/YBR150 FACTOR | S/PLACA | 9C6RG9910S0016406 | JUDITE MARTINS DE OLIVEIRA AZEVEDO |
| VW/NOVO VOYAGE 1.0 CITY | OOJ8203 | 9BWDA45U3ET206832 | MARIA VILHALVA RODRIGUES DE OLIVEIR |
| SUNDOWN/HUNTER 125 SE | HTB6457 | 94J2XECK78M025249 | PABLO JHONATAN SA DE ABREU |
| HONDA/CG 125 TITAN | HRW2477 | 9C2JC2500YR010198 | ROSELINO MARQUES DOS SANTOS |
| HONDA/CG 160 TITAN | RWG3G64 | 9C2KC2210PR053830 | BANCO HONDA S/A |
| HONDA/CG 160 TITAN | RWG3G64 | 9C2KC2210PR053830 | ELICA NAUANNA DE ARAUJO |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | HSO9953 | 9C2KC08106R868996 | JERRY LEWIS SANTOS |
| YAMAHA/YS150 FAZER ED | S/PLACA | 9C6KG0660F0039991 | BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV |
| YAMAHA/YS150 FAZER ED | S/PLACA | 9C6KG0660F0039991 | CRISTIAN CODAS DE MATOS |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | HSS2725 | 9C2KC08107R106880 | FERNANDA CARDOSO TEIXEIRA |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED | HSU5061 | 9C6KE1200A0055555 | WELLINGTON APARECIDO MORAIS DE OLIVEIRA |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | HSM2385 | 9C2KC08105R093904 | OLMIRA IRACEMA LEINDECKER |
| HONDA/CG 125 TITAN | HRQ8010 | 9C2JC250WWR131882 | ALAN JEAN DA SILVA OLIVEIRA |
| HONDA/CG 125 FAN | HSR9G45 | 9C2JC30707R006184 | LEIDE DAYANA DE OLIVEIRA PAIVA DA SILVA |
| HONDA/CG 150 FAN ESI | NRG4607 | 9C2KC1550AR201330 | CATARINA RENATA PEREIRA DA SILVA |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | NRK4483 | 9C2KC1650BR510474 | JOSUE VELOSO |

| | | | |
|---|---|---|---|
| HONDA/CG 125 FAN KS | HTR0290 | 9C2JC4110AR019553 | JOAO MALAQUIAS DA SILVA |
| YAMAHA/YBR 125E | HSO6987 | 9C6KE091060004487 | ERIKA ROMANA CANDIDA ROCHA |
| HONDA/CG150 TITAN MIX EX | NRK1874 | 9C2KC1640AR022763 | BANCO ITAUCARD SA |
| HONDA/CG150 TITAN MIX EX | NRK1874 | 9C2KC1640AR022763 | MARESCO MARCO ZAMBONINI |
| HONDA/CG 125 FAN KS | HTP4144 | 9C2JC4110AR638683 | GRAUDEMIR CHAVES |
| CITROEN/C3 90M ORIGINE | NRY9666 | 935SLYFYYDB531794 | LILIA DE ALENCASTRO BARBEDO |
| I/SEAT CORDOBA GLX | HRE8545 | VSSNAZ6KZSR000507 | HAGUEMO TOMANAGA |
| HONDA/CG 160 FAN | QAL6364 | 9C2KC2200JR175760 | BANCO HONDA S/A |
| HONDA/CG 160 FAN | QAL6364 | 9C2KC2200JR175760 | WAGNER DUTRA DE PAIVA |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | HSB1978 | 9C2JC30101R110193 | JACINTO MONTEIRO |
| HONDA/CG 125 FAN | HSH7021 | 9C2JC30708R090299 | ELAINE CRISTINA SOARES JAQUINA |
| VW/FOX 1.0 | HTI1849 | 9BWAA05Z894043800 | ZENIRA PEREIRA |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | HSW4080 | 9C2JC30102R222427 | ADAIR RODRIGUES DA SILVA |
| VW/GOL SPECIAL | AJT4676 | 9BWCA05Y81T123334 | ADILSON OLIVEIRA FRANCA |
| VW/GOL SPECIAL | AJT4676 | 9BWCA05Y81T123334 | BV FINANC SA CRED FIN E INVEST |
| GM/CORSA WIND | HQM0630 | 9BGSC08WSSC710785 | AIRTON CASTRO DE LIMA |
| HONDA/CG 160 FAN | QAJ7818 | 9C2KC2200JR161948 | JOAQUIM DE JESUS PEREIRA |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | HSQ2F68 | 9C2JC30203R132557 | VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS |
| YAMAHA/YS150 FAZER SED | QAF3389 | 9C6RG3810H0002286 | RAPHAEL VITORINO DE OLIVEIRA |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K | NRR3639 | 9C6KE1520C0098937 | DHIOGO DA SILVA SANCHES |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | HSK4662 | 9C2KC08104R048162 | ROBSON PEREIRA LEMOS |
| FIAT/UNO MILLE FIRE | DIY4456 | 9BD15822544542107 | JOSE WILSON DA SILVA |
| GM/CORSA WIND | HRM2A32 | 9BGSC68ZWWC732211 | ANTONIO JOAQUIM JUNIOR |
| I/PEUGEOT 307 20S A GRIF | IRV0307 | 8AD3CRFJ28G035101 | FUTURAMA COMERCIO DE ARTEFATOS DE FIBRA |
| HONDA/CG 125 FAN | HSZ6H01 | 9C2JC30708R027068 | RICARDO MENDONCA DOS SANTOS |
| HONDA/CG 125 FAN | HTK6687 | 9C2JC30708R577429 | NATANAEL FELIPE S DOS SANTOS |
| FIAT/PALIO EDX | HRJ6362 | 9BD178226V0298594 | GARIBALDE MORINIGO FAGUNDES |
| HONDA/BIZ 125 ES | NRK9C88 | 9C2JC4820BR070644 | RODRIGO MACEDO PEREIRA |
| HONDA/CG 125 FAN | HTE5021 | 9C2JC30708R790256 | LUIZ JERONIMO CHIMENEZ DE ARAUJO |
| HONDA/CG 125 FAN KS | NRV3084 | 9C2JC4110CR448654 | NERCIO CARVALHO DE OLIOVEIRA |
| HONDA/CG 160 FAN | RWB6J99 | 9C2KC2200NR225335 | BANCO PAN S.A. |
| HONDA/CG 160 FAN | RWB6J99 | 9C2KC2200NR225335 | DALIA CRISTINA DIAS DA SILVA |
| FORD/KA | HSF7884 | 9BFBLZGDA6B569340 | TATIANA RODRIGUES LEITE |
| I/FORD FUSION | EGF2226 | 3FAHP08Z58R253138 | BANCO VOTORANTIM SA |
| I/FORD FUSION | EGF2226 | 3FAHP08Z58R253138 | MARIANA SANTOS BITENCOURT |
| YAMAHA/YBR150 FACTOR ED | RWG0G80 | 9C6RG3160P0072828 | ALBERTO MATOS FRAGA |
| YAMAHA/YBR150 FACTOR ED | RWG0G80 | 9C6RG3160P0072828 | BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A |
| HONDA/CG 125 FAN KS | NRK8G11 | 9C2JC4110BR776500 | ROSA MARIA SALOMAO DA SILVA |
| FIAT/PALIO EDX | CIM4853 | 9BD178026V0260419 | CICERO MELO GOMES |
| HONDA/CBX 200 STRADA | HSB9256 | 9C2MC27001R029585 | EDILSON DE JESUS DA SILVA |
| HONDA/CG 125 FAN | HSO8039 | 9C2JC30705R108334 | ARSENIO CABREIRA PERALTA |
| FIAT/PUNTO SPORTING 1.8 | HTF6020 | 9BD11819491055558 | BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA |
| FIAT/PUNTO SPORTING 1.8 | HTF6020 | 9BD11819491055558 | DOUGLAS GARCIA VIEIRA |
| YAMAHA/YBR 125K | HSN8456 | 9C6KE044050132599 | PAULO ADAILTON RIBEIRO SOUSA SILVA |
| HONDA/CG 125 FAN ES | NRG3J29 | 9C2JC4120AR135809 | FELIPE DE SOUZA BATISTA |
| HONDA/CG 150 FAN ESI | NRK8908 | 9C2KC1670BR588363 | CICERO FRANCA MARIANO |
| HONDA/C100 BIZ ES | HST7476 | 9C2HA07103R084800 | ADRIANA SANTOS DA SILVA |
| HONDA/CG 160 FAN | RWI5J30 | 9C2KC2200PR400740 | BANCO HONDA S/A |
| HONDA/CG 160 FAN | RWI5J30 | 9C2KC2200PR400740 | FELIPE SOUZA SANTOS |
| PEUGEOT/206 QUIKSILVER | HRY1875 | 9362C7LZ93W052633 | ROBERTO DA SILVA ROCHA |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K | NRR1271 | 9C6KE1520C0075701 | CLAUDIO ACOSTA VILALBA |
| FIAT/PALIO EX | HSA1H61 | 9BD17101322155899 | GILMAR FERREIRA OCAMPOS |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HSU2310 | 9C2KC08205R011322 | IGOR AVALO MOREL |
| YAMAHA/XTZ250 LANDER | QAV7D11 | 9C6DG3320L0022141 | YULIANA OBANDO LONDONO |
| YAMAHA/YBR150 FACTOR ED | QAG3055 | 9C6RG3120H0019258 | BRENDON SILVA |
| HONDA/CG 125 FAN | HSZ8196 | 9C2JC30708R057105 | JULIO GOMES DE ARAUJO |
| HONDA/C100 BIZ ES | HRK3097 | 9C2HA07101R254932 | ADRINA ROCHA MARCELINO |
| GM/CELTA 2P SUPER | AML7154 | 9BGRY08X05G165566 | JOSE WELLINGTON DA SILVA |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED | NRG6507 | 9C6KE1500B0003857 | SERGIO DE SOUZA LEANDRO |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 K | NRG3C01 | 9C6KE1220A0132839 | WENDEL LUIZ SILVA DUARTE |
| HONDA/CG 160 FAN | SMG1F54 | 9C2KC2200SR122734 | BANCO PAN S.A. |
| HONDA/CG 160 FAN | SMG1F54 | 9C2KC2200SR122734 | BRUNO FERREIRA DE FREITAS |
| I/CHEV CRUZE LTZ HB AT | PQI1270 | 8AGBN68S0JR102307 | BANCO BRADESCO SA |
| I/CHEV CRUZE LTZ HB AT | PQI1270 | 8AGBN68S0JR102307 | INFOWEB EIRELI |
| FIAT/PALIO ED | HRL3002 | 9BD178016V0352089 | ROBERSON DE OLIVEIRA SILVA |
| FORD/ESCORT GL | HQI9913 | 9BFBXXLBABGU15580 | VALDENIR ROLON DE FREITAS |

| | | | |
|---|---|---|---|
| HONDA/CG 125 TITAN | HRT0022 | 9C2JC250WWR214294 | TAYNARA LOPES APARECIDA |
| VW/GOL 1.0 SELECAO | HTV4083 | 9BWAA05U6BP024607 | ADAUTO MARTINS AIVI |
| VW/GOL 1.0 SELECAO | HTV4083 | 9BWAA05U6BP024607 | BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV |
| JTA/SUZUKI EN125 YES | ECV2212 | 9CDNF41LJ8M244146 | BRUNO GABRIEL DE SOUZA VIEIRA |
| FORD/FIESTA STREET | HSA1597 | 9BFBRZFDA2B420956 | VALDEMIR DE ARRUDA ORTIZ |
| FORD/ESCORT GL | BNY1747 | 9BFBXXLBABHC53658 | EMANUEL ISIDORO DA SILVA |
| YAMAHA/YS150 FAZER SED | S/PLACA | 9C6RG3850S0071937 | BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A |
| YAMAHA/YS150 FAZER SED | S/PLACA | 9C6RG3850S0071937 | TAIS FERREIRA |
| I/WUYANG WY50QT 2 | S/PLACA | LWYMCA204D6059966 | |
| HONDA/XRE 300 | NRO8645 | 9C2ND0910CR008272 | DAVID DA SILVA TEIXEIRA |
| HONDA/XRE 300 | NRO8645 | 9C2ND0910CR008272 | OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | HSN3790 | 9C2KC08105R146167 | LOURIVAL DOS SANTOS ALVES |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | HST3992 | 9C2JC30103R257706 | MAURO SERGIO COLOMBO |
| YAMAHA/YBR 125K | HSZ4251 | 9C6KE092080139693 | VALDEIR SAMPAIO GIMENES |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HTK1987 | 9C2KC08208R049956 | BANCO FINASA SA |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HTK1987 | 9C2KC08208R049956 | PETERSON DA SILVA SANTOS |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HTK7726 | 9C2KC08208R058797 | AILTON NETO COSTA |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HTK7726 | 9C2KC08208R058797 | PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HTK9948 | 9C2KC08208R068841 | FLAVIO BENITES ARAN |
| HONDA/BIZ 125 ES | HTL5496 | 9C2JA04208R143190 | VINICIUS COSTA DOS SANTOS |
| HONDA/CG 125 FAN ES | HTM2795 | 9C2JC4120AR017108 | ANTONIO MARCOS SILVA |
| HONDA/CG150 FAN ESDI | HTT9206 | 9C2KC1680BR510447 | LUCAS BATISTA DA SILVA |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | NRI4549 | 9C2KC1650BR555986 | PAULO ROBERTO SILVANO |
| HONDA/CG 125 FAN KS | NRO4683 | 9C2JC4110CR314450 | MARIO RUBENS RAMIRES |
| YAMAHA/YBR 125K | HSN9973 | 9C6KE044050138791 | DANIEL JUNIOR GUERREIRO VIEIRA |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | HRX1753 | 9C2JC3020YR033259 | OSVALDO COSPE DOS SANTOS |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HSN9455 | 9C2KC08206R003095 | BANCO PANAMERICANO S A |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HSN9455 | 9C2KC08206R003095 | NADIR DE SOUZA R0DRIGUES |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HSN9455 | 9C2KC08206R003095 | NADIR DE SOUZA RODRIGUES |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HSN9869 | 9C2KC08206R004356 | JOSE CENA |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | HSP5507 | 9C2KC08106R889010 | CLAYTON COSTA DO NASCIMENTO |
| HONDA/CG 125 FAN | HSS0226 | 9C2JC30706R942564 | THIAGO SILVA TOESCA |
| RENAULT/SANDERO AUT1016V | HTI7671 | 93YBSR0RH9J159896 | EKTA VIPUL RAMNIKLAL SHAH |
| I/LIFAN LF110 2G | HTP3251 | LF3XCH2G79A001458 | JACQUELINE DE ALBUQUERQUE |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED | NRK5J79 | 9C6KE1200A0072651 | PAULA LIZANDRA CARDOSO |
| VW/GOL 1.0 GIV | NRP6706 | 9BWAA05W2CP073810 | LEE JACKSON GLEISER DA SILVA |
| HONDA/CG 125 FAN ES | S/PLACA | 9C2JC4120BR750147 | BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA |
| HONDA/CG 125 FAN ES | S/PLACA | 9C2JC4120BR750147 | IZAIR ANASTACIO PEREIRA |
| HONDA/CG 150 TITAN EX | S/PLACA | 9C2KC1660CR515220 | BANCO PANAMERICANO S/A |
| HONDA/CG 150 TITAN EX | S/PLACA | 9C2KC1660CR515220 | JULIO VIEIRA |
| YAMAHA/RD 135 | HRB6186 | 9C62MW000R0036069 | VALERIO ESPINDOLA CABRAL |
| HONDA/CG 125 FAN | HSN2I51 | 9C2JC30705R037262 | KELLY CRISTINA CANDIDO SALES |
| HONDA/CBX 250 TWISTER | HSQ5151 | 9C2MC35003R106672 | AMARILDO SOUZA DIAS |
| HONDA/CBX 250 TWISTER | HSQ5151 | 9C2MC35003R106672 | BANCO FINASA SA |
| HONDA/CG 125 FAN ES | NRT6458 | 9C2JC4120CR565409 | NEIDE DA COSTA RIBEIRO |
| HONDA/CG 150 SPORT | DNG5217 | 9C2KC08606R802752 | ANDERSON CARLOS TOYAMA |
| HONDA/CG 150 FAN ESI | NRO1059 | 9C2KC1670BR620806 | BANCO PANAMERICANO S/A |
| HONDA/CG 150 FAN ESI | NRO1059 | 9C2KC1670BR620806 | SERGINHO TURIBIO DA SILVA |
| HONDA/CG 160 CARGO | RVE2G81 | 9C2KC2220PR001360 | COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS |
| VW/FOX 1.0 | HSI4158 | 9BWKA05Z574014417 | JOEL APARECIDO BRANDAO |
| FIAT/FIORINO IE | HRE9510 | 9BD146000S8415701 | JERONIMO RICARDO G FERNANDES |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | HRW7142 | 9C2JC3010YR063013 | RENATO LIMA SOUSA |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | HST4295 | 9C2JC30103R255825 | ORLANDINO MARCIANO MALTA NETO |
| HONDA/CG 125 TITAN | HRQ0369 | 9C2JC250VVR118674 | ANATAIR NUNES DE MENEZES |
| HONDA/C100 DREAM | HTW5720 | 9C2HA050VTR006260 | EVERSON SANTOS DE SOUZA |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | HSB8568 | 9C2JC30101R206483 | ALEXANDRA ALICE MALDONADO |
| HONDA/CG 150 TITAN KS | DUX4925 | 9C2KC08106R933858 | CEMILTON BARBOSA DE FREITAS |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | HRX5580 | 9C2JC30101R027217 | LORIVAN DO CARMO FREITAS |
| HONDA/CG 125 TITAN ES | KEP6362 | 9C2JC30202R007300 | CLAUDELICE DIAS DE FREITAS |
| HONDA/CG 125 | HQO6861 | CG125BR1332658 | ANTONIO ALVES DOS SANTOS |
| YAMAHA/YBR 125E | AOD7558 | 9C6KE091060011766 | WELTON DO NASCIMENTO ICASATI |
| HONDA/CG 125 TITAN | HRT1599 | 9C2JC250XWR091841 | ROGERIO MIRANDA DE SOUZA |
| HONDA/CG 150 SPORT | HSO3119 | 9C2KC08605R019674 | ANDERSON INOCENCIO CORDEIRO |
| YAMAHA/YBR 125K | HED5621 | 9C6KE092070088440 | LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS |
| JTA/SUZUKI EN125 YES | HTB9811 | 9CDNF41LJ8M099769 | JOSE FERREIRA DA SILVA |
| VW/GOL CLI | CDC9780 | 9BWZZZ377ST183243 | ROBSON LEMOS DE SOUZA |

| | | | |
|---|---|---|---|
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED | HTG4243 | 9C6KE1500B0036925 | RONIVALDO PEREIRA DE ALMEIDA |
| HONDA/C100 BIZ | HST6235 | 9C2HA07003R070268 | DRIELLE BORGES DA SILVA |
| TOYOTA/COROLLA SEG18VVT | HSP7800 | 9BR53ZEC248550273 | ROSILENE FERREIRA ESQUIVEL |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | JZL0405 | 9C2JC30102R194150 | JAIR CHIMATTI DOS SANTOS |
| HONDA/CG 125 CARGO | HRW3889 | 9C2JA0100XR921827 | ROBERTO AKIRA KAMAZAKI |
| HONDA/CG 125 TITAN KS | DHE9067 | 9C2JC30103R183638 | RINALDO HENRIQUE DOS SANTOS |
| HONDA/BIZ 110I | QAY8F51 | 9C2JC7000MR008318 | BANCO HONDA S/A |
| HONDA/BIZ 110I | QAY8F51 | 9C2JC7000MR008318 | TAIS FERNANDA DOS SANTOS |
| FIAT/ELBA WEEKEND IE | HRF8700 | 9BD146000P5129647 | CLENILSON FAUSTINO PENAVES |
| VW/GOL CLI | HRE6E36 | 9BWZZZ377ST097904 | FABIO ROMERO DOS SANTOS |
| HONDA/CG 125 TITAN | HRB9617 | 9C2JC2501SRS77163 | NEIDE TEBALDI DA ROZA CIRINO |
| HONDA/CG 150 TITAN ESD | HTK8255 | 9C2KC08208R061916 | JOAO MARTINS DA SILVA FILHO |
| CHEVROLET/CLASSIC LS | NRS9571 | 9BGSU19F0CB308192 | EVERSON SOARES EICHINGER |
| HONDA/C100 BIZ ES | HSK2D91 | 9C2HA07104R038878 | WESLLEY ROBERTO SILVA DE AQUINO |
| HONDA/CG 125 TITAN | HRQ2811 | 9C2JC250WVR064428 | JOSE CARLOS SANTOS |
| YAMAHA/YBR 125K | HSN9184 | 9C6KE044050124833 | BENTO JOAQUIM DOS SANTOS |
| YAMAHA/FACTOR YBR125 ED | NRM5674 | 9C6KE1500C0068656 | JOSE CARLOS LIANEZ DE SOUZA |
| HONDA/CG 160 START | QAO8997 | 9C2KC2500KR044045 | BANCO PAN S.A. |
| HONDA/CG 160 START | QAO8997 | 9C2KC2500KR044045 | GUILHERME DA CUNHA SANTOS |
| FIAT/UNO ELECTRONIC | HQX1498 | 9BD146000P3996787 | RIVANILDO ALMEIDA DOS SANTOS |
| RENAULT/SCENIC RT1.6 16V | HRG3938 | 93YJA00252J318754 | LILIAN PIRES |
| FIAT/UNO 1.6 R | CBO9403 | 9BD146000K3528632 | DORIVAL DA SILVA |
| FIAT/UNO MILLE | CIZ5470 | 9BD146000M3698282 | SUELLEM LOPES DE SOUZA |
| VW/POLO 1.6 | HSM0100 | 9BWHB09A63P002006 | NERIEL RODRIGUES DE BRITO |
| YAMAHA/YBR150 FACTOR ED | SMB6H88 | 9C6RG3160R0144720 | LOCAVIBE LOCACOES LTDA |
| HONDA/BIZ 110I | QAT6692 | 9C2JC7000LR007203 | BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA |
| HONDA/BIZ 110I | QAT6692 | 9C2JC7000LR007203 | JAYNE GONCALVES ROMUALDO |
| HONDA/CG 150 TITAN ES | S/PLACA | 9C2KC08508R092811 | BANCO FINASA BMC S A |
| HONDA/CG 150 TITAN ES | S/PLACA | 9C2KC08508R092811 | PAULO VILMAR DE LIMA |
| HONDA/CG 125 FAN KS | OOO1015 | 9C2JC4110ER804609 | IVAN APARECIDO P GONCALVES |
| HONDA/BIZ 125 ES | NRK9J33 | 9C2JC4820BR079336 | ERIKA SIMONE GONCALVES CRISTALDO |
| HONDA/BIZ 125 ES | HSR4C97 | 9C2JA04207R029630 | KESLEY PINHEIRO DOS SANTOS DA SILVA |
| HONDA/CG 160 FAN | SLZ2C30 | 9C2KC2200RR407390 | BANCO PAN S.A. |
| HONDA/CG 160 FAN | SLZ2C30 | 9C2KC2200RR407390 | MAVEL MARTINEZ |
| HONDA/CG 160 START | S/PLACA | 9C2KC2500RR085326 | BANCO PAN S.A. |
| HONDA/CG 160 START | S/PLACA | 9C2KC2500RR085326 | DIRCEU OLIVEIRA DOS SANTOS |
| HONDA/C100 BIZ | AIN8597 | 9C2HA0700XR046888 | MARCOS ALEXANDRE DA SILVA |
| GM/CORSA SUPER | HRR4I09 | 9BGSD68ZVTC620664 | LUCILA COIMBRA SANTANA |
| FIAT/UNO MILLE SX | HRI5175 | 9BD146048V5962415 | MARIA INEZ DOS SANTOS |

**Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2025**

Diego Fernando de Arruda Soares
Gerência de Destinação de Veículos
**Detran-MS**

Extrato do XII Termo Aditivo ao Contrato n. 5380/2015 /DETRAN N° Cadastral 5380.9

| | |
|---|---|
| Processo: | 31/700.874/2015 |
| Partes: | O Departamento Estadual de Trânsito - MS e Francisco Cezar Kol |
| Objeto: | O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 5380/2015 em 12 (doze) meses, com início em 30/07/2025 e término em 29/07/2026, obrigando-se o LOCADOR a cumprir as cláusulas constantes do contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas. |
| Dotação Orçamentária: | O valor mensal de locação corresponde a R$ 9.420,00 (nove mil, quatrocentos e vinte reais). As despesas decorrentes da prorrogação da vigência contratual correrão à conta da Funcional Programática nº 06.181.2209.6124.0002 – Recmultas, Natureza de Despesa n° 33903615 – Locação de Imóveis, Fonte de Recursos nº 175280051, conforme Nota de Empenho nº 2025NE001576, emitida em 15/07/2025. |
| Amparo Legal: | O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas nas Leis n° 8.245/1991 e nº 8.666/1993, bem como demais normas legais pertinentes. |
| Ordenador de Despesas: | Rudel Espíndola Trindade Junior |
| Data da Assinatura: | 24/07/2025 |
| Assinam: | Rudel Espíndola Trindade Junior e Francisco Cezar Kol, JOSÉ KOL |

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2025 – CONTRATO Nº 886/2024 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A RESTELO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Aditivo do prazo de vigência e execução do lote 02 por mais 06 meses. PROCESSO: Nº 00.869/2023/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 28.07.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva. CONTRATADA: Sr. Eduardo Melim Ferreira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 003/2025 – CONTRATO Nº 470/2023 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TELEFÔNICA BRASIL S.A. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 24 meses. PROCESSO: Nº 00.152/2023/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 04.07.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Aquiles Alcantara Chan, Sra. Andressa Simone M. de Oliveira.

## Fundação de Apoio e Desenvolvimento a Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 032/FADEB/MS/2025**
**PROCESSO** N. 29.047.936-2025
**Partes**: A Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS), com sede em Campo Grande/MS, na Rua Doutor Eduardo Machado Metello, n.º 140, Chácara Cachoeira, CEP 79040-830, inscrita no CNPJ/MF n.º 43.014.809/0001-85 e o Município de Sonora/MS, por intermédio da Gerência Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Sonora, com sede na Rua da Alegria, nº 46 CEP 79415-000, inscrito no CNPJ/MF n.º 06.078.686/0001-10.
**Objeto:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a assessoria técnica da Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul à Gerência Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Sonora para o desenvolvimento e implementação do projeto intitulado "Curso de Gestão para Dirigente Escolar".
**Amparo Legal**: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Decreto Estadual n.º 11.261/2003.
**Vigência:** De 24 meses iniciando a partir da assinatura ou da publicação do Diário Oficial.
**Assinatura:** 06/08/2025.
**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**
DIRETORA-PRESIDENTE DA FADEB/MS
**JOSEVAM LOPES DO NASCIMENTO**
GERÊNTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE SONORA/MS

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Extrato do Termo de Reconhecimento de dívida nº 003/2025/FCMS**
**Processo: 85/008.396/2025**
**Partes: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do(a) **Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.579.196/0001-98**, neste ato representado pelo seu Titular **Diretor Presidente Eduardo Mendes Pinto**, matrícula funcional nº **31019027**, e, de outro, **Gustavo Santana dos Santos**, pessoa Física de direito privado inscrita no CPF nº **XXX.708.941-XX**, neste ato representada pelo Sr. (a) **Gustavo Santana dos Santos**, já devidamente qualificado nos autos do processo, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **85/008.396/2025**, firmam o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, com fundamento no art. 149 da Lei nº 14.133/2021, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Objeto:**
O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL reconhece que a empresa **Gustavo Santana dos Santos** prestou os serviços/forneceu os bens a seguir descritos, **Exibição de Filmes "Favos de Mel"**, No dia **26/03/2025**, às **18 horas**, com total de **15 minutos de duração**, no Museu de Imagem e Som, Av. Fernando Corrêa da Costa, 559, em **Campo Grande/MS**, mencionados na Nota Fiscal **nº 8751**, no valor total de R$ **3.000,00 (Três mil reais)**, fornecidos após o encerramento da vigência do Edital **nº 005/2024 Pantanal Film Fest**, fornecidos sem a formalização de licitação ou processo de dispensa/inexigibilidade e contrato escrito.
**Dotação orçamentaria:** As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n°
**13.392.2223.6223.0001**, Natureza da Despesa **n° 339036**, Item da Despesa **n° 33903905**, Fonte **n° 0150000001**.
**Amparo Legal:** Em face do disposto no art. 149 da Lei nº 14.133/2021, a despesa discriminada na CLÁUSULA PRIMEIRA, apurada e atestada por seu ordenador, é, neste ato, reconhecida pelo Estado de MATO GROSSO DO SUL, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.
**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto

**Data da Assinatura:** 05/08/2025
**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto e Gustavo Santana dos Santos.

**Extrato do Termo de Reconhecimento de dívida nº 008/2025/FCMS**
**Processo: 85/008.403/2025**
**Partes: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do(a) **Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.579.196/0001-98**, neste ato representado pelo seu Titular **Diretor Presidente Eduardo Mendes Pinto**, matrícula funcional nº **31019027**, e, de outro, **Israel Jose Amorim Miranda LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº **29.238.043/0001-91**, com sede à **Rua Pedro Celestino, 2983, Centro, Cep: 79002-372, em Campo Grande/MS**, neste ato representada pelo Sr. (a) **Israel Jose Amorim Miranda**, já devidamente qualificado nos autos do processo, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **85/008.403/2025**, firmam o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, com fundamento no art. 149 da Lei nº 14.133/2021, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Objeto:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL reconhece que a empresa **Israel Jose Amorim Miranda LTDA** prestou os serviços/forneceu os bens a seguir descritos, **Exibição de Filmes " Coisa de Negro"**, No dia **02/04/2025**, às **18 horas**, com total de **16 minutos de duração**, no Museu de Imagem e Som, Av. Fernando Corrêa da Costa, 559, em **Campo Grande/MS**, mencionados na Nota Fiscal **nº 346**, no valor total de R$ **3.000,00 (Três mil reais)**, fornecidos após o encerramento da vigência do Edital **nº 005/2024 "Pantanal Film Fest"**, fornecidos sem a formalização de licitação ou processo de dispensa/inexigibilidade e contrato escrito.

**Dotação orçamentaria:** As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° **13.392.2223.6223.0001**, Natureza da Despesa **n° 339036**, Item da Despesa **n° 33903905**, Fonte **n° 0150000001**.

**Amparo Legal:** Em face do disposto no art. 149 da Lei nº 14.133/2021, a despesa discriminada na CLÁUSULA PRIMEIRA, apurada e atestada por seu ordenador, é, neste ato, reconhecida pelo Estado de MATO GROSSO DO SUL, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.
**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto
**Data da Assinatura:** 05/08/2025
**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto e Israel Jose Amorim Miranda.

**Extrato do Termo de Reconhecimento de dívida nº 005/2025/FCMS**
**Processo: 85/008.408/2025**
**Partes: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do(a) **Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.579.196/0001-98**, neste ato representado pelo seu Titular **Diretor Presidente Eduardo Mendes Pinto**, matrícula funcional nº **31019027**, e, de outro, **Cleverson de Oliveira Rojas**, pessoa Física de direito privado inscrita no CPF nº **XXX.074.501-XX**, neste ato representada pelo Sr. (a) **Cleverson de Oliveira Rojas**, já devidamente qualificado nos autos do processo, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **85/008.408/2025**, firmam o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, com fundamento no art. 149 da Lei nº 14.133/2021, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Objeto:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL reconhece que a empresa **Cleverson de Oliveira Rojas** prestou os serviços/forneceu os bens a seguir descritos, **Exibição de Filmes "Produza Session"**, No dia **05/04/2025**, às **18 horas**, com total de **12 minutos e 5 segundos de duração**, no Museu de Imagem e Som, Av. Fernando Corrêa da Costa, 559, em **Campo Grande/MS**, mencionados na Nota Fiscal **nº 02**, no valor total de R$ **3.000,00 (Três mil reais)**, fornecidos após o encerramento da vigência do Edital **nº 005/2024 Pantanal Film Fest**, fornecidos sem a formalização de licitação ou processo de dispensa/inexigibilidade e contrato escrito.

**Dotação orçamentaria:** As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° **13.392.2223.6223.0001**, Natureza da Despesa **n° 339036**, Item da Despesa **n° 33903905**, Fonte **n° 0150000001**.

**Amparo Legal:** Em face do disposto no art. 149 da Lei nº 14.133/2021, a despesa discriminada na CLÁUSULA PRIMEIRA, apurada e atestada por seu ordenador, é, neste ato, reconhecida pelo Estado de MATO GROSSO DO SUL, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.
**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto
**Data da Assinatura:** 05/08/2025
**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto e Cleverson de Oliveira Rojas.

**Extrato do Termo de Reconhecimento de dívida nº 007/2025/FCMS**
**Processo: 85/008.412/2025**
**Partes: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do(a) **Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.579.196/0001-98**, neste ato representado pelo seu Titular **Diretor Presidente Eduardo Mendes Pinto**, matrícula funcional nº **31019027**, e, de outro, **F. D. Silveira – Produtora Audiovisual e Cultural ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº **24.754.642/0001-44**, com sede à **Rua Doutor Paulo Machado, 1388, Jd Autonomista, Cep: 79022-460, em Campo Grande/MS**, neste ato representada pelo Sr. (a) **Filipi Diniz Silveira**, já devidamente qualificado nos autos do processo, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **85/008.412/2025**, firmam o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, com fundamento no art. 149 da Lei nº 14.133/2021, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Objeto:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL reconhece que a empresa **F. D. Silveira – Produtora Audiovisual e Cultural ME** prestou os serviços/forneceu os bens a seguir descritos, **Exibição de Filmes " Retrato do Artista Quando Coisa"**, No dia **28/03/2025**, das **18 horas**, com total de **3 minutos de duração**, no Museu de Imagem e Som, Av. Fernando Corrêa da Costa, 559, em **Campo Grande/MS**, mencionados na Nota Fiscal **nº 36**, no valor total de R$ **3.000,00 (Três mil reais)**, fornecidos após o encerramento da vigência do Edital **nº 005/2024 "Pantanal Film Fest"**, fornecidos sem a formalização de licitação ou processo de dispensa/inexigibilidade e contrato escrito.

**Dotação orçamentaria:** As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° **13.392.2223.6223.0001**, Natureza da Despesa **n° 339036**, Item da Despesa **n° 33903905**, Fonte **n° 0150000001**.

**Amparo Legal:** Em face do disposto no art. 149 da Lei nº 14.133/2021, a despesa discriminada na CLÁUSULA PRIMEIRA, apurada e atestada por seu ordenador, é, neste ato, reconhecida pelo Estado de MATO GROSSO DO SUL, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.
**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto
**Data da Assinatura:** 05/08/2025
**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto e Filipi Diniz Silveira.

**Extrato do Termo de Reconhecimento de dívida nº 004/2025/FCMS**
**Processo: 85/008.441/2025**
**Partes: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do(a) **Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.579.196/0001-98**, neste ato representado pelo seu Titular **Diretor Presidente Eduardo Mendes Pinto**, matrícula funcional nº **31019027**, e, de outro, **Roberto Ferreira Leite**, pessoa Física de direito privado inscrita no CPF nº **XXX.528.651-XX**, neste ato representada pelo Sr. (a) **Roberto Ferreira Leite**, já devidamente qualificado nos autos do processo, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **85/008.441/2025**, firmam o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, com fundamento no art. 149 da Lei nº 14.133/2021, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Objeto:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL reconhece que a empresa **Roberto Ferreira Leite** prestou os serviços/forneceu os bens a seguir descritos, **Exibição de Filmes "O Formoso"**, No dia **27/03/2025**, às **18 horas**, com total de **13 minutos de duração**, no Museu de Imagem e Som, Av. Fernando Corrêa da Costa, 559, em **Campo Grande/MS**, mencionados na Nota Fiscal **nº 06**, no valor total de R$ **3.000,00 (Três mil reais)**, fornecidos após o encerramento da vigência do Edital **nº 005/2024 Pantanal Film Fest**, fornecidos sem a formalização de licitação ou processo de dispensa/inexigibilidade e contrato escrito.

**Dotação orçamentaria:** As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° **13.392.2223.6223.0001**, Natureza da Despesa **n° 339036**, Item da Despesa **n° 33903905**, Fonte **n° 0150000001**.

**Amparo Legal:** Em face do disposto no art. 149 da Lei nº 14.133/2021, a despesa discriminada na CLÁUSULA PRIMEIRA, apurada e atestada por seu ordenador, é, neste ato, reconhecida pelo Estado de MATO GROSSO DO SUL, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.
**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto
**Data da Assinatura:** 05/08/2025
**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto e Roberto Ferreira Leite.

**Extrato do Termo de Reconhecimento de dívida nº 009/2025/FCMS**
**Processo: 85/008.447/2025**
**Partes: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do(a) **Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.579.196/0001-98**, neste ato representado pelo seu Titular **Diretor**

**Presidente Eduardo Mendes Pinto**, matrícula funcional nº **31019027**, e, de outro, **Marrua – Arte e Cultura LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº **37.224.458/0001-34**, com sede à **Rua do Catete, 481, Ap 131, Bloco 1, Jd Monte Líbano, Cep: 790004-170, em Campo Grande/MS**, neste ato representada pelo Sr. (a) **Belchior Donizete Cabral**, já devidamente qualificado nos autos do processo, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **85/008.447/2025**, firmam o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, com fundamento no art. 149 da Lei nº 14.133/2021, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Objeto:**
O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL reconhece que a empresa **Marrua – Arte e Cultura LTDA** prestou os serviços/forneceu os bens a seguir descritos, **Exibição de Filmes " Sem Paralelo"**, No dia **28/03/2025**, às **18 horas**, com total de **12 minutos e 55 segundos de duração**, no Museu de Imagem e Som, Av. Fernando Corrêa da Costa, 559, em **Campo Grande/MS**, mencionados na Nota Fiscal **nº 385**, no valor total de R$ **3.000,00 (Três mil reais)**, fornecidos após o encerramento da vigência do Edital **nº 005/2024 "Pantanal Film Fest"**, fornecidos sem a formalização de licitação ou processo de dispensa/inexigibilidade e contrato escrito.

**Dotação orçamentaria:** As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° **13.392.2223.6223.0001**, Natureza da Despesa **n° 339036**, Item da Despesa **n° 33903905**, Fonte **n° 0150000001**.

**Amparo Legal:** Em face do disposto no art. 149 da Lei nº 14.133/2021, a despesa discriminada na CLÁUSULA PRIMEIRA, apurada e atestada por seu ordenador, é, neste ato, reconhecida pelo Estado de MATO GROSSO DO SUL, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.
**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto
**Data da Assinatura:** 05/08/2025
**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto e Belchior Donizete Cabral.

**Extrato do Termo de Reconhecimento de dívida nº 002/2025/FCMS**
**Processo: 85/008.460/2025**
**Partes:**
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do(a) **Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.579.196/0001-98**, neste ato representado pelo seu Titular **Diretor Presidente Eduardo Mendes Pinto**, matrícula funcional nº **31019027**, e, de outro, **Leonam Lomba de Farias**, pessoa Física de direito privado inscrita no CPF nº **XXX.550.541-XX**, neste ato representada pelo Sr. (a) **Leonam Lomba de Farias**, já devidamente qualificado nos autos do processo, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **85/008.460/2025**, firmam o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, com fundamento no art. 149 da Lei nº 14.133/2021, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Objeto:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL reconhece que a empresa **Leonam Lomba de Farias** prestou os serviços/forneceu os bens a seguir descritos, **Exibição de Filmes "Metástase"**, No dia **28/03/2025**, às **18 horas**, com total de **22 minutos de duração**, no Museu de Imagem e Som, Av. Fernando Corrêa da Costa, 559, em **Campo Grande/MS**, mencionados na Nota Fiscal **nº 32508**, no valor total de R$ **3.000,00 (Três mil reais)**, fornecidos após o encerramento da vigência do Edital **nº 005/2024 Pantanal Film Fest**, fornecidos sem a formalização de licitação ou processo de dispensa/inexigibilidade e contrato escrito.

**Dotação orçamentaria:** As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° **13.392.2223.6223.0001**, Natureza da Despesa **n° 339036**, Item da Despesa **n° 33903905**, Fonte **n° 0150000001**.

**Amparo Legal:** Em face do disposto no art. 149 da Lei nº 14.133/2021, a despesa discriminada na CLÁUSULA PRIMEIRA, apurada e atestada por seu ordenador, é, neste ato, reconhecida pelo Estado de MATO GROSSO DO SUL, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.
**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto
**Data da Assinatura:** 05/08/2025
**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto e Leonam Lomba de Farias.

**Extrato do Termo de Reconhecimento de dívida nº 006/2025/FCMS**
**Processo: 85/008.422/2025**
**Partes: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do(a) **Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.579.196/0001-98**, neste ato representado pelo seu Titular **Diretor Presidente Eduardo Mendes Pinto**, matrícula funcional nº **31019027**, e, de outro, **Carlos Rodrigo Diehl**, pessoa Física de direito privado inscrita no CPF nº **XXX.888.341-XX**, neste ato representada pelo Sr. (a) **Carlos Rodrigo Diehl**, já devidamente qualificado nos autos do processo, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **85/008.422/2025**, firmam o presente

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, com fundamento no art. 149 da Lei nº 14.133/2021, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Objeto:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL reconhece que a empresa **Carlos Rodrigo Diehl** prestou os serviços/forneceu os bens a seguir descritos, **Exibição de Filmes "Cadê Você, Jhonie?"**, No dia **29/03/2025**, às **18 horas**, com total de **23 minutos e 39 segundos de duração**, no Museu de Imagem e Som, Av. Fernando Corrêa da Costa, 559, em **Campo Grande/MS**, mencionados na Nota Fiscal **nº 01**, no valor total de R$ **3.000,00 (Três mil reais)**, fornecidos após o encerramento da vigência do Edital **nº 005/2024 Pantanal Film Fest**, fornecidos sem a formalização de licitação ou processo de dispensa/inexigibilidade e contrato escrito.

**Dotação orçamentaria:** As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° **13.392.2223.6223.0001**, Natureza da Despesa **n° 339036**, Item da Despesa **n° 33903905**, Fonte **n° 0150000001**.

**Amparo Legal:** Em face do disposto no art. 149 da Lei nº 14.133/2021, a despesa discriminada na CLÁUSULA PRIMEIRA, apurada e atestada por seu ordenador, é, neste ato, reconhecida pelo Estado de MATO GROSSO DO SUL, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.
**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto
**Data da Assinatura:** 05/08/2025
**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto e Carlos Rodrigo Diehl.

**Extrato de Termo de Compromisso Cultural nº 4947/2025**
**Processo nº:** 85.007.201-2025
**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 17/2024, Pontões de Cultura – Cultura Viva PNAB
**Do Valor:** R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)
**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 06 de agosto de 2026.
**Data da Assinatura:** 06 de agosto de 2025.
**Dos Recursos:**
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33504302
Nota de Empenho: 2025NE002328 - 30/07/2025
**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
**Do Foro:** Campo Grande/MS.
**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
**Parceira Privada:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL CASULO
CNPJ: 26.726.368/0001-25
Representada por: Aquiles Paulus
CPF: XXX.954.871-XX

**Extrato de Termo de Compromisso Cultural nº 4973/2025**
**Processo nº:** 85.007.191-2025
**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 16/2024, Rede Estadual de Pontos de Cultura – Cultura Viva PNAB, para fomento da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV
**Do Valor:** R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 06 de agosto de 2026.
**Data da Assinatura:** 06 de agosto de 2025.
**Dos Recursos:**
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33504302
Nota de Empenho: 2025NE002350 - 30/07/2025
**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
**Do Foro:** Campo Grande/MS.
**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
**Parceira Privada:** Associação Grupo Identidade de Teatro - AGIT
CNPJ: 26.133.740/0001-90
Representada por: CARLOS EDUARDO MODESTO FLUHR
CPF: XXX.359.201-XX

Extrato do Contrato 750/2025/FCMS Nº Cadastral 28330

| | |
|---|---|
| Processo: | 85/009.401/2025 |
| Partes: | Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e JH E B PRODUCOES ARTISTICAS LTDA |
| Objeto: | O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "João Haroldo e Betinho", contratado através de seu empresário exclusivo JH E B Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "Festa do Peão de Boiadeiro de Cassilândia", no Sindicato Rural, em Cassilândia/MS, no dia 31 de julho de 2025, a partir das 21 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas. |
| Dotação Orçamentária: | As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001. |
| Valor: | O valor total da contratação é de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo. |
| Do Prazo: | O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto. |
| Amparo Legal: | O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023. |
| Ordenador de Despesas: | Eduardo Mendes Pinto |
| Data da Assinatura: | 30/07/2025 |
| Assinam: | Eduardo Mendes Pinto e Alberto de Campos Widal Filho |

Extrato do Contrato 751/2025/FCMS Nº Cadastral 28331

| | |
|---|---|
| Processo: | 85/009.429/2025 |
| Partes: | Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e FABIO RIBAS CUNHA-MEI |
| Objeto: | O objeto do presente contrato é a apresentação artística de "Fabio Cunha e Grupo Batidão", contratado através de seu empresário exclusivo Fábio Ribas Cunha MEI, a ser realizada no evento "Feira da Familia", na Praça da Matriz, em Corguinho/MS, no dia 01 de agosto de 2025, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas. |
| Dotação Orçamentária: | As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001. |
| Valor: | O valor total da contratação é de R$ 12.000,00 (Doze mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo. |
| Do Prazo: | O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto. |
| Amparo Legal: | O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023. |
| Ordenador de Despesas: | Eduardo Mendes Pinto |
| Data da Assinatura: | 30/07/2025 |
| Assinam: | Eduardo Mendes Pinto e Fabio Ribas Cunha |

Extrato do Contrato 752/2025/FCMS Nº Cadastral 28332

| | |
|---|---|
| Processo: | 85/009.402/2025 |
| Partes: | Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e Circo do Mato Grupo de Artes Cenicas |
| Objeto: | O objeto do presente contrato é a apresentação teatral do grupo "Circo do Mato", contratado através de seu empresário exclusivo Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas, a ser realizada no evento "Circuito Cultural", na Rua Tônico de Carvalho, 263, Bairro Amambai, em Campo Grande/MS, no dia 01 de agosto de 2025, a partir das 19 horas , com 40 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas. |

| | |
|---|---|
| Dotação Orçamentária: | As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001. |
| Valor: | O valor total da contratação é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo. |
| Do Prazo: | O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto. |
| Amparo Legal: | O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023. |
| Ordenador de Despesas: | Eduardo Mendes Pinto |
| Data da Assinatura: | 30/07/2025 |
| Assinam: | Eduardo Mendes Pinto e Laila Saad Pulchério |

Extrato do Contrato 753/2025/FCMS Nº Cadastral 28335

| | |
|---|---|
| Processo: | 85/009.537/2025 |
| Partes: | Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e PEREIRA & PADILHA LTDA |
| Objeto: | O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Mensageiro do Oeste - MDO", contratado através de seu a empresário exclusivo Pereira & Padilha LTDA, a ser realizada no evento "15ª Costelada do Dia dos Pais", na Rua José Barbosa Coelho, na Avenida Rio Branco, em Porto Murtinho/MS, no dia 03 de agosto de 2025, a partir das 11 horas, com 02 horas e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas. |
| Dotação Orçamentária: | As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001. |
| Valor: | O valor total da contratação é de R$ 12.000,00 (Doze mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo. |
| Do Prazo: | O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto. |
| Amparo Legal: | O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023. |
| Ordenador de Despesas: | Eduardo Mendes Pinto |
| Data da Assinatura: | 30/07/2025 |
| Assinam: | Eduardo Mendes Pinto e Tania Cristine Pereira |

## Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

**Extrato de Acordo de Adesão nº 05 ao Programa ENAP AQUI**
**Partes:** Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (ESCOLAOGV/MS) e Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)
**Objeto:** Tem por objeto formalizar a participação de instituições públicas no Programa Enap Aqui, iniciativa da ENAP voltada à capacitação descentralizada de servidores públicos federais, estaduais e municipais, por meio de um modelo híbrido, que combina ensino a distância (EAD) e oficinas presenciais.
**Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura eletrônica.
**Assina:** Ana Paula Martins Pereira de Assunção

**Extrato de Termo de Adesão à EV.G5 nº 33/2025 ao Protocolo de Intenções nº 13/2023**
**Partes:** Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (ESCOLAGOV/MS) e Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).
**Objeto:** Tem por objeto a adesão da instituição ESCOLAGOV aos termos do Protocolo de Intenções SEI n. 0743090, que tem por finalidade a colaboração para oferta aberta de cursos autoinstrucionais disponibilizados pela Enap na Plataforma EV.G.
**Prazo:** Coincidente ao do Protocolo de Intenções a contar de sua publicação, ocorrida no Diário Oficial da União em 27/11/2023, ed. 224, seção 3, p. 149.
**Valor:** Celebrado a título gratuito e não resultará em repassa de recursos financeiros entre os partícipes.
**Assina:** Ana Paula Martins Pereira de Assunção e Betânia Peixoto Lemos

## Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

**CHAMADA SEMADESC/FUNDECT/CNPq/Decit-SECTICS-MS 06/2025 - PPSUS-MS 2024**
**PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS) 2024**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) torna pública **a homologação das propostas aprovadas, após ajustes orçamentários,** na Chamada SEMADESC/FUNDECT/CNPq/Decit-SECTICS-MS 06/2025 - PPSUS-MS 2024 - PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE (PPSUS) 2024.

**QUADRO 1 - Propostas aprovadas em Prioridade 1 (P1)**

| # | Cód. SISCT | Título do projeto | Pesquisador | Inst. | NFAD | NCE | NFinal | Orçamento aprovado (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | FFDP_00001007 | Controle Sustentável do Aedes aegypti com Nanoemulsão de Resíduo Agroindustrial: Estudo Integrado de Efetividade em Comunidades Indígenas e Riscos Biológicos | Alexeia Barufatti | UFGD | 95,5 | 100,00 | 97,75 | 161.300,00 |
| 2 | FFDP_00001030 | "Utilização de CRISPR e enzimas isotérmicas para o diagnóstico rápido de doenças negligenciadas transmitidas por artrópodes" | Carina Elisei de Oliveira | UCDB | 96,0 | 94,00 | 95,00 | 199.822,00 |
| 3 | FFDP_00001119 | Diagnóstico remoto - validação de testes rápidos para o SUS | Herintha Coeto Neitzke Abreu | UFGD | 100,0 | 85,00 | 92,50 | 191.400,00 |
| 4 | FFDP_00000848 | Laboratório de Ciência Rápida: Produção e disseminação do conhecimento em saúde | Inara Pereira da Cunha | CDRHSC/ SES | 87,0 | 94,00 | 90,50 | 141.050,00 |
| 5 | FFDP_00001045 | Filmes farmacêuticos bioadesivos impressos em 3D para o SUS: Terapia de alvo duplo para feridas crônicas e proteção perilesional | Hélen Cássia Rosseto | UFMS | 89,5 | 91,00 | 90,25 | 200.000,00 |
| 6 | FFDP_00000942 | VIGILÂNCIA DE VÍRUS RESPIRATÓRIOS ARBOVÍRUS E HEPATITE DELTA EM HUMANOS NO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL | Zoraida Del Carmen Fernandez Grillo | FIOCRUZ MS | 87,5 | 91,00 | 89,25 | 199.224,00 |
| 7 | FFDP_00000706 | Vigilância Genômica em Fronteiras: Estratégia para Prevenção e Controle de Doenças sob a Perspectiva da Saúde Única | Danila Fernanda Rodrigues Frias | CDRHSC/ SES | 80,0 | 95,00 | 87,50 | 182.800,00 |
| 8 | FFDP_00001025 | Vigilância Epidemiológica de Patógenos de Relevância Sanitária em Corumbá-MS: Ações Integradas para o Fortalecimento do SUS em Áreas Fronteiriças | Alexsandra Rodrigues de Mendonça Favacho | FIOCRUZ MS | 78,0 | 96,00 | 87,00 | 200.000,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | FFDP_00001036 | Desenvolvimento e Implementação de Testes Genômicos e Algoritmos de Diagnóstico para Otimização do Manejo de Doenças do Programa Nacional de Triagem Neonatal do SUS | Edis Belini Junior | UFMS | 91,0 | 83,00 | 87,00 | 190.400,00 |
| 10 | FFDP_00001003 | Ampliação do Diagnóstico e do Cuidado em ISTs entre Trabalhadores Migrantes nas Rodovias da Rota Bioceânica e da Rota da Celulose: investigação de saúde em contextos de mobilidade e vulnerabilidade | Alessandra Aparecida Vieira Machado | UEMS | 81,5 | 91,50 | 86,50 | 183.014,00 |
| 11 | FFDP_00000985 | Uso de microRNA Salivar na Saúde: Desenvolvimento de Competências Para o Rastreio Precoce do Transtorno do Espectro Autista | Alinne Pereira de Castro | UCDB | 93,5 | 75,00 | 84,25 | 146.970,00 |
| 12 | FFDP_00000932 | Impactos dos agrotóxicos à saúde e ao ambiente na Região Leste de Mato Grosso do Sul | Sedeval Nardoque | UFMS | 87,0 | 81,00 | 84,00 | 198.080,00 |
| 13 | FFDP_00001083 | Água - Saúde sustentabilidade e controle social: políticas públicas e experiências de participação social no Distrito Sanitário Indígena de Mato Grosso do Sul (DSEI-MS) | Raquel Paiva Dias Scopel | FIOCRUZ MS | 73,0 | 92,00 | 82,50 | 193.093,00 |
| 14 | FFDP_00001016 | Proposição de protocolo de orientações dietéticas não prescritivas baseado no Guia Alimentar da População Brasileira para usuários da Atenção Primária a Saúde | Bruna Paola Murino Rafacho | UFMS | 87,0 | 77,50 | 82,25 | 197.470,00 |
| 15 | FFDP_00001018 | Plataforma de alto rendimento para predição do diagnóstico de câncer aplicado à população do sistema prisional | Kely de Picoli Souza | UFGD | 93,0 | 71,50 | 82,25 | 200.000,00 |
| 16 | FFDP_00001006 | Observatório do Clima e Saúde da População em Três lagoas (MS) | Mauro Henrique Soares da Silva | UFMS | 93,5 | 70,50 | 82,00 | 200.000,00 |
| 17 | FFDP_00001096 | HISTÓRIA NATURAL DA INFECÇÃO POR SÍFILIS NO MUNICÍPIO DE DOURADOS | Fábio Juliano Negrão | UFGD | 78,5 | 83,00 | 80,75 | 199.530,00 |
| 18 | FFDP_00000739 | Bioprospecção de Probióticos Associados a Antioxidantes: Avaliação da Viabilidade Bioacessibilidade e Metabolômica para o Desenvolvimento de Nutracêuticos no Tratamento da Esteatose Hepática Não Alcoólica | Fernanda Rosan Fortunato Seixas | UFGD | 91,5 | 70,00 | 80,75 | 104.715,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | FFDP_00000970 | Bioprospecção de Toxinas Ofídicas do Cerrado e Pantanal como Fonte de Moléculas para o Tratamento de Doenças Neurodegenerativas | Ludovico Migliolo | UCDB | 90,0 | 69,50 | 79,75 | 200.000,00 |
| 20 | FFDP_00001051 | Peptídeos Bioinspirados Contra Acinetobacter baumannii Multirresistente para Desenvolvimento de novas Terapias para Síndrome Respiratória no SUS | Octavio Luiz Franco | UCDB | 96,0 | 63,00 | 79,50 | 200.000,00 |
| 21 | FFDP_00000994 | Análise dos determinantes da Toxoplasmose Gestacional e Congênita e implantação do modelo ECHO para redução da morbimortalidade em região de fronteira | Camile Sanches Silva | SES | 71,0 | 87,00 | 79,00 | 160.000,00 |
| 22 | FFDP_00001113 | Vigilância integrada de arboviroses em Mato Grosso do Sul: um estado em transformação | Leila Sabrina Ullmann | UFMS | 83,5 | 73,50 | 78,50 | 182.900,00 |
| 23 | FFDP_00000777 | Determinação de marcadores genéticos do sistema endocanabinoide associados à esquizofrenia: implementação de painel genético de predição clínica e saúde de precisão | Lucas Gazarini | UFMS | 95,5 | 61,50 | 78,50 | 200.000,00 |
| 24 | FFDP_00001021 | SAVID - Soroprevalência e Avaliação da Vacina contra Dengue em Dourados-MS. | Roberto Dias de Oliveira | UEMS | 80,5 | 76,00 | 78,25 | 62.850,00 |
| 25 | FFDP_00001019 | Exposição ao glifosato na Rota da Celulose: mitigação de riscos à saúde em modelo in vivo | Jaqueline Ferreira Campos | UFGD | 80,0 | 76,00 | 78,00 | 200.000,00 |
| 26 | FFDP_00001117 | Promoção a saúde no contexto da fertilidade e infertilidade de mulheres no sistema prisional na perspectiva dos direitos humanos | Ana Paula de Assis Sales | UFMS | 85,0 | 69,50 | 77,25 | 45.901,00 |
| 27 | FFDP_00001108 | Inovação Tecnológica na Descoberta de Novos Antimicrobianos Contra Bactérias Multidroga-resistentes (MDR) | Simone Simionatto | UFGD | 87,5 | 64,50 | 76,00 | 199.990,00 |
| 28 | FFDP_00001088 | Padronização da análise proteica e molecular em exossomos e células circulantes tumorais para o diagnóstico precoce do câncer de mama | Edgar Julian Paredes-Gamero | UFMS | 89,5 | 61,00 | 75,25 | 200.000,00 |
| 29 | FFDP_00001056 | Síntese e avaliação da atividade antileishmania in vitro de novos compostos 3-nitro-1 2 4-triazóis isoxazólicos | Adriano Cesar de Morais Baroni | UFMS | 87,5 | 61,50 | 74,50 | 200.000,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30 | FFDP_00001097 | Aplicação da Terapia de Aceitação e Compromisso para diabetes tipo 2 na atenção primária à saúde | Luziane de Fátima Kirchner | UCDB | 67,5 | 81,00 | 74,25 | 117.471,00 |
| 31 | FFDP_00000963 | Avaliação das políticas públicas de prevenção da transmissão vertical do HTLV no contexto da saúde materno-infantil em Mato Grosso do Sul | Ana Rita Coimbra Motta de Castro | UFMS | 69,0 | 79,00 | 74,00 | 140.800,00 |
| 32 | FFDP_00001094 | Facilitando o acesso de fármacos ao cérebro: Plataforma nanotecnológica para administração nose to brain de moléculas voltadas ao tratamento de Doença de Alzheimer | Everton do Nascimento Alencar | UFMS | 87,5 | 60,50 | 74,00 | 181.980,00 |
| 33 | FFDP_00001106 | Integração ensino-serviço: aplicação prática do autocuidado apoiado na atenção à saúde de pessoas com doença crônica | Rosilene Rocha Palasson | UFMS | 62,0 | 84,00 | 73,00 | 172.260,00 |
| 34 | FFDP_00001064 | Intervenção em saúde para homens adultos: da identificação de riscos ao cuidado apoiado | Elen Ferraz Teston | UFMS | 65,0 | 80,50 | 72,75 | 96.900,00 |
| **Total da chamada reservado aos projetos aprovados:** | | | **R$ 5.850.000,00** | | **Total P1:** | | | **5.849.920,00** |

Campo Grande, MS, 06 de agosto de 2025.

**Márcio de Araújo Pereira**
Diretor-Presidente

**Chamada Especial Fundect/IFMS 10/2024**
**Bolsas de Mestrado da Fundect ao Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS)**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação Produção e Agricultura Familiar (SEMADESC), por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), torna pública a lista dos bolsistas indicados (quadro 1) e a lista dos cancelamentos (quadro 2), no âmbito da Chamada Especial Fundect/IFMS 10/2024 - Bolsas de Mestrado da Fundect ao Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS).

**Quadro 1 - Bolsistas indicados: agosto/2025**

| Nome do Bolsista | Modalidade | Vigência Inicial | Vigência Final |
|---|---|---|---|
| Nathalia Cabrera de Ávila | GM - Mestrado | 01/08/2025 | 30/06/2026 |

**Quadro 2 - Bolsistas cancelados: agosto/2025**

| Nome do Bolsista | Modalidade | Data do Cancelamento |
|---|---|---|
| Dayse dos Santos Rocha | GM - Mestrado | 01/08/2025 |

Campo Grande (MS), 06 de agosto de 2025.

**Márcio de Araújo Pereira**
Diretor-Presidente da FUNDECT

**CHAMADA FUNDECT Nº 14/2024 - PICTEC MS 4**

**Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul**

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, torna público o cancelamento da bolsa concedida no âmbito do projeto aprovado na referida Chamada, conforme especificado abaixo:

**Bolsista cancelado:**

| Bolsista | Modalidade Bolsa | Processo | Data do cancelamento |
|---|---|---|---|
| Luiz Fabiano da Silva Mello | ICJr | 83.004.369-2025 | 01/08/2025 |
| João Sandre Beker | ICJr | 83.004.358-2025 | 01/08/2025 |

Campo Grande, 06 de agosto de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
**Diretor-Presidente**

## Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE ADESÃO AO BOLSA ATLETA NA CATEGORIA OLÍMPICO, PARALÍMPICO E SURDOLÍMPICO – EM CUMPRIMENTO LEGAL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial, torna pública a **convocação do atleta VILMAR ROBERTO DIAS**, na qualidade de **atleta guia**, para fins de assinatura de **termo aditivo** ao Termo de Concessão do Programa Bolsa Atleta.

O comparecimento deverá ocorrer no dia **8 de agosto de 2025** na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, Av. Fernando Corrêa da Costa, 559 - Vila Carvalho, Campo Grande - MS, 79002-820, das **8h às 11h e das 14h às 16h**.

A convocação para assinatura do termo de adesão constitui etapa obrigatória do processo seletivo para o Programa Bolsa Atleta, conforme art. 3º, inciso X do Decreto Estadual n. 15.581/2021. O não comparecimento no prazo estipulado será interpretado como desistência tácita, ensejando o arquivamento do processo administrativo.

ANEXO ÚNICO

| BOLSA ATLETA CATEGORIA OLÍMPICO, PARALÍMPICO E SURDOLÍMPICO | |
|---|---|
| **NOME** | **ESPORTE** |
| VILMAR ROBERTO DIAS | ATLETISMO |

Nada mais,
Campo Grande-MS, 07 de agosto de 2025.
**Paulo Ricardo Martins Nuñez**
Diretor-Presidente/Fundesporte

## Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

4ª REPUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2025

Republica-se, por necessidade de dilação de prazo em virtude de instabilidade no sistema TRANSFEREMS, o Edital nº 04/2025, referente à celebração de parceria com o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul – FUNDTUR, a ser formalizada por meio de Termo de Colaboração, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, com transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil – OSC, conforme publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.868, de 23 de maio de 2025, página 94.

**Onde se lê:**

"1.3 A OSC selecionada receberá apoio financeiro no valor de até R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para execução do objeto no período de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026."

**Leia-se:**

"1.3 A OSC selecionada receberá apoio financeiro no valor de até R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para execução do objeto no período de 1° de julho de 2025 a 30 de outubro de 2026."

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2025.
**BRUNO WENDLING**
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 33.289/2023**
**PROCESSO Nº 85.006.166-2023 - FUNTUR**
**PARTES: A Fundação de Turismo de Mato Grosso Do Sul** inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, por meio do **Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul**, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada **CONCEDENTE** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO-MS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.073.673/0001-60, denominada **CONVENENTE.**
**OBJETO:** Alterar a Cláusula Quarta – Da Vigência, visando a prorrogação por mais 12 (doze) meses, que passará a conter a seguinte redação: ***"CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA"***
*O presente Termo de Convênio terá a vigência de 16/08/2023 a 15/08/2026 para execução integral do objeto da parceria, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da Prestação de Contas final dos recursos financeiros transferidos, contados após o término da vigência do presente termo.*
**DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025.**
**ASSINAM: BRUNO WENDLING**, inscrito no CPF nº XXX.627.696-XX, pelo **Concedente** e **JOSMAIL RODRIGUES**, inscrito no CPF nº XXX.627.328-XX, pelo **Convenente**.

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**
PROCESSO nº 85.008.257.2025- FUNTUR
NÚMERO CADASTRAL: 4684/2025
PARTES: **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da **Fundação de Turismo de Mato Grosso do Su**l, inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, por meio do **Fundo Para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul** inscrita no CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada **PARCEIRO PÚBLICO** e a **ASSOCIAÇÃO DA FEIRA CENTRAL E TURISTICA DE CG/MS,** inscrita no CNPJ nº 02.750.143/0001-46, denominada **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**.
**OBJETO:** Apoio à realização do evento 18º FESTIVAL DO SOBÁ - CENTENÁRIO DA FEIRA CENTRAL DE CAMPO GRANDE, conforme Plano de trabalho aprovado
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual 14.494/2016, Resolução SEFAZ 2.733/2016 e suas alterações, o Edital de Chamamento Público 001/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.
**VALOR:** R$ 93.900,00 (noventa e três mil e novecentos reais) cabendo a FUNDTUR o valor total.
**VIGÊNCIA**: O presente Termo de Colaboração terá a vigência de 06/08/2025 até 05/11/25, para execução integral do objeto da parceria, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da Prestação de Contas final dos recursos financeiros transferidos, contados após o término da vigência do presente termo.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente deste Termo correrá à conta da Funcional Programática: 10.85904.23.695.2224.6247.0003, Natureza da Despesa:33504101, Fonte:0170380031, UO:85904 - Fundo Para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, NE 2025NE000163, emitida em 06/08/2025.
**DATA DA ASSINATURA**: 06/08/2025
**ASSINAM**: **BRUNO WENDLING**, inscrito no CPF nº XXX.627.696-XX, matrícula 66911026 pelo Parceiro Público **e ALVIRA APPEL SOARES DE MELOS** inscrito no CPF nº XXX.887.188-XX, pela **Organização Parceira**.

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**
PROCESSO nº 85.008.293/2025- FUNTUR
NÚMERO CADASTRAL: 4706/2025
PARTES: **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da **Fundação de Turismo de Mato Grosso do Su**l, inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, por meio do **Fundo Para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul** inscrita no CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada **PARCEIRO PÚBLICO** e a **FEDERAÇÃO SUL MATO-GROSSENSE DE JIU-JITSU,** inscrita no CNPJ nº 04.669.196/0001-62, denominada **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**.

**OBJETO:** Apoio à realização do evento "Circuito MS Brasileiro Centro Oeste", conforme Plano de trabalho aprovado
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual 14.494/2016, Resolução SEFAZ 2.733/2016 e suas alterações, o Edital de Chamamento Público 001/2027, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.
**VALOR:** R$ 98.460,00 (noventa e oito mil e quatrocentos e sessenta reais) cabendo a FUNDTUR o valor total.
**VIGÊNCIA**: O presente Termo de Colaboração terá a vigência de 06/08/2025 até 05/11/25, para execução integral do objeto da parceria, acrescido de 30 (trinta) dias para apresentação da Prestação de Contas final dos recursos financeiros transferidos, contados após o término da vigência do presente termo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente deste Termo correrá à conta da Funcional Programática: 10.85904.23.695.2224.6247.0003, Natureza da Despesa:33504101, Fonte:0170380031, UO:85904 - Fundo

Para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, NE 2025NE000161, emitida em 05/08/2025.
**DATA DA ASSINATURA**: 06/08/2025
**ASSINAM**: **BRUNO WENDLING**, inscrito no CPF nº XXX.627.696-XX, matrícula 66911026 pelo **Parceiro Público e FÁBIO DA ROCHA CARNEIRO i**nscrito -no CPF nº XXX.528.657-XX, **Organização Parceiro.**

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 129/FUNSAU/2025 – GCONT N°. 28282,** PROCESSO **N°.: 27/014.461/2023,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **TUTES E CORREA FONOAUDIOLOGIA E GESTÃO AÉREA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.507.395/0001-77, sediada na Rua Doutor Antonio Alves Arantes, 352, Bairro Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS – CEP 79040-100, OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

**RESOLVE:**
Designar os membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

| **GESTOR DO CONTRATO** | **GESTOR SUBSTITUTO** |
|---|---|
| Nome: LARISSA ERANI BUZZO<br>Matrícula: 814534021 | Nome: GLAUCE RITTOMI ODAKURA<br>Matrícula: 814533021 |
| **SETOR - AMBULATÓRIO** | |
| **FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO** | **FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO** |
| Nome: ELIZABETE DUTRA DE ANDRADE DUARTE<br>Matrícula: 53039021 | Nome: CRISTIANA CÁSSIA CHIMENES ROCHA<br>Matrícula: 34449023 |
| **SETOR - LINHA MATERNO INFANTIL** | |
| **FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO** | **FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO** |
| Nome: GEOVANA DA SILVA DE LIMA<br>Matrícula: 476055021 | Nome: VANESSA CHAVES MIRANDA<br>Matrícula: 84766021 |
| **SETOR - ALOJAMENTO CONJUNTO** | |
| **FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO** | **FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO** |
| Nome: GILVANETE FERREIRA FILHA<br>Matrícula: 478191021 | Nome: MARGARIDA REGIORRI MACIEL<br>Matrícula: 53103021 |

Campo Grande – MS, 06 de agosto de 2025.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 145/FUNSAU/2025 – GCONT N°. 28382,** PROCESSO **N°.: 27/019.708/2025,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, 2115, Industrial –CEP 79706-250 Erechim/RS, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO – CARNOPLATINA 450mg, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ROSELEIDE ALMEIDA CANO** matrícula 123378021, **FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES**, matrícula 101083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **MILENA MARTINS**, matrícula 120719021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 06 de agosto de 2025.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Extrato do Contrato 106/2025/FUNSAU Nº Cadastral 27874

| | |
|---|---|
| Processo: | 27/003.384/2022 |
| Partes: | O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e PAINEIRAS LIMPEZA E SERVICOS GERAIS LTDA. |
| Objeto: | O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada a prestação de serviço de limpeza, desinfecção e higienização compreendendo as áreas comuns e assistenciais (hospitalares), os reservatórios de água e o controle integrado de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos, para atender a demanda do HRMS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital. |
| Dotação Orçamentária: | As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27201.10.302.2200.6240.0006 -HRMS, Natureza da Despesa n. 339037, Item da Despesa n. 33903702, Fonte n. 0165980011-FUNSAU-HRMS. |
| Valor: | O valor total da contratação é de R$ 14.912.967,22 (quatorze milhões, novecentos e doze mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos). |
| Do Prazo: | O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. |
| Amparo Legal: | O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022 e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023. |
| Ordenador de Despesas: | Marielle Alves Correa Esgalha |
| Data da Assinatura: | 01/08/2025 |
| Assinam: | Marielle Alves Correa Esgalha e NATHALIA TIEMI UENO |

## Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 04/2025/FUNTRAB Nº Cadastral 28356

| | |
|---|---|
| Processo: | 83/038.007/2025 |
| Partes: | Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul- FUNTRAB e SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. |

| | |
|---|---|
| Objeto: | O objeto do presente instrumento é a contratação dos serviços do SENAI/DR-MS para execução da qualificação social e profissional, conforme estabelecido no Plano de Ação e Serviços – PAS, visando atender a população nos municípios do estado do Mato Grosso do Sul, a saber: Água Clara, Aparecida do Taboado, Bataguassu, Campo Grande, Cassilândia, Chapadão do Sul, Corumbá, Costa Rica, Dourados, Inocência, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Naviraí, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia e Três Lagoas. |
| Dotação Orçamentária: | Funcional Programática 11334221861330003, Fonte de Recurso 0271480021, Natureza da Despesa 33903948; Funcional Programática 11334221861330003, Fonte de Recurso 0250000001, Natureza da Despesa 33903948 |
| Valor: | R$ 1.788.480,00 (hum milhão e setecentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais) |
| Do Prazo: | 05/08/2025 e 31/12/2025 |
| Amparo Legal: | Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021. |
| Ordenador de Despesas: | Marina Hojaij Carvalho Dobashi |
| Data da Assinatura: | 05/08/2025 |
| Assinam: | Marina Hojaij Carvalho Dobashi e Rodolpho Caesar Mangialardo |

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE/MS n. 11.901, de 30/07/2025, pág. 34.**

**EDITAL CONJUNTO Nº 004/2025 – Edital para Seleção de Projetos para o Programa Spin–off da Incubadora Fênix – Fênix/DEX/PROEC/UEMS**

Por delegação de competência do Magnífico REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), conforme Portaria UEMS Nº 027/2023, de 26 de setembro de 2023, à Pró–Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, em parceria com a Pró–Reitoria de Pesquisa, Pós–Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público e convida docentes efetivos ou cedidos, técnicos (as) administrativos (as), alunos (as) de graduação e pós–graduação da UEMS, conforme a Resolução CEPE/UEMS Nº 2.555 de 16 de dezembro de 2022, a apresentarem propostas de projetos de pesquisa tecnológica que farão parte do Programa Spin–off, SEM ÔNUS para a Instituição, por meio do Sistema de Gestão de Projetos (SGP) – https://sgp.uems.br/, a serem executadas em 2025, de acordo com as condições definidas neste Edital, conforme o estabelecido na Política da Extensão da UEMS, Deliberação CECAC/CEPE–UEMS Nº 19, de 5 de outubro de 2022, na Política de Inovação Tecnológica, de proteção da Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologias, Resolução COUNI–UEMS Nº 535, de 18 de setembro de 2018 e no Regimento Interno da Incubadora Fênix, Resolução CEPE–UEMS Nº 2.557, de 16 de dezembro de 2022.

**1. CONCEITOS**

Para fins deste edital, entende–se como:

1.1 Spin–offs: iniciativa empreendedora emergente, de base tecnológica inovadora, idealizada dentro de laboratórios da UEMS e tendo a participação de servidores (docentes e técnicos) ou alunos (as) de graduação ou mestrado ou doutorado, que tem como objetivo principal desenvolver ou aprimorar um novo produto ou processo. Os projetos assim classificados serão analisados para a modalidade Pré–Incubação Virtual;

1.2 Incubadora de Empresas de Base Tecnológica: Ambiente de Inovação apoiado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (Fundect), através da Chamada SEMADESC/Fundect 06/2024 (T.O n° 290/2024), constitui o conjunto de meios físicos e de serviços que se destina a apoiar entusiastas e empreendedores propiciando–lhes ambiente e condições apropriadas para a criação, o desenvolvimento e o funcionamento de seus projetos e empresas;

1.3 Pré–Incubação Virtual: modalidade de incubação que compreende um conjunto de atividades que visa estimular o empreendedorismo e preparar, em curto período, determinado em convênio, os projetos ou empresas que tenham potencial de gerar produtos ou serviços inovadores, nas Unidades Universitárias da UEMS. A interação com os incubados poderá ser por meio de plataformas e ambientes virtuais de comunicação síncrona e assíncrona. A critério da Administração da Incubadora, juntamente à anuência das gerências das unidades, os projetos poderão fazer uso de serviços de apoio científico e tecnológico, de suporte técnico da Incubadora e o uso de laboratórios;

1.4 Convênio de Participação no Sistema de Incubação: Instrumento jurídico que possibilita à empresa em incubação o uso, nos termos deste Edital, dos laboratórios e equipamentos da UEMS, sem que sejam prejudicadas as atividades de ensino, pesquisa e extensão, conforme as regras estabelecidas na resolução que regulamenta o uso do espaço físico e a Política de Inovação Tecnológica, de proteção da Propriedade Intelectual e de Transferência de Tecnologias, no âmbito da UEMS e demais serviços da Incubadora.

**2. OBJETIVO**

O presente Edital tem por objetivo estimular a criação de empresas e proporcionar espaços para o desenvolvimento de empresas de base tecnológica a partir de resultados de pesquisa acadêmicas ou no âmbito de programas de

pós–graduação UEMS e empresas com projetos aprovados em agências de fomento, tendo ao menos 1 (um) de seus membros vinculados (as) à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
O programa é uma ação da Fênix – Incubadora de Empresas da UEMS, vinculada à Pró–Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), apoiada pela Fundect, em parceria com a Pró–Reitoria de Pesquisa, Pós–Graduação e Inovação.

**3. CRONOGRAMA**

Quadro 1 – Cronograma de Ações

| Ação | Período |
|---|---|
| Publicação e Lançamento do Edital no site (https://www.uems.br/pro-reitoria/proec/DIVISAO-DE-EXTENSAO/Setor-de-Incubadoras-e-Empresas-Juniores/Incubadora-Fenix) da UEMS | 30/07/2025 |
| Período para as inscrições eletrônicas exclusivamente por meio do SGP (https://sgp.uems.br/) | 30/07/2025 a 05/09/2025 |
| Comunicado informando o parecer para o (a) coordenador (a) da proposta, por meio do SGP (https://sgp.uems.br/) | 12/09/2025 |
| Divulgação das 5 (cinco) propostas enquadradas no site (https://www.uems.br/pro-reitoria/proec/DIVISAO-DE-EXTENSAO/Setor-de-Incubadoras-e-Empresas-Juniores/Incubadora-Fenix) | 12/09/2025 |
| Convocação para assinatura do Convênio de Participação no Sistema de Incubação | 19/09/2025 |
| **Não serão aceitas as propostas com data de realização retroativa à realização da ação e submetidas fora do prazo de inscrição** | |

**4. PROPONENTES**

4.1 Podem se candidatar pessoas físicas vinculadas à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul que possuam projetos de ensino, extensão ou pesquisa, que envolvam a pesquisa tecnológica ou projetos aprovados em agências de fomento externo, que tenham potencial de gerar produtos e/ou processos inovadores. As pessoas físicas podem ser:
4.1.1 Professores (as) efetivos (as) da Universidade e cedidos;
4.1.2 Alunos (as) dos cursos graduação ou pós-graduação da Universidade;
4.1.3 Servidores (as) técnicos (as) da Universidade com formação superior;
4.1.4 Professores visitantes.
4.2 O projeto será submetido por pessoa física vinculada à UEMS, no Sistema de Gestão de Projetos (SGP), via on–line pelo site https://sgp.uems.br/, na modalidade de Projeto de Extensão e cumprirá os encaminhamentos previstos no Regimento Interno da Incubadora Fênix.
4.3 Caso a pessoa física esteja inserida na estrutura administrativa de uma empresa, com CNPJ ativo e vinculada à UEMS, poderá concorrer a este edital.
4.4 Exige–se do (a) proponente:
4.4.1 Dedicação efetiva às atividades inerentes à concretização de seu empreendimento e atendimento às necessidades dele decorrentes;
4.4.2 Capital inicial a ser investido em seu projeto e infraestrutura mínima necessária, não oferecida pela Incubadora;
4.4.3 Ciência dos desafios e riscos inerentes ao empreendimento que pretende realizar.

**5. INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS**

5.1 As inscrições das propostas deverão obrigatoriamente atender às seguintes orientações, no Sistema de Gestão de Projetos (SGP):
5.2 A proposta deve ser submetida pelo(a) coordenador(a) responsável pela proposta na plataforma SGP, acessível pelo endereço https://sgp.uems.br. No menu "PROEC", o(a) proponente deverá filtrar a categoria "Projeto de Extensão" e selecionar o Edital Conjunto N° 004/2025 – Fênix/DEX/PROEC/UEMS. Na aba "edital e anexos", o(a) proponente deverá obrigatoriamente fazer o *download* e a leitura minuciosa de todos os arquivos (anexos), para o prosseguir para a próxima etapa.
5.3 Na próxima etapa, na aba "Submissão - Proposta", o(a) proponente deverá submeter obrigatoriamente o **Anexo I: Formulário de Inscrição da Proposta de Projeto** em formato (.PDF).
5.4 Para os projetos premiados em desafios de inovação estarão isentos da apresentação do **Anexo I: Formulário de Inscrição da Proposta de Projeto** em formato (.PDF), porém deverão anexar na aba "Submissão - Proposta" o certificado ou a publicação oficial contendo o resultado final da premiação em formato (.PDF), contendo o nome do projeto premiado e o nome do líder ou responsável do projeto. O Setor de Incubadoras e Empresas Juniores reserva-se o direito de averiguar a veracidade do documento apresentado.
5.5 A Proposta só será considerada submetida após o sistema gerar automaticamente o protocolo, enviado para o e-mail do (a) proponente.
5.6 As áreas temáticas deste edital são: inovação em produtos e insumos agropecuários; aperfeiçoamento de culturas e técnicas agropecuárias; pesquisas de preservação e conservação ambiental; pesquisas de soluções de alta tecnologia ambiental ou Gestão Pública.
5.7 A incubadora poderá acolher projetos em outras áreas, desde que tenham a inovação tecnológica e científica como principal insumo.
5.8 As propostas de projetos de Empresas ou Spin–offs destinadas à incubação deverão obedecer OBRIGATORIAMENTE à estrutura definida Anexo I (Formulário de Inscrição da Proposta de Projeto), seguindo as orientações que constam no edital e formulário.
5.9 Os (as) coordenadores (as) que necessitarem passar as propostas pelo Comitê de Ética com Seres Humanos

(CESH) deverão submetê–las na Plataforma Brasil (http://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf) de acordo com a Resolução CEPE–UEMS nº 1478 de 24 de setembro de 2014 e a Resolução CEPE–UEMS nº 1521 de 15 de abril de 2015, com antecedência de 20 dias antes da data da reunião para que sejam analisadas pelo Comitê de Ética. A agenda das reuniões encontra–se disponível no link http://www.portal.uems.br/conselho_etica. Para efetuar login no sistema, é necessário estar cadastrado na Plataforma Brasil. O cadastro pode ser realizado ao clicar em "cadastrar–se" para obter uma senha de acesso ao sistema (http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/visao/pesquisador/cadastrarPesquisador/cadastrarPesquisadorApresentacao.jsf). Após o cadastro, acessar a Plataforma com e–mail e senha cadastrados. No item instituição proponente deverá indicar a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Observa–se que a Plataforma Brasil é destinada para pesquisa, portanto muitos campos devem conter a informação "não se aplica". Quaisquer dúvidas em relação à Plataforma podem ser esclarecidas pelo telefone: (67)3902–2699 ou pelo e–mail: cesh@uems.br – (CESH/Dourados).

5.10 Os (as) coordenadores (as) que desenvolvem atividades com animais, obrigatoriamente deverão submeter suas propostas para análise da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), de acordo com as Resoluções CEPE–UEMS nº 1.152, de 24 de novembro de 2011 e nº 1.576, de 19 de outubro de 2015. Em caso de dúvidas devem consultar a CEUA pelo e–mail: ceua@uems.br.

5.11 A inscrição no programa implicará na total aceitação deste Edital.

**6. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

6.1 Caberá à Incubadora Fênix a análise e julgamento da proposta, de acordo com a sua natureza, por meio da Comissão Técnica e/ou consultores Ad Hoc, composto por especialistas com reconhecida competência nas Áreas de Temáticas constantes neste Edital, conforme o Art. 16, da Resolução CEPE–UEMS Nº 2.557, de 16 de dezembro de 2022.

6.2 Cada proposta de projeto será avaliada por, pelo menos, 2 (dois) avaliadores, considerando as informações enviadas e constantes no formulário de inscrição e no vídeo de apresentação (pitch).

6.3 Serão considerados os seguintes critérios de avaliação das propostas de projetos inscritos, com perguntas balizadoras a observar e forma de atribuição de notas apresentadas conforme Quadro 2.

Quadro 2 – Critérios de avaliação das propostas de projetos

| Critério de Avaliação | Perguntas Balizadoras a Observar | Nota |
|---|---|---|
| Problema e Mercado | - O problema, o público–alvo e o mercado estão bem caracterizados?<br>- O problema e a oportunidade de negócio são relevantes?<br>- O mercado é abrangente ou escalável?<br>- Há potencial ou tendência de crescimento do mercado? | 0,0 a 10,0 |
| Solução/Produto Inovador | - As funcionalidades previstas para a solução proposta estão bem caracterizadas?<br>- Os diferenciais da solução e/ou produtos propostos com relação às soluções ou produtos existentes no mercado estão bem caracterizados?<br>- Há tecnologias previstas que tendem a tornar a solução e/ou produto com valor agregado e de difícil cópia?<br>- Há argumentos técnico–científicos que indicam potencial de viabilidade técnica da solução proposta?<br>- Há um claro alinhamento da solução proposta com o problema identificado?<br>- A solução e/ou produto está em um estágio de desenvolvimento mais avançado ou ainda é apenas uma ideia promissora? | 0,0 a 10,0 |
| Potencial e Impactos do Empreendimento | - O modelo de negócios inicial previsto é inovador?<br>- Há parcerias estabelecidas?<br>- Há potenciais parceiros identificados para desenvolvimento da solução e/ou produto ou operacionalização do negócio?<br>- São apresentadas premissas de sustentabilidade social e ambiental do empreendimento?<br>- A forma de monetização ou geração de receitas prevista indica potencial de sustentabilidade econômica para o empreendimento? | 0,0 a 10,0 |

| | | |
|---|---|---|
| Investimentos e Disponibilidade de Capital | - Já foram realizados investimentos para desenvolvimento da solução e/ou produto ou negócio? Se sim, informe valores, finalidades e fontes dos recursos.<br>- Há necessidade de novos investimentos? Se sim, informe valores e finalidades.<br>- Há disponibilidade de recursos financeiros (próprios e/ou de terceiros) para concluir o desenvolvimento da solução/produto ou operacionalização do negócio?<br>- Quais as estratégias para captação dos recursos? | 0,0 a 10,0 |
| Relação com a Universidade | - A proposta está associada a alguma área temática da Incubadora Fênix?<br>- Existe possibilidade real de parceria para o desenvolvimento de ações em conjunto?<br>- As expectativas em relação ao apoio prestado pela Incubadora estão claras?<br>- Essas expectativas podem ser atendidas pela incubadora? | 0,0 a 10,0 |
| Diferenciais do Projeto | - Existe uma aplicação de patente ou registro de software relacionado ao projeto (já depositado ou em processo), de registro no NIT/UEMS?<br>- O projeto foi aprovado em editais ou programas de fomento (ex: Programa Centelha, FINEP, FUNDECT, CNPq, entre outros)?<br>- O projeto ou membros da equipe já participaram de programas de inovação (hackathons, ideathons, Startup Weekend) ou outros habitats de inovação (programas de pré–aceleração, pré–incubação)? | 0,0 a 10,0 |
| Equipe | - São apresentadas evidências de complementaridade da equipe para desempenhar as funções técnico–científicas de produção, mercadológicas ou de negócios e gerenciais no desenvolvimento do projeto?<br>- São apresentadas evidências de competências e experiências de cada membro da equipe para, potencialmente, desempenhar as respectivas funções previstas para o desenvolvimento do projeto?<br>- A equipe possui disponibilidade suficiente para desenvolver a solução e/ou o negócio? | 0,0 a 10,0 |
| Projeto Aprovado em Desafio de Inovação, com o Resultado Final submetido | - O Título do projeto aprovado condiz com uma das áreas temáticas da incubadora/edital? | 0,0 a 10,0 |

6.4 Cada avaliador atribuirá nota de 0,0 a 10,0, com uma casa decimal, para cada um dos critérios. A nota resultante de cada avaliador será a média aritmética expressa de 0,0 a 10,0. A nota final da proposta de projeto será a média aritmética das notas resultantes de cada avaliador, calculada e expressa de 0,0 a 10,0.
6.5 Para os projetos premiados em desafios de inovação será avaliado de 0,0 a 10,0 o título do projeto se está condizente com a área temática da Incubadora Fênix, expressas no item 5.6, deste edital.
6.6 O avaliador deverá dar o seu parecer de "APROVADO" ou "REPROVADO" a cada projeto, justificando seu parecer, sendo que projetos com média aritmética das notas inferior a 5,0 devem ser automaticamente considerados como "REPROVADOS".
6.7 O projeto proponente que for REPROVADO por dois avaliadores estará eliminado. Caso o projeto tenha uma reprovação e uma aprovação, este será submetido a um terceiro avaliador, que definirá assim o parecer final sobre aquele projeto.
6.8 As decisões e pareceres da banca avaliadora serão soberanas.
6.9 Quando o número de aprovados for maior que o número de vagas ofertadas, será a média aritmética final, em ordem decrescente, a definir os projetos proponentes que terão direito a ocupá–las.
6.10 Concluída a análise da proposta, o Setor de Incubadoras e Empresas Juniores encaminhará ao coordenador da ação um comunicado informando o parecer, contendo um feedback sobre o projeto apresentado.
6.11 O coordenador da proposta poderá acompanhar o processo de avaliação e o parecer na área restrita do coordenador no SGP.
6.12 Serão selecionadas 5 (cinco) propostas para este Edital.
6.13 Em caso de empate entre propostas com mesma média aritmética final, o desempate seguirá a seguinte ordem de prioridade, obedecendo os seguintes itens do Quadro 2: maior nota atribuída em problema/mercado e maior nota em relação com a universidade.

**7 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1. Todos os projetos proponentes oficialmente inscritos serão avaliados e receberão retorno de forma individual, no sistema adotado para este certame.

7.2. Após atendimento a todos os requisitos descritos neste Edital, a Incubadora Fênix divulgará a lista das propostas selecionadas para participar do Sistema de Incubação, em seu sítio eletrônico (site), além de encaminhar a notificação para os participantes, no SGP;
7.3. Os prazos para análise e resultados estão descritos no Item 3, deste Edital.

**8. CONTRATAÇÃO**
8.1 Os projetos aprovados serão convocados para assinatura do Convênio de Participação no Sistema de Incubação, conforme minuta apresentada no Anexo II deste Edital.
8.2 O (a) candidato (a) selecionado neste certame, tem plena ciência e concordância com os termos previstos no Convênio de Participação no Sistema de Incubação;
8.3 Para o ingresso nos Sistemas de Incubação, o empreendimento obedecerá ao Regimento Interno da Incubadora Fênix (Resolução CEPE–UEMS Nº 2.557, de 16 de dezembro de 2022), à legislação referente à higiene, à segurança humana e no trabalho, à conservação e à preservação do meio ambiente, sendo compatível com os serviços de apoio científico e tecnológico e de suporte técnico oferecidos pela Incubadora, não apresentando qualquer tipo de risco para sua integridade patrimonial.

**9. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**
9.1 O acompanhamento das propostas dar–se–á por intermédio de etapas:
9.1.1 Etapa de Implantação: realizar treinamentos para a elaboração do Plano de Negócios e elaborar o plano de desenvolvimento, num período compatível com a dinâmica do seu setor de atuação, contemplando minimamente os eixos empreendedor, tecnologia, capital, mercado e gestão;
9.1.2 Etapa de Desenvolvimento: desenvolver, junto à Incubadora um Plano de Negócios;
9.1.3 Etapa de Graduação: destinada aos Planos de Negócios finalizados que contenham os passos necessários para viabilização do empreendimento, de modo a diminuir riscos, incertezas e a cumprir todos os objetivos e metas estabelecidos quando do ingresso no Sistema de Pré–Incubação Virtual.
9.2 O processo de incubação inclui a participação obrigatória dos responsáveis pelos empreendimentos admitidos nas modalidades dos Sistemas de Incubação em cursos de capacitação, ações de interação com o ecossistema de inovação local, bem como o fomento à rede de empresas graduadas.

**10. RECURSOS FINANCEIROS**
10.1 As ações de extensão a que se refere este edital serão sem ônus para a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).
10.2 As propostas poderão ou não prever a captação de recursos financeiros por meio de cursos, eventos e minicurso e/ou recursos de terceiros, em conformidade com a Deliberação CECAC/CEPE–UEMS Nº 19, de 5 de outubro de 2022 e Resolução CEPE–UEMS Nº 2.555, de 16 de dezembro de 2022.

**11. DISPOSIÇÕES GERAIS**
11.1 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos, no Setor de Incubadoras e Empresas Juniores, da Divisão de Extensão, da Pró–Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da UEMS pelos telefones: (67) 3902–2534 ou (67) 3902–2562, ou por correio eletrônico: incubadorafenix@uems.br.
11.2 As informações fornecidas pelos (as) candidatos (as) serão tratados como confidenciais pela Comissão técnica.
11.3 A critério da Comissão Técnica da Incubadora Fênix poderão ser selecionadas propostas cuja admissão fique condicionada ao cumprimento de alguma exigência.
11.4 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
11.5 Para situações não previstas no presente Edital prevalecem o Regimento Interno da Incubadora Fênix, as normas e procedimentos da DEX/PROEC, do Comitê de Extensão da UEMS e da Política de Inovação Tecnológica, de proteção da Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologias.
11.6 Ao submeter o projeto, o (a) candidato (a) concorda com todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
11.7 Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Pró–Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, até cinco dias úteis após a sua divulgação.

Dourados, 06 de agosto de 2025.

**Profa. Dra. Erika Kaneta Ferri**
**Pró–Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários**
**PROEC/UEMS**

**Prof. Dr. Vinícius de Oliveira Ribeiro**
**Pró–Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**
**PROPPI/UEMS**

**12 ANEXO**
12.1 Constitui parte integrante deste Edital o seguinte documento:
Anexo I – Formulário de Inscrição da Proposta de Projeto;

Anexo II – Minuta Convênio de Participação no Sistema de Incubação

**Anexo I – Formulário de Inscrição da Proposta de Projeto**

1. Título do Projeto:
*(Nome do projeto, empreendimento inovador)*

2. Categoria e Vaga Almejada:
*(Assinale as opções conforme previsto no Edital)*

| Categoria | Área Temática | Unidade Universitária |
|---|---|---|
| Pessoa física vinculada a UEMS:<br><br>( ) Professores (as) efetivos (as) da Universidade e cedidos;<br>( ) Alunos (as) dos cursos de graduação ou pós-graduação da Universidade;<br>( ) Servidor (a) técnico (a) com formação superior da Universidade;<br>( ) Professor visitante. | ( ) inovação em produtos e insumos agropecuários;<br>( ) aperfeiçoamento de culturas e técnicas agropecuárias;<br>( ) pesquisas de preservação e conservação ambiental;<br>( ) pesquisas de soluções de alta tecnologia ambiental;<br>( ) Gestão Pública. | ( ) Amambai<br>( ) Aquidauana<br>( ) Campo Grande<br>( ) Cassilândia<br>( ) Coxim<br>( ) Dourados<br>( ) Glória De Dourados<br>( ) Ivinhema<br>( ) Jardim<br>( ) Maracaju<br>( ) Mundo Novo<br>( ) Naviraí<br>( ) Nova Andradina<br>( ) Paranaíba<br>( ) Ponta Porã<br>( ) Polo UAB:_____ |
| Pessoa física vinculada a UEMS, integrante ou participante de empresa com CNPJ ativo:<br><br>( ) Professores (as) efetivos (as) da Universidade e cedidos;<br>( ) Alunos (as) dos cursos de graduação ou pós–graduação da Universidade;<br>( ) Servidor (a) técnico (a) com formação superior da Universidade;<br>( ) Professor visitante. | | |

3. Setor econômico de aplicação principal no qual o projeto se enquadra:
*(Informar dentre as seguintes opções: inovação em produtos e insumos agropecuários; aperfeiçoamento de culturas e técnicas agropecuárias; pesquisas de preservação e conservação ambiental; pesquisas de soluções de alta tecnologia ambiental ou Gestão Pública.)*

4. Link para acesso ao vídeo de apresentação resumida do projeto:
*(Cole no campo abaixo o link do vídeo, com duração máxima de 5 (cinco) minutos, no formato de pitch de negócios)*

5. Problema e Mercado:
*(Apresente no campo abaixo um breve texto abordando as seguintes informações: público–alvo/segmento de clientes; relevância do problema e da oportunidade de negócio; tamanho e abrangência do mercado; potencial de crescimento/escalabilidade. Descrição sumarizada com, no máximo, 1000 caracteres com espaço).*

*6. Solução/Produto Inovador:*
*(Apresente no campo abaixo um breve texto abordando as seguintes informações: funcionalidades da solução inovadora proposta; diferenciais da solução/produto proposta com relação às soluções/produtos existentes no mercado; tecnologias e ativos de propriedade intelectual previstos que tornam a solução/produto com valor agregado e de difícil cópia; viabilidade técnica para desenvolvimento da solução proposta; estágio de desenvolvimento da solução; alinhamento da solução proposta com o problema identificado. Descrição sumarizada com, no máximo, 1000 caracteres com espaço).*

7. Potencial e Impactos do Empreendimento:
*(Apresente no campo abaixo um breve texto abordando as seguintes informações: modelo de negócios com potencial de ser inovador; parcerias já estabelecidas; potenciais parceiros identificados para desenvolvimento da solução/produto ou operacionalização do negócio; premissas de impacto e sustentabilidade social e ambiental do empreendimento; forma de monetização / geração de receitas. Descrição sumarizada com, no máximo, 1000 caracteres com espaço).*

8. Investimentos e Disponibilidade de Capital:
*(Apresente no campo abaixo um breve texto abordando as seguintes informações: investimentos já realizados (valores, finalidades e fontes); necessidade de novos investimentos (valores e finalidades); disponibilidade de recursos financeiros (próprios e/ou de terceiros); estratégias para captação dos recursos financeiros necessários. Descrição sumarizada com, no máximo, 1000 caracteres com espaço).*

| |
|---|
| |

9. Diferenciais do Projeto:

| | | |
|---|---|---|
| Existe uma aplicação de patente ou registro de software relacionado ao projeto (já depositado ou em processo de registro no NIT/UEMS? Caso positivo, é obrigatório anexar comprovante. | ( ) sim | ( ) não |
| Aprovação em editais ou programas de fomento relacionados ao projeto (Programa Centelha, FINEP, FUNDECT, CNPq, entre outros)? Caso positivo, é obrigatório anexar comprovante. | ( ) sim | ( ) não |
| Participação de membros da equipe em programas de inovação (hackathons, ideathons, Startup Weekend) ou outros habitats de inovação (programas de pré–aceleração, pré–incubação)? Caso positivo, informe quais no campo abaixo. | ( ) sim | ( ) não |

*Informe no campo abaixo os programas de inovação ou outros habitats de inovação dos quais já participaram, caso a resposta anterior tenha sido positiva.*

| |
|---|
| |

10. Equipe de Trabalho
*(Preencha as informações a seguir para cada integrante da equipe do projeto, copiando e colando os respectivos quadros (responsável, membro servidor ou membro estudante) quantas vezes forem necessárias. Ao final, cada integrante deverá assinar o respectivo campo, com o arquivo PDF sendo enviado por e–mail juntamente com o Formulário de Inscrição da Proposta do Projeto).*

| **( ) Coordenador (a)**<br>**( ) Membro da Equipe** | |
|---|---|
| Nome Completo: | |
| CPF: | |
| RG: | |
| N°. da Matrícula (somente para servidores UEMS) ou N°. do RGA (para alunos(as)) | |
| Unidade Universitária de lotação: | |
| Curso de Graduação ou Programa de Pós–Graduação vinculado (a): | |
| E–mail: | |
| Telefone Celular: | |
| Função Principal no Projeto | |
| Formação e experiência profissional e/ou acadêmica relacionada ao Projeto: | |
| Link do Currículo (Plataforma Lattes ou Linkedin): | |
| Disponibilidade (horas semanais) para dedicação ao Projeto: | |
| _____<br>*Assinatura do(a) participante (obrigatória para qualquer categoria)* | |

**Anexo II – Minuta Convênio de Participação no Sistema de Incubação**

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA DE INCUBAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL E A (NOME DA SPIN–OFF).

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, instituição de ensino superior com personalidade jurídica de direito público, instituída nos termos da Lei Estadual n° 1.461, de 20 de dezembro de 1.993, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 86.891.363/0001–80, estabelecida na Rodovia Dourados–Itahum – Km 12, Cidade Universitária de Dourados – MS, CEP 79.804–970, neste ato representada por seu Magnífico Reitor LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO, brasileiro, portador do RG n° xxxxx SEJUSP/MS e do CPF/MF no xxxxxxxxx, residente e domiciliado à Rua xxxxxxxxxxxx, n. xxx, xxxxxxx, doravante denominada UEMS e o proponente selecionado pelo EDITAL _____, neste ato representado pelo(a) (nome do representante da spin–off), RG nº_____ e CPF nº _____, (profissão) e (o vínculo com a UEMS, ex.: servidor ou pós–graduando), lotado (a) na _____ residente à (endereço), líder da equipe aprovada, doravante denominada SPIN–OFF (denominação conforme constante no projeto aprovado) e pelo(a) pesquisador servidor(a) da UEMS (nome do responsável pelo laboratório de origem da spin–off), RG nº_____ e CPF nº_____, (vínculo com a UEMS, ex.: docente ou técnico–administrativo), residente à (endereço), responsável pelo laboratório de _____, na Unidade Universitária de _____, origem da SPIN–OFF supracitada, celebram entre si o presente CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA DE INCUBAÇÃO,

conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O estabelecimento do presente contrato objetiva regulamentar as relações de forma a possibilitar a instalação da SPIN–OFF em um ambiente especialmente cedido para atender aos objetivos dos Sistemas de Incubação e a utilização do apoio disponibilizado pela Incubadora Fênix – Incubadora de Empresas da UEMS para viabilizar o desenvolvimento do negócio, configurando a pré–incubação virtual da SPIN–OFF.
Parágrafo primeiro. As partes acordam e declaram expressamente que este instrumento não caracteriza, no seu todo ou em parte, locação de espaço físico ou contrato de serviços e tampouco cria qualquer vínculo empregatício entre os funcionários e colaboradores da UEMS, da Incubadora Fênix e da SPIN–OFF.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO
2.1 A execução do objeto deste contrato estará vinculada à Proposta de Projeto da SPIN–OFF aprovada no processo de seleção, sendo a Incubadora Fênix, juntamente à PROEC responsável pelo acompanhamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES
3.1. São obrigações da UEMS, por meio da Incubadora Fênix:
I Acompanhar e avaliar as etapas de implantação, desenvolvimento e graduação, dos projetos ou empreendimentos admitidos, nas modalidades pré–incubação virtual;
II Orientar o registro da SPIN–OFF na Receita Federal do Brasil, caso ainda não registrada, para constituição de seu CNPJ;
III Apoiar o desenvolvimento e/ou aprimoramento nos aspectos tecnológicos e gerenciais com oferta de cursos de formação empresarial e consultorias aos participantes da nova empresa;
IV Auxiliar na concessão da Permissão Não Onerosa de Uso a Título Precário do laboratório da UEMS para a SPIN–OFF, denominado _____, sediado na Unidade Universitária de _____ (bloco /endereço), necessário ao aprimoramento do seu produto/processo na transição para produção em larga escala, durante todo o período de validade deste contrato, desde que não interfira nas atividades normais de ensino, pesquisa e extensão aprovadas na gerência ou curso de origem, conforme a Cláusula 3.2, Item XXIII;
V Assegurar o livre acesso de membros da SPIN–OFF ao laboratório acima especificado, nos horários acordados com o (a) coordenador (a) do laboratório, observando o estabelecido no Termo de Permissão de Uso de Laboratório da UEMS disponibilizado à Spin–Off;
VI Apoiar, por meio do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT/UEMS), a solicitação de registro e proteção de propriedade intelectual, após análise de sua viabilidade comercial e financeira;
VII Exercer a fiscalização da execução da Proposta de Projeto da SPIN–OFF aprovada no processo de seleção, enquanto incubada por membro da comissão técnica ou preposto autorizado;
VIII Responsabilizar–se pela guarda dos documentos relativos ao presente instrumento e a fiscalização do seu cumprimento pelas partes.

3.2 São obrigações da SPIN–OFF:
I Obedecer ao Regimento Interno da Incubadora Fênix, conforme disposto na Resolução CEPE–UEMS Nº 2.557, de 16 de dezembro de 2022;
II Cumprir à legislação referente à higiene, à segurança humana e no trabalho, à conservação e à preservação do meio ambiente, sendo compatível com os serviços de apoio científico e tecnológico e de suporte técnico oferecidos pela Incubadora, não apresentando qualquer tipo de risco para sua integridade patrimonial;
III Zelar pela conservação do espaço físico disponibilizado e pela manutenção do mobiliário, devolvendo–os, ao término do período de incubação, nas mesmas condições que recebeu;
IV Zelar pelas condições de segurança das informações sigilosas, que estejam ou não cobertas por propriedade intelectual;
V Utilizar o espaço físico disponibilizado apenas para atividades elencadas na Proposta de Projeto aprovada no processo de seleção, sendo vedado o seu uso para qualquer outra finalidade, não podendo cedê–la ou transferi–la, no todo ou em parte, a terceiros, seja a título que for;
VI Não praticar atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou produção de materiais, equipamentos ou processos perniciosos às instalações, ao meio ambiente e à paz;
VII Não alterar sem prévio consentimento formal da coordenação do laboratório, da gerência da Unidade Universitária e da Incubadora Fênix, o espaço disponibilizado;
VIII Abster–se de praticar atividades ilícitas ou que atentem à moral e aos bons costumes ou representem risco à idoneidade da UEMS ou à segurança da comunidade acadêmica, sob pena de rescisão contratual e ressarcimento de danos, sem prejuízo das ações judiciais cabíveis;
IX Ter dedicação efetiva às atividades inerentes à concretização de seu empreendimento e atendimento às necessidades dele decorrentes;
X Possuir capital inicial a ser investido em seu projeto e infraestrutura mínima necessária, não oferecida pela Incubadora;
XI Ter ciência dos desafios e riscos inerentes ao empreendimento que pretende realizar;
XII Inscrever no curso de treinamento e apoio para elaboração do Plano de Negócios e iniciar sua capacitação e demais etapas, sob pena de perder a vaga, num prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de assinatura deste convênio;
XIII Permitir o livre acesso para o Gestor Administrativo, para integrantes de Comissões Técnicas ou Consultores credenciados, à dependência ocupada pelo empreendimento, aos progressos alcançados e aos trabalhos em execução;

XIV Fornecer informações e relatórios necessários ao acompanhamento e à avaliação sistemática das empresas incubadas, bem como à avaliação do funcionamento e da gestão da Incubadora;
XV Participar de reuniões administrativas convocadas pela Administração da Incubadora;
XVI Participar das iniciativas e atividades de capacitação de empreendedores e de aperfeiçoamento de métodos e técnicas de gestão, oportunizadas pela Incubadora;
XVII Relacionar com órgãos e atividades de ensino, pesquisa e extensão da UEMS, para intercâmbio de experiências e conhecimentos;
XVIII Oportunizar estágios, treinamentos, atividades de iniciação científica, pesquisas e atividades técnico–científicas, para discentes, docentes e técnicos administrativos da UEMS, de acordo com as características e possibilidades do empreendimento;
XIX Obedecer às normas e cumprir as condições estabelecidas para a utilização de biblioteca, laboratórios, auditórios, instalações e recursos tecnológicos da UEMS;
XX Responsabilizar–se pela contratação de seguro dos equipamentos de sua propriedade que venha a instalar nas dependências do laboratório de _____, de modo que o seguro cubra a reparação dos prejuízos que venham a causar ao patrimônio do laboratório ou de terceiros;
XXI Concordar que todos os bens móveis adquiridos pela empresa SPIN–OFF com recursos oriundos de projetos de órgãos/instituições públicas de fomento serão apropriados pela UEMS segundo a legislação competente;
XXII Bens móveis adquiridos pela empresa SPIN–OFF ou recebidos em doação, pertencem a estas e devem receber autorização para instalação/utilização no laboratório, o que viabiliza sua retirada do laboratório quando requerido;
XXIII A contrapartida não financeira da empresa SPIN–OFF pela permissão de uso do seu laboratório de origem, consistirá no valor das horas de trabalho dos seus diretores e/ou funcionários envolvidos nos ensaios, além da aquisição dos materiais necessários (consumo e permanente), usados nos ensaios;
XXIV Divulgar a Incubadora Fênix e a UEMS nos produtos e/ou serviços e no material promocional do empreendimento;
XXV Solicitar, por meio do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT/UEMS), registro e/ou proteção de propriedade intelectual, após análise de sua viabilidade comercial e financeira.

Parágrafo Único. O não cumprimento das obrigações apresentadas poderá implicar no cancelamento do processo de incubação e possível abertura de processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
4.1 A Incubadora Fênix nomeia (nome completo, cargo e função) como coordenador, responsável pelo presente Contrato, tendo como função acompanhá–lo tecnicamente, zelando pelos interesses do objeto da Cessão de Uso e da Instituição, dentro das condições acordadas.
4.2 A SPIN–OFF nomeia (nome completo, cargo e função) como seu representante, nos termos da CLÁUSULA 3.2, tendo como função zelar pelos interesses da SPIN–OFF dentro das condições acordadas, bem como certificar–se do cumprimento das obrigações estabelecidas na CLÁUSULA TERCEIRA.

Parágrafo Primeiro. Aos coordenadores competirá dirimir as dúvidas que surgirem na sua execução e de tudo dará ciência às respectivas PARTES.
Parágrafo Segundo. Os coordenadores deverão registrar as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, recomendando as medidas necessárias à autoridade competente para regularização das inconsistências observadas.
Parágrafo Terceiro. O acompanhamento do coordenador não exclui nem reduz a responsabilidade das PARTES perante o laboratório, a Unidade Universitária, a UEMS e/ou terceiros.
Parágrafo Quarto. A impossibilidade técnica ou científica quanto ao cumprimento do disposto neste Contrato, que seja devidamente comprovada e justificada, acarretará a suspensão de suas respectivas atividades até que haja acordo entre as PARTES quanto à alteração e consequente extinção da permissão.
Parágrafo Quinto. Situações capazes de afetar sensivelmente as especificações ou os resultados esperados deverão ser formalmente comunicadas pelo Coordenador da SPIN–OFF ao coordenador do contrato, a quem compete avaliá–las e tomar as providências cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO
5.1 O presente termo de cooperação terá sua vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.
5.2 A prorrogação da permanência nos Sistemas de Incubação será solicitada pelo empreendedor ou sugerida pela gerência ao Conselho Deliberativo, mediante exposição de motivos, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da vigência do contrato, acompanhada de relatório técnico expondo as justificativas para a prorrogação.

Parágrafo Único. O presente termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem ônus para as partes, mediante simples comunicação à parte contrária, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONSTITUIÇÃO DO CNPJ PELA SPIN–OFF
6.1. A SPIN–OFF, se ainda não tiver, deverá constituir CNPJ, durante os 24 (vinte e quatro) meses do período de pré–incubação virtual, correspondente a uma empresa com sede no Estado do Mato Grosso do Sul, tendo objeto social que contemple atividade relacionada com a Proposta de Projeto aprovada no Edital _____.
6.2. O(a) líder da equipe aprovada deverá cumprir as seguintes exigências:

I Ter vínculo direto com a empresa beneficiária a ser criada (proprietário ou sócio), comprovado por meio de contrato social;
II Estar em situação regular no país, se estrangeiro;
III Ter 18 anos completos a partir da data de publicação do Edital.
6.3 A SPIN–OFF que optar por não constituir CNPJ, durante o período de pré–incubação virtual será impedida de obter a graduação e automaticamente desligada, do Sistema de Incubação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA TECNOLOGIA
7.1. A transferência de tecnologia para exploração comercial de processo(s) ou produto(s) desenvolvido(s) na vigência do presente contrato ou antes dele, desde que utilizada a infraestrutura e recursos humanos da UEMS, será objeto de regulamentação acordada entre as partes em instrumento específico de transferência de tecnologia, respeitados, mesmo que omissos os termos da Política de Inovação da UEMS.

CLÁUSULA OITAVA – DOS TERMOS ADITIVOS E DOS CASOS OMISSOS
8.1 O presente TERMO poderá, a qualquer tempo, ser alterado mediante assinatura de termo aditivo, desde que não seja modificado seu objeto e excluída à participação da SPIN–OFF (nome), devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de término do período de execução do objeto.
8.2 Os casos omissos serão resolvidos entre as partes, podendo fixar Regulamentos para o fiel cumprimento deste TERMO, desde que na forma de Aditivo.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
9.1 A publicação do extrato deste TERMO será providenciada pela UEMS no prazo de 20 dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme art.15 do Decreto 11.261/03.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:
As partes elegem o foro da comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo.
E, por estarem de acordo, lavrou–se o presente termo, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo, que também as assinam.

Dourados, 06 de agosto de 2025.

_____
LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

_____
RESPONSÁVEL
SPIN–OFF (NOME)

TESTEMUNHAS:
1)_____
Nome:
CPF:
2)_____
Nome:
CPF:

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE/MS n. 11.883, de 11/07/2025, págs. 142 a 155.

**Edital 036/2025 – PIBEX-EJs – DEX/PROEC/UEMS**

**Seleção de estudantes ao Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) vinculados a Projetos de Extensão de Empresas Juniores (EJs) no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – PROEC/UEMS**

Por delegação de competência do Magnífico REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), conforme Portaria UEMS Nº 027/2023, de 26 de setembro de 2023, à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento da comunidade acadêmica da UEMS, o Edital 036/2025 – PIBEX-EJs – DEX/PROEC/UEMS, do Programa Institucional de Bolsas de Extensão para Empresas Juniores (PIBEX-EJs), que visa selecionar bolsistas para atender os Projetos de Extensão de Empresas Juniores (EJs) na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), de acordo com a Resolução CEPE-UEMS N° 2.555, de 16 de dezembro de 2022, que normatizam as Ações de Extensão no âmbito da UEMS, e a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.560, de 16 de dezembro de 2022, que tratam do regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Extensão para Empresas Juniores (PIBEX-EJs).

**1. OBJETO**

Seleção de propostas para o Programa Institucional de Bolsas de Extensão para Empresas Juniores (PIBEX-EJs), visando a concessão de bolsas PIBEX-EJs, a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação

da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, fomentando a criação de ideias de negócios e atividades extensionistas de cunho empreendedor nas Unidades Universitárias da UEMS.

**2. CRONOGRAMA**

| | |
|---|---|
| 01 - Lançamento do Edital no site da UEMS | 11/07/2025 |
| 02 - Período para as inscrições eletrônicas por meio do SGP | 11/07/2025 a 08/08/2025 |
| 03- Abertura e disponibilização do Curso de Formação de Extensionista | 11/07/2025 a 08/08/2025 |
| 04 - Divulgação preliminar das propostas enquadradas no site da UEMS | A partir de 13/08/2025 |
| 05 - Período de recurso contra o não enquadramento | Dois dias úteis após a divulgação |
| 06 - Liberação das propostas no SGP anexar documentação solicitada para fins de comprovação | Dois dias úteis após o recebimento do formulário de recurso |
| 07 - Divulgação final das propostas enquadradas no site da UEMS | A partir de 21/08/2025 |
| 08 - Período de avaliação das propostas pelos Consultores | de 21/08/2025 até 02/09/2025 |
| 09 - Divulgação da nota final das propostas aprovadas no site da UEMS | A partir de 04/09/2025 |
| 10 - Período de recurso contra a nota final (revisão do somatório da nota) | Dois dias úteis após a divulgação |
| 11 - Divulgação do resultado final | Dois dias úteis após o prazo de recurso |
| 12 - Período da Bolsa PIBEX-EJs | 01/10/2025 a 30/09/2026 |

**3. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO DO PIBEX-EJs**

3.1 Serão concedidas até 15 (quinze) bolsas de extensão (EJs), no valor de R$700,00 (setecentos reais) cada, conforme disponibilidade financeira da UEMS, no período de 01 de outubro de 2025 a 30 de setembro de 2026, sem possibilidade de prorrogação.

**4. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DO (A) ORIENTADOR (A) E DO (A) BOLSISTA**

4.1 São requisitos para ser orientador (a):

I) Fazer a seleção dos (as) candidatos(as) para o PIBEX-EJs;

II) Não estar afastado(a) integralmente ou parcialmente a qualquer título pela Instituição;

III) Possuir currículo cadastrado e atualizado, no ano de 2025, na Plataforma Lattes do CNPq;

IV) Não estar inadimplente com qualquer ação da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da UEMS, sob quaisquer circunstâncias;

V) Ser coordenador(a) **de Projetos vinculados a Empresas Juniores, aprovados** no âmbito da UEMS, regularmente cadastrado na Divisão de Extensão (DEX), mantendo a vigência e execução durante todo o período de vigência das bolsas de extensão, **com vigência mínima prevista até 30 de setembro de 2026;**

VI) Responsabilizar-se pelo(a) bolsista no que se refere ao cumprimento das atividades previstas no Plano de Trabalho e nas normas para a criação e o funcionamento de Empresas Juniores;

VII) **Preencher e responsabilizar-se pela veracidade das informações contidas no formulário de pontuação do(a) orientador(a)** (Anexo 2), no qual serão consideradas a produção do período de 2020 a 2024;

VIII) Enviar à DEX as solicitações de cancelamento da bolsa PIBEX-Ejs, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o termo de cancelamento devidamente assinado e submeter o relatório final no sistema de cadastro adotado pela PROEC;

IX) Concorrer com no máximo: 3 (três) propostas, para orientador(a) com titulação de Doutor(a), 2 (duas) propostas, para orientador(a) com titulação de Mestre e 1 (uma) proposta, para orientador(a) com titulação de Especialista;

X) Ser consultor ad hoc da UEMS. Caso o interessado não tenha cadastro poderá realizar no link: https://forms.gle/XNLVhTt44KoGd2vk7

4.2 **São requisitos para o(a) estudante ser bolsista:**
I) ser estudante regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação da UEMS. Caso o (a) estudante estiver matriculado(a) na última série (último ano de duração do curso) poderá participar desta seleção, todavia deverá comprovar que cursará, durante todo o período de vigência da bolsa, no mínimo, três disciplinas;
II) dedicar-se às atividades acadêmicas e de extensão, voltadas para a criação de uma empresa júnior ou auxiliar no desenvolvimento da empresa existente;
III) ser colaborador (a) em Projeto de Extensão relacionado à criação e ao funcionamento de Empresas Juniores aprovado pela DEX/PROEC;
IV) ter plano de trabalho alinhado com o plano de negócios e com o estatuto do projeto de criação ou projeto de extensão cadastrado para a criação da Empresa Júnior;
V) ser selecionado e indicado pelo orientador para o PIBEX-EJs;
VI) não estar, em quaisquer circunstâncias, inadimplente com programas da PROEC;
VII) não possuir vínculo familiar até o terceiro grau com o (a) orientador (a);
VIII) Ter dedicação às atividades acadêmicas e de extensão, com disponibilidade de 20 horas semanais, perfazendo um total de 1.040 horas anuais, para o desenvolvimento das atividades de extensão;
IX) O (a) estudante não poderá concorrer com mais de uma proposta, mesmo com outro orientador, no presente edital. Quando o(a) estudante submeter mais de uma proposta, somente a última proposta submetida será analisada, havendo a desclassificação das demais;
X) O Programa a que se refere este Edital não gerará qualquer vínculo empregatício entre o(a) estudante e a UEMS;

4.2.1 Acúmulo de bolsas:
a) Ao (À) bolsista PIBEX-EJs UEMS é permitido o acúmulo de bolsa do Programa Institucional de Monitoria – PIM, auxílio do Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS – PIAE/UEMS, bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), ou Residência Pedagógica, Programa de Educação Tutorial (PET), além de bolsas financiadas por outras fontes, distintas da UEMS;
b) Ao (À) bolsista PIBEX-EJs UEMS não será permitido o acúmulo com outra bolsa financiada pela UEMS, com exceção das citadas na alínea 'a'.

**5. DAS INSCRIÇÕES**
5.1 Antes de efetuar a inscrição, o (a) estudante e o (a) orientador (a) deverão conhecer o Edital e certificarem-se de que atendem a todos os requisitos exigidos para a inscrição no Programa.
5.2 A inscrição do (a) candidato (a) **implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital**, bem como na Deliberação CECAC/CEPE-UEMS Nº 19, de 5 de outubro de 2022, Deliberação CECAC/CEPE-UEMS Nº 23, de 5 de outubro de 2022 e na Deliberação CECAC/CEPE-UEMS Nº 24, de 5 de outubro de 2022 e Anexo, que tratam da Política de Extensão, das normas para a Criação e o Regulamento das Empresas Juniores e do regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Extensão para Empresas Juniores, respectivamente, em relação às quais **não poderá alegar desconhecimento**.
**5.3 O período de inscrições será de 11 de julho de 2025 a 08 de agosto de 2025 até às 23h59min (HORÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL).**
5.4 O tutorial de criação de proposta de bolsa de extensão no Sistema de Gestão de Projetos (SGP) está disponível no link: https://www.uems.br/pro-reitoria/proec/DIVISAO-DE-EXTENSAO/Editais-PIBEX-2025
5.5 É de inteira responsabilidade do (a) discente o preenchimento de todos os dados no Sistema de Gestão de Projetos (SGP), os quais serão utilizados, posteriormente, caso seja contemplado(a) com a bolsa, para o envio de correspondências e pagamento.
5.6 O(A) discente deverá cadastrar a proposta de bolsa PIBEX-EJs no Sistema de Gestão de Projetos (SGP), **em seu próprio nome**, **contendo na equipe somente os nomes do(a) orientador(a) e do(a) bolsista.**
5.6.1 **A proposta cadastrada em nome de docente, técnico administrativo ou de terceiros** será desqualificada, **sem possibilidade de reformulação e/ou transferência**.
5.6.2 **O(A) discente deverá figurar, obrigatoriamente, como coordenador(a) da proposta.**
5.7 O(A) discente deverá apresentar a proposta de bolsa PIBEX-EJs que não tenha sido submetida e recomendada em editais anteriores;
5.8 Para submeterem propostas de bolsa PIBEX-EJs, os (as) discentes e orientadores (as) que não tiverem atuado anteriormente como coordenador de projeto/curso/evento de extensão, deverão participar do Curso de Formação de Extensionista na modalidade de ensino a distância e vinculado à UEMS.
5.9 O Curso de Formação Extensionista terá 40 horas e será ofertado pela plataforma Moodle, no link: https://cursoslivres.uems.br/course/view.php?id=2436.
**5.10 SUBMISSÃO DA PROPOSTA DE BOLSA PIBEX-EJs E ENVIO DOS ANEXOS NO SISTEMA DE GESTÃO DE PROJETOS (SGP) (PASSO A PASSO):**
5.10.1 Para a realização da inscrição no processo de seleção de Bolsa PIBEX-Ejs é OBRIGATÓRIO realizar as seguintes etapas:
**I)** Acessar a plataforma do **Sistema de Gestão de Projetos (SGP)**, disponível no site **https://sgp.uems.br/**

**com login: (e-mail institucional do(a) discente) e senha: (CPF do(a) discente)**;
**II)** Clicar na pasta **"PROEC"**, localizar o **"Edital 036/2025 – PIBEX-EJs – DEX/PROEC/UEMS"**, clicar em **"Ir para o Edital"**, **"Inscreva-se"**, **"Inscreva-me"**.
**III)** Na aba **"EDITAL Nº036/2025-PIBEX-EJ/DEX/PROEC/UEMS & ANEXOS"**, o(a) discente deverá fazer o download do **Edital e dos respectivos Anexos**, realizar a leitura obrigatória e preenchimento das informações;
**IV)** Ao elaborar o **"Anexo 10 – Plano de Trabalho do(a) Proponente"**, siga as orientações elencadas **no item 7 deste Edital**. Após a elaboração da proposta o(a) discente deverá converter em formato PDF e **anexar** no módulo de submissão, na aba **"Submissão - Plano de Trabalho".**
**V)** Na aba **"Documentação necessária para Inscrição PIBEX-EJ"** o(a) discente deverá fazer o download dos **ANEXOS (documentação necessária)**, preenchê-los conforme orientações elencadas **no item 8 deste Edital**, **convertê-los em formato PDF, em ordem crescente os anexos, unificados em arquivo PDF** e **anexá-los** no módulo **"Documentação necessária para Inscrição PIBEX-EJ"**.
**VII)** Somente as propostas submetidas no Sistema de Gestão de Projetos (SGP) até o **dia 30 de abril de 2025 às 23h59min (HORÁRIO DO MATO GROSSO DO SUL) serão analisadas**.
5.11 Somente as propostas submetidas pelo SGP até o **dia 06 de agosto de 2025 às 22h59min (HORÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL)** serão analisadas.

**6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO**
6.1 As inscrições serão cadastradas e submetidas somente via internet, em nome e CPF do acadêmico (a), pela plataforma do SGP, devendo conter **obrigatoriamente** os seguintes documentos na aba **"Documentação necessária para Inscrição PIBEX-EJ", em arquivo único e formato PDF**:
I) Anexo 1, contendo: Cadastro do(a) Acadêmico(a) e informações da Proposta de PIBEX-EJs (todos os campos deverão estar devidamente preenchidos).
II) Anexo 2, contendo: Formulário de Pontuação do(a) Orientador(a). Somente será considerada a produção do período de 2020 a 2024.
III) Anexo 3, contendo: Termo de Compromisso, devidamente assinado com certificação digital pelo estudante e orientador (a).
IV) Anexo 4, contendo: Termo de Compromisso de Voluntariado assinado com certificação digital (somente para os casos em que o(a) orientador(a) for detentor(a) do cargo de Técnico Administrativo).
V) Anexo 5, contendo: RG do(a) proponente digitalizado/escaneado.
VI) Anexo 6, contendo: CPF do(a) proponente digitalizado/escaneado.
VII) Anexo 7, contendo: Comprovante Bancário, onde o (a) bolsista deverá ter conta bancária com chave PIX CPF cadastrada em seu próprio nome.
VIII) Anexo 8, contendo: Certificado do Curso de Formação de Extensionista do(a) proponente.
IX) Anexo 9, contendo: Histórico Escolar do(a) estudante (somente matriculados (as) na última série do curso), comprovando que está cursando no mínimo 3 (três) disciplinas durante todo o período de vigência da Bolsa.
XI) Anexo 11, contendo: Termo de Compromisso do (a) Professor (a) Efetivo **(somente se o (a) orientador (a) for professor (a) visitante ou cedido).**
6.2 O preenchimento dos documentos listados nos Itens anteriores deverá ser realizado pelo(a) estudante em conjunto com o(a) orientador(a).
6.3 A ausência dos documentos exigidos, ou de partes destes, implicará o indeferimento da inscrição no PIBEX-EJs.
6.4 O envio dos documentos em formato diferente daqueles informados e sem a assinatura com certificação digital, resultará no indeferimento da proposta.
6.5 O preenchimento errôneo e/ou equivocado e em formato diferente daquele informado do Item II, correspondente ao Anexo 2 acarretará a atribuição de nota zero ao (à) orientador(a).
6.6 O Anexo 10, contendo o Plano de Trabalho do (a) proponente, em formato PDF deverá ser anexado, no módulo de submissão, na aba "Submissão - Plano de Trabalho".
6.7 A Divisão de Extensão (DEX), juntamente ao Setor de Incubadoras e Empresas Juniores poderão exigir, a qualquer tempo, a comprovação dos dados informados em todos os anexos solicitados neste edital.
6.8 Quando for exigida a comprovação dos dados informados no Anexo 2, o(a) orientador(a) deverá comprová-los no prazo determinado no Item 2 - Cronograma, contados a partir da notificação enviada para o e-mail cadastrado no SGP solicitando a comprovação. A não comprovação dos dados informados no Anexo 2, dentro do prazo anteriormente estipulado, acarretará a atribuição de nota zero ao(à) orientador(a).
6.9 Será permitida a substituição e/ou inclusão de documentos de acordo com o motivo do indeferimento destacado em Edital pela Divisão de Extensão.
6.10 O prazo para o recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação do Edital de Propostas Não Enquadradas.
6.11 A não substituição/inclusão do(s) documento(s), dentro do prazo anteriormente estipulado, acarretará a desqualificação da proposta.

6.12 Se, a qualquer tempo, for constatada a violação, por parte do(a) estudante e/ou do(a) orientador(a), da integridade dos formulários, termos, documentos, sistemas e/ou cadastros citados neste Edital, visando obter vantagem indevida, haverá a desqualificação da proposta.
6.13 Se, a qualquer tempo, for detectado erro, defeito e/ou a inexistência de qualquer documento que deve integrar a proposta, o(a) estudante deverá enviar/reenviar o referido documento no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da notificação enviada para o e-mail cadastrado no SGP solicitando o envio/reenvio.
6.14 O não envio/reenvio do documento solicitado, dentro do prazo anteriormente estipulado, acarretará a desqualificação/desclassificação da proposta, independente da fase em que se encontre.

**7. DO PLANO DE TRABALHO**

7.1 O plano de trabalho deverá atender aos seguintes requisitos:

I) Apresentar detalhadamente as ações a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista;
II) Seguir todos os trâmites do processo de criação e qualificação de uma Empresa Júnior, conforme descritos na Deliberação CECAC/CEPE-UEMS Nº 23, de 5 de outubro de 2022 e Anexo, disponível na página, do Setor de Incubadoras e Empresas Juniores, da Pró Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitário - PROEC (https://www.uems.br/pro-reitoria/proec/DIVISAO-DE-EXTENSAO/Setor-de-Incubadoras-e-Empresas-Juniores/Empresas-Juniores);
III) Estar em consonância com a proposta de estatuto, estrutura de funcionamento do Projeto de Extensão de Empresa Júnior cadastrada e aprovada;

IV) Constar na metodologia como cada um dos objetivos será alcançado;
V) Descrever processo de acompanhamento e avaliação, com a explicitação dos indicadores e da sistemática de avaliação;
VI) No caso de dois ou mais bolsistas trabalharem no Projeto de extensão de um(a) mesmo(a) orientador(a), o plano de trabalho de cada bolsista deverá ser individual e distinto;
VII) Estar vinculado, ou seja, estar relacionado ao tema do Projeto de Empresa Júnior aprovado pelo(a) orientador(a);

VIII) Ter público-alvo e local de desenvolvimento da ação previamente definido e explicitado;

IX) Não solicitar recurso financeiro à UEMS e, se necessitar de recurso, indicar sua origem;

X) O título da proposta do(a) acadêmico(a) deve ser diferente do título utilizado no projeto do(a) orientador(a);

XI) Possuir todos os itens da proposta no SGP preenchidos corretamente.
XII) Caso seja **constatado plágio**, a qualquer tempo, a **proposta será imediatamente desqualificada**, sem que haja oportunidade de readequação.

**8. SUBMISSÃO DA PROPOSTA**

8.1 A proposta deverá ser cadastrada no SGP e todos os Anexos obrigatórios deverão estar em um único arquivo, em ordem crescente, em formato PDF e deverá ser inseridos no módulo de envio do sistema adotado.

**9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

9.1 O Setor de Incubadoras e Empresas Juniores, da Divisão de Extensão (DEX) fará a seleção prévia dos inscritos e verificará se todas as condições previstas neste Edital foram atendidas.

9.2 As inscrições que não atenderem às condições e requisitos previstos neste Edital não serão enquadradas;

9.3 Os planos de trabalho e a produção do(a) orientador(a) serão avaliados pelo Comitê de Extensão;
9.4 Serão concedidas, concomitantemente, no máximo, 3 (três) bolsas para orientador(a) com titulação de Doutor(a), 2 (duas) bolsas para orientador(a) com titulação de Mestre e 1 (uma) para orientador(a) com titulação de Especialista, para os Planos de Trabalhos aprovados;

9.5 O Comitê de Extensão fará a seleção e classificação dos pedidos de bolsa segundo:

I) A pontuação de itens de atuação profissional, projetos de extensão, trabalhos apresentados e/ou publicados, produção técnica, atuação em bancas e experiência anterior do(a) orientador(a) (Anexo 2);

II) Análise do mérito e relevância do Plano de Trabalho (Tabela 01).

**10. DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO**

10.1 Na avaliação serão considerados o Plano de Trabalho do proponente e o Formulário de Pontuação do(a) Orientador(a) (Anexo 2), referente a produção científica **somente do período de 2020 a 2024**. Caso a pesquisadora que esteve em **licença maternidade ou adotante** nos últimos 3 anos será **contabilizado o período de 2018 a 2024**.
10.2 Será avaliado se o Plano de Trabalho se caracteriza como extensão universitária, a viabilidade da proposta, o impacto da ação junto à comunidade, a contribuição na formação do(a) acadêmico(a) e a proposta de valor para a criação ou desenvolvimento de uma Empresa Júnior.
10.3 Serão avaliados os seguintes critérios da proposta: a) Pertinência e articulação entre problematização, justificativa, objetivos, metas e resultados; b) Alinhamento da proposta com as demandas dos Arranjos Produtivos Locais e PDI institucional; c) Definição clara e inovadora da proposta de valor; d) Inovação e Relevância social da

empresa; e) Definição clara das estratégias para garantir a sustentabilidade da Empresa Júnior.
10.4 A proposta será considerada aprovada quando atender aos requisitos do Item 5 deste Edital e obtiver nota igual ou superior a 6 (seis) pontos na avaliação do(a) consultor(a) (formulário do SGP).
10.5 A proposta que não atender aos requisitos do Item 5 deste Edital e/ou receber nota inferior a 6 (seis) pontos na avaliação do(a) consultor(a) (formulário do SGP) será considerada **reprovada.**
10.6 Após a análise, a Divisão de Extensão (DEX) divulgará a nota final de todas as propostas aprovadas.
10.7 Os pareceres dos(as) consultores(as) com suas respectivas notas e apontamentos estarão disponíveis na Plataforma SGP.

**TABELA 01 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS (PIBEX-EJ) | RESPOSTAS |
|---|---|
| A proposta é adequada aos requisitos exigidos (Aspectos metodológicos pertinência e articulação entre problematização, justificativa, objetivos, metas e resultados)? | ( ) Muito bom - 3,0 pontos.<br>( ) Bom - 2,0 pontos.<br>( ) Regular - 1,0 ponto.<br>( ) Pouco consistente - 0,5 ponto.<br>( ) Inconsistente - 0 ponto. |
| A proposta apresenta viabilidade de desenvolvimento da ação, alinhamento da proposta com as demandas do Arranjos Produtivos Locais, PDI institucional, impacto junto à comunidade atendida e contribui na formação empreendedora do(a) acadêmico(a)? | ( ) Muito bom - 3,0 pontos.<br>( ) Bom - 2,0 pontos.<br>( ) Regular - 1,0 ponto.<br>( ) Pouco consistente - 0,5 ponto.<br>( ) Inconsistente - 0 ponto. |
| A proposta tem uma definição clara e inovadora da proposta de valor da Empresa Júnior? | ( ) Muito bom - 2,0 pontos.<br>( ) Bom - 1,5 pontos.<br>( ) Regular - 1,0 pontos.<br>( ) Pouco consistente - 0,5 ponto.<br>( ) Inconsistente - 0 ponto. |
| A proposta possui definição clara das estratégias para garantir a sustentabilidade da empresa júnior? | ( ) Muito bom - 2,0 pontos.<br>( ) Bom - 1,5 pontos.<br>( ) Regular - 1,0 pontos.<br>( ) Pouco consistente - 0,5 ponto.<br>( ) Inconsistente - 0 ponto. |
| Total de pontos | Nota de 0 a 10 |
| Recomenda o desenvolvimento do projeto? | ( ) Aprova o desenvolvimento.<br>( ) Reprova o desenvolvimento. Justifique. (Obrigatório) |

**11. DA NOTA E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

11.1 As propostas serão classificadas de acordo com a sua Nota Final.
11.2 A Nota Final para cada proposta será obtida a partir da seguinte fórmula:

**NF** = ((**PO** / 80) * 0,3) + (**NAPT** * 0,7)

**NF** = Nota Final
**PO** = Pontuação do Orientador (Anexo 2)
**NAPT** = Nota da Avaliação do Plano de Trabalho

Ex.: **NF** = ((800 / 80) * 0,3) + (10 * 0,7)
**NF** = (10 * 0,3) + (10 * 0,7)
**NF** = 3 + 7
**NF** = 10

11.3 Caso a aplicação da fórmula constante no item anterior resulte em um número fracionado, será feito o seu arredondamento, sendo considerados somente os valores até a segunda casa decimal.

Ex.:

| Antes | Depois |
|---|---|
| **NF** = 6,499 | **NF** = 6,50 |
| **NF** = 6,495 | **NF** = 6,50 |
| **NF** = 6,491 | **NF** = 6,49 |

11.5 Caso haja empate na classificação da Nota Final, serão aplicados os seguintes critérios, em ordem, até que se desfaça o empate:

I) Proposta de Plano de Trabalho com maior nota de avaliação;

II) Orientador(a) com maior pontuação no Anexo 2;

III) Maior idade do(a) acadêmico(a);

IV) Orientador(a) com maior tempo de **vínculo efetivo na UEMS**;

V) Maior idade do (a) orientador(a).

11.6 Caso o número de propostas classificadas seja superior ao quantitativo de bolsas ofertadas, as propostas excedentes serão colocadas em Lista de Espera.

**12. DOS RECURSOS**

12.1 Caberá recurso:

I) Do somatório da Nota Final;

II) Da reprovação/desclassificação/desqualificação de proposta em razão de erro material.

III) Do não enquadramento da proposta em razão de erro material.

12.2 O recurso contra o somatório da Nota Final deverá versar tão somente sobre erro material no somatório da nota publicada, devendo o(a) recorrente apontar o erro de maneira clara e objetiva, bem como o valor que julga ser correto.

12.3 O recurso contra o não enquadramento, da reprovação/desclassificação/desqualificação de proposta em razão de erro material deverá versar única e exclusivamente sobre o erro material que ocasionou a reprovação/desclassificação/desqualificação da proposta, devendo o(a) recorrente apontar o erro de maneira clara e objetiva, não podendo incluir fatos, informações e/ou documentos novos que não tenham sido objeto da análise anterior.

12.4 Não caberá recurso:

I) Da reprovação da proposta;

II) Da avaliação e da nota atribuída às propostas pelos(as) consultores(as);

III) Da publicação/divulgação do resultado final **(Item 11 do Cronograma)**.

12.5 Os recursos deverão ser interpostos **exclusivamente** por meio eletrônico, devendo ser enviados **exclusivamente** para o e-mail empresasjuniores@uems.br.

12.6 Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo e/ou interpostos/enviados em desacordo com o Item anterior.

12.7 Os recursos deverão ser interpostos dentro dos prazos previstos neste Edital.

12.8 As análises dos recursos serão publicadas em Edital específico, na página do Setor de Incubadoras e Empresas Júniores.

**13. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

13.1 A implementação da bolsa somente será efetuada mediante a entrega de toda a documentação solicitada neste Edital e dentro do prazo nele estabelecido.

13.2 De acordo com o artigo 14, da Deliberação CECAC/CEPE-UEMS n. 19, de 05 de outubro de 2022 e Resolução CEPE-UEMS n. 2.555, de 16 de dezembro de 2022, que normatizam as Ações de Extensão no âmbito da UEMS, para submeterem propostas de projetos PIBEX-EJ, os alunos e orientadores que não tiverem atuado anteriormente como coordenador de projeto/curso/evento de extensão, deverão participar do Curso de Formação de Extensionista na modalidade de ensino a distância e vinculado à UEMS.

**14. DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA**

14.1 O acompanhamento das atividades do bolsista será realizado pelo Setor de Incubadoras e Empresas Juniores, da Divisão de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da UEMS (DEX/PROEC/UEMS) por meio de:

**I) Relatório técnico parcial (prazo para submissão: 15/04/2026) e/ou final (prazo para submissão: 10/10/2026)**, contendo as atividades desenvolvidas e documentos que comprovem a realização da ação, (como fotos, e outros documentos que se fizerem necessários) que deverá ser elaborado e anexado eletronicamente no SGP, com assinatura do(a) orientador(a) e do(a) bolsista;

II) Informações sobre as atividades desempenhadas e resultados parciais poderão ser solicitadas pelo Setor de Incubadoras e Empresas Juniores (SIEJs/DEX), sempre que necessário for, e deverão ser atendidas prontamente pelo(a) bolsista, com presença obrigatória em reuniões previamente agendadas.

**14.3 O não cumprimento do Item anterior implicará na quebra do Termo de Compromisso e acarretará a imediata suspensão da bolsa e a obrigação de devolução à UEMS, do valor atualizado da(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente**.

14.4 O(A) acadêmico(a) deverá comprometer-se a apresentar os resultados parciais e finais de extensão, sob a forma de exposição oral e/ou painel/banner/pôster no Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão (ENEPEX); Seminário de Extensão Universitária da UEMS (SEMEX); e/ou outro evento de extensão equivalente.

**14.5 A bolsa será suspensa e/ou cancelada** pela Divisão de Extensão, caso o bolsista apresente **insuficiência**

**de desempenho na avaliação técnica do relatório**, por **solicitação justificada do orientador** ou por **solicitação justificada do bolsista**, ou ainda, pela **não apresentação de trabalhos/resumos** no Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão (ENEPEX); Seminário de Extensão Universitária da UEMS (SEMEX); e/ou outro evento de extensão equivalente.

14.6 Caso tenha publicações, estas deverão ser anexadas ao Relatório Parcial e/ou Final: cópias de artigos ou relatos de experiência publicados em revistas ou anais de eventos/congressos regionais, nacionais ou internacionais; cópias de artigos ou relatos de experiência, ainda que no prelo,

**15. DA CERTIFICAÇÃO**

15.1 A certificação será emitida pela Divisão de Extensão (DEX), **após a aprovação do relatório final pelo Comitê Extensão e apresentação dos resultados das atividades de Extensão do PIBEX-EJs**, sob a forma de exposição oral e/ou painel/banner/pôster no Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão (ENEPEX); Seminário de Extensão Universitária da UEMS (SEMEX); e/ou outro evento de extensão equivalente, **conforme rege a Resolução CEPE-UEMS nº 2.244, de 4 de dezembro de 2020**.

15.2 Serão emitidos certificados somente para o(a) orientador(a) e para o(a) acadêmico(a) bolsista (coordenador(a) do projeto).

15.3 Será emitido um único certificado com o título da proposta do(a) acadêmico(a) apresentado na oportunidade da seleção e cadastrado no SGP.

15.4 A proposta de bolsa de extensão não dá ao(à) participante o direito de certificação.

**16. DA SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA**

16.1 A substituição de bolsista será permitida apenas **uma única vez por proposta** e por solicitação do(a) orientador(a) com o intuito de dar continuidade ao plano de trabalho.

16.2 A substituição do(a) bolsista **poderá ser efetuada a partir do 2º (segundo) até 9º (nono) mês de vigência do programa**, mediante termo de transferência de bolsa PIBEX-EJs, devidamente assinado, somente será permitida após o término da Lista de Espera.

16.3 Efetuada a substituição, o período de pagamento da bolsa será mantido conforme estabelecido no Item 3 deste Edital.

16.4 Havendo **necessidade de substituir o(a) bolsista antes do início da bolsa ou durante o 1º (primeiro) mês de vigência** do programa, a substituição **somente poderá acontecer se não houver candidato(a) aguardando na Lista de Espera**.

**16.4.1 Havendo candidato(a) aguardando na Lista de Espera** e a necessidade de realizar a substituição de bolsista, antes do início da bolsa ou durante o 1º (primeiro) mês de vigência do programa, esta **somente será permitida após o término da Lista de Espera**.

16.5 O pedido de substituição de bolsista, deverá ser enviado, pelo(a) orientador(a), até o dia 10 do mês referente a substituição do bolsista, **exclusivamente** por meio eletrônico para o e-mail empresasjuniores@uems.br.

16.6 O(A) bolsista a ser substituído(a) deverá enviar o relatório das atividades referentes ao período em que participou do PIBEX-EJs, devendo submetê-lo **via SGP**.

16.7 O deferimento da substituição somente será concretizado após análise do relatório pelo Comitê de Extensão.

16.8 O(A) orientador(a) deverá enviar os documentos do(a) novo(a) bolsista, quais sejam:

I) Termo de transferência de bolsa PIBEX-EJs;

II) Termo de compromisso;

III) Anexo 2 - Cadastro do(a) Acadêmico(a);

IV) RG do(a) bolsista;

V) CPF do(a) bolsista;

VI) O(A) bolsista deverá ter conta bancária com **chave PIX CPF cadastrada em seu próprio nome.**

16.9 Os documentos constantes no Item anterior deverão ser encaminhados **exclusivamente** por meio eletrônico, **devidamente digitalizados**, para o e-mail empresasjuniores@uems.br

**17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1 A PROEC não se responsabiliza por congestionamento, queda, indisponibilidade e/ou instabilidade no site do SGP e/ou falhas na Internet.

17.2 Após o início das atividades da bolsa, o(a) bolsista estará impedido de fazer alterações nos objetivos do plano de trabalho.

17.3 Quando ocorrer cancelamento da bolsa, por solicitação do(a) bolsista ou do(a) orientador(a), deverá ser enviado o termo de cancelamento assinado por ambos(as), até o dia 10 do mês referente ao cancelamento da bolsa, bem como o envio do relatório final, **via SGP**, das ações desenvolvidas para a emissão dos certificados.

17.4 O orientador da proposta deverá indicar no Anexo 2, sobre a necessidade do parecer do Comitê de Ética sobre Seres Humanos da UEMS.

17.5 Em se tratando de propostas com animais, o parecer prévio da Comissão de Ética no Uso de Animais da UEMS **é obrigatório**.

17.6 As propostas analisadas pelo Comitê ou Comissão de Ética que necessitarem de adequação para a execução, **deverão atender ao parecer na íntegra**, **sob pena de cancelamento da proposta**.

17.7 Os e-mails enviados pelo Setor de Incubadoras e Empresas Juniores e/ou pela Divisão de Extensão (DEX) para cientificar/notificar o(a) acadêmico(a) e/ou o(a) orientador(a) **considerar-se-ão como recebidos e lidos a partir do dia útil seguinte ao seu envio**, dando início aos prazos constantes neste Edital.

17.8 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos com o Setor de Incubadoras e Empresas Juniores (SIEJs/DEX), pelos dos telefones: (67) 3902-2534, (67) 3902- 2630 e/ou do e-mail empresasjuniores@uems.br.

17.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Extensão.

Dourados (MS), 07 de agosto de 2025.

**Profa. Dra. Erika Kaneta Ferri**

**Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários**

**PROEC/UEMS**

**Anexo 1**

**Edital n°036/2025 – PIBEX-EJs- UEMS**

| **Cadastro do Acadêmico**<br>**Programa Institucional de Bolsas de Extensão EJs**<br>**Divisão de Extensão – PROEC** | **Cadastro do Acadêmico** |
|---|---|

**Dados Pessoais**

| **Nome do(a) Acadêmico(a)** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| **Endereço Residencial (Rua, Número, Complemento)** | | | | | |
| | | | | | |
| **Bairro** | | **CEP** | | **Cidade/Estado** | |
| | | | | | |
| **Telefone** | **E-mail** | | | | |
| | | | | | |
| **Conta-Corrente/Poupança (agência/conta)** | | | | | |
| ( ) **Banco do Brasil** – Agência: _____<br>( ) Conta-Corrente nº: _____ ( ) Conta poupança nº: _____<br>Variação/Operação: _____ | | | | | |
| **CPF** | | **RG e órgão expedidor** | | | |
| | | | | | |
| **Forma de Ingresso à Universidade (Vagas):** | | | | | |
| | **Vagas Gerais** | | **Cotas para Negros** | | **Cotas para indígenas** |
| | **Cotas para Residentes em Mato Grosso do Sul** | | | | |
| | **Cotas para Pessoas com Deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento (PCD)** | | | | |

| **Graduação (Curso)** | |
|---|---|
| | |
| **Unidade (Campus)** | **Série** |
| | |
| **Nº da Matrícula** | **Previsão de Conclusão do Curso (mês/Ano)** |
| | |
| **Nome do Orientador** | |
| | |

| **Título do Projeto do(a) Orientador(a)** |
|---|
| |
| **Área Temática da extensão** |
| |

**Nome do projeto (PIBEX-EJs) do (a) aluno(a):**

| Local de desenvolvimento da ação: (descrever, mês a mês, todos os locais onde a ação será executada) | |
|---|---|
| Público beneficiado: (Listar todo o tipo de público que será atingido e/ou beneficiado com a ação, direta ou indiretamente) | |
| A **proposta precisa de parecer do conselho de Ética?**<br>( ) NÃO ( ) SIM<br>Em caso de SIM justifique: | |
| *Carga Horária Semanal de Trabalho* | **Horas semanais** |
| Orientador(a) | ( ) 2 horas semanais |
| Bolsista | 20 Horas |

**Anexo 2 - Edital nº 036/2025 – PIBEX-Ejs/PROEC - UEMS**

**Nome do(a) Orientador(a):**

**Unidade Universitária:**

**Pontuação do Currículo Lattes (2020-2024)**

**A veracidade dos dados informados neste formulário são de responsabilidade do(a) Orientador(a).**

**( ) Pesquisador(a) Período: 2020- 2024**

**( ) Pesquisadora que esteve em licença maternidade ou adotante nos últimos 3 anos – Período: 2018-2024**

O(A) Orientador(a) não poderá incluir um(a) mesmo(a) trabalho/produção/ação/ participação/etc. em dois ou mais itens/subitens distintos, a fim de obter pontuação extra. Exemplo(s):

- Contabilizar todos os capítulos de um livro de forma separada e como livro integralmente publicado;
- Contabilizar a tradução de capítulo/livro também como publicação de capítulo/livro;
- Contabilizar a orientação em graduação/especialização/metrado/doutorado também como participação em banca.

| | **1. ATUAÇÃO PROFISSIONAL** | **Valor** | **Quantidade** | **Total Pontuação** |
|---|---|---|---|---|
| 1.1 | Parecer/Assessoria/Consultoria/Avaliação científica externa em evento ou periódico (exceto PIBEX e ENEPEX) (máximo 10) | 3 | | 0 |
| 1.2 | Parecer/Assessoria/Consultoria/Avaliação no PIBEX (máximo 20) | 5 | | 0 |
| | Parecer/Assessoria/Consultoria/Avaliação no ENEPEX ou Mostra de Extensão da UEMS (máximo 20) | 5 | | 0 |
| | Participação como membro em Comitês da UEMS (exceto Comitê de Extensão) (máximo 05) | 3 | | 0 |
| | Participação como membro do Comitê de Extensão da UEMS (máximo 05) | 5 | | 0 |
| | Participação como editor(a) em revistas especializadas (máximo 05) | 0,5 | | 0 |
| | **2. PROJETOS DE EXTENSÃO** | | | |
| 2.1 | Colaborador de Ações de extensão cadastrado na Divisão de Extensão COM recurso externo (máximo 10) | 1,5 | | 0 |
| 2.2 | Colaborador de Ações de extensão cadastrado na Divisão de Extensão SEM recurso externo (máximo 10) | 3 | | 0 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 2.3 | Coordenador(a) de curso/evento/projeto de extensão cadastrado na Divisão de Extensão COM recurso externo (máximo 05) | 10 | 0 |
| | Coordenador(a) de curso/evento/projeto de extensão cadastrado na Divisão de Extensão SEM recurso externo (máximo 05) | 8 | 0 |
| 2.4 | Coordenador(a) de programa de extensão cadastrado na Divisão de Extensão (com ou sem recurso externo) (máximo 05) | 10 | 0 |

**3. Trabalhos publicados em Anais de Eventos Científicos**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3.1 | Resumo simples (máximo 10) | 1 | 0 |
| 3.2 | Resumo expandido (máximo 10) | 1,5 | 0 |
| 3.3 | Artigo Completo (máximo 10) | 3 | 0 |

**4. Produção técnica**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4.1 | Processos (máximo 05) | 2 | 0 |
| 4.2 | Produtos (máximo 05) | 3 | 0 |
| 4.3 | Trabalhos técnicos (exceto consultorias previstas no item 1) (máximo 05) | 3 | 0 |
| 4.4 | Software registrado (máximo 05) | 10 | 0 |

**5. Orientações concluídas**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 5.1 | Monografia de final de curso (máximo 05) | 1 | 0 |
| 5.2 | Especialização (máximo 05) | 2 | 0 |
| 5.3 | Mestrado (máximo 10) | 3 | 0 |
| 5.4 | Doutorado (máximo 10) | 4 | 0 |
| 5.5 | Projeto de extensão (com ou sem bolsa) (máximo 20) | 5 | 0 |

**6. Bancas examinadoras**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 6.1 | Participação em banca de comissões julgadoras de concursos e processos seletivos (máximo 05) | 1 | 0 |
| 6.2 | Participação em banca de monografia de final de curso, exceto na condição de orientador(a) (máximo 05) | 1 | 0 |
| 6.3 | Participação em banca de especialização, exceto na condição de orientador(a) (máximo 05) | 2 | 0 |
| 6.4 | Participação em banca de mestrado, exceto na condição de orientador(a) (máximo 10) | 3 | 0 |
| 6.5 | Participação em banca de doutorado, exceto na condição de orientador(a) (máximo 10) | 4 | 0 |

**7. Artigos aceitos e/ou publicados em Periódicos Científicos / Livro ou capítulo de livro publicado**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 7.1 | Revista indexadas, com classificação no sistema Qualis (máximo 10) | 5 | 0 |
| 7.2 | Revista de Extensão Universitária SEM classificação no Sistema Qualis (máximo 05) | 0,5 | 0 |
| 7.3 | Revista de Extensão Universitária COM classificação no Sistema Qualis (máximo 10) | 1,5 | 0 |
| 7.4 | Tradução de capítulo de livro (máximo 05) | 1 | 0 |
| 7.5 | Tradução de livro (máximo 05) | 1,5 | 0 |
| 7.6 | Editoração, publicação e/ou organização de livro (máximo 05) | 2 | 0 |
| 7.7 | Capítulo de livro publicado (máximo 05) | 0,5 | 0 |

**PONTUAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A): 0**

**PARTICIPAÇÃO NA NOTA FINAL*: 0**

*Participação na nota final obtida através da seguinte fórmula: PARTICIPAÇÃO = (PONTUAÇÃO DO ORIENTADOR / 80 ) * 0,3

**Anexo 3 – Edital 036/2025 – PIBEX-EJs - DEX/PROEC/UEMS**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, **XXXXXXXXXX**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº XXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado(a) à Rua XXXXXXXXXXXXX, nº XXX, na cidade de XXXXXXXXX/MS bolsista do projeto intitulado "XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX", aprovado no edital nº **036/2025,** COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes condições para recebimento da bolsa:

I – ser estudante regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação da UEMS. Caso o (a) estudante estiver matriculado(a) na última série (último ano de duração do curso) poderá participar desta seleção, todavia deverá comprovar que cursará, durante todo o período de vigência da bolsa, no mínimo, três disciplinas;
II - dedicar-se às atividades acadêmicas e de extensão, voltadas para a criação de uma empresa júnior ou auxiliar no desenvolvimento da empresa existente;
III - ter dedicação às atividades acadêmicas e de extensão, com disponibilidade de 20 horas semanais, perfazendo um total de 680 horas anuais, para o desenvolvimento das atividades de extensão;
III - ser colaborador (a) em Projeto de Extensão relacionado à criação e ao funcionamento de Empresas Juniores aprovado pela DEX/PROEC;
IV - ter plano de trabalho alinhado com o plano de negócios e com o estatuto do projeto de criação ou projeto de extensão cadastrado para a criação da Empresa Júnior;

V – comprovar desempenho por meio de relatório assinado em conjunto com o (a) Orientador (a);
VI – não receber remuneração em outros Programas Institucionais da UEMS ou bolsas financiadas por outras fontes, distintas da UEMS, exceto as preconizadas no item 4.2.1, alínea 'a', do Edital **036/2025 – PIBEX-EJs -** DEX/PROEC/UEMS;

VI – Manter a frequência requerida pelo (a) orientador (a);
VII – entregar o Relatório técnico parcial até o dia 15/04/2026 e o final até o dia 10/10/2026, contendo as atividades desenvolvidas e documentos que comprovem a realização da ação, (como fotos, e outros documentos que se fizerem necessários) que deverá ser elaborado e anexado eletronicamente no SGP, com assinatura do(a) orientador(a) e do(a) bolsista;
VIII – responsabilizar-se em devolver à UEMS, em valores atualizados, das bolsas recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos no Regulamento do PIBEX-EJs não sejam cumpridos ou solidamente justificados;
IX – Apresentar o resultado final da ação de Extensão realizada, sob a forma de exposição oral ou painel em evento institucional: Seminário de Extensão (SEMEX), Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão (ENEPEX) ou eventos equivalentes.

X – Não possuir vínculo familiar até o terceiro grau com o (a) orientador(a);

XI – Não estar vinculado a outras atividades que sobrepõe a carga horária do PIBEX-EJs.

XII - Fazer referência ao apoio recebido pela bolsa PIBEX-EJs UEMS, quando da publicação dos resultados;

XIII – ter ciência que o PIBEX-EJs, a que se refere este Edital não gerará qualquer vínculo empregatício entre o(a) estudante e a UEMS;

XIX – manter o cadastro atualizado no SGP, principalmente no que se refere aos dados para contato.

Assinatura

Nome completo do bolsista

**Aceite do Orientador**

Declaro que aceito orientar o aluno(a) (NOME DO ALUNO) no Programa Institucional de Bolsas de Extensão Pibex-EJs (PIBEX-EJs/PROEC/UEMS), conforme o Edital 036/2025 – PIBEX-EJs - DEX/PROEC/UEMS.

Local e data _____/_____/_____

Assinatura
Nome completo do orientador

**ANEXO 4**

**EDITAL Nº 036/2025 PIBEX-EJs/PROEC/UEMS**

**TERMO DE COMPROMISSO DE VOLUNTARIADO**

**(Somente para os casos em que o(a) orientador(a) for detentor(a) do cargo de Técnico-administrativo)**.

Termo que celebra entre **o servidor técnico com formação superior da UEMS,** com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com vistas a coordenar ações de Extensão como voluntário.

Pelo presente termo, (Nome servidor e matrícula nº....), compromete-se a coordenar/colaborar no projeto de extensão de forma voluntária junto à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I) Coordenar/Colaborar nas atividades previstas para o desenvolvimento do projeto de Extensão (Título do Projeto) e/ou seus relatórios.

II) A coordenação e colaboração em projeto de extensão e seus relatórios não será remunerada pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), nem gerará obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

_____-MS,_____de_____de 2025.

**NOME E ASSINATURA**

**ANEXO 5**
**EDITAL Nº 036/2025 – PIBEX-EJs/PROEC/UEMS**
**ANEXAR RG (DIGITALIZADO/ESCANEADO)**

**ANEXO 6**
**EDITAL Nº036/2025 – PIBEX-EJs/PROEC/UEMS**
**ANEXAR CPF (DIGITALIZADO/ESCANEADO)**

ANEXO 7

EDITAL Nº 036/2025 – PIBEX-EJs/PROEC/
UEMS

ANEXAR comprovante bancário de conta-corrente ou poupança em nome do(a)próprio(a) proponente (somente banco do Brasil).

ANEXO 8

ANEXAR Certificado do Curso de Formação de Extensionista do(a) proponente(somente nos casos aplicáveis).

**ANEXO 9**
**EDITAL Nº036/2025 – PIBEX-EJs/PROEC/**
**UEMS**

**ANEXAR O Histórico Escolar do Aluno**
**(**somente para os alunos matriculados (as) na última série do curso, comprovando que está cursando no mínimo 3 (três) disciplinas durante todo o período de vigência da Bolsa).

**ANEXO 10**
**EDITAL Nº 036/2025 PIBEX-EJs/**
**PROEC/UEMS**

**PLANO DE TRABALHO DO (A) PROPONENTE**

**(A ser constituído de acordo com o item 7 do Edital)**.

ANEXO 11

**Edital nº 036/2025 – PIBEX-EJs/PROEC/UEMS**

**TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR EFETIVO**
**ANEXAR SOMENTE SE O PROPONENTE FOR PROFESSOR VISITANTE OU CEDIDO**

Pelo presente termo, (Nome do professorEfetivo) _____

Eu_____Matrícula nº,comprometo-me a coordenar o projeto de extensão "(Título da ação)", sob a coordenação do professor visitante/cedido, (Nome do professor), caso houver necessidade. Em cumprimento à Deliberação CECAC/CEPE-UEMS Nº23, de 5 de outubro de 2022 e Resolução CEPE-UEMS Nº 2559 de 16 de dezembro de 2022.

Declaro que participarei de todas as etapas das ações deste projeto como colaborador.

_____-MS,_____de_____de 2025.

Nome e assinatura

**Portaria UEMS-PROPPI nº 52/2025, de 06 de agosto de 2025.**

Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o processo seletivo destinado ao ingresso de alunos regulares do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Letras (PPGLETRAS), Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, para o ano letivo de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 027/2024, 15 de outubro de 2024, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir Comissão para organizar, coordenar e supervisionar o processo seletivo destinado ao ingresso de alunos regulares do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Letras (PPGLETRAS), Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, para o ano letivo de 2026.

**Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

| Nome | Função |
|---|---|
| Vanessa Arlésia de Souza Ferretti | Presidente |
| Wellington Furtado Ramos | Membro |
| Nataniel dos Santos Gomes | Membro |
| Volmir Cardoso Pereira | Membro |
| João Vitor Corrêa Queiroz Mendonça | Membro |
| Neandra Alvarenga Werça | Membro |

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 06 de agosto de 2025.

**Vinícius de Oliveira Ribeiro**
**Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS ÓRGÃO:
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de julho/2025

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor da UEMS

PROCESSO: 290540482024 NE: 001346
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.357,79
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Prestação de serviços de Gestão de Pagamentos e Benefícios, objetivando o pagamento de bolsas auxilio a estudantes na modalidade de PIX pela plataforma do BB Autoatendimento

PROCESSO: 290187922022 NE: 001347
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.200,00
FAVORECIDO: MBM SEGURADORA_S.A
OBJETO: Seguro de vida e acidentes pessoais para o grupo de alunos regularmente matriculados na Fundação Universidade Estadual de MS.

PROCESSO: 29/022.450/2025 NE: 001348
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.611,00
FAVORECIDO: SANAGUA - SANEAMENTO E TRAT. DE AGUA LTDA-EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar o monitoramento e controle da qualidade da água dos 2 (dois) poços artesianos da Unidade Universitária de Dourados.

PROCESSO: 290616182021 NE: 001349
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 700,00
FAVORECIDO: INVIOLÁVEL DOURADOS LTDA.ME
OBJETO: SERVIÇOS DE SEGURANÇA MONITORADO 24H

PROCESSO: 290124702025 NE: 001350
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 500,00
FAVORECIDO: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
OBJETO: Pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU) referente ao peticionamento de registros de marcas, junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI).

PROCESSO: 290047082024 NE: 001351
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 74, Inc I, da Lei Federal 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 420,00
FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: Fornecimento de água tratada e de coleta, tratamento de esgotamento sanitário e Resíduos Sólidos à Unidade de Extensão do Curso de Graduação em Enfermagem.

PROCESSO: 290716542022 NE: 001352
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 12.850,51
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Pagamento das despesas com fornecimento de água e tratamento de esgotamento sanitário nas unidades

consumidoras da UEMS.

PROCESSO: 290791212024 NE: 001353
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.000,00
FAVORECIDO: CORREIO DO ESTADO LTDA
OBJETO: Publicação de extratos de editais de licitação, de interesse da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, em jornal diário de grande circulação no Estado de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 290346162024 NE: 001354
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, V da Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.751,02
FAVORECIDO: Enzo Participações e Serviços LTDA
OBJETO: Locação de salas comerciais para a locação das coordenações de cursos da Unidade Moreninhas e Núcleo de Pesquisa Jurídica.

PROCESSO: 290638152023 NE: 001356
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, inciso I da lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.314,88
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS
OBJETO:Prestação de serviços sobre fornecimentos de água a Unidade Universitária de Glória de Dourados -MS.

PROCESSO: 290517832023 NE: 001357
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 28.000,00
FAVORECIDO: EVAIR GOMES NOGUEIRA
OBJETO: Locação de imóvel compatível com a oferta de curso de graduação presencial, em turno integral, com sala de aula para 48 alunos e demais espaços necessários conforme Projeto Pedagógico.

PROCESSO: 290371952021 NE: 001358
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do Art.25 da lei 8.666/93 e atualizações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 600,00
FAVORECIDO: VIAÇÃO DOURADOS LTDA.
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES DA UEMS.

PROCESSO: 290259092023 NE: 001359
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.976,00
FAVORECIDO: TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA
OBJETO: LICENÇA DE USO DOS SISTEMAS STELA EXPERTA. ; SUPORTE E MANUTENÇÃO STELA EXPERTA..; LICENÇA DE USO STELA EXPERTA - PG..; SUPORTE E MANUTENÇÃO STELA EXPERTA - PG..

PROCESSO: 290551972023 NE: 001360
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.118/2023 e subsidiariamente a Lei Federal n. 14.133/21 e suas posteriores alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.638,97
FAVORECIDO: ALCIR LEONEL DA SILVA-ME
OBJETO: Transporte de servidores do perímetro urbano de Cassilândia/MS para a UEMS - Unidade Universitária de Cassilândia - MS

PROCESSO: 290008702025 NE: 001370
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS DENTRO DO ESTADO.

PROCESSO: 290008482025 NE: 001371
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 01/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE DIÁRIA AOS SERVIDORES/ COLABORADORES A SERVIÇO DA UEMS DENTRO DO ESTADO

PROCESSO: 290430092023 NE: 001372
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto estadual 15.327/2019 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.239,69
FAVORECIDO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão de abastecimento de combustível, por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético ou microprocessado. DIESEL
S10.

PROCESSO: 290034532025 NE: 001373
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 025/2024 E 012/2025 PROAFE/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 02/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 155.700,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Atender ao pagamento de Bolsa de Auxílio Permanência do Programa Institucional de Assistência Estudantil - PIAE/2024, Edital 025/2024 E 012/2025 PROAFE/UEMS

PROCESSO: 290008482025 NE: 001375
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE DIÁRIA AOS SERVIDORES/ COLABORADORES A SERVIÇO DA UEMS - FORA DO ESTADO

PROCESSO: 290008702025 NE: 001376
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SERVIÇO DA UEMS - FORA DO ESTADO

PROCESSO: 290625022021 NE: 001377
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXII do art.24 da Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 03/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 283.779,50
FAVORECIDO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA POSSIBILITAR O FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA UEMS.

PROCESSO: 290400462024 NE: 001379
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.118/2023 e subsidiariamente a Lei Federal n. 14.133/2021 e posteriores alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 210.000,00
FAVORECIDO: NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
OBJETO: Cromatógrafo a gás modular, modelo TRACE GC 1610, marca Thermo Scientific

PROCESSO: 290356282024 NE: 001380
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.118/2023 e subsidiariamente a Lei Federal n. 14.133/21 e suas posteriores alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 93.671,43
FAVORECIDO: FHS LIVROS LTDA
OBJETO: Aquisição de lote de livros

PROCESSO: 290037212025 NE: 001381
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.100,00
FAVORECIDO: ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA COLABORADORES REFERENTE AO CONVENIO 1413/24 UEMS/ MPMS

PROCESSO: 290356282024 NE: 001382
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.118/2023 e subsidiariamente a Lei Federal n. 14.133/21 e suas posteriores alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 85.247,03
FAVORECIDO: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA-ME
OBJETO: Aquisição de lote de Livros

PROCESSO: 290176492025 NE: 001383
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 003/2025 PROAFE/UEMS - PIAE AUX EMERGENCIAL ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 225.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO REFERENTE AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL NA MODALIDADE AUXILIO EMERGENCIAL - EDITAL 003/2025 PROAFE/UEMS

PROCESSO: 290501242022 NE: 001384
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual 15.327/2019 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 77.440,60
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) PARA ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS DA UEMS. ; AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL COMUM) PARA ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS DA UEMS..; AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S10) PARA
ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS DA UEMS.

PROCESSO: 29/005.132/2025 NE: 001385
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 151.001,38
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Serviço de Comunicação de Dados Multimídia (Links de Dados para formação de rede privada (Intranet) e Links de Dados para interligação ao Backbone de Internet Mundial (Internet)

PROCESSO: 29/005.132/2025 NE: 001386
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.089,31
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (Terminal não residencial (NR), Terminal não residencial com facilidade de PABX (NR-PABX), Acesso Digital 2Mbps com Discagem
Direta a Ramal – DDR, Serviço 0800 e Tráfegos nas modalidades Local, Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI).

PROCESSO: 290501242022 NE: 001387
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual 15.327/2019 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 04/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.157,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Serviço de Borracharia - Remendo de Pneus e Câmeras (Pequeno Porte) ; Serviço de Borracharia - Remendo de Pneus e Câmeras (Médio Porte).; Serviço de Borracharia - Remendo de Pneus e Câmeras (Grande Porte).

PROCESSO: 290037782025 NE: 001388
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 837,50
FAVORECIDO: Gabriel dos Santos Landa
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA COLABORADORES REFERENTE AO CONVENIO Nº 808513/2014-SICONV-FNDE-SECADI.

PROCESSO: 290404152025 NE: 001389
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.375,00
FAVORECIDO: JONAILCE OLIVEIRA DIODATO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA COLABORADORES REFERENTE AO CONVENIO 1076/20 UEMS/ MPMS

PROCESSO: 290712522024 NE: 001390
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 95.991,45
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: Fornecimento de água tratada e tratamento de esgoto.

PROCESSO: 29/045.767/2023 NE: 001391
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 23.199,00
FAVORECIDO: ALEXANDRE NASSIM COTAIT
OBJETO: Contratação de empresa
especializada para a prestação de serviços de obtenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (processo e adequação) junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), dos poços da Unidade Universitária
de Dourados (dois poços) e da Unidade Universitária de Campo Grande (um poço).

PROCESSO: 290354412025 NE: 001392
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Cientifica entre MP/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Atender ao pagamento de bolsas Pesquisador Visitante do Convênio 1076/20 UEMS/MPMS

PROCESSO: 29/072.423/2024 NE: 001393
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.118/2023 e subsidiariamente a Lei Federal n. 14.133/21 e posteriores alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 57.755,38
FAVORECIDO: FASTLABOR COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de material laboratorial

PROCESSO: 290490332024 NE: 001394
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1413/2024 UEMS/MPMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 07/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE BOLSA REFERENTE AO CONVENIO 1413/24 UEMS/MPMS - PESQUISADORES VISITANTES

PROCESSO: 295005952020 NE: 001395
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 63.150,50
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: ATENDER AO TERMO ADITIVO 14/2025 AO CONTRATO 1704/2022/UEMS - SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SERVIÇO DE FOTOCOPIAGEM E SERVIÇO DE COPEIRAGEM

PROCESSO: 290033692022 NE: 001396
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 12.232/2010 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666-93 e sua posteriores atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.459,85
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA CONFORME
PROPOSTA 846
PROJETO 847 - Criação vídeo Startup Pantabio CRIAÇÃO

PROCESSO: 290033692022 NE: 001397
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 12.232/2010 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666-93 e sua posteriores atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 163.300,00
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA CONFORME
PROPOSTA 832
PROJETO 848 - Produção vídeo Startup Pantabio PRODUÇÃO

PROCESSO: 290008482025 NE: 001398
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 09/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.925,00
FAVORECIDO: NEILA BARBOSA OSORIO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE DIÁRIA AOS COLABORADORES A SERVIÇO DA UEMS PARA FORMAÇÃO E AMBIENTAÇÃO DOS PROFESSORES INDIGINAS NA CAPITAL.

PROCESSO: 290371952021 NE: 001399
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do Art.25 da lei 8.666/93 e atualizações posteriores ORDENADOR

DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 770,00
FAVORECIDO: VIAÇÃO DOURADOS LTDA.
OBJETO: Atender Termo Aditivo 04/2025 ao contrato 1719/2021/UEMS - Fornecimento de vale transporte para servidores da UEMS.

PROCESSO: 29/080.824/2024 NE: 001400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.118/2023 e subsidiariamente a Lei Federal n. 14.133/21 e posteriores alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.000,00
FAVORECIDO: OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA
OBJETO: Aquisição de material químico

PROCESSO: 290033692022 NE: 001401
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 12.232/2010 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666-93 e sua posteriores atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 27.645,00
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA CONFORME
PROPOSTA 774
PROJETO 789 - Veiculação Institucional 7 MÍDIA

PROCESSO: 295006672020 NE: 001402
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.738,24
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: ATENDER AO PAGAMENTO DE SERVIÇO DE COLETAS E TRANSPORTES E ENTREGA DE MALOTES E POSTAGENS DE DOCUMENTOS E TELEMÁTICAS CONVENCIONAIS ADICIONAIS NAS MODALIDADES NACIONAL E INTERNACIONAL

PROCESSO: 29/080.509/2024 NE: 001403
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.118/2023 e subsidiariamente a Lei Federal n. 14.133/21 e posteriores alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 49.592,00
FAVORECIDO: LUTECH CIENTIFICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: MICROLIT E-BURETTE BURETA 50ML E-BURETTE Modelo: TI-50 Marca: Microlit; CABINE DE FLUXO LAMINAR VERTICAL Modelo: LFV.S-10 Marca/Fabricante: Lutech; CAPELA DE EXAUSTAO DE GASES EM FIBRA DE VIDRO Modelo: LCE-60 Marca/Fabricante: Lutech; MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME VARIÁVEL 100-1000µL Modelo: NRO-1000 Marca: Microlit

PROCESSO: 29/080.509/2024 NE: 001404
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.118/2023 e subsidiariamente a Lei Federal n. 14.133/21 e posteriores alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 33.432,00
FAVORECIDO: SOLAB CIENTIFICA EQUIP PARA LABORATORIOS LTDA
OBJETO: Bomba de alto vácuo com duplo estágio sem Trap - Modelo SL-62/ST - Marca: SOLAB
Mesa Agitadora Orbital Digital com Timer - Modelo: SL-180/DT Marca:Solab.

PROCESSO: 29/080509/2024 NE: 001405
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.118/2023 e subsidiariamente a Lei Federal n. 14.133/21 e posteriores alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.840,00
FAVORECIDO: OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: Destilador de Água tipo Pilsen - MARCA: SOLIDSTEEL MODELO: SSDEST 5L

PROCESSO: 29/080.509/2024 NE: 001406
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.118/2023 e subsidiariamente a Lei Federal n. 14.133/21 e posteriores alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.742,00
FAVORECIDO: FAZ VENDAS LTDA
OBJETO: Barrilete 20 litros Marca/modelo: RC LABOR 20 L;
Barrilete de 50 litros - Marca/modelo: RC LABOR 50 L.

PROCESSO: 29/080.509/2024 NE: 001407
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.118/2023 e subsidiariamente a Lei Federal n. 14.133/21 e posteriores alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 74.228,00

FAVORECIDO: BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA.
OBJETO: DESTILADOR DE NITROGÊNIO - Modelo: LUCA-74 Marca: Lucadema
ESPECTROFOTÔMETRO UV-VISÍVEL - Modelo: UV-M51 Marca: Bel
MEDIDOR DE TURBIDEZ - Modelo: AK410 - Turbidez Max Marca: Akso
CONTADOR DE COLÔNIAS - Modelo: BIOCC-BI Marca: Biocell
LIOFILIZADOR DE BANCADA - Modelo: LUCA-LIO3 Marca: Lucadema
AGITADOR VORTEX Modelo: VX-38-BI Marca: Satra
CHAPA AQUECEDORA ANALÓGICA - Modelo: SLSCA 30x40cm Marca: Lucadema
ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADA 540L - Modelo: LUCA-82/540 Marca: Lucadema

PROCESSO: 29/080.509/2024 NE: 001408
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.118/2023 e subsidiariamente a Lei Federal n. 14.133/21 e posteriores alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 74.400,00
FAVORECIDO: C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA EIRELI
OBJETO: Agitador magnético - Marca/modelo: ETHIK/AGI 114-2 220V ;
Balança semi-analítica de precisão - Marca/modelo: BEL / MARK M214Ai h
Balança semi-analítica de precisão - Marca/modelo: BEL LW303i h
Estufa de secagem com circulação e esterilização (180 litros) - Marca/modelo: IONLAB VULCAN/ 185L
Lupa Binocular Estereomicroscópio (lupa) binocular com zoom contínuo e com iluminação a led - Marca/modelo: IONLAB BIOFOCUS/ECZ BLACK BI 45
Microscópio trinocular - Marca/modelo: Marca/modelo: NIKON/ ECLIPSE EI TRINOCULAR +CAMERA10:17 06/08/2025

PROCESSO: 29/080.509/2024 NE: 001409
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.118/2023 e subsidiariamente a Lei Federal n. 14.133/21 e posteriores alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 144.064,92
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
OBJETO: Agitador tipo Wagner - Marca/modelo: Lucadema/LUCA-97/24D
Autoclave vertical (75 Litros) - Marca/modelo: Prismatec/CS-75
Centrífuga refrigerada laboratorial microprocessada de bancada (15.000 rpm) - Marca/modelo: Anco/CDM-16000-220V
Mufla - Marca/modelo: Solidsteel/SSFM 16L
PHmetro de bancada digital - Marca/modelo: Kasvi/K39-1420A
Penetrômetro de campo - Marca/modelo: Falker/ Penetrolog
Deionizador de Água - Marca/modelo Union/50L
Paquímetro digital - Marca/modelo: Mitutoyo/500-196-30
Bloco digestor - Marca/modelo: Tecnal/TE-04025

PROCESSO: 29/080.509/2024 NE: 001410
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.118/2023 e subsidiariamente a Lei Federal n. 14.133/21 e posteriores alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 10/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.790,00
FAVORECIDO: LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
OBJETO: CÂMARA INCUBADORA BOD LT 320 TFP–II/340 - Marca Limatec Modelo LT 320 TFP–II/340

PROCESSO: 29/080.794/2024 NE: 001411
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 16.118/23 e subsidiariamente na Lei Federal n. 14.133/21 e suas posteriores alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 51.349,00
FAVORECIDO: ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Computador de mesa (Desktop): Positivo D3400 i5-13400
Computador Workstation: Dell Slim ELS1250

PROCESSO: 290807942024 NE: 001412
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 16.118/23 e subsidiariamente na Lei Federal n. 14.133/21 e suas posteriores alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.800,00
FAVORECIDO: ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Aparelho de TV 50 polegadas: LG 50UT8050PSA

PROCESSO: 29/080.794/2024 NE: 001413
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 16.118/23 e subsidiariamente na Lei Federal n. 14.133/21 e suas posteriores alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 11/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.490,00
FAVORECIDO: INITIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO: Monitor Profissional LG 32” 4K UHD / VA 4K 3840x2160 60Hz 4ms (GtG) HDR HDMI USB AMD

FreeSync 32UL750-W

PROCESSO: 290471152025 NE: 001415
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 09 E 021/2025 PROPPI/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 14/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE EDITAL DE SELEÇAO DA MARCA E IDENTIDADE VISUAL DO PROGRAMA MENINAS E MULHERES NA CIENCIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, CONFORME EDITAL 09/2025 E 021/2025 PROPPI/UEMS

PROCESSO: 290008482025 NE: 001421
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 15/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.925,00
FAVORECIDO: NEILA BARBOSA OSORIO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS COLABORADORES A SERVIÇO DA UEMS - CONTINUIDADE DA FORMAÇÃO E AMBIENTAÇÃO DOS PROFESSORES INDIGINAS NA CAPITAL

PROCESSO: 290114152022 NE: 001422
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24.Inciso XIII DA LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 15/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 36.508,64
FAVORECIDO: SENAI -SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
OBJETO: Contratação de assessoria em educação - curso de Agronomia ofertado ao Município de Maracaju.

PROCESSO: 29/045025/2025 NE: 001423
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 55.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE MARACAJU
OBJETO: ATENDER A CONCESSÂO DE REPASSE FINANCEIRO - CONFORME A CI N. 95/2025 DINFRA/UEMS. DE ACORDO COM O DESPACHO N.0111/2025 DAD/PROAP/UEMS.

PROCESSO: 29/044992/2025 NE: 001424
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 40.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE CASSILANDIA
OBJETO: ATENDER A CONCESSÂO DE REPASSE FINANCEIRO - CONFORME A CI N. 94/2025 DINFRA/UEMS. DE ACORDO COM O DESPACHO N.110/2025 DAD/PROAP/UEMS.

PROCESSO: 29/045099/2025 NE: 001425
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE PARANAIBA
OBJETO: ATENDER A CONCESSÂO DE REPASSE FINANCEIRO - CONFORME A CI N. 97/2025 DINFRA/UEMS. DE ACORDO COM O DESPACHO N.109/2025 DAD/PROAP/UEMS.

PROCESSO: 29/044961/2025 NE: 001426
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/DIRETORIA DE INFORMATICA
OBJETO: ATENDER A CONCESSÂO DE REPASSE FINANCEIRO - CONFORME A CI N. 98/2025 DINFRA/UEMS. DE ACORDO COM O DESPACHO N.112/2025 DAD/PROAP/UEMS.

PROCESSO: 29/045143/2025 NE: 001427
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/PRO-REITORIA DE ADM E PLANEJAMENTO
OBJETO: ATENDER A CONCESSÂO DE REPASSE FINANCEIRO - CONFORME A CI N. 99/2025 DINFRA/UEMS. DE ACORDO COM O DESPACHO N.113/2025 DAD/PROAP/UEMS.

PROCESSO: 29/045379/2025 NE: 001428
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00

FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/ CEN. EST. FRONT. TERRIT./CEFRONT
OBJETO: ATENDER A CONCESSÂO DE REPASSE FINANCEIRO - CONFORME A CI N. 96/2025 DINFRA/UEMS. DE ACORDO COM O DESPACHO N.108/2025 DAD/PROAP/UEMS.

PROCESSO: 290240342025 NE: 001429
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Manifestação Jurídica nº 06/2025 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.766,70
FAVORECIDO: Leticia Belasco Souza
OBJETO: Atender ao pagamento de valor remanescente dos vencimentos da ex servidora Leticia Belasco Souza, conforme Manifestação Jurídica nº 06/2025 - Assessoria Jurídica PRODHS.

PROCESSO: 29/080.509/2024 NE: 001446
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.118/2023 e subsidiariamente a Lei Federal n. 14.133/21 e posteriores alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 16/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 31.450,00
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DO ITEM 37 - MOINHO TIPO WILLEY - MARCA: Newlab/NL226-03/02

PROCESSO: 290040602025 NE: 001447
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇAO 450 08/04/15, 623 15/06/22, E DELIBERAÇAO 335 CPPGI/CEPE/UEMS DE 18/0123 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 320.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Atender ao pagamento da Bolsa de PIBAP, conforme Resolução nº 351 de 15/12/08 que cria o Programa Institucional de Bolsas aos Alunos de Pós Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (PIBAP/ UEMS)

PROCESSO: 290032832025 NE: 001448
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: editais 01, 02, 03, 39 e 41/2024 PROPPI/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 221.200,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO REFERENTE AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇAO CIENTIFICA EDITAIS 01, 02, 03, 39 E 41/2024 PROPPI/UEMS

PROCESSO: 290035382025 NE: 001449
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação OEA/GCUB ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.600,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Atender ao pagamento da Bolsa PAEC, Programa de Aliança para Capacitação e Educação, Programa de Formação de Professores de Educação Superior para a América Latina e o Caribe (ProLAC), e o Programa de Mobilidade GCUB (GCUBMob)

PROCESSO: 290035032025 NE: 001450
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 003 E 042/2023 PIBEXIN ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.200,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Atender ao pagamento de Bolsa de Extensão Internacional do Programa Institucional de Bolsas de Extensão Internacional PIBEXIN, Edital 003 e 042/2023 DEX/PROEC/UEMS

PROCESSO: 290033052025 NE: 001451
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital conjunto 12/2023, e 33/2024 DRI/PROPPI/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.700,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Atender ao pagamento da Bolsa de PIBICin AAF, edital conjunto 12/2023, e 33/2024 DRI/PROPPI/UEMS

PROCESSO: 290032992025 NE: 001452
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL CONJUNTO 19/2023 ARELIN/PROPPI/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.400,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO REFERENTE AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇAO CIENTIFICA INTERNACIONAL CONFORME EDITAL 32/2024 ARELIN/ PROPPI/UEMS

PROCESSO: 290479622022 NE: 001453

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 449,28
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS -
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO DE IDENTIFICADORES DIGITAIS (DOI) (DIGITAL OBJECT IDENTIFIER) - PARA CONCESSÃO DO DOI
AOS PERIÓDICOS HOSPEDADOS NO PORTAL DA UEMS.

PROCESSO: 290034862025 NE: 001454
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 003, 004 E 015/2024 DEX/PROEC/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 213.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Atender ao pagamento de Bolsa de Extensão do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX/2024, Edital 003, 004 e 015/2024 DEX/PROEC/UEMS

PROCESSO: 290240292025 NE: 001455
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 029/2025 PIM/DEPPE/PROE/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO REFERENTE AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE MONITORIA, CONFORME EDITAL 029/2025 PIM/DEPPE/PROE/UEMS

PROCESSO: 290035322025 NE: 001456
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 03/2024 PE/DEPPE/PROE/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 67.200,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Atender ao pagamento da Bolsa de Projetos de Ensino, edital 03/2024 - PE/DEPPE/PROE/UEMS

PROCESSO: 290035352025 NE: 001457
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL CONJUNTO 014/2024 PIBCEL/DCULT/PROEC - DAES/PROAFE/ UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 31.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Atender ao pagamento de Bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Cultura, Esporte e Lazer - PIBCEL, Edital Conjunto 014/2024 PIBCEL/DCULT/PROEC/UEMS DAES/PROAFE/UEMS

PROCESSO: 290033162025 NE: 001458
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL CONJUNTO 08/2024 DRI/PROE/UEMS ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.700,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Atender ao pagamento da Bolsa de PIBIDin, edital conjunto 08/2024 DRI-PROE/UEMS

PROCESSO: 290272532025 NE: 001459
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Patrocínio - TP 4800005541 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 17/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 49.207,72
FAVORECIDO: ITAIPU BINACIONAL
OBJETO: ATENDER DEVOLUÇÃO DO SALDO DO TERMO DE PATROCINIO TP 4800005541.

PROCESSO: 29/047900/2025 NE: 001460
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/PROAFE -PRÓ-REITORIA A.AFIR.EQ.P.EST.
OBJETO: ATENDER A CONCESSÂO DE REPASSE FINANCEIRO - CONFORME A CI N. 101/2025 DINFRA/UEMS. DE ACORDO COM O DESPACHO N.116/2025 DAD/PROAP/UEMS.

PROCESSO: 29/047897/2025 NE: 001461
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20 e atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/PRODHS-PRO-REITORIA DESENV.HUMANO
OBJETO: ATENDER A CONCESSÂO DE REPASSE FINANCEIRO - CONFORME A CI N. 100/2025 DINFRA/UEMS. DE ACORDO COM O DESPACHO N.115/2025 DAD/PROAP/UEMS.

PROCESSO: 290387962022 NE: 001462
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.246,01
FAVORECIDO: M&C PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO: Termo Aditivo 06/2025 ao Contrato 1797/2022/UEMS - Locação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional.

PROCESSO: 290187922022 NE: 001468
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10520/02 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 127,66
FAVORECIDO: MBM SEGURADORA_S.A
OBJETO: Atender Termo Aditivo 05/2025 ao Contrato 1769/2022/UEMS de Seguro de vida e acidentes pessoais para o grupo de alunos regularmente matriculados na Fundação Universidade Estadual de MS

PROCESSO: 290638152023 NE: 001469
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, inciso I da lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.314,88
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS
OBJETO: Atender Termo Aditivo 02/2025 ao contrato 1877/2023/UEMS: pagamento à Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS, referente a prestação de serviços sobre fornecimentos de água a Unidade Universitária de Glória de Dourados -MS.

PROCESSO: 29/033.041/2025 NE: 001470
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 18/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 185.000,00
FAVORECIDO: VIZZOTTO & CIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para execução de reparos emergenciais no sistema de cobertura do bloco de Administração da Unidade Universitária de Amambai.

PROCESSO: 290466642025 NE: 001471
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74 da Lei federal 14.133/2021 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 22/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.708,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS -
OBJETO: Pagamento de Anuidade a Associação Brasileira de Editores Científicos – ABEC, referente o exercício financeiro de 2025.

PROCESSO: 290296722025 NE: 001472
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 22.659,00
FAVORECIDO: TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO LTDA
OBJETO: Coffee break, conforme cardápio 3

PROCESSO: 290034532025 NE: 001473
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital 012/2025 PROAFE ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.980.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO
OBJETO: Atender ao pagamento de Bolsa de Auxílio Permanência do Programa Institucional de Assistência Estudantil - PIAE/2024, Edital 025/2024 PROAFE/UEMS

PROCESSO: 290042472025 NE: 001474
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.024,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001475
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.091,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001476
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 14.823,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001477
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.674,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001478
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 26.095,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001479
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 886.597,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001480
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 655.200,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001481
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 14.060,31
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001482
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 141.466,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001483
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.128.559,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001484
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 151.114,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001485
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 690.407,84
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001486
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.737,12
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001487
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.016,60
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001488
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 480.707,62
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001489
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.761.537,62
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001490
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 643,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001491
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.964,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001492
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.924,44
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001493
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 438.544,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001494
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 172.910,17
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001495
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.314,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001496
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 472.138,84
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001497
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 22.627,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 29/003.208/2025 NE: 001498
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e atualizações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 876,20
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de veículos de acordo com o orçamento 2303467, processo 528735.

PROCESSO: 290042692025 NE: 001499
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.294,25
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS
OBJETO: RECOLHIMENTO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR PREVCOM SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290043132025 NE: 001500
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 49.575,94
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: ATENDER RECOLHIMENTO DE PASEP SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MES DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290043132025 NE: 001501
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 151.164,24
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: RECOLHIMENTO DE PASEP SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MES DE JULHO/2025

PROCESSO: 290043092025 NE: 001502
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.309,57
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS
OBJETO: RECOLHIMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS - UNISAÚDE MES DE JULHO/2025

PROCESSO: 290043312025 NE: 001503
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 144.728,12
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS
OBJETO: RECOLHIMENTO DE CASSEMS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE O MES DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290043372025 NE: 001504
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.215.863,26
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: RECOLHIMENTO DE AGEPREV SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MES DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290043092025 NE: 001505
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 428,21
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS
OBJETO: RECOLHIMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS - UNISAÚDE MES DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290043372025 NE: 001506
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.103.437,55
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: RECOLHIMENTO DE AGEPREV SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MES DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290043312025 NE: 001507
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 176.129,38
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS
OBJETO: RECOLHIMENTO DE CASSEMS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE O MES DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001508
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 81.600,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290043172025 NE: 001509
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 38.671,42
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: RECOLHIMENTO DE INSS PATRONAL SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE O MES DE JULHO DE 2025.

PROCESSO: 290043172025 NE: 001510
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 365.609,79
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: RECOLHIMENTO DE INSS PATRONAL SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE O MES DE JULHO DE 2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001511
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 578.400,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001512
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 38.243,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001513
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 23,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001514
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 207,69
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001515
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 16.165,90
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001516
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.006,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001517
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 143.477,16
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001518
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.319,29
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001519
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 16.521,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001520
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 40.057,91
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001521
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.694,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001522
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.767,44
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001523
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.682,23

FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001524
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.319.942,81
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001525
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.335,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001526
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.400,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001527
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.814,30
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001528
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 34.398,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001529
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.075,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001530
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 384,18
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001531
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 75.508,47
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001532
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 543,75
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001533
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 409.421,65
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001534
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.463,97
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001535
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 23.764,84
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001536
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 521,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290042472025 NE: 001537
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e atualizações ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 81.314,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA UEMS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2025.

PROCESSO: 290037212025 NE: 001538
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 625,00
FAVORECIDO: JONAILCE OLIVEIRA DIODATO
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE DIÁRIAS A COLABORADORES REFERENTE AO CONVENIO 1413/24 UEMS/ MPMS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO JUNTO AO IMASUL.

PROCESSO: 290037212025 NE: 001539
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 625,00
FAVORECIDO: BRUNA ALVES DE SOUZA
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE DIÁRIAS A COLABORADORES REFERENTE AO CONVENIO 1413/24 UEMS/ MPMS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO JUNTO AO IMASUL.

PROCESSO: 290037212025 NE: 001540
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011 ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 25/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 625,00
FAVORECIDO: NELISON FERREIRA CORREA
OBJETO: ATENDER PAGAMENTO DE DIÁRIAS A COLABORADORES REFERENTE AO CONVENIO 1413/24 UEMS/ MPMS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO JUNTO AO IMASUL.

PROCESSO: 290033692022 NE: 001541
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 12.232/2010 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666-93 e sua posteriores atualizações. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.780,03
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA CONFORME
PROPOSTA 901 - PROJETO 781 - Produção campanha UEMS Participa – PDI UEMS - PRODUÇÃO

PROCESSO: 290330082022 NE: 001542
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio 1208/2022. ORDENADOR DE DESPESA: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
DATA: 30/07/2025 VALOR TOTAL: R$ 215.784,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: PAGAMENTO DE BOLSAS DE PRECEPTORIA

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO N. 8/2025 - Processo nº 83.024.631-2025**

**PARTÍCIPES**: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MATO GROSSO DO SUL – IMASUL e o INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA (IEJ), (CNPJ nº 03.211.847/0001-43 (MATRIZ).
**OBJETO**: Este TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO tem por objeto proporcionar estágio curricular obrigatório, nas diversas áreas de atuação da CONCEDENTE relacionadas diretamente com os programas, planos e projetos desenvolvidos pelos cursos de graduação da Convenente em que os estudantes estejam regularmente matriculados e com frequência comprovada.
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e n. 14.133 de 1º de abril de 2021, no que couber; Lei Estadual n. 780, de 24 de novembro de 1987, a Portaria n. 313, de 14 de setembro de 2007, alterada pela Portaria n. 467, de 31 de dezembro de 2007, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho 2003, suas alterações e Decreto Estadual n. 12.452, de 29 de novembro de 2007, e nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Decreto Estadual n. 16.228, de 7 de julho de 2023.
**VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterado e ou prorrogado por meio de Termo Aditivo, não podendo ultrapassar o prazo legal de 60 (sessenta) meses.
**DATA DE ASSINATURA:** 06.08.2025
**ASSINAM:** ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; THALES COELHO BORGES LIMA; FLÁVIO FERNANDES PACETTA

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 200/2025**
**Partes**: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **ABEL VAZ DA SILVA JÚNIOR**
**Processo IMASUL n.:** 83.054.728-2023
**Amparo Legal**: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
**Objeto**: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 13697/2023 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
**Valor:** R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
**Vigência:** a constante no termo.
**Assinam**:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: ABEL VAZ DA SILVA JÚNIOR

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 213/2025**
**Partes**: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **JL FERNANDES MADEIRAS TRATADAS LTDA EPP**
**Processo IMASUL n.:** 71.050.466-2022
**Amparo Legal**: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
**Objeto**: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 10068/2022 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
**Valor:** R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
**Vigência:** a constante no termo.
**Assinam**:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: JL FERNANDES MADEIRAS TRATADAS LTDA EPP

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 180/2025**
**Partes**: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **WALDO ALFREDO DA COSTA**
**Processo IMASUL n.:** 71.010.173-2021
**Amparo Legal**: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
**Objeto**: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 6297 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

**Valor:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
**Vigência:** a constante no termo.
**Assinam**:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: WALDO ALFREDO DA COSTA

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 208/2025**
**Partes**: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**
**Processo IMASUL n.:** 71.004.577-2021
**Amparo Legal**: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
**Objeto**: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 6894 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
**Valor:** R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
**Vigência:** a constante no termo.
**Assinam**:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: CASSIANO ROJAS MAIA
**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 204/2025**
**Partes**: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **DANIEL TRANSPORTES DE CARGAS E SERVIÇOS EIRELI ME**
**Processo IMASUL n.:** 71.032.227-2022
**Amparo Legal**: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
**Objeto**: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 9695/2022 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.
**Valor:** R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
**Vigência:** a constante no termo.
**Assinam**:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo
Pelo Compromissado: CAROLINE YAMAZATO SUMIDA

DELIBERAÇÃO CSC Nº 01, 05 DE AGOSTO DE 2025.

*Aprova a Declaração de Apetite do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-Imasul.*

O Comitê Setorial de *Compliance* do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhes conferem a Portaria Imasul n. 1545, de 09 de abril de 2025, e tendo em vista a 1ª Reunião Ordinária do corrente ano, realizada no dia 01 de agosto de 2025,

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Declaração de Apetite do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul.
Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande, 04 de agosto de 2025.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**
Presidente do Comitê Setorial de Compliance do Imasul

**DECLARAÇÃO DE APETITE A RISCOS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**
O apetite a riscos é o nível de risco que um órgão ou entidade está disposto a aceitar para atingir seus objetivos, e possui a seguinte classificação no estado do Mato Grosso do Sul:

- **Muito baixo:** Aceita apenas risco muito baixo.
- **Baixo:** Aceita risco baixo e muito baixo.
- **Médio:** Aceita risco médio, baixo e muito baixo.

- **Alto:** Aceita risco alto, médio, baixo e muito baixo.
- **Muito alto:** Aceita risco muito alto, alto, médio, baixo e muito baixo.
- **Crítico:** Aceita risco crítico, muito alto, alto, médio, baixo e muito baixo.

A Declaração de Apetite a Riscos é um posicionamento formal sobre o apetite a riscos do órgão ou entidade. Assim sendo, declara-se:

O Comitê Setorial de *Compliance* do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul declara o apetite a riscos como **MÉDIO**, afirma conhecer a Política de *Compliance* Público (PCP) e as Diretrizes Gerais da Gestão de Riscos da CGE/MS e assume o compromisso de gerenciar riscos.

Campo Grande/MS, 04/08/2025.

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**
Presidente do Comitê Setorial de *Compliance* do Imasul

DELIBERAÇÃO CSC Nº 02, 05 DE AGOSTO DE 2025.

Aprova a Política de Gestão de Riscos (PGR) no âmbito do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-Imasul.

O Comitê Setorial de *Compliance* do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições, que lhes conferem a Portaria Imasul n. 1545, de 09 de abril de 2025 e tendo em vista a 1ª Reunião Ordinária do corrente ano, realizada no dia 04 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Política de Gestão de Riscos do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de agosto de 2025.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Presidente do Comitê Setorial de Compliance do Imasul

## POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS (PGR) DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

### CAPÍTULO I
### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** A presente Política de Gestão de Riscos (PGR) é aplicável a todas as áreas do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-Imasul.

**Art. 2º** Para fins desta PGR, considera-se:

I – Apetite a riscos: nível de risco que um órgão ou entidade está disposto a aceitar para atingir seus objetivos;

II – Comitê Setorial de *Compliance*: colegiado de caráter deliberativo e permanente, composto pelo dirigente máximo e pelos membros da alta gestão, com competência para acompanhar a implantação e a execução da Política de Compliance Público (PCP) e realizar o monitoramento das respectivas ações.

III – Controles internos: normas, procedimentos e outros mecanismos para prevenir, corrigir e monitorar os riscos, a fim de garantir legalidade, eficiência e transparência nos processos.

IV – Gerenciamento de riscos: procedimento para identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar os riscos e controles internos, a fim de aumentar a capacidade de alcance dos objetivos dos processos.

V – Gestão de riscos: princípios, objetivos, estrutura, competências e processos necessários para gerenciamento de riscos, a fim de aumentar a capacidade de alcance dos objetivos organizacionais;

VI – Gestor de riscos: servidor com responsabilidade e autoridade para coordenar o gerenciamento de riscos de um ou mais processos;

VII – Grupo de trabalho (GT): servidores de atuação temporária, responsáveis pelas atividades de implantação do *Compliance* Público;

VIII – Monitoramento contínuo: acompanhamento realizado pelo gestor de riscos e pelos responsáveis pelas operações dos processos;

IX – Risco: possibilidade de que um evento afete negativamente o alcance dos objetivos;

X – Risco inerente: risco a que uma organização está exposta sem considerar controles internos; e

XI – Risco residual: risco que ainda permanece depois da implementação de controles internos.

**Art. 3º** Para fins de gerenciamento de riscos, os processos serão priorizados com base na metodologia a ser disponibilizada pela Controladoria-Geral do Estado, que possui os seguintes critérios:

I – Importância, segundo o gestor;

II – Relevância estratégica;

III – Processo meio ou finalístico;

IV – Recursos necessários (pessoal, tecnologia, entre outros); e

V – Reclamações formais.

§1º A quantidade de processos priorizados deve ser devidamente justificada pelo Comitê Setorial de *Compliance*.

§2º Desde que formalmente justificado, o Comitê Setorial de *Compliance* poderá retirar ou incluir processos da metodologia de priorização.

**Art. 4º** O Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul deverá realizar a Declaração de Apetite a Riscos antes do gerenciamento de riscos.

§1º O apetite a riscos deve ser considerado na elaboração da estratégia, na fixação dos objetivos e na implementação de novos controles internos.

§2º A Declaração de Apetite a Riscos deverá ser revisada na elaboração do plano estratégico ou sempre que houver mudanças significativas nos ambientes interno ou externo que legitimem a sua alteração.

**Art. 5º** A divulgação de informações sobre a gestão de riscos, para todos os fins, ocorrerá por meio das ações de comunicação do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-Imasul.

## CAPÍTULO II

## DOS PRINCÍPIOS E DOS OBJETIVOS

**Art. 6º** A gestão de riscos do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul deverá observar, no que couber, os seguintes princípios da Política de *Compliance* Público:

I – Integridade e atuação ética orientadas pelo interesse público.

II – Prevenção.

III – Transparência ativa.

IV – Comprometimento e liderança ética da alta administração.

V – Integração da Gestão de Riscos aos processos.

VI – Melhoria Contínua.

VII – Tomada de Decisão Baseada em Evidências.

VIII – Sustentabilidade.

IX – Participação do cidadão e controle social.

**Art. 7º** A gestão de riscos do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul tem os seguintes objetivos:

I - aumentar a capacidade do alcance dos objetivos organizacionais e reduzir incertezas;

II - melhorar continuamente os processos organizacionais;

III - estabelecer controles internos proporcionais aos riscos, observada a relação custo-benefício;

IV - explorar as oportunidades identificadas;

V - assegurar o acesso tempestivo das informações sobre riscos aos responsáveis pela tomada de decisão; e

VI - buscar a integração da gestão de riscos com o planejamento estratégico.

## CAPÍTULO III

## DOS PROCEDIMENTOS, DAS RESPONSABILIDADES E DAS COMPETÊNCIAS

**Art. 8º.** A gestão de riscos deverá ser implementada de forma gradual em todas as áreas do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com início nos processos priorizados conforme Art. 3º.

**Art. 9º.** O gerenciamento de riscos conterá, no mínimo, as seguintes etapas:

I – Definição do ambiente (órgão/ entidade, apetite a riscos, setor, processo, gestor de riscos, atividades e análise de ambiente do processo – SWOT);

II – Identificação de eventos de riscos (eventos de riscos, causa e consequência);

III – Identificação e avaliação dos controles existentes (inexistente, fraco, mediano, satisfatório ou forte);

IV – Cálculo do risco residual (probabilidade e impacto do risco, considerados os controles internos da gestão) e evidenciação do risco inerente (risco desconsiderados os controles internos da gestão);

V – Definição das respostas aos riscos (reduzir, compartilhar/transferir, evitar ou aceitar, considerado o apetite a riscos);

VI – Elaboração do plano de tratamento (detalhamento do controle proposto para tratar a causa e/ou a consequência do evento de risco); e

VII – Monitoramento contínuo, contendo, inclusive, a situação da implantação do controle proposto.

Parágrafo único. Durante o gerenciamento de riscos, as partes interessadas devem ser integradas e manter fluxo constante de informações entre si.

**Art. 10.** São partes interessadas do processo de Gerenciamento de Riscos:

I – Comitê Setorial de *Compliance*;

II – Grupo de Trabalho (GT);

III – Unidade Seccional de Controle Interno; e

IV – Gestor de Riscos.

**Art. 11.** No âmbito da Gestão de Riscos, compete ao Comitê Setorial de *Compliance*:

I – promover ampla discussão sobre as estratégias relacionadas à gestão de riscos e as ações para sua implementação;

II – direcionar o estabelecimento, a manutenção e o aprimoramento da gestão de riscos;

III – monitorar bimestralmente a gestão de riscos;

IV – disponibilizar recursos e promover a integração entre as partes interessadas e o desenvolvimento contínuo dos servidores;

V – incentivar o alinhamento da gestão de riscos aos padrões de ética e de conduta;

VI – indicar servidores para o GT, que, preferencialmente, tenham conhecimento de gestão de riscos e dos processos da Unidade;

VII – aprovar o cronograma das etapas de implantação da gestão de riscos;

VIII – aprovar as revisões desta Política de Gestão de Riscos;

IX – aprovar a identificação e a proposta de priorização de processos para o gerenciamento de riscos;

X – indicar gestor de riscos, que, preferencialmente, tenham conhecimento de gestão de riscos e dos processos da Unidade;

XI – aprovar a Declaração de Apetite a Riscos e suas revisões;

XII – aprovar os Planos de Tratamento e os respectivos Mapas de Riscos;

XIII – supervisionar a atuação das demais instâncias da gestão de riscos;

XIV – dirimir conflitos de atuação na gestão de riscos; e

XV – incentivar o acompanhamento dos resultados da gestão de riscos por meio de indicadores, entre outros.

**Art. 12.** No âmbito da Gestão de Riscos, compete ao GT:

I – propor o cronograma das etapas de implantação da Gestão de Riscos;

II – autoavaliar a maturidade da Gestão de Riscos;

III – propor a política de Gestão de Riscos;

IV – propor a Declaração de Apetite a Riscos; e

V – identificar processos e elaborar proposta de priorização de processos para o gerenciamento de riscos.

**Art. 13.** No âmbito da Gestão de Riscos, compete à Unidade Seccional de Controle Interno:

I – coordenar o gerenciamento de riscos realizados pelos gestores de riscos;

II – acompanhar o monitoramento contínuo realizado pelos gestores de riscos.

III – sugerir capacitações sobre Gestão de Riscos para servidores da instituição;

IV – propor as revisões da Política de Gestão de Riscos do órgão;

V – propor as revisões da Declaração de Apetite a Riscos do órgão; e

VI – apoiar os gestores de riscos no gerenciamento e monitoramento dos riscos.

**Art. 14.** No âmbito da gestão de riscos, compete ao gestor de riscos:

I – realizar o gerenciamento de riscos dos processos sob sua responsabilidade, de acordo com o art. 9º desta Política;

II - monitorar a implementação dos controles propostos e manter atualizada o Plano de Monitoramento;

III – enviar bimestralmente o Plano de Monitoramento atualizado ao Comitê Setorial de *Compliance* e à Unidade Seccional de Controle Interno, para propiciar o monitoramento periódico.

## CAPÍTULO IV

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 15.** Esta PGR será revista a cada 2 anos ou sempre que necessário, a partir de proposta do Comitê Setorial de *Compliance*, no intuito de mantê-la atualizada diante de mudanças no ambiente interno ou externo.

**Art. 16.** Fica o Comitê Setorial de *Compliance* autorizado a deliberar sobre os atos necessários à regulamentação desta Política e decidir sobre os casos omissos.

**Art. 17.** Fica autorizada a existência de outras políticas de gestão de riscos relacionadas a temas específicos, desde que não conflitem com as diretrizes gerais dispostas nesta política.

# CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

## Secretaria de Estado de Administração

**EDITAL n. 42/2025 - SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024**
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão definitiva proferida nos autos n. 1409630-51.2024.8.12.0000, orientação PGE/MS/PP/n. 000086/2025, resolvem:

1. Por determinação judicial, EXCLUIR do certame, o candidato, WALTER ASSUNÇÃO GONÇALVES, inscrição 170000859, cargo de Médico Socorrista, por decisão liminar revogada em definitivo, considerando-o exonerado do cargo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

**EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ N° 011/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2.025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos Policiais Penais que atenderam aos pré-requisitos estabelecidos e encontram-se inscritos no Curso de Capacitação para Promoção, nos dias 13 e 15 de agosto de 2025, conforme turmas e datas indicadas no quadro abaixo.

1. POLICIAIS PENAIS INSCRITOS PARA DIA 13 DE AGOSTO:

| Nº | Nome |
|---|---|
| 01 | Adriana Bimbato Borges de Menezes |
| 02 | Alex Sandro Torres Oliveira |
| 03 | Aline Thais da Silva |
| 04 | Ana Lucia Morais Coinete Depolito |
| 05 | Anderson Michael Domingos |
| 06 | Bruno Vinicius da Silva Lissorni |
| 07 | Carla Celina Ribeiro da Silva |
| 08 | Carolina Alves dos Santos |
| 09 | Claudia Maria Martins de Almeida Garces |
| 10 | Claudjane dos Santos Vieira |
| 11 | Cleverton Henrique Louro de Souza Leal |
| 12 | Denise Lopes Mansilha |
| 13 | Dilton Melo |
| 14 | Elaine Aparecida Pereira Cardoso |
| 15 | Genivaldo Caitano de Oliveira |
| 16 | Jonildo Domingos da Silva |
| 17 | Josianni Marcelinio Dias |
| 18 | Jucilei de Matos Chimenez |

| | |
|---|---|
| 19 | Julierme Rossoni |
| 20 | Karen Cibeli Siqueira Neves |
| 21 | Katiuscia Petry |
| 22 | Lidiane Ribeiro Machado Nunes |
| 23 | Luciana Monteiro da Silva |
| 24 | Luciano Caetano da Silva |
| 25 | Marcia Cristina de Campos |
| 26 | Marcio Kazushi Silva Morita |
| 27 | Maykom Falcao do Espirito Santo |
| 28 | Paulo Eduardo Ramos |
| 29 | Priscilla Santarosa Ogatha |
| 30 | Raphael Oliveira Araujo |
| 31 | Ricardo da Paz Camargo |
| 32 | Richard Dias |
| 33 | Richardson Baeta Silva |
| 34 | Rita de Cassia Fumis Alexandre |
| 35 | Romulo Rafael Monteiro Lima |
| 36 | Silvana Rodrigues Miranda |
| 37 | Simone Buque Trindade Rosa |
| 38 | Thiago de Lima Leite |
| 39 | Thiago Gimenez Guiraldeli |
| 40 | Vanessa Correia Vieira |
| 41 | Vanessa Saad Mariano |
| 42 | Vania Dias Sales |
| 43 | Vanilce Silva Leal |
| 44 | Wesley Antonio da Silva |

2. POLICIAIS PENAIS INSCRITOS PARA DIA 15 DE AGOSTO:

| Nº | Nome |
|---|---|
| 01 | Anderson Prado |
| 02 | Anderson Wagner da Silva |
| 03 | Antonio Cassio Gonçalves dos Santos |
| 04 | Antonio dos Santos Marçal Junior |
| 05 | Aurileni Lacerda da Silva |
| 06 | Bruna Natalia da Silva Nicacio de Melo |
| 07 | Charles Bueno de Andrade |
| 08 | Cleuza Barbosa de Oliveira |
| 09 | Clovis Pereira |
| 10 | Daniele Melgar de Jesus |
| 11 | Douglas Assad Arruda |
| 12 | Douglas Pereira Gonçales Souza |
| 13 | Elizangela Viana dos Santos |

| | |
|---|---|
| 14 | Estefesson Gilliard da Silva Charles |
| 15 | Felipe Cezaretti Delgado |
| 16 | Gesian Domingos Porto |
| 17 | Jackeline Leite dos Santos |
| 18 | Jeferson Bruno da Silva Rocha |
| 19 | Josecley Cristina Tasca |
| 20 | Luciano dos Santos de Oliveira |
| 21 | Luiz Anselmo Morinigo Ferreira Costa |
| 22 | Maisa Rosa Rocha |
| 23 | Marcelo Barbosa Pinese |
| 24 | Marcus Vinicius Souza Pompeu |
| 25 | Maria Izabella da Silva Amorim |
| 26 | Milene Martins da Silva |
| 27 | Oeler Pires Caminha |
| 28 | Patricia Mathias Ramos Albuquerque |
| 29 | Paulo Cezar Butarelli Campos |
| 30 | Renata Evangelista Villarino Echeverria |
| 31 | Ricardo Hayd Antunes |
| 32 | Ricardo Patrese Caceres |
| 33 | Robson Luiz de Souza |
| 34 | Rodrigo Cameschi Vieira |
| 35 | Rodrigo Teles dos Santos |
| 36 | Romulo Yano Moreira do Canto |
| 37 | Salete de Sa da Silva Bortoleto |
| 38 | Sergio Ferreira Gonçalves |
| 39 | Tatiane Franco Jorge |
| 40 | Tiago da Silva |
| 41 | Ticiano Pinheiro de Oliveira |
| 42 | Wanderson Rodrigues Filipowicth |

3. POLICIAIS PENAIS DESISTENTES DO CURSO:

| Nº | Nome |
|---|---|
| 01 | Andrea Abadia Gonsalves Rodrigues Cardoso |
| 02 | Douglas de Moura Martins |
| 03 | Edmar Leite Silva |
| 04 | Eliezer de Campos |
| 05 | Eliomar Alves Silveira |
| 06 | Fabio Leite Munhoz |
| 07 | Jackye Lee Magalhães Santos |
| 08 | Kélia Regina Leandro |
| 09 | Lazelina da Fonseca Simoes G. Troche |
| 10 | Miriam Celeste Acosta |
| 11 | Regiane da Silva Castilho Costa |
| 12 | Renata Peixoto de Carvalho |
| 13 | Silma Clelia Teodoro D Oliveira |
| 14 | Silvio Antonio Marssaro |
| 15 | Tamires Tieko Yamada |
| 16 | Telma Mario de Lima |
| 17 | Thiago Alves dos Reis |
| 18 | Wendrey Maia de Macedo |

4. As aulas presenciais do Curso de Capacitação para Promoção serão realizadas em duas turmas, conforme quadro acima, nos dias 13 e 15 de agosto de 2025, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 18h, na Escola Penitenciária/AGEPEN-MS, sito à Rua Pernambuco, 1512, Vila Gomes, Campo Grande, MS.

Campo Grande MS, 06 de agosto de 2.025.

**Rodrigo Rossi Maiorchini**
Diretor-Presidente da AGEPEN

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Socieade Anônima

CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO SANESUL – EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

EXTRATO DO EDITAL Nº 29/2025 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (NEGROS)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o EDITAL Nº 29/2025 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (NEGROS). Os Editais e outras publicações referentes ao Concurso Público em questão, estão disponíveis no endereço eletrônico: www.institutoaocp.org.br, desde a data de 05 de agosto de 2025.

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2025.

Renato Marcílio da Silva
Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. – SANESUL

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**EDITAL Nº 262/2025 – PRODHS/UEMS**
**CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no Processo Seletivo para rescisão de contrato e nova contratação em carga horária diversa conforme abaixo para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária. O candidato deverá assinar a rescisão do contrato em vigor. Depois deverá encaminhar os documentos relacionados no link https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes, pelas vias estabelecidas para a PRODHS proceder o novo contrato. Se o candidato não cumprir esse compromisso na data agendada, entende-se que o ele não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO: São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO: Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 06 de agosto de 2025

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**ANEXO I - EDITAL Nº 262/2025 – PRODHS/UEMS RESCISÃO CONTRATUAL**

**RESCINDIR** o contrato temporário Nº 77/000551/2025 de ALINE CASTRO VILELA – estabelecido em **08** horas para o período de 28/07/2025 a 20/12/2025 a partir de **06/08/2025.**

**RESCINDIR** o contrato temporário Nº 77/000665/2025 de CLEBERSON DE LIMA SANTINI – estabelecido em **12** horas para o período de 28/07/2025 a 20/12/2025 a partir de **06/08/2025.**

**RESCINDIR** o contrato temporário Nº 77/000636/2025 de CRISTIANE DAMBRÓS – estabelecido em **32** horas para o período de 28/07/2025 a 20/12/2025 a partir de **06/08/2025**

**RESCINDIR** o contrato temporário Nº 77/000500/2025 de MARIA FERNANDA PEREIRA FRANCISCO COGO – estabelecido em **08** horas para o período de 28/07/2025 a 20/12/2025 a partir de **06/08/2025**

**RESCINDIR** o contrato temporário Nº 77/000588/2025 de MARLI DOS SANTOS DE OLIVEIRA – estabelecido em **28** horas para o período de 28/07/2025 a 20/12/2025 a partir de **06/08/2025.**

Enviar documentos até **07/08/2025**

**ANEXO II - EDITAL Nº 262/2025 – PRODHS/UEMS – CONTRATAR**

Seleção: Edital nº **75/2024**–PRODHS/PROE – 30/09/2024 – D.O. nº 11.632 – 01/10/2024 – página 180
Homologação: Edital nº **86/2024**–RTR – 04/12/2024 – D.O. nº 11.685 – 05/12/2024 – pág. 168
Apostila 10/12/2024 - D.O. 11.690 - 11/12/2024 - página 148

| CANDIDATO (A) | Área | Curso/ Unidade | CH |
|---|---|---|---|
| CLEBERSON DE LIMA SANTINI – Substituição: Lúcio Flávio Joichi Sunakozawa Motivo: Coord. de Curso – 07/08/2025 a 20/12/2025 | Direito | Direito – Naviraí | 08 h |

| | | | |
|---|---|---|---|
| MARLI DOS SANTOS DE OLIVEIRA – Substituição: Thais Dalla Corte Motivo: Coord. de Curso; – Substituição: Manuel Munhoz Caleiro Motivo: Coord. de Curso – 07/08/2025 a 20/12/2025 | Direito | Direito – Naviraí | 12 h |

| Seleção: Edital nº **31/2025**-PRODHS/PROE – 28/03/2025 do D.O. 11.788 de 31/03/2025 pág 53; Homologação: Edital nº **23/2025**-RTR/UEMS – 05/05/2025 do D.O. 11.820 de 06/05/2025 pág 268; | | | |
|---|---|---|---|
| CANDIDATO (A) | Área | Curso/ Unidade | CH |
| CRISTIANE DAMBRÓS – Substituição: Daiane Alencar da Silva Motivo: Coordenação de curso – Vaga Pura – 07/08/2025 a 20/12/2025 | Geografia Física | Geografia – Jardim | 24 h |

**EDITAL Nº 263/2025 – PRODHS/UEMS**
**CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de **prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior**, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 06 de agosto de 2025.
VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

**ANEXO I – EDITAL Nº 263/2025 – PRODHS/UEMS**
Encaminhar documentos via e-mail até: **07/08/2025**

| EDITAL de Seleção nº. 29/2024 – PRODHS/PROE, de 30/04/2024 – D.O. nº 11.480 de 02/05/2024, p. 129; EDITAL de Homologacao nº. 46/2024 – RTR/UEMS, de 13/06/2024 – D.O. nº 11.522 de 17/06/2024, p. 96. | | |
|---|---|---|
| CANDIDATO (A) | Curso/Unidade | CH |
| **Prorrogar** o contrato Nº: **77/000350/2025** – da professora ROSANE CALDEIRA – em substituição ao professor JORGE MARQUES PRATES / Motivo: LICENÇA SAÚDE; – período do contrato: 12/03/2025 a 07/06/2025 – prorrogado de 08/06/2025 a 06/08/2025 **– no Período: 07/08/2025 a 05/10/2025** | Sistemas de Informação – Dourados | 12 h |
| 1 – Chamada para assinatura de contrato – EDITAL Nº 114/2025 – PRODHS/UEMS de 11/03/2025 – publicado no D.O. Nº 11.769 – 12/03/2025 – página 100.<br>2 – 1ª prorrogação: ED. nº 185/2025 – 04/06/2025 – D.O. nº 11.848 – 05/06/2025, página 152 | | |

| EDITAL de Seleção nº. 19/2025 – PRODHS/PROE de 17/02/2025 – D.O. nº 11.749 de 18/02/2025, p. 228; EDITAL de Homologação nº 11/2025 – RTR/UEMS de 27/03/2025 – D.O. nº 11.786 de 28/03/2025, p. 234. | | |
|---|---|---|
| CANDIDATO (A) | Curso/Unidade | CH |
| **Prorrogar** o contrato Nº: **77/000432/2025** – do professor JOSÉ GONÇALVES DIAS NETO – em substituição ao professor JORGE MARQUES PRATES / Motivo: LICENÇA SAÚDE; – período do contrato: 06/06/2025 a 06/08/2025 **– no Período: 07/08/2025 a 05/10/2025** | Sistemas de Informação – Dourados | 08 h |
| **Prorrogar** o contrato Nº: **77/000434/2025** – do professor FRANCE RICARDO MARQUES GONZAGA – em substituição ao professor JORGE MARQUES PRATES / Motivo: LICENÇA SAÚDE; – período do contrato: 06/06/2025 a 06/08/2025 **– no Período: 07/08/2025 a 05/10/2025** | Ciências da Computação | 04 h |
| 1 – Chamada para assinatura de contrato – EDITAL Nº 183/2025 – PRODHS/UEMS de 04/06/2025 – publicado no D.O. Nº 11.848 – 05/06/2025 – página 151. | | |

## EDITAL Nº 07 - COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº.589 de 22 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial nº 11.837, de 23 de maio de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos locais de realização do sorteio e prova escrita, conforme segue:

1. **OS SORTEIOS** dos itens para as Provas Escrita e Didática serão realizados no dia 21 de agosto de 2025, às 8h30 (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), no seguinte local: **Anfiteatro do bloco A – Sede da UEMS em DOURADOS** – Rodovia Dourados – Itahum, km 12, Dourados/MS.

2. **A PROVA ESCRITA**, para todas as áreas e unidades universitárias listadas abaixo será realizada no dia **22 de agosto de 2025, às 8 horas** (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul) na **Sede da UEMS** – Rodovia Dourados – Itahum, km 12, **Dourados/MS**, nos seguintes locais:

### UNIDADE UNIVERSITÁRIA: Aquidauana

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Florestais**

**LOCAL:** Sala 5 Bloco D - Piso Térreo

| Nº | CANDIDATO(A) |
|---|---|
| 01 | Aurino Miranda Neto |
| 02 | Franciel Eduardo Rex |
| 03 | Jean Carlos Lopes de Oliveira |
| 04 | Kelly de Almeida Silva |
| 05 | Marcus Dhilermando Hora de Souza |
| 06 | Mateus Alves Saldanha |
| 07 | Oclizio Medeiros das Chagas Silva |

### UNIDADE UNIVERSITÁRIA: Cassilândia

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Inglesa**

**LOCAL:** Sala 5 Bloco D - Piso Térreo

| Nº | CANDIDATO(A) |
|---|---|
| 01 | Camila Gonçalves Da Costa |
| 02 | Erick Vinicius Mathias Leite |
| 03 | Évelyn Coêlho Paini Webber |
| 04 | Ewerton Batista Duarte |
| 05 | Gustavo Ribeiro Lourenço |

| | |
|---|---|
| 06 | Laryssa Paulino De Queiroz Sousa |
| 07 | Leila De Almeida Barros |
| 08 | Luiz Antonio Piesanti |
| 09 | Nagila Kelli Prado Sana Utinoi |

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA: Dourados**

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharias I**

**LOCAL:** Sala 5 Bloco D - Piso Térreo

| Nº | CANDIDATO(A) |
|---|---|
| 01 | Camila Gomes Marchesini Fonseca |
| 02 | Gabriel Bastos Braga |
| 03 | Leandro Guimarães Bais Martins |
| 04 | Nelison Ferreira Correa |
| 05 | Rodrigo Bahia Pereira |

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA: Maracaju**

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Administração**

**LOCAL:** Anfiteatro do Bloco A – Térreo

| Nº | CANDIDATO(A) |
|---|---|
| 01 | Adriano Pereira De Castro Pacheco |
| 02 | Afonso Guilherme Ferreira Egidio Antiqueira |
| 03 | Alexandra Souza Ruiz |
| 04 | Artur Guerra Rosa |
| 05 | Carolina Amorim Coutinho |
| 06 | Carolina Obregão Da Rosa |
| 07 | Claudia Vera Da Silveira |
| 08 | Daniela Garcia Corrêa De Assis |
| 09 | Denise Wochner |
| 10 | Eduardo Corneto Silva |
| 11 | Everton Vogel |
| 12 | Fernan Martins Fernandes Ferreira |
| 13 | Gabrielli Do Carmo Martinelli Souza |
| 14 | Gilberto Evidio Schaedler |
| 15 | Gisele Alves Soares Rocha |
| 16 | Heloiza Cristina Holgado Da Silva |
| 17 | Iara De Oliveira Rodrigues |
| 18 | Ijean Gomes Riedo |
| 19 | Jéssica Romagnoli Freire Campos |
| 20 | Jonathan Dias Ferreira |
| 21 | Leandro Carlos Alves Bezerra |
| 22 | Leoncio Elidio Dos Santos Junior |
| 23 | Letícia Dos Santos |
| 24 | Lúcio Paulo Alves Pires |
| 25 | Luisa Rhoden Rech |
| 26 | Manoela Morais |
| 27 | Marcia Helena Borges Notarjacomo |
| 28 | Marcos Souza De Almeida |
| 29 | Michel Decian Carvalho |
| 30 | Obedias Miranda Belarmino |
| 31 | Paula Da Silva Santos |
| 32 | Ricardo Alexandre Martins Garcia |
| 33 | Rodrigo Santolini Soares |

| | |
|---|---|
| 34 | Ronã Alves Borges Junior |
| 35 | Sérgio Fernando Campagna Moura Da Silva |
| 36 | Waltecir Cardoso Pereira |

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Entomologia Agrícola**

**LOCAL:** Anfiteatro do Bloco A – Térreo

| Nº | CANDIDATO(A) |
|---|---|
| 01 | Fernando Juari Celoto |
| 02 | Gianni Queiroz Haddad |
| 03 | Júlio César Antunes Ferreira |
| 04 | Leticia Serpa dos Santos |
| 05 | Marcos Massuo Kashiwaqui |

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Agricultura De Precisão E Mecanização Agrícola**

**LOCAL:** Sala 5 Bloco D - Piso Térreo

| Nº | CANDIDATO(A) |
|---|---|
| 01 | Ailson Maciel De Almeida |
| 02 | Andre Luiz Pereira Da Silva |
| 03 | Carla Deisiane De Oliveira Costa |
| 04 | Elen Regina Caceres De Souza Probio |
| 05 | Ivan Ramão Miranda Freitas |
| 06 | Jackeline Matos Do Nascimento |
| 07 | Josiane Souza Salles |
| 08 | Maiara Pusch (Sub Judice) |
| 09 | Mark Spekken |
| 10 | Rafael Silva Ferreira |
| 11 | Roniedison Da Silva Menezes |
| 12 | Sebastião Nilce Souto Filho |
| 13 | Thiago Barbosa Batista |

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA: Mundo Novo**

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Gestão Ambiental**

**LOCAL:** Anfiteatro do Bloco A – Térreo

| Nº | CANDIDATO(A) |
|---|---|
| 01 | Alessandro Minillo |
| 02 | Ana Paula Lemke |
| 03 | Elaine Novak |
| 04 | Jaqueline Fernanda Meireles |
| 05 | Jefferson Matheus Barros Ozório |
| 06 | João Paulo Abdo |
| 07 | Marcelo Campos |
| 08 | Maria Do Socorro Mascarenhas |
| 19 | Poliana Ferreira da Costa |
| 10 | Wanderley Jorge Da Silveira Junior |

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA: Naviraí**

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito (Núcleo de Práticas Jurídicas)**

**LOCAL:** Anfiteatro do Bloco A – Térreo

| Nº | CANDIDATO(A) |
|---|---|
| 01 | Carlos Alexandre Lima De Souza |
| 02 | Jair Henrique Kley Dutra |
| 03 | Suelen Maiara Dos Santos Alécio |

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA: Paranaíba**

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia**

**LOCAL:** Anfiteatro do Bloco A – Térreo

| Nº | CANDIDATO(A) |
|---|---|
| 01 | Alana Paula de Oliveira |
| 02 | Aldenor Batista da Silva Junior |
| 03 | Ana Carolina Pereira de Souza |
| 04 | André Luis Dolencsko |
| 05 | Andreina de Melo Louveira Arteman |
| 06 | Andrieli Dal Pizzol |
| 07 | Angelo Antônio Puzipe Papim |
| 08 | Cinara Aparecida de Moraes |
| 09 | David Silva Bet |
| 10 | Estela Mara de Andrade |
| 11 | Fernando Henrique Ribeiro Lima |
| 12 | Fernando Luis Oliveira Athayde Paes |
| 13 | Fernando Schlindwein Santino |
| 14 | Helga Caroline Peres |
| 15 | Hellen Caroline Valdez Monteiro |
| 16 | Irene Silva de Abreu |
| 17 | Jaqueline Santos Vargas Plaça |
| 18 | Jémerson Quirino de Almeida |
| 19 | Jeniffer Ribeiro Pessôa |
| 20 | Jéssica da Costa Brito |
| 21 | Juliana Diniz Gutierres Borges |
| 22 | Luciano de Oliveira |
| 23 | Maria do Socorro Sales Felipe Bezerra |
| 24 | Mariana Padovan Farah Soares |
| 25 | Mariele Angélica de Souza Freitas |
| 26 | Mauricio Macedo Vieira |
| 27 | Milene Machado Ribeiro |
| 28 | Noely Costa Dias Garcia |
| 29 | Priscilla Basmage Lemos Drulis |
| 30 | Shirley Ferreira Marinho Silva |
| 31 | Sueli do Nascimento |
| 32 | Tuany Inoue Pontalti Ramos |
| 33 | Wansley Ferreira de Freitas |
| 34 | Welcianne Iris de Queiroz |

**3.** Aos candidatos que solicitaram atendimento especial conforme o item 8 do edital de abertura fica reservado na **Sede da UEMS** – Rodovia Dourados – Itahum, km 12, **Dourados/MS.**

**LOCAL:** Sala 4 Bloco D - Piso Superior - **Dourados/MS**

| Nº | CANDIDATO(A) | ÁREA / UNIDADE |
|---|---|---|
| 01 | Renato Lustosa Sobrinho | Entomologia Agrícola - Maracaju |
| 02 | Helder Marcos Nunes Candido | Gestão Ambiental - Mundo Novo |

Dourados, 06 de agosto de 2025.

**Vania Pereira Morassutti Benatti**
Presidente da Comissão Organizadora

# ATOS DE LICITAÇÃO

## Secretaria de Estado de Fazenda

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 11/001.485/2024

Pregão Eletrônico: 0006/2024

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Fazenda/MS Homologa e Adjudica o resultado da modalidade acima especificada, objetivando as contratações conforme Termo de Referência que resultou como empresa vencedora a abaixo relacionada:

**EMPRESA:** COMPWIRE INFORMATICA LTDA.
**CNPJ n.** 01.181.242/0009-49

| TIPO | ITEM | Descrição | UN/QTDE | Valor Mensal– R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| Lote Único | 001 | Switch - Tipo: Core gerenciável, incluindo cabos para comunicação, transceivers, serviço de instalação, configuração, treinamento e garantia técnica on-site de 60 meses. Marca HUAWEI. | 1 - Un. 002 | 425.000,00 | 850.000,00 |
| | 002 | Switch - Tipo: TOR (Topo de Rack) gerenciável, incluindo cabos para comunicação, transceivers, serviço de instalação, configuração, treinamento e garantia técnica on-site de 60 meses. Marca HUAWEI | 1 - Un. 020 | 126.950,00 | 2.539.000,00 |
| **TOTAL R$** | | | | | 3.389.000,00 |

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2025.

**Flávio César Mendes de Oliveira**
Ordenador de Despesas
Secretaria de Estado de Fazenda

## Secretaria de Estado de Administração

### EXTRATO DE CONTRATO

**NUP: 77.007.710-2025**
**PARTES:** O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD** e **JONAS GABREIL ANTUNES MOREIRA.**
**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Administrativo a contratação do Leiloeiro Público Oficial Credenciado, matrícula n. 088/JUCEMS, sorteado para atendimento da Secretaria de Estado de Administração na realização de alienação por licitação, na modalidade leilão de bens móveis, constantes no NUP: 77.007.710-2025.
**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 15.939/ 2022, e ao que dispõe o Decreto Estadual n. 16.294/2023 e Lei federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e demais especificações e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 0001/2024 – SAD e Anexos, NUP: 77.005.189-2024.
**Da Vigência:** O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, com base na Lei Federal n. 14.133/2021.
**Ordenador de Despesas:** Roberto Gurgel de Oliveira Filho
**Valor:** 5% a ser pago pelo arrematante sobre o valor do lote alienado.
**Data da Assinatura:** 05 de agosto de 2025.
**Assinam:** Roberto Gurgel de Oliveira Filho e Jonas Gabriel Antunes Moreira**.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 069/SAD/2025
PROCESSO N° 77/008.957/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 025/2025-SAD

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES – MATERIAL DE LABORATÓRIO IV.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 16.118/2023 e n° 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 06 de agosto de 2025.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA E MODELO | V A L O R UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **ITEM 017: ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA** | | | | | |
| 1 | Soro - Tipo: anti E. Coli enteropatogênica clássica poli C; Embalagem: frasco com 3 ml; Uso: laboratório. | 1 - Fr. | 3 | PROBAC | R$ 214,84 | R$ 644,52 |
| | **VALOR GLOBAL** | | | | | **R$ 644,52** |

Campo Grande, 06 de agosto de 2025.

**Frederico Felini**
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 070/SAD/2025-3
PROCESSO N° 77/017.445/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 029/2024-SAD

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES IX**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 16.118/2023 e n° 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 06 de agosto de 2025.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA E MODELO | V A L O R UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **ITEM 012: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** | | | | | |
| 1 | Embalagem hospitalar / laboratorial - Material: permeável, 100% polipropileno, tecido não tecido SMS, gramatura entre 40g/m² a 60g/m²; Requisito: de uso único, não estéril; Tipo: Invólucro para esterilização; Tamanho: 100cm X 100cm. | 1 - Un. | 7.450 | Polar Fix | R$ 2,08 | R$ 15.496,00 |
| | **VALOR GLOBAL** | | | | | **R$ 15.496,00** |

Campo Grande, 06 de agosto de 2025.

**Frederico Felini**
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 070/SAD/2025-2
PROCESSO N° 77/017.445/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 029/2024-SAD

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES IX**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 16.118/2023 e

nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 06 de agosto de 2025.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA E MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **ITEM 014: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** | | | | | |
| 1 | Equipo - Tipo: transfusão de sangue e hemoderivados; Material: PVC flexível transparente; Requisito: estéril, apirogênico, descartável, câmara dupla flexível sendo a primeira dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos, e a segunda para visualização e controle de gotejamento, tubo flexível com no mínimo 1,50 cm, lanceta perfurante para conexão ao recipiente sangue, pinça rolete; Conector: luer lock; Requisito da embalagem: blister individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente. | 1 - Un. | 23.404 | VITAL | R$ 3,39 | R$ 79.339,56 |
| | **VALOR GLOBAL** | | | | | **R$ 79.339,56** |

Campo Grande, 06 de agosto de 2025.

**Frederico Felini**
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 068/SAD/2025-5
PROCESSO N° 77/013.639/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 015/2024-SAD

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VIII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 06 de agosto de 2025.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA E MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **ITEM 018: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Luva - Tipo: hospitalar; Uso: cirúrgico; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: n° 7; Requisito: lubrificada com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica; Comprimento mínimo: 28 cm; Dados complementares: estéril, punho ajustável com bainha/friso, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda; Requisito da embalagem: papel grau cirúrgico, com abertura asséptica.. | 1 - Par | 29.603 | MEDIX | R$ 1,30 | R$ 38.483,90 |
| | **VALOR GLOBAL** | | | | | **R$ 38.483,90** |

Campo Grande, 06 de agosto de 2025.

**Frederico Felini**
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 070/SAD/2025-5
PROCESSO N° 77/017.445/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 029/2024-SAD

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES IX**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 16.118/2023 e n° 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 06 de agosto de 2025
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA E MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **ITEM 001: SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA** | | | | | |
| 1 | Bobina - Tipo: papel termossensível milimetrado de alta definição; Requisitos: compatível com equipamento eletrocardiógrafo da marca CONTEC 1200G; Medidas: TIT B 210mmX20m. | 1 - Rl. | 375 | FOUR STAR | R$ 17,79 | R$ 6.671,25 |
| | **ITEM 002: SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA** | | | | | |
| 1 | Bobina - Tipo: papel termossensível milimetrado de alta definição; Requisitos: compatível com equipamento eletrocardiógrafo da marca CARDIOLINE PROLIFE modelo ECG100L; Medidas: TIT 100mmX20m. | 1 - Rl. | 250 | FOUR STAR | R$ 12,00 | R$ 3.000,00 |
| | **ITEM 016: SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA** | | | | | |
| 1 | Escova hospitalar / laboratorial - Tipo: limpeza; Uso: lavagem de instrumentos cirúrgicos canulados; Cerdas: nylon, comprimento: entre 25mm a 50mm, diâmetro: 5mm; Tamanho: curta, comprimento: entre 450mm a 600mm. | 1 - Un. | 260 | TECHSTERI | R$ 36,60 | R$ 9.516,00 |
| | **VALOR GLOBAL** | | | | | **R$ 19.187,25** |

Campo Grande, 06 de agosto de 2025.

**Frederico Felini**
Secretário-Executivo de Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES - MATERIAL DE SUTURA CIRÚRGICA
PREGÃO ELETRÔNICO: 0014/2025
PROCESSO: 27/006.876/2025

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 21 de agosto de 2025 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei n°. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2025.
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIOS E VÍDEOS (CAIXA DE SOM, MICROFONES E PROJETOR)
PREGÃO ELETRÔNICO: 0011/2024
PROCESSO: 31/079.850/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 horas do dia 21 de agosto de 2025, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br.

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei n°. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2025

Antonio Carlos Videira
Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública
SEJUSP/MS

## AVISO DE LICITAÇÃO

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE 795 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO) KITS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2025
PROCESSO: 79/009.310/2024

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 22 de agosto de 2025 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei n°. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2025.
Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD nº 1.526 de 13 de novembro de 2024, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento do **item 043,** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES IV.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0057/2024.
PROCESSO: 77/009.125/2024.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 28 de agosto de 2025 às 09:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

Demais informações quanto a licitação, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2025.

BRUNO PEREIRA COELHO
Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD Nº 1.076, de 27 de junho de 2025, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento do item 016** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES VII
PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2025.
PROCESSO: 77/014.779/2024.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia 11 de agosto de 2025 às 9 horas (HORÁRIO LOCAL- MS).

Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2025.

MAGNA FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD Nº 1.076, de 27 de junho de 2025, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento do item 006** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE INSUMOS E SOLUÇÕES PARA HEMODIÁLISE
PREGÃO ELETRÔNICO: 0020/2024.
PROCESSO: 27/006.650/2024.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **14 de agosto de 2025 às 9 horas** (HORÁRIO LOCAL- MS).

Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 6 de agosto de 2025.

MAGNA FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 295, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o Resultado de Licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, REMOÇÃO, REALOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO
PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2024
PROCESSO: 31/073.229/2024

| LOTE | EMPRESA VENCEDORA | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|
| 001 | BRAZOFRIO - AR CONDICIONADO LTDA | 164.999,00 |
| 002 | JJSR AR CONDICIONADO EIRELI | 43.298,97 |
| 003 | ELETROTÉCNICA PANTANAL LTDA - EPP. | 17.000,00 |
| 004 | BRAZOFRIO - AR CONDICIONADO LTDA | 24.999,00 |
| 005 | BRAZOFRIO - AR CONDICIONADO LTDA | 30.001,00 |
| 006 | CAMPMAQ COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA. | 42.300,00 |
| 007 | CAMPMAQ COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA. | 33.500,00 |
| 008 | ELETROTÉCNICA PANTANAL LTDA - EPP. | 18.200,00 |
| 009 | CAMPMAQ COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA. | 33.500,00 |
| 010 | CAMPMAQ COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA. | 34.900,00 |
| 011 | MAURO BONIERSKI | 12.800,00 |

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2025.

NAYANE MORAIS GOMES
Agente de Contratação da Fase Externa
COFEX/SUOC/SEL/SAD

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Retifica-se, por ter constado incorreção no original, veiculado no Diário Oficial do Estado n. 11.908, pág. 137, de 06 de agosto de 2025.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **036/2024 - DLO/AGESUL**
OBJETO: **EXECUÇÃO DO SISTEMA DE SINALIAÇÃO NOTURNA DO AERÓDROMO DE INOCÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS.**
**PROCESSO:** 79.011.593-2024

**ONDE CONSTOU:**
**PROCESSO:** 79.018.064-2024

**PASSA A CONSTAR:**
**PROCESSO:** 79.011.593-2024

AS DEMAIS CONDIÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.

CAMPO GRANDE – MS, 06 de agosto de 2025.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL.

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO**
**DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.017.660-2024.**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **039/2025 - DLO/AGESUL**
OBJETO: **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO DISTRITO DE JACAREÍ NO MUNICÍPIO DE JAPORÃ / MS.**

**CONVOCADAS**: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA**.**
**FINALIDADE:** DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS/INABILITADAS.
**DATA: 08.08.2025, ÀS 08:30 HORAS**.
**ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** **https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx**

CAMPO GRANDE – MS, 06 de julho de 2025.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**
**DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL**

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO**
**DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.004.073-2025.**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **055/2025 - DLO/AGESUL**
OBJETO: **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – EXECUÇÃO DE PASSARELA DE PEDESTRE NA RODOVIA MS – 156, TRECHO: ENTRE BR – 163 – NÚCLEO INDUSTRIAL DE DOURADOS, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS – MS.**

**CONVOCADA**: EMPRESA QUE PARTICIPA DA LICITAÇÃO CITADA**.**
**FINALIDADE:** DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO.
**DATA: 08.08.2025, ÀS 10:00 HORAS**.
**ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** **https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx**

CAMPO GRANDE – MS, 06 de julho de 2025.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**
**DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL:** 046/2025-DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 79.002.360-2025
**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E FERRAMENTAS, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA O SISTEMA DE BALIZAMENTO NOTURNO DO AERÓDROMO ESTÂNCIA SANTA MARIA – SSKG, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS
**VENCEDORA**: **LUCIANO GUIMARAES**
**VALOR: R$ 270.000,00** (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS

**ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO:** CONFORME CONSTA DO PROCESSO, O RESULTADO FOI DEVIDAMENTE ADJUDICADO À EMPRESA VENCEDORA SENDO IGUALMENTE HOMOLOGADO TODO O PROCEDIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

CAMPO GRANDE - MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

**PAULO CESAR MACHADO DE SOUZA**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

**PRIMEIRO ADENDO E AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**
A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, COMUNICA a alteração do edital em epígrafe, conforme as informações abaixo:
**LICITAÇÃO: LC N.º 009/2025 – PROCESSO Nº 087/2025**
**IDENTIFICAÇÃO NO SISTEMA "LICITAÇÕES-E": nº 1073744**
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TUBOS EM AÇO CARBONO PARA CONSTRUÇÃO DE GASODUTO.
**ALTERAÇÕES NO EDITAL:**
Modo de Disputa: FECHADO
ANEXO F4.2 – Requisitos de Habilitação/Qualificação Econômica e Financeira; Alterado na íntegra.
**ALTERAÇÃO NOS ANEXOS AO CONTRATO:**
ANEXO Q.3 – Memorial Descritivo; Alterado na íntegra (Revisão 2);
Especificação Técnica de Materiais – ETM-01; Alterado na íntegra (Revisão 3);
Folhas de Dados Técnicos (FD00025D20001 e FD00025D20002); Alteradas na íntegra.
**Todos os documentos atualizados da REABERTURA encontram-se disponíveis no site da MSGÁS, na área da referida licitação, em pasta específica "LCE 009/2025 – Reabertura"**
As demais disposições do edital anterior e seus anexos permanecem inalterados.
Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br.
Em razão da alteração, a sessão de abertura do certame foi postergada para o dia **21/08/2025 (vinte e um de agosto de dois mil e vinte e cinco), às 14h (horário de Brasília)**, pelo sistema eletrônico Licitações-e www.licitacoes-e.com.br.
Campo Grande, 06 de agosto de 2025.
Daniela Dias Capurro Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação – Suplente.

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Autorizo a Inexigibilidade de Licitação, com base no inciso I do art. 74, da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações, bem como adjudico e homologo, conforme processo administrativo abaixo especificado:

| | |
|---|---|
| **Processo:** | 31/115.285/2025 |
| **Favorecido:** | SEABRA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA |
| **Objeto:** | Aquisição de Licença Software de Sinalização Viária "SinC". |
| **Amparo Legal:** | Inciso I do artigo 74, da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações |

posteriores.

**Valor Global:** R$ 2.138,40 (dois mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos).

**Data da Homologação:** 06/08/2025

**Assina:** **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**
**Diretor Presidente**
**DETRAN-MS**

**Republica-se para correção do original publicado na página 307, do D.O.E. nº 11.907, de 05 de agosto de 2025.**

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONVÊNIO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização da execução do convênio referenciado neste termo, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS e a Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN, nos termos do art. 7º, art. 104, inciso III e art. 117, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c a Resolução TCE/MS n. 88/2018 e o Decreto Estadual nº 11.261/2003, conforme segue:

| **Gestor do Convênio** | **Matrícula** | **Cargo** |
|---|---|---|
| Lúcio Adeur Xarão Jorge | 84391021 | Gestor de Atividades Gerais de Trânsito |
| **Substituto do Gestor** | **Matrícula** | **Cargo** |
| Miguel Flávio Povh | 466907021 | Assistente de Atividades de Trânsito |
| **Fiscal do Convênio** | **Matrícula** | **Cargo** |
| José Luís Pinto Cyrino | 6189022 | Gestor de Atividades de Engenharia, tráfego e Trânsito |
| **Substituto do Fiscal** | **Matrícula** | **Cargo** |
| Maria Moura Borba de Oliveira | 71939021 | Gestor de Atividades de Engenharia, tráfego e Trânsito |

**REFERENTE:**

**Processo Administrativo:** 31.142.896-2025
**Convênio nº** 4599/2025/DETRAN-MS
**Vigência do Convênio:** O presente convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

**Objeto:** cobrir despesas com a readequação viária no cruzamento das vias Av. Tamandaré, Av. Euler de Azevedo e seu entorno, no Município de Campo Grande/MS, nos termos técnicos e locais especificados no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Projetos.

Campo Grande-MS, 04 de agosto de 2025.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR**
**Diretor-Presidente**

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.

PROCESSO Nº 29/028.440/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20 (vinte) de agosto de 2025.

HORÁRIO: 09:00h (nove) horas – Horário de Mato Grosso do Sul.
OBJETO: Aquisição de veículos tipo Picape, para apoio às atividades acadêmicas e administrativas dos cursos de Agroecologia Intercultural Guarani e Kaiowá (UEMS Unidade de Amambai) e Agroecologia Intercultural para os Povos do Pantanal (UEMS Unidade de Aquidauana), conforme as especificações técnicas e condições constantes no Edital e seus Anexos.
LOCAL: www.compras.ms.gov.br.

O Edital com seus anexos poderão ser retirados sem ônus, através do site www.compras.ms.gov.br ou pelo site http://www.uems.br. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br.

Dourados, MS, 06 de agosto de 2025.

Paulo Satyro da Silva Neto
Agente de Contratação da Fase Externa - Pregoeiro/UEMS

Everaldo Mendonça Santos
Chefe da Divisão de Compras/UEMS - em exercício

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**, através do seu Agente de Contratação/ Pregoeiro, designado pela Portaria "P"/UEMS n.º 813 de 13 de junho de 2024, torna público o resultado da licitação, conforme dados abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º **008/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **29/020.235/2024**

**OBJETO**: Aquisição de equipamentos de informática, áudio e vídeo e outros materiais permanentes para atendimento ao Convênio nº 952458/2023.

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|
| 004 | Capilé Comércio e Tecnologia Ltda | R$ 498,33 | R$ 1.494,99 |
| 005 | RV Profícuo Ltda | R$ 2.410,00 | R$ 2.410,00 |
| 006 | RV Profícuo Ltda | R$ 869,75 | R$ 3.479,00 |
| 007 | Capilé Comércio e Tecnologia Ltda | R$ 975,00 | R$ 3.900,00 |
| 008 | Carvalho Comércio Ltda | R$ 2.789,00 | R$ 2.789,00 |
| 010 | Kasa Kompleta Comércio e Serviços Ltda | R$ 4.100,00 | R$ 4.100,00 |
| 011 | ACB Comercial Ltda | R$ 724,00 | R$ 724,00 |
| 012 | ACB Comercial Ltda | R$ 1.000,00 | R$ 1.000,00 |
| 013 | Capilé Comércio e Tecnologia Ltda | R$ 790,00 | R$ 790,00 |
| 014 | ACB Comercial Ltda | R$ 749,00 | R$ 1.498,00 |
| 015 | Capilé Comércio e Tecnologia Ltda | R$ 371,50 | R$ 743,00 |
| 016 | L2A União Comércio e Importação Ltda – EPP | R$ 2.000,00 | R$ 4.000,00 |
| 017 | ACB Comercial Ltda | R$ 197,11 | R$ 197,11 |
| 018 | Carvalho Comércio Ltda | R$ 398,00 | R$ 398,00 |
| 019 | ACB Comercial Ltda | R$ 1.337,76 | R$ 6.688,80 |
| 020 | ACB Comercial Ltda | R$ 531,45 | R$ 531,45 |
| 021 | Carvalho Comércio Ltda | R$ 18.999,00 | R$ 18.999,00 |
| 022 | L2A União Comércio e Importação Ltda – EPP | R$ 2.900,00 | R$ 2.900,00 |
| 023 | Prime Soluções em Tecnologia Ltda | R$ 11.000,00 | R$ 11.000,00 |
| 024 | Irmãos Bohrer Eletro Eletrônicos Ltda | R$ 4.025,00 | R$ 16.100,00 |
| 025 | ACB Comercial Ltda | R$ 494,57 | R$ 1.978,28 |
| 026 | Prime Soluções em Tecnologia Ltda | R$ 3.170,00 | R$ 3.170,00 |
| **TOTAL** | | | **R$ R$ 88.890,63** |

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br

Dourados/MS, 06 de agosto de 2025.

**Paulo Satyro da Silva Neto**
Agente de Contratação da Fase Externa / Pregoeiro UEMS
Matrícula 498606021

# ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

## Atos do Governador

DECRETO "P" Nº 1.030, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 453, de 27 de março de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.791, de 2 de abril de 2025, que autorizou a cedência da servidora LUZENIR OLIVEIRA VILELA, matrícula nº 132026021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para o município de Jaraguari/MS, a contar de 24 de julho de 2025 (NUP: 29.049.225-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 1.031, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 400, de 20 de março de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.788, de 31 de março de 2025, que autorizou a cedência de servidores para o município de Campo Grande/MS, na parte referente ao servidor ARISTIDES JOSÉ BASSI, matrícula nº 19350021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 21 de julho de 2025 (NUP: 29.049.185-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 1.032, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 703, de 15 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.830, de 16 de maio de 2025, que autorizou a cedência do servidor EVERTON ANDRÉ MONQUELAT BERMUDEZ, matrícula nº 43216023, ocupante do cargo de Agente de Atividades Culturais, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), a contar de 1º de agosto de 2025 (NUP: 77.002.811-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 1.033, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MARIA APARECIDA IBARRA MAIDANA, matrícula nº 495494022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de

Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o município de Jardim/MS, sem ônus para a origem, com fulcro no art. 68, inciso I, da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado com os art. 3º, inciso II, art. 5º, inciso II e art. 11, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 19 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 29.028.547- 2025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 1.034, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor LUIZ HENRIQUE DE LIMA GUSMÃO, matrícula nº 41361022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, para o município de Três Lagoas/MS, sem ônus para a origem, com fulcro no art. 34 e art. 170 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, art. 5º, inciso II e art. 11, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de janeiro de 2025 a 23 de junho de 2025, para fim de regularização funcional (NUP: 77.006.858-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 1.035, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora LUCRECIA PAEL FERNANDES HELMICH, matrícula nº 106160022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o município de Amambai/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado com os art. 3º, inciso II, art. 5º, inciso II, §2º e art. 7º, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, a partir da data da publicação a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 29.029.005- 2025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 1.036, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor GUERINO PERIUS, matrícula nº 73132021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para o município de Paraíso das Aguas/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado com os art. 3º, inciso II, art. 5º, inciso II, §2º e art. 7º, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 21 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 29.048.990-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 1.037, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ANATERCIA APARECIDA COELHO, matrícula nº 109011025, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada Secretaria de Estado de Educação, para o município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado com os art. 3º, inciso II, art. 5º, inciso II, §2º e art. 7º, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 29.009.250-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 1.038, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para o município de Rio Negro/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação, com fulcro no art. 68, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado com os art. 3º, inciso II, art. 5º, inciso II e art. 7º, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 29.006.904-2025):

| Matrícula nº | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 68835021 | Aldeci de Oliveira Silva Gama | Professor |
| 93706021 | Reginaldo Martins Gri | Assistente de Atividades Educacionais |

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 1.039, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 4.462, de 30 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 9.274, de 25 de outubro de 2016, de designação de servidores para o serviço ativo da Policia Militar de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao Subtenente PM JOSÉ LUIZ DE SOUZA, matrícula nº 26608024, a partir da data da publicação (NUP: 31.170.080-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 1.040, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 1.192, de 22 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.653, de 28 de outubro de 2024, de convocação de servidores para o serviço ativo da Policia Militar de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao 1º Tenente PM PAULO APARECIDO GÓES DE SOUZA, matrícula nº 21666026, a partir da data da publicação (NUP: 31.174.413-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 1.041, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, em prorrogação, com fulcro no art. 7º, inciso I, §1º e §5º da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 113, de 19 de dezembro de 2005, no período de 12 (doze) meses, conforme o quadro abaixo:

| Matrícula | Servidor | Cargo | Validade | NUP |
|---|---|---|---|---|
| 95434022 | João Aparecido Polvere | 2º Tenente PM | 8/11/2025 | 31.159.899-2025 |
| 77328022 | Johalnson Borges dos Santos | 1º Tenente PM | 8/8/2025 | 31.138.852-2025 |

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 1.042, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, em prorrogação, com fulcro no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o quadro abaixo:

| Matrícula | Servidor | Cargo | Validade | NUP |
|---|---|---|---|---|
| 77618023 | Ademar Alves de Oliveira | Subtenente BM | 7/8/2025 | 31.161.802-2025 |
| 79826025 | Júlio César Alcebiades Ramires | Subtenente BM | 30/8/2025 | 31.146.223-2025 |

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 1.043, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" nº 1.282, de 11 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.667 – Edição Extra, de 13 de novembro de 2024, de inclusão de servidores detentores dos cargos efetivos da carreira da Policia Militar, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, na parte referente aos servidores abaixo relacionados:

| Matrícula nº | Servidor | Onde consta "Nível" | Passe a constar "Nível" | NUP |
|---|---|---|---|---|
| 65793021 | Denílson Antônio Caetano | 6 | 5 | 31.154.580-2025 |
| 38752022 | Éder Dutra de Oliveira | 3 | 4 | 31.162.768-2025 |
| 125310022 | Fabio Lopes Júnior | 4 | 3 | 31.166.296-2025 |

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 1.044, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" nº 1.284, de 11 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.667 – Edição Extra, de 13 de novembro de 2024, de inclusão dos pensionistas de Policiais Militares e Bombeiros Militares da ativa, transferidos para a reserva remunerada e os reformados das carreiras da Policia Militar e Bombeiro Militar, na parte referente às servidoras abaixo relacionadas:

| Matrícula nº | Servidor | Onde consta "Nível" | Passe a constar "Nível" | NUP |
|---|---|---|---|---|
| 357921021 | Cleusa Pinheiro Miranda | 5 | 6 | 77.006.136-2025 |
| 25298022 | Odete de Oliveira Franca dos Santos | 5 | 6 | 77.004.744-2025 |
| 363035021 | Regina Celia de Jesus Pouso Salas | 5 | 6 | 77.004.750-2025 |
| 252957021 | Selma Taveira de Paula Portela | 5 | 6 | 77.004.773-2025 |

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 1.045, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" nº 1.285, de 11 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.667 – Edição Extra, de 13 de novembro de 2024, de inclusão dos militares transferidos da ativa, para a reserva remunerada e os reformados das carreiras da Policia Militar e Bombeiro Militar de Mato Grosso do Sul, na parte referente aos servidores abaixo relacionados:

| Matrícula nº | Servidor | Onde Consta "Nível" | Passe a Constar "Nível" | NUP |
|---|---|---|---|---|
| 91120022 | Adilson Evangelista do Nascimento | 5 | 6 | 77.004.587-2025 |
| 67331022 | Antônio Jitsunao Pacheco Kuryama | 5 | 6 | 77.006.319-2025 |
| 68570022 | Flavio Renato Martins Riccio | 5 | 6 | 77.006.118-2025 |
| 9435022 | Francisco Solano Espindola | 5 | 6 | 77.006.113-2025 |
| 50539021 | João Pereira de Souza | 5 | 6 | 77.006.312-2025 |
| 73424022 | Jober Luiz da Silva Acunha | 5 | 6 | 77.004.669-2025 |
| 63537022 | Luiz Morais da Costa | 6 | 7 | 77.004.734-2025 |
| 76518022 | Marcio Valério Figueiredo Farias | 5 | 6 | 77.004.736-2025 |
| 72484022 | Osmar Lara Brandão | 5 | 6 | 77.004.746-2025 |
| 71719022 | Osvaldo Chaves | 5 | 6 | 77.006.124-2025 |
| 107335022 | Reginaldo Carlos Aparecido Pereira | 5 | 6 | 77.004.763-2025 |
| 59973023 | Reinaldo Sebastião Gonçalves Preza | 5 | 6 | 77.004.765-2025 |
| 79577022 | Romildo Colman | 5 | 6 | 77.004.768-2025 |
| 81979022 | Sérgio Pleutim Cavalletto | 5 | 6 | 77.004.774-2025 |
| 113683022 | Suzete Coelho Martins dos Santos | 5 | 6 | 77.004.778-2025 |
| 44022 | Valter Alves dos Santos | 5 | 6 | 77.004.710-2025 |
| 70977023- | Vanilson Nogueira da Costa | 5 | 6 | 77.004.782-2025 |
| 112810022 | Venício Vadico Sordi | 5 | 6 | 77.006.389-2025 |
| 93585022 | Wildscley Correa de Freitas | 2 | 5 | 77.004.785-2025 |
| 60261022 | Wilson de Jesus Bernardo Lima | 5 | 6 | 77.004.786-2025 |

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 1.046, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 886, de 16 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.921, de 23 de agosto de 2022, que autorizou o afastamento para o exercício de Mandato Classista na Federação Interestadual dos Policiais Civis das Regiões Centro-Oeste e Norte - (Feipol/CON), na parte referente ao servidor JAIME MARTINELLI, matrícula nº 75850022, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 16 de janeiro de 2025 (NUP: 31.175.292-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 1.047, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora LILIAN OLIVIA APARECIDA FERNANDES, matrícula nº 89494022, ocupante do cargo de Analista de Medidas Socioeducativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), para exercício do Mandato Classista na Federação Sindical dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais do Estado de Mato Grosso do Sul - FERSEP, com fulcro no art.156, inciso II e §2º e §3º da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso II e §2º e §3º do Decreto nº 11.263, de 18 de junho de 2003, na redação dada pelo Decreto nº 14.487, de 29 de setembro de 2017, no período de 17 de outubro de 2024 a 16 de outubro de 2029 (NUP: 31.262.867-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 1.048, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor IDAMAR SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 95179022, ocupante do cargo de Analista de Medidas Socioeducativas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), para exercício do Mandato Classista na Federação Sindical dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais do Estado de Mato Grosso do Sul - FERSEP, com fulcro no art.156, inciso II e §2º e §3º da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso II e §2º e §3º do Decreto nº 11.263, de 18 de junho de 2003, na redação dada pelo Decreto nº 14.487, de 29 de setembro de 2017, no período de 17 de outubro de 2024 a 16 de outubro de 2029 (NUP: 31.262.761-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 1.049, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ALCIDINEIA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 105743021, ocupante dos cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Anaurilândia/MS – SIMTED, com fulcro no art. 62, §1º e §2º, inciso II , da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, no período de 1º de junho de 2025 a 31 de maio de 2028 (NUP: 29.041.408-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 1.050, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) para exercício do Mandato Classista no Sindicato dos Policiais Civis de Mato Grosso do Sul – SINPOL/MS, com fulcro no art.156, inciso III, alíneas "c" e "d", §1º, §2º e §3º da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alíneas "c" e "d", §1º, §2º e §3º do Decreto nº 11.263, de 18 de junho de 2003 c/c a DECISÃO PGE/MS/GAB/Nº 058/2017, no período de 16 de janeiro de 2025 a 15 de janeiro de 2028 (NUP: 77.000.515-2025):

| Matrícula | Servidor | Cargo |
|---|---|---|
| 116840023 | Adriano Oliveira da Silva | Agente de Polícia Judiciária |
| 74208023 | Eder Luís Flores de Araujo | Agente de Polícia Judiciária |
| 121727023 | José Nascimento da Silva Sobrinho | Agente de Polícia Judiciária |
| 93805022 | Márcio Cristiano Paroba | Perito Papiloscopista |

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 1.051, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a alteração da carga horária semanal, como plantonista, para 36 horas, por opção própria, do servidor DANIEL GALVÃO VIDAL, matrícula nº 474123023, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau), pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 17, §1º, inciso II e §2º, da Lei Estadual nº 5.175, de 6 de abril de 2018, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 27.011.764-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 1.052, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a alteração da carga horária semanal, como plantonista, para 24 horas, por opção própria, da servidora TATIANA DOS SANTOS RUSSI, matrícula nº 106728022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau), pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 17, §1º, inciso II e §2º, da Lei Estadual nº 5.175, de 6 de abril de 2018, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 27.021.019-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

DECRETO "P" Nº 1.053, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Estadual nº 1.152, de 21 de junho de 1991, e suas alterações, e considerando o resultado do processo eleitoral, conduzido pela Comissão Eleitoral instituída pelas Deliberações CES/MS nº 661/2025 e nº 666/2025, e pelo Ato nº 004/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.891, de 24 de julho de 2025,

R E S O L V E:

Nomear os representantes das entidades, das instituições e dos movimentos representativos abaixo nominados, para exercer a função de membros do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES), para mandato de 3 (três) anos, referente ao período 2025/2028, com validade a partir de 27 de julho de 2025, conforme especificação constante no quadro:

| MEMBROS NOMEADOS | SEGMENTOS | ÓRGÃOS E ENTIDADES |
|---|---|---|
| Mauricio Simões Correa -Titular | Gestores do SUS | Secretaria de Estado de Saúde (SES) |
| Edelma Lene Peixoto Tibúrcio -Suplente | Gestores do SUS | Secretaria de Estado de Saúde (SES) |
| Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves - Titular | Gestores do SUS | Secretaria de Estado de Saúde (SES) |
| Larissa Domingues Castilho de Arruda - Suplente | Gestores do SUS | Secretaria de Estado de Saúde (SES) |
| Angélica Cristina Segatto Congro - Titular | Gestores do SUS | Secretaria de Estado de Saúde (SES) |
| Ana Cláudia Artigas Figueiredo -Suplente | Gestores do SUS | Secretaria de Estado de Saúde (SES) |
| André Vinícius Batista de Assis -Titular | Gestores do SUS | Secretaria de Estado de Saúde (SES) |
| Paulo Eduardo Limberg - Suplente | Gestores do SUS | Secretaria de Estado de Saúde (SES) / Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (HRMS) |
| Vinicio de Faria e Andrade -Titular | Gestores do SUS | Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS-MS) |
| Ludelça Dorneles dos Santos -Suplente | Gestores do SUS | Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS-MS) |
| Josaine de Sousa Palmieri Oliveira - Titular | Prestadores de Serviços Privados, Conveniados ou sem fins lucrativos | Federação das APAEs do Estado de Mato Grosso do Sul (FEAPAES-MS) |
| Hermeto Macário Amin Paschoalick - Suplente | Prestadores de Serviços Privados, Conveniados ou sem fins lucrativos | Hospital Universitário da UFGD (HU-UFGD) |
| Walkes Jacques Vargas - Titular | Trabalhadores da Área da Saúde | Conselho Regional de Psicologia 14ª Região (CRP14-MS) |
| Diva Vieira dos Santos Laurindo - Suplente | Trabalhadores da Área da Saúde | Sociedade Brasileira de Podólogos de MS |
| Genivaldo Dias da Silva - Titular | Trabalhadores da Área da Saúde | Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul (Coren-MS) |
| Regina Márcia Ferreira dos Anjos - Suplente | Trabalhadores da Área da Saúde | Fórum Nacional Representação dos Agentes de Saúde Comunitários e Combate Endemias (FNARAS) |
| Eleonor de Jesus Ximenes - Titular | Trabalhadores da Área da Saúde | Conselho Regional de Odontologia de MS (CRO-MS) |
| Ivete Alves Arantes - Suplente | Trabalhadores da Área da Saúde | Associação Nacional dos Auxiliares Técnicos em Odontologia (ANATO) |
| Ricardo Alexandre Corrêa Bueno - Titular | Trabalhadores da Área da Saúde | Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social de MS (SINTSS-MS) |

| | | |
|---|---|---|
| Maria Neuza Eduardo de Santana - Suplente | Trabalhadores da Área da Saúde | Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem de MS (SIEMS) |
| Renato Soares - Titular | Trabalhadores da Área da Saúde | Federação Sindical dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais (FESERP-MS) |
| David Chadid Warpechowski - Suplente | Trabalhadores da Área da Saúde | Sindicato dos Odontologistas de Mato Grosso do Sul (SIOMS) |
| Caio Leonedas de Barros - Titular | Trabalhadores da Área da Saúde | Central Única dos Trabalhadores (CUT/MS) |
| João Batista Botelho de Medeiros - Suplente | Trabalhadores da Área da Saúde | Sindicato dos Médicos de Mato Grosso do Sul (SinmedMs) |
| Emilene Maria de Paula - Titular | Usuários do SUS | Associação de Combate ao Câncer da Grande Dourados (ACCGD) |
| Heindnea da Silva Masselink - Suplente | Usuários do SUS | Associação Sul-Mato-Grossense de Fibrose Cística (ASMFC) |
| Raquel Correa Gomes - Titular | Usuários do SUS | Associação de Mulheres com Deficiência de Mato Grosso do Sul (AMDEF-MS) |
| Rosângela de Oliveira - Suplente | Usuários do SUS | Associação dos Ostomizados do Estado de Mato Grosso do Sul (AOMS) |
| Ada Maria da Cunha Rodrigues Venturini - Titular | Usuários do SUS | Associação Brasileira de Redução de Danos (ABORDA) |
| Vago - Suplente | Usuários do SUS | |
| Sebastião de Campos Arinos Junior - Titular | Usuários do SUS | União de Juventude Comunitária - Grupo Iguais de MS |
| Vago - Suplente | Usuários do SUS | |
| Neuza Socorro da Silva - Titular | Usuários do SUS | Associação de Mulheres Voluntárias Sul-Mato-Grossense e Humanização de Apoio à Vida |
| Vago - Suplente | Usuários do SUS | |
| Adriane da Silva Soares - Titular | Usuários do SUS | Instituto Sócio Cultural Dandara (ISCD) - MS |
| Vago - Suplente | Usuários do SUS | |
| Maria do Socorro Evangelista de Sousa - Titular | Usuários do SUS | Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas de Mato Grosso do Sul (FAPEMS) |
| Vago - Suplente | Usuários do SUS | |
| Edvaldo Vieira - Titular | Usuários do SUS | Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul (FETEMS) |
| Vago - Suplente | Usuários do SUS | |
| Jair Bezerra da Silva - Titular | Usuários do SUS | Associação Instituto Cisalpina - Brasilândia |
| Vago - Suplente | Usuários do SUS | |
| Francisco Antônio de Souza - Titular | Usuários do SUS | Pastoral da Pessoa Idosa |
| Cleide Martins Queiroz - Suplente | Usuários do SUS | Igreja Episcopal Anglicana do Brasil (IEAB) |

| | | |
|---|---|---|
| Maria Antônia Conceição de Souza Kuendig - Titular | Usuários do SUS | Pastoral da Criança |
| Rosilda Ribeiro Rodrigues Salomão - Suplente | Usuários do SUS | Comissão Regional Justiça e Paz (CRJP-MS) |
| Elias Rodrigues Santana - Titular | Usuários do SUS | Federação das Associações de Moradores de Mato Grosso do Sul (FAMEMS) |
| Vago - Suplente | Usuários do SUS | |

Campo Grande, 6 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Governador do Estado, em exercício

## Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 752, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ALTERAR a lotação da servidora ERIKA VIEIRA VALDEZ DE ALENCAR, matrícula nº 502110026, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, da Secretaria de Estado de Saúde para a Secretaria de Estado de Administração, a contar de 1º de agosto de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 753, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUCIENE ANTONIO FERREIRA, matrícula nº 101306022, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Gerente de Agência III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 28 de julho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## Controladoria-Geral do Estado

APOSTILA DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Na Resolução "P" CGE/MS n. 108, de 30 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.902, de 31 de julho de 2025, página 247, que designou servidores, pertencentes à carreira Auditoria, para comporem a Comissão de Ética da Controladoria-Geral do Estado, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:
"...

| MEMBROS TITULARES | MATRÍCULA | MEMBROS SUPLENTES | MATRÍCULA |
|---|---|---|---|
| Ione Duarte Figueiredo | 82354024 | Thiago Meireles Gonçalves | 815389021 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Vinícius da Silva Almeida | 499176021 | Amanda Leão dos Santos | 505617021 |

... "

PASSE A CONSTAR:

"...

| MEMBROS TITULARES | MATRÍCULA | MEMBROS SUPLENTES | MATRÍCULA |
|---|---|---|---|
| Amanda Leão dos Santos | 505617021 | Thiago Meireles Gonçalves | 815389021 |
| Vinícius da Silva Almeida | 499176021 | Ione Duarte Figueiredo | 82354024 |

... "

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

APOSTILA DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Na Resolução "P" CGE/MS n. 111, de 1º de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.906, de 4 de agosto de 2025, página 415, que designou o servidor MARCOS SANT´ANA FERREIRA, Auditor do Estado, matrícula n. 111128022, para responder pela função de Chefe da Unidade de Auditoria Especializada em Políticas Sociais (Uaps), da Auditoria-Geral do Estado, em substituição a titular PATRÍCIA RIBEIRO DE ARAUJO BUENO, Auditora do Estado, matrícula n. 500552021, em função de licença-maternidade, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... no período de 16 de julho a 12 de novembro de 2025 ..."

PASSE A CONSTAR: "... no período de 16 a 22 de julho e de 2 de agosto a 9 de novembro de 2025 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 118, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XVI do art. 3º do Decreto Estadual n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional, com mudança de nível, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Controladoria-Geral do Estado, nos autos do Processo n. 53.001.027-2025, com fulcro no inciso II do art. 49 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, conforme segue:

| Matrícula | Servidor | Cargo | Classe | Referência | Nível | | Validade a contar de |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | de | para | |
| 74013023 | Raquel Pereira Costa | Auditor do Estado | Especial | 7 | IV | V | 05/08/2025 |

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 119, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso IX do art. 3º do Decreto Estadual n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER o afastamento, em virtude de licença para tratamento da própria saúde, à servidora relacionada no Anexo Único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (CGE-MS), com fulcro no inciso I do art. 130 e no art. 136 da Lei Estadual n. 1.102/1990 (Processo n. 53.000.063-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2025.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 119, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | DIAS | PERÍODO | LICENÇA |
|---|---|---|---|---|---|
| 93458025 | ANDREA RIBEIRO DE BARROS BATISTELLA | AUDITOR DO ESTADO | 26 | 21/07/2025 A 15/08/2025 | INICIAL |

## Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.330, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência da servidora IVANIR ARAUJO, matrícula nº 82389022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento nos artigos 11 e 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, c/c o artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023, a contar de 5 de maio de 2025 (Processo nº 29/049434/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.331, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores relacionados abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação (SED, com fundamento nos artigos 2º, inciso IV, §4º, incisos I, II, II e IV e art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, c/c o artigo 75, §3º, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art. 40, §1º, inciso III e §5º da Constituição Federal na redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e com Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023:

| Matrícula nº | Servidor | Cargo | Validade | Processo nº |
|---|---|---|---|---|
| 71480021 | Helena Maria de Lima Rebola | Professor | 13/5/2025 | 29/049535/2025 |
| 80940021 | Heloisa Moraes Vieira | Professor | 7/5/2025 | 29/049886/2025 |
| 29912021 | Maria Ester Porto Cardozo | Professor | 13/5/2025 | 29/049624/2025 |
| 52238023 | Olimpia Netto Verão | Professor | 29/12/2024 | 29/049124/2025 |
| 69900022 | Raquel Carlos Peixoto | Professor | 9/11/2024 | 29/049503/2025 |

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.332, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores relacionados abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação (SED), com fundamento nos artigos 41-A e 75, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020, e Decisão PGE/GAB/Nº 147/2023.

| Matrícula nº | Servidor | Cargo | Validade | Processo nº |
|---|---|---|---|---|
| 34873021 | Laurentina Ribeiro da Silva | Agente de Atividades Educacionais | 22/3/2025 | 29/049227/2025 |
| 72980021 | Luzinete Batista Pinto | Auxiliar de Atividades Educacionais | 13/7/2025 | 29/047621/2025 |
| 92897021 | Marlene Aparecida Chianezzi de Souza | Agente de Atividades Educacionais | 18/5/2025 | 29/049312/2025 |
| 89119021 | Rosangela Fátima Souza Peres | Agente de Atividades Educacionais | 10/5/2024 | 29/048734/2025 |
| 89096021 | Zeneide Machado Barriviera | Agente de Atividades Educacionais | 22/3/2025 | 29/049024/2025 |

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.333, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor TIERRY NICOLAS VELOSO PEREIRA SANTOS, matrícula nº 495703022, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança (Sejusp), para frequentar o Curso de Formação de Perito Criminal no Estado da Bahia, com ônus para a origem, com fulcro no inciso V, do artigo 171, da Lei Estadual nº 1.102 de outubro de 1990, combinado com as Decisões PGE/MS/GAB/Nº 221/2007, 569/2010 e 368/2019, no período de 14 de novembro de 2024 a 18 de janeiro de 2025, para fim de regularização funcional (NUP: 31.275.650-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.334, DE 28 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SAD nº 1.284, de 22 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 11.898, de 28 julho de 2025, página 81, que concedeu abono de permanência ao servidor SÉRGIO WILIAN ANNIBAL, matrícula nº 46948021, ocupante do cargo de Procurador do Estado, lotado na Procuradoria-Geral do Estado (PGE), por ter sido publicado indevidamente (NUP: 15.004.636-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.335, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 1.207, de 4 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.910, de 9 de agosto de 2022, que declarou a vacância de cargo efetivo do servidor ELTON FERREIRA COUTINHO, matrícula nº 109157021, do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (Detran), a contar de 2 de junho de 2025 (NUP: 31.126.341-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.336, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Atividades de Trânsito, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (Detran), ocupado pela servidora MARIELLE ALVES DE LIMA, matrícula nº 60572022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em concurso público para o cargo de Contador, na Câmara Municipal de Vereadores Figueirão/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 15 de julho de 2025 (NUP: 31.164.416-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº.1.337, DE 28 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação (SED), ocupado pela servidora ANA LUCILIA CHAVES DE TOLEDO, matrícula nº 501262021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em Concurso Público para o cargo de Professor, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, vinculado ao Ministério da Educação, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 9 de julho de 2025 (NUP: 29.046.010-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.338, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para o trato de interesse particular ao servidor RICARDO LUIZ RODRIGUES DA ROCHA, matrícula nº 41069023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, código 90027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei nº 5.501, de 1º de dezembro de 2017, pelo período de 3 anos, a contar de 1º de julho de 2025 (NUP: 77.006.135-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.339, DE 28 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora abaixo relacionada, pertencente do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Carreira Jurídica, lotada na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (Seilog), para o nível especificado, com fulcro no art. 23, da Lei nº 3.671, de 15 de maio de 2009:

Cargo/Função: Advogado

| Matrícula nº | Servidor | Nível | | Validade | NUP |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Do | Para | | |
| 81701026 | Ana Claudia Malheiros Berigo | VI | VII | 24/5/2025 | 79.006.623-2025 |

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2025

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.340, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SAD nº 1.445, de 7 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.668, de 18 de novembro de 2024, que autoriza a averbação de tempo de contribuição à servidora LUCIA MARIA DA SILVA JULIO, matrícula nº 53079023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na Secretaria de Estado de Administração (Processo nº 77/016353/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.341, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANA PAULA BRASIL RODRIGUES, matrícula nº 73474021, ocupante do cargo de Agente de Ações de Trabalho, do quadro de pessoal da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no total de 1.482 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 83/038244/2025):

a) 466 dias, prestados à SAMEC – Serviço de Assistência Médica Corumbaense Ltda., no período de 1º de setembro de 1995 a 9 de dezembro de 1996;

b) 306 dias, prestados à Sonia Maria Ruas Rolon, no período de 1º de agosto de 1997 a 2 de junho de 1998;

c) 83 dias, prestados ao Prontocor – Sociedade Civil Ltda., no período de 3 de janeiro de 2000 a 25 de março de 2000;

d) 627 dias, prestados à Roberto Rocha e Outros, contidos no período de 2 de maio de 2001 a 19 de janeiro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.342, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora APARECIDA DA COSTA MACEDO, matrícula nº 75479023, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 272 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Aquidauana, na função de Professora 1ª a 4ª, no período de 26 de fevereiro de 2004 a 23 de novembro de 2004, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 29/043560/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.343, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DIONISIO BELLINI, matrícula nº 73819021, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 611 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Campo Grande, na função de Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 29/034377/2024):

a) 180 dias, no período de 13 de março de 1997 a 8 de setembro de 1997;

b) 106 dias, no período de 9 de setembro de 1997 a 23 de dezembro de 1997;

c) 180 dias, no período de 2 de fevereiro de 1998 a 31 de julho de 1998;

d) 145 dias, no período de 1º de agosto de 1998 a 23 de dezembro de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.344, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora FATIMA ADRIANA FERREIRA, matrícula nº 78119021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 6.276 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 29/056750/2024):

a) 4.798 dias, prestados ao Banco Bradesco S/A, na função de Escriturária, contidos no período de 10 de fevereiro de 1992 a 1º de abril de 2005;

b) 1.014 dias, prestados à Marcia Perez, na função de Gerente, no período de 1º de novembro de 2005 a 10 de agosto de 2008;

c) 464 dias, prestados à Elizabeth Miranda de Magalhães, na função de Auxiliar Administrativo, no período de 2 de janeiro de 2010 a 10 de abril de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.345, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor GENER LUIZ COSME MOREIRA, matrícula nº 74526021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Inspeção de Alunos, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 317 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, contidos no período de 2 de fevereiro de 1987 a 16 de dezembro de 1987, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 29/057378/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.346, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora GISLAINE DUQUE DE FARIAS, matrícula nº 44024022, ocupante do cargo de Professor, lotada Secretaria de Estado de Educação, no total 3.865 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Portaria "P" SGRH nº 247, de 27 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial nº 5.782, de 28 de junho de 2002, RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 724, de 21 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.220, de 28 de junho de 2012, RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 869, de 8 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.868, de 23 de junho de 2022 e RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 665, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.825, de 12 de maio de 2025, para regularização de vida funcional, sem prejuízo ao servidor (NUP 29.033.559-2025).

I – 3.078 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.365 dias, prestados à Andralar Utilidades Domésticas Ltda., como Auxiliar de Caixa, no período de 1º de fevereiro de 1983 a 27 de outubro de 1986;

b) 61 dias, prestados a Arthur Lundregren Tecidos S/A., como Auxiliar de Crediário, no período de 3 de novembro de 1986 a 2 de janeiro de 1987;

c) 1.458 dias, prestados a Móveis Karina Ltda., como Caixa, no período de 3 de janeiro de 1987 a 30 de dezembro de 1990;

d) 194 dias, prestados ao Sindicato dos Empregados do Comércio de Três Lagoas/MS, como Secretária, no período de 1º de abril de 1991 a 11 de outubro de 1991.

II – 787 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 546 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, como Professora, contidos no período de 2 de fevereiro de 1998 a 3 de agosto de 1999;

b) 241 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no cargo de Professora Convocada, sendo:

- 101 dias, no período de 14 de setembro de 1999 a 23 de dezembro de 1999;
- 20 dias, no período de 12 de abril de 2000 a 1º de maio de 2000;
- 120 dias, no período de 15 de maio de 2000 a 11 de setembro de 2000.

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE JULHO DE 2025

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.347, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IVONE MARIA DE LIMA, matrícula nº 74511021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 967 dias de tempo de contribuição, prestados à Câmara Municipal de Paranaíba, na função de Assessora de Gabinete, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 29/091952/2024):

a) 209 dias, no período de 6 de junho de 1994 a 31 de dezembro de 1994;

b) 364 dias, no período de 2 de janeiro de 1995 a 31 de dezembro de 1995;

c) 364 dias, contidos no período de 2 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 1996;

d) 30 dias, no período de 2 de janeiro de 1997 a 31 de janeiro de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.348, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSE CARLOS AGUILERA SORILLA, matrícula nº 73678021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 317 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério do Exército, na função de Soldado, contidos no período de 13 de fevereiro de 1989 a 29 de dezembro de 1989, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 29/025280/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.349, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LEILA MARA DE SOUZA CASTRO SOARES, matrícula nº 75642021, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.659 dias de tempo de contribuição, prestados ao Governo do Estado de São Paulo, na função de Professor de Educação Básica II, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 29/084025/2024):

- 40 dias, no período de 27 de fevereiro de 1992 a 6 de abril de 1992;
- 6 dias, no período de 8 de abril de 1992 a 13 de abril de 1992;
- 24 dias, no período de 15 de abril de 1992 a 8 de maio de 1992;
- 1 dia, em 10 de maio de 1992;
- 63 dias, no período de 12 de maio de 1992 a 13 de julho de 1992;
- 49 dias, no período de 15 de julho de 1992 a 1º de setembro de 1992;
- 28 dias, no período de 3 de setembro de 1992 a 30 de setembro de 1992;
- 32 dias, no período de 3 de outubro de 1992 a 3 de novembro de 1992;
- 46 dias, no período de 5 de novembro de 1992 a 20 de dezembro de 1992;
- 73 dias, no período de 22 de dezembro de 1992 a 4 de março de 1993;
- 37 dias, no período de 6 de março de 1993 a 11 de abril de 1993;
- 26 dias, no período de 13 de abril de 1993 a 8 de maio de 1993;
- 3 dias, no período de 10 de maio de 1993 a 12 de maio de 1993;
- 8 dias, no período de 16 de maio de 1993 a 23 de maio de 1993;
- 32 dias, no período de 25 de maio de 1993 a 25 de junho de 1993;
- 29 dias, no período de 27 de junho de 1993 a 25 de julho de 1993;
- 6 dias, no período de 27 de julho de 1993 a 1º de agosto de 1993;
- 22 dias, no período de 3 de agosto de 1993 a 24 de agosto de 1993;
- 2 dias, no período de 28 de agosto de 1993 a 29 de agosto de 1993;
- 5 dias, no período de 4 de setembro de 1993 a 8 de setembro de 1993;
- 2 dias, no período de 11 de setembro de 1993 a 12 de setembro de 1993;
- 2 dias, no período de 18 de setembro de 1993 a 19 de setembro de 1993;
- 1 dia, em 22 de setembro de 1993;
- 2 dias, no período de 25 de setembro de 1993 a 26 de setembro de 1993;
- 2 dias, no período de 2 de outubro de 1993 a 3 de outubro de 1993;
- 3 dias, no período de 10 de outubro de 1993 a 12 de outubro de 1993;
- 3 dias, no período de 15 de outubro de 1993 a 17 de outubro de 1993;
- 1 dia, em 24 de outubro de 1993;
- 6 dias, no período de 28 de outubro de 1993 a 2 de novembro de 1993;
- 4 dias, no período de 6 de novembro de 1993 a 9 de novembro de 1993;
- 121 dias, no período de 11 de novembro de 1993 a 11 de março de 1994;
- 3 dias, no período de 13 de março de 1994 a 15 de março de 1994;
- 13 dias, no período de 17 de março de 1994 a 29 de março de 1994;
- 26 dias, no período de 31 de março de 1994 a 25 de abril de 1994;
- 7 dias, no período de 27 de abril de 1994 a 3 de maio de 1994;
- 20 dias, no período de 5 de maio de 1994 a 24 de maio de 1994;
- 68 dias, no período de 26 de maio de 1994 a 1º de agosto de 1994;
- 2 dias, no período de 3 de agosto de 1994 a 4 de agosto de 1994;
- 45 dias, no período de 6 de agosto de 1994 a 19 de setembro de 1994;
- 7 dias, no período de 21 de setembro de 1994 a 27 de setembro de 1994;

- 40 dias, no período de 29 de setembro de 1994 a 7 de novembro de 1994;
- 7 dias, no período de 10 de novembro de 1994 a 16 de novembro de 1994;
- 132 dias, no período de 18 de novembro de 1994 a 29 de março de 1995;
- 37 dias, no período de 1º de abril de 1995 a 7 de maio de 1995;
- 62 dias, no período de 9 de maio de 1995 a 9 de julho de 1995;
- 15 dias, no período de 12 de julho de 1995 a 26 de julho de 1995;
- 19 dias, no período de 28 de julho de 1995 a 15 de agosto de 1995;
- 33 dias, no período de 17 de agosto de 1995 a 18 de setembro de 1995;
- 15 dias, no período de 20 de setembro de 1995 a 4 de outubro de 1995;
- 4 dias, no período de 6 de outubro de 1995 a 9 de outubro de 1995;
- 29 dias, no período de 11 de outubro de 1995 a 8 de novembro de 1995;
- 5 dias, no período de 10 de novembro de 1995 a 14 de novembro de 1995;
- 26 dias, no período de 16 de novembro de 1995 a 11 de dezembro de 1995;
- 83 dias, no período de 13 de dezembro de 1995 a 4 de março de 1996;
- 13 dias, no período de 6 de março de 1996 a 18 de março de 1996;
- 1 dia, em 20 de março de 1996;
- 10 dias, no período de 22 de março de 1996 a 31 de março de 1996;
- 15 dias, no período de 2 de abril de 1996 a 16 de abril de 1996;
- 6 dias, no período de 18 de abril de 1996 a 23 de abril de 1996;
- 4 dias, no período de 25 de abril de 1996 a 28 de abril de 1996;
- 6 dias, no período de 30 de abril de 1996 a 5 de maio de 1996;
- 7 dias, no período de 7 de maio de 1996 a 13 de maio de 1996;
- 12 dias, no período de 16 de maio de 1996 a 27 de maio de 1996;
- 25 dias, no período de 30 de maio de 1996 a 23 de junho de 1996;
- 27 dias, no período de 25 de junho de 1996 a 21 de julho de 1996;
- 4 dias, no período de 25 de julho de 1996 a 28 de julho de 1996;
- 17 dias, no período de 30 de julho de 1996 a 15 de agosto de 1996;
- 6 dias, no período de 17 de agosto de 1996 a 22 de agosto de 1996;
- 11 dias, no período de 24 de agosto de 1996 a 3 de setembro de 1996;
- 4 dias, no período de 5 de setembro de 1996 a 8 de setembro de 1996;
- 6 dias, no período de 10 de setembro de 1996 a 15 de setembro de 1996;
- 1 dia, em 17 de setembro de 1996;
- 3 dias, no período de 20 de setembro de 1996 a 22 de setembro de 1996;
- 35 dias, no período de 24 de setembro de 1996 a 28 de outubro de 1996;
- 1 dia, em 31 de outubro de 1996;
- 6 dias, no período de 2 de novembro de 1996 a 7 de novembro de 1996;
- 2 dias, no período de 9 de novembro de 1996 a 10 de novembro de 1996;
- 8 dias, no período de 12 de novembro de 1996 a 19 de novembro de 1996;
- 5 dias, no período de 21 de novembro de 1996 a 25 de novembro de 1996;
- 6 dias, no período de 27 de novembro de 1996 a 2 de dezembro de 1996;
- 7 dias, no período de 4 de dezembro de 1996 a 10 de dezembro de 1996;
- 4 dias, no período de 12 de dezembro de 1996 a 15 de dezembro de 1996;
- 1 dia, em 17 de dezembro de 1996;
- 80 dias, no período de 20 de dezembro de 1996 a 9 de março de 1997;
- 13 dias, no período de 11 de março de 1997 a 23 de março de 1997;
- 1 dia, em 25 de março de 1997;
- 4 dias, no período de 27 de março de 1997 a 30 de março de 1997;
- 2 dias, no período de 1º de abril de 1997 a 2 de abril de 1997;
- 13 dias, no período de 4 de abril de 1997 a 16 de abril de 1997;
- 18 dias, no período de 18 de abril de 1997 a 5 de maio de 1997;
- 7 dias, no período de 7 de maio de 1997 a 13 de maio de 1997;
- 6 dias, no período de 15 de maio de 1997 a 20 de maio de 1997;
- 4 dias, no período de 22 de maio de 1997 a 25 de maio de 1997;
- 8 dias, no período de 27 de maio de 1997 a 3 de junho de 1997;
- 4 dias, no período de 5 de junho de 1997 a 8 de junho de 1997;
- 9 dias, no período de 11 de junho de 1997 a 19 de junho de 1997;
- 2 dias, no período de 21 de junho de 1997 a 22 de junho de 1997;
- 26 dias, no período de 25 de junho de 1997 a 20 de julho de 1997;
- 3 dias, no período de 26 de julho de 1997 a 28 de julho de 1997;
- 1 dia, em 30 de julho de 1997;
- 33 dias, no período de 2 de agosto de 1997 a 3 de setembro de 1997;
- 18 dias, no período de 6 de setembro de 1997 a 23 de setembro de 1997;
- 12 dias, no período de 25 de setembro de 1997 a 6 de outubro de 1997;
- 8 dias, no período de 9 de outubro de 1997 a 16 de outubro de 1997;
- 24 dias, no período de 18 de outubro de 1997 a 10 de novembro de 1997;
- 5 dias, no período de 12 de novembro de 1997 a 16 de novembro de 1997;
- 1 dia, em 18 de novembro de 1997;
- 4 dias, no período de 21 de novembro de 1997 a 24 de novembro de 1997;
- 7 dias, no período de 26 de novembro de 1997 a 2 de dezembro de 1997;

- 5 dias, no período de 4 de dezembro de 1997 a 8 de dezembro de 1997;
- 6 dias, no período de 10 de dezembro de 1997 a 15 de dezembro de 1997;
- 61 dias, no período de 17 de dezembro de 1997 a 15 de fevereiro de 1998;
- 1 dia, em 17 de fevereiro de 1998;
- 20 dias, no período de 19 de fevereiro de 1998 a 10 de março de 1998;
- 5 dias, no período de 12 de março de 1998 a 16 de março de 1998;
- 6 dias, no período de 18 de março de 1998 a 23 de março de 1998;
- 5 dias, no período de 25 de março de 1998 a 29 de março de 1998;
- 5 dias, no período de 2 de abril de 1998 a 6 de abril de 1998;
- 1 dia, em 8 de abril de 1998;
- 7 dias, no período de 10 de abril de 1998 a 16 de abril de 1998;
- 10 dias, no período de 18 de abril de 1998 a 27 de abril de 1998;
- 1 dia, em 29 de abril de 1998;
- 5 dias, no período de 1º de maio de 1998 a 5 de maio de 1998;
- 15 dias, no período de 7 de maio de 1998 a 21 de maio de 1998;
- 6 dias, no período de 23 de maio de 1998 a 28 de maio de 1998;
- 4 dias, no período de 30 de maio de 1998 a 2 de junho de 1998;
- 4 dias, no período de 4 de junho de 1998 a 7 de junho de 1998;
- 8 dias, no período de 9 de junho de 1998 a 16 de junho de 1998;
- 1 dia, em 19 de junho de 1998;
- 31 dias, no período de 21 de junho de 1998 a 21 de julho de 1998;
- 5 dias, no período de 25 de julho de 1998 a 29 de julho de 1998;
- 11 dias, no período de 31 de julho de 1998 a 10 de agosto de 1998;
- 2 dias, no período de 12 de agosto de 1998 a 13 de agosto de 1998;
- 9 dias, no período de 15 de agosto de 1998 a 23 de agosto de 1998;
- 7 dias, no período de 25 de agosto de 1998 a 31 de agosto de 1998;
- 31 dias, no período de 4 de setembro de 1998 a 4 de outubro de 1998;
- 1 dia, em 7 de outubro de 1998;
- 4 dias, no período de 10 de outubro de 1998 a 13 de outubro de 1998;
- 4 dias, no período de 15 de outubro de 1998 a 18 de outubro de 1998;
- 7 dias, no período de 20 de outubro de 1998 a 26 de outubro de 1998;
- 2 dias, no período de 28 de outubro de 1998 a 29 de outubro de 1998;
- 9 dias, no período de 31 de outubro de 1998 a 8 de novembro de 1998;
- 23 dias, no período de 11 de novembro de 1998 a 3 de dezembro de 1998;
- 66 dias, no período de 5 de dezembro de 1998 a 8 de fevereiro de 1999;
- 16 dias, no período de 10 de fevereiro de 1999 a 25 de fevereiro de 1999;
- 31 dias, no período de 27 de fevereiro de 1999 a 29 de março de 1999;
- 1 dia, em 31 de março de 1999;
- 4 dias, no período de 2 de abril de 1999 a 5 de abril de 1999;
- 8 dias, no período de 7 de abril de 1999 a 14 de abril de 1999;
- 6 dias, no período de 16 de abril de 1999 a 21 de abril de 1999;
- 3 dias, no período de 23 de abril de 1999 a 25 de abril de 1999;
- 24 dias, no período de 27 de abril de 1999 a 20 de maio de 1999;
- 3 dias, no período de 22 de maio de 1999 a 24 de maio de 1999;
- 3 dias, no período de 28 de maio de 1999 a 30 de maio de 1999;
- 5 dias, no período de 2 de junho de 1999 a 6 de junho de 1999;
- 8 dias, no período de 8 de junho de 1999 a 15 de junho de 1999;
- 47 dias, no período de 17 de junho de 1999 a 2 de agosto de 1999;
- 19 dias, no período de 4 de agosto de 1999 a 22 de agosto de 1999;
- 3 dias, no período de 24 de agosto de 1999 a 26 de agosto de 1999;
- 2 dias, no período de 28 de agosto de 1999 a 29 de agosto de 1999;
- 5 dias, no período de 4 de setembro de 1999 a 8 de setembro de 1999;
- 3 dias, no período de 11 de setembro de 1999 a 13 de setembro de 1999;
- 33 dias, no período de 15 de setembro de 1999 a 17 de outubro de 1999;
- 1 dia, em 19 de outubro de 1999;
- 4 dias, no período de 21 de outubro de 1999 a 24 de outubro de 1999;
- 8 dias, no período de 26 de outubro de 1999 a 2 de novembro de 1999;
- 8 dias, no período de 4 de novembro de 1999 a 11 de novembro de 1999;
- 5 dias, no período de 13 de novembro de 1999 a 17 de novembro de 1999;
- 3 dias, no período de 19 de novembro de 1999 a 21 de novembro de 1999;
- 2 dias, no período de 23 de novembro de 1999 a 24 de novembro de 1999;
- 73 dias, no período de 26 de novembro de 1999 a 6 de fevereiro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.350, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUZIA DE FATIMA DE OLIVEIRA TELES, matrícula nº 74442021, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 317 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Campo Grande, na função de Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 29/024581/2024):

a) 180 dias, no período de 10 de fevereiro de 1998 a 8 de agosto de 1998;

b) 137 dias, no período de 9 de agosto de 1998 a 23 de dezembro de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.351, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MANOEL LEONOR DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 13326022, ocupante do cargo de Professor, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.127 dias de tempo de contribuição, na função de Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 29/008864/2025):

a) 794 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Corumbá, sendo:
- 335 dias, no período de 1º de fevereiro de 1996 a 31 de dezembro de 1996;
- 259 dias, no período de 17 de abril de 1997 a 31 de dezembro de 1997;
- 200 dias, no período de 15 de junho de 1998 a 31 de dezembro de 1998;

b) 333 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.352, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARGARIDA POPOVITS KOTAI, matrícula nº 166022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total 4.329 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 731, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.650, de 8 de maio de 2018, página 24 e RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.818, de 26 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.307, de 30 de outubro de 2023 (NUP 29.040.707-2017).

I – 2.322 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 231 dias, prestados à Tostines Industrial e Comercial Ltda., como Auxiliar de Embalagem, contidos no período de 5 de fevereiro de 1986 a 24 de setembro de 1986;

b) 53 dias, prestados à Livraria Editora Iracema Ltda., como Vendedora, contidos no período de 16 de outubro de 1986 a 8 de dezembro de 1986;

c) 112 dias, prestados à Denver Assessoria, Comércio e Representações Ltda., como Cozinheira, contidos no período de 1º de março de 1990 a 21 de junho de 1990;

d) 41 dias, prestados à Anitelli & Cia Ltda., como Caixa, contidos no período de 1º de outubro de 1998 a 11 de novembro de 1998;

e) 90 dias, prestados à Construtora Vitória Ltda., como Zeladora, contidos no período de 1º de

setembro de 1999 a 30 de novembro de 1999;

f) 671 dias, prestados à Marfrig Global Foods S/A, como Auxiliar Geral, contidos no período de 2 de março de 2002 a 2 de janeiro de 2004;

g) 1.124 dias, como Contribuinte Individual, sendo:
- 213 dias, contidos no período de 1º de junho de 1987 a 31 de dezembro de 1987;
- 151 dias, no período de 1º de fevereiro de 1988 a 30 de junho de 1988;
- 92 dias, no período de 1º de agosto de 1988 a 31 de outubro de 1988;
- 181 dias, contidos no período de 1º de dezembro de 1988 a 31 de maio de 1989;
- 92 dias, no período de 1º de agosto de 1989 a 31 de outubro de 1989;
- 395 dias, contidos no período de 2 de janeiro de 1992 a 31 de janeiro de 1993.

II – 2.007 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.642 dias, prestados ao Município de Bataguassu/MS, como Telefonista, sendo:
- 1.279 dias, contidos no período de 1º de julho de 1993 a 31 de dezembro de 1996;
- 363 dias, contidos no período de 2 de janeiro de 1997 a 30 de dezembro de 1997.

b) 365 dias, prestado ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 20 de março de 2000 a 19 de março de 2001.

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.353, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA CLEUZA DE OLIVEIRA MOTA RIBEIRO, matrícula nº 75854021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.743 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Douradina, contidos no período de 1º de agosto de 1988 a 13 de maio de 1993, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 29/092387/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.354, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RUYMAR DOUGLAS MORALES RUIZ, matrícula nº 61524028, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total 5.578 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD nº 1.286, de 13 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.560, de 21 de novembro de 2013 (Processo nº 31/030783/2023).

I – 4.688 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 2.150 dias, prestados ao Banco do Progresso S/A – em liquidação, sendo:
- 798 dias, no período de 2 de dezembro de 1985 a 7 de fevereiro de 1988;
- 1.352 dias, contidos no período de 28 de janeiro de 1989 a 13 de outubro de 1992.

b) 655 dias, prestados ao Banco Agrimisa S/A – em liquidação, no período de 9 de fevereiro de 1993 a 25 de novembro de 1994;

c) 1.105 dias, prestados ao Banco Safra S/A, contidos no período de 4 de janeiro de 1995 a 13 de janeiro de 1998;

d) 778 dias, prestados à ATP Tecnologia e Produtos S/A, contidos no período de 15 de março

de 2000 a 2 de maio de 2002.

II – 535 dias, prestados à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no período de 16 de março de 2004 a 1º de março de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

III – 355 dias, prestados ao Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 8 de fevereiro de 1988 a 27 de janeiro de 1989, com fulcro nos incisos IV do art. 82 da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE JULHO DE 2025

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.355, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor SILAS SOUZA ALENCAR, matrícula nº 44796021, ocupante do cargo de Técnico de Atividades de Comunicação, função Diretor de TV/Imagem, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, no total 5.698 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.794, de 9 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.761 de 15 de outubro de 2018, Resolução "P" SAD nº 1.335, de 6 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.657 de 18 de outubro de 2021, Resolução "P" SAD Nº 853, de 22 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.168 de 25 de maio de 2023 e a RESOLUÇÃO "P" SAD nº 1.886, de 9 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.318 de 14 de novembro de 2023 (NUP 51.004.257-2025).

I – 2.901 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 628 dias, prestados ao Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda., como Operador de VT, no período de 1º de abril de 1983 a 18 de dezembro de 1984;

b) 2.273 dias, prestados à Empresa de Rádio e Televisão Educativa de MS – ERTEL, sendo:
- 2.010 dias, como Assistente, no período de 1º de agosto de 1994 a 31 de janeiro de 2000;
- 263 dias, Operador de Controle Mestre, no período de 7 de fevereiro de 2000 a 26 de outubro de 2000.

II – 2.797 dias, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.219 dias, prestados à Fundação de Cultura de MS, como Operador de VT, no período de 1º de julho 1985 a 31 de outubro de 1988;

b) 1.578 dias, prestados à Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Tel., como Operador de Controle Mestre, sendo:

- 278 dias, no período de 27 de outubro de 2000 a 31 de julho de 2001;
- 174 dias, no período de 8 de fevereiro de 2002 a 31 de julho de 2002;
- 1.126 dias, no período de 1º de agosto de 2002 a 30 de agosto de 2005.

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.356, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VILMA PEREIRA DO AMARAL LOPES, matrícula nº 75946021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 859 dias de tempo de contribuição, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 29/037381/2024):

a) 1 dia, em 30 de junho de 1993;
b) 180 dias, no período de 5 de julho de 1993 a 31 de dezembro de 1993;
c) 678 dias, no período de 22 de fevereiro de 1994 a 31 de dezembro de 1995.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.357, DE 29 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público, a servidora PATRÍCIA MARQUES MAGALÃES, matrícula nº 476375021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde (SES), atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §1º e §2º e art. 39, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto nº 12.125, de 15 de julho de 2006, com validade a contar de 18 de julho de 2025 (NUP: 27.006.351-2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.358, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ATENAGORAS BARROS, matrícula nº 72480021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 365 dias de tempo de contribuição, prestados ao Comando da Aeronáutica, contidos no período de 1º de fevereiro de 1988 a 31 de janeiro de 1989, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 29/050996/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.359, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CARLA ADRIANA PINTO MIRANDA, matrícula nº 65234022, ocupante do cargo de Advogado, lotada na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no total de 4.834 dias de tempo de contribuição, prestados à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, na função de Advogado, contidos no período de 2 de julho de 1992 a 30 de setembro de 2005, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 79/003071/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.360, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CARLOS EDUARDO RODRIGUES SOARES, matrícula nº 69457021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Técnico em Biblioteca, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 5.608 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo: (Processo nº 29/062933/2024)

I – 2.026 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 89 dias, prestados à Asa Lanches Ltda., na função de Sub Gerente, contidos no período de 3 de maio de 1993 a 1º de agosto de 1993;

b) 1.219 dias, prestados ao Bradesco Seguros S/A, na função de Auxiliar de Escritório, no período de 2 de maio de 1994 a 1º de setembro de 1997;

c) 211 dias, prestados à Traditio Companhia de Seguros, na função de Técnico de Produto, contidos no período de 2 de março de 1998 a 2 de outubro de 1998;

d) 46 dias, prestados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no período de 4 de agosto de 2000 a 18 de setembro de 2000;

e) 378 dias, prestados à Confiança Companhia de Seguros em Liquidação Extrajudicial, na função de Auxiliar de Escritório, no período de 20 de junho de 2001 a 2 de julho de 2002;

f) 83 dias, prestados ao Hotel Aruba Ltda., na função de Recepcionista, no período de 7 de fevereiro de 2003 a 30 de abril de 2003.

II – 3.582 dias, prestados ao Município de Campo Grande, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 727 dias, na função de Assistente Administrativo I, no período de 15 de julho de 2004 a 11 de julho de 2006;

b) 2.855 dias, na função de Assistente em Biblioteca, contidos no período de 12 de julho de 2006 a 6 de maio de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.361, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIZABETH FERREIRA ALVES, matrícula nº 66896024, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.717 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo: (Processo nº 29/070674/2024):

I – 1.682 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.529 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor Convocado, sendo:

- 151 dias, no período de 13 de fevereiro de 2008 a 12 de julho de 2008;
- 148 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 22 de dezembro de 2008;
- 20 dias, no período de 20 de junho de 2011 a 9 de julho de 2011;
- 149 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 21 de dezembro de 2011;
- 157 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- 156 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 6 de julho de 2013;
- 150 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 19 de dezembro de 2013;
- 146 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 28 de junho de 2014;
- 158 dias, no período de 15 de julho de 2014 a 19 de dezembro de 2014;
- 143 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de 2015;

b) 153 dias, prestados ao Município de Várzea Grande, na função de Professor I a IV, sendo:

- 121 dias, no período de 2 de março de 2009 a 30 de junho de 2009;
- 32 dias, no período de 1º de julho de 2009 a 1º de agosto de 2009;

II – 35 dias, prestados à Soc Carit e Lit São Francisco de Assis Zona Norte, na função de Professora, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 19 dias, no período de 1º de junho de 2011 a 19 de junho de 2011;
- 16 dias, no período de 10 de julho de 2011 a 25 de julho de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.362, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIZABETH RIBEIRO ROCHA DE SOUZA, matrícula nº 111083021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Técnico de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 639 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – Funsau, no período de 1º de janeiro de 2004 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 27/026837/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.363, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELZA HIPOLITO PEDROSA TAQUES, matrícula nº 21042022, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Técnico de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 4.697 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificações abaixo (Processo nº 27/010566/2024):

I – 2.830 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.257 dias, prestados à Associação Beneficente de Campo Grande, na função de Atendente de Enfermagem, sendo:

- 877 dias, contidos no período de 1º de junho de 1978 a 1º de novembro de 1980;

- 175 dias, no período de 1º de maio de 1981 a 22 de outubro de 1981;

- 205 dias, no período de 2 de setembro de 1984 a 25 de março de 1985;

b) 1.573 dias, prestados à Fundação Carmem Prudente de Mato Grosso do Sul, no período de 1º de maio de 1996 a 20 de agosto de 2000;

II – 1.867 dias, prestados à Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – Saúde, no período de 21 de agosto de 2000 a 30 de setembro de 2005, na função de Auxiliar de Enfermagem, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.364, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EVELYN DOS SANTOS FREITAS, matrícula nº 73051021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 681 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Campo Grande, na função de Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

(Processo nº 29/019657/2024):

a) 331 dias, contidos no período de 2 de fevereiro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;

b) 181 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de julho de 1999;

c) 145 dias, no período de 1º de agosto de 1999 a 23 de dezembro de 1999;

d) 24 dias, no período de 2 de fevereiro de 2000 a 25 de fevereiro de 2000.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.365, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora GISELE ALVES DA SILVA, matrícula nº 89073021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 559 dias de tempo de contribuição, na função de Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo: (Processo nº 29/094314/2024):

a) 409 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, sendo:

- 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- 61 dias, no período de 1º de julho de 2000 a 30 de agosto de 2000;

b) 150 dias, prestados ao Município de Campo Grande, no período de 2 de fevereiro de 2000 a 30 de junho de 2000.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.366, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora IAPONIRA FERNANDES BESERRA DE BRITO, matrícula nº 41913021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total 4.675 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a RESOLUÇÃO "P" SAD nº 1.517, de 4 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.737 de 10 de setembro de 2018, para regularização de vida funcional, sem prejuízo ao servidor (NUP 29.020.695-2018).

I – 2.828 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, para fim de aposentadoria, sendo:

a) 171 dias, prestados à Casa de Saúde e Maternidade Santa Lucia, como Secretária, no período de 1º de maio de 1983 a 18 de outubro de 1983;

b) 1.635 dias, prestados ao Itaú Unibanco, como Escriturária, no período de 6 de dezembro de 1985 a 28 de maio de1990;

c) 727 dias, prestados à Escola Caminho Ltda., como Professor, sendo:
- 577 dias, no período de 1º de setembro de 1995 a 30 de março de 1997;
- 34 dias, no período de 1º de janeiro de 1998 a 3 de fevereiro de 1998
- 34 dias, no período de 31 de dezembro de 1998 a 2 de fevereiro de 1999;
- 46 dias, no período de 31 de dezembro de 1999 a 14 de fevereiro de 2000;
- 36 dias, no período de 1º de janeiro de 2001 a 5 de fevereiro de 2001.

d) 295 dias, prestados ao Centro I de Educ Infantil e Ensino Fund Doce Poli Ltda., como Coordenadora, no período de 1º de março de 2005 a 20 de dezembro 2005;

II – 1.847 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora Convocada, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II, do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de1998;

b) 331 dias, no período de 3 de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

c) 321 dias no período de 15 de fevereiro de 2000 a 31 de dezembro de 2000;

d) 145 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 30 de junho de 2001;

e) 161 dias, no período de 16 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;

f) 299 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 20 de dezembro de 2002;

g) 135 dias, no período de 19 de fevereiro de 2003 a 3 de julho de 2003;

h) 156 dias, no período de 21 de julho de 2003 a 23 de dezembro de 2003;

i) 145 dias, no período de 9 de fevereiro de 2004 a 2 de julho de 2004;

j) 139 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 8 de julho de 2006.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE JULHO DE 2025

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.367, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor IZAIAS JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 52600022, ocupante do cargo de Agente Organizacional, lotado na Secretaria de Estado de Administração, no total de 5.323 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificações abaixo (Processo nº 77/004448/2024):

I – 574 dias, prestados à Transantos Transporte Rodoviário de Cargas Ltda., contidos no período de 5 de dezembro de 1989 a 6 de julho de 1991, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005;

II – 4.749 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 2.404 dias, no período de 1º de dezembro de 1991 a 30 de junho de 1998;

- 2.345 dias, no período de 1º de abril de 1999 a 31 de agostos de 2005.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.368, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSE LOURENCO SOUZA SANTIAGO, matrícula nº 72756021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.222 dias de tempo de contribuição, na função de Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 29/041910/2024):

a) 15 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;

b) 1.207 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, sendo:

- 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- 89 dias, no período de 4 de fevereiro de 2000 a 2 de maio de 2000;
- 158 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
- 145 dias, no período de 1º de agosto de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- 142 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 13 de julho de 2002;
- 163 dias, no período de 14 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- 142 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
- 35 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 31 de agosto de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.369, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JOYCE HELLEN ASTOLPHI DOS SANTOS, matrícula n. 4638021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total 2.171 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a RESOLUÇÃO "P" SAD nº 638, de 30 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.138 de 3 de abril de 2020, para regularização de vida funcional, sem prejuízo ao servidor (NUP 29.021.527-2025).

a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;

b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

c) 324 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;

d) 158 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;

e) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;

f) 139 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;

g) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;

h) 143 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;

i) 149 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 23 de dezembro de 2003;

j) 14 dias, no período de 26 de janeiro de 2004 a 9 de fevereiro de 2004;

k) 157 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 16 de julho de 2004;

l) 144 dias, no período de 2 de agosto de 2004 a 23 de dezembro 2004;

m) 157 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 15 de julho de 2005;

n) 144 dias, no período de 1º de agosto de 2005 a 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE JULHO DE 2025

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.370, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCIANE PALHARES NAGAMINE, matrícula nº 100124021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total 2.736 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a RESOLUÇÃO "P" SAD nº 135, de 26 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.748, de 3 de fevereiro de 2022, para

regularização de vida funcional, sem prejuízo ao servidor (NUP 29.023.361-2025).

I – 974 dias, prestados a Irmãos Silva Paz Ltda., como Auxiliar, no período de 1º de abril de 1989 a 30 de novembro de 1991, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 788 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 610 dias, prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, como Professor Substituto, sendo:
- 272 dias, no período de 27 de março de 1997 a 23 de dezembro de 1997;
- 338 dias, no período de 26 de fevereiro de 1998 a 29 de janeiro de 1999.

b) 178 dias, prestados ao Município de Costa Rica, como Professor, sendo:
- 152 dias, no período de 10 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
- 26 dias, no período de 30 de julho de 2003 a 24 de agosto de 2003.

III – 1.152 dias, prestados à Secretaria de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 7 dias, no período de 7 de julho de 1999 a 13 de julho de 1999;

b) 16 dias, no período de 3 de agosto de 1999 a 18 de agosto de 1999;

c) 121 dias, no período de 19 de agosto de 1999 a 17 de dezembro de 1999;

d) 324 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;

e) 178 dias, no período de 2 de janeiro de 2001 a 28 de junho de 2001;

f) 7 dias, no período de 7 de julho de 2001 a 13 de julho de 2001;

g) 155 dias, no período de 22 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;

h) 139 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 13 de julho de 2002;

i) 27 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 24 de agosto de 2002.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE JULHO DE 2025

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.371, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCIMAR RODRIGUES DE MATOS, matrícula nº 83653023, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.686 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo: (Processo nº 29/079714/2023).

a) 1.575 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor Convocado, sendo:

- 95 dias, no período de 3 de abril de 2007 a 6 de julho de 2007;
- 152 dias, no período de 23 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
- 40 dias, no período de 2 de junho de 2008 a 11 de julho de 2008;
- 164 dias, no período de 12 de julho de 2008 a 22 de dezembro de 2008;
- 57 dias, no período de 15 de maio de 2009 a 10 de julho de 2009;
- 150 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 23 de dezembro de 2009;
- 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
- 89 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 23 de outubro de 2010;
- 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- 151 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011;
- 63 dias, no período de 1º de dezembro de 2012 a 1º de fevereiro de 2013;

- 154 dias, no período de 2 de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- 152 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 21 de dezembro de 2013.

b) 111 dias, prestados ao Município de Caarapó, na função de Professora, sendo:

- 95 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 14 de maio de 2009;
- 16 dias, no período de 11 de julho de 2009 a 26 de julho de 2009.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.372, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUIS CARLOS PICOLI, matrícula nº 70689021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.262 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor Convocado, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 29/031725/2024):

a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;

b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

c) 324 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;

d) 158 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;

e) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;

f) 138 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;

g) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.373, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUIZ CARLOS ALBRES CINTRA, matrícula nº 68052022, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 4.761 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, sendo (Processo nº 31/244394/2024):

a) 316 dias, prestados ao 9º Batalhão de Engenharia de Combate, na função de Soldado, contidos no período de 8 de fevereiro de 1988 a 20 de dezembro de 1988, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005;

b) 4.445 dias, com fulcro no inciso I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 3.613 dias, prestados ao Município de Anastácio, no período de 11 de outubro de 1991 a 31 de agosto de 2001;
- 832 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no período de 22 de abril de 2002 a 31 de julho de 2004.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.374, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUZIA DE JESUS NEVES, matrícula nº 111427022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.254 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo: (Processo nº 29/058369/2024):

a) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

b) 324 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;

c) 151 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 6 de julho de 2001;

d) 155 dias, no período de 22 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;

e) 131 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 5 de julho de 2002;

f) 152 dias, no período de 22 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;

g) 144 dias, no período de 2 de agosto de 2004 a 23 de dezembro de 2004;

h) 150 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 9 de julho de 2005;

i) 152 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 23 de dezembro de 2005;

j) 150 dias, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 8 de julho de 2006;

k) 39 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 31 de agosto de 2006;

l) 101 dias, no período de 28 de março de 2012 a 6 de julho de 2012;

m) 149 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 19 de dezembro de 2012;

n) 122 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 2 de junho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.375, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MANOEL LEONOR DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 13326022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.127 dias de tempo de contribuição, na função de Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 29/008864/2025):

a) 794 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Corumbá, sendo:

- 335 dias, no período de 1º de fevereiro de 1996 a 31 de dezembro de 1996;

- 259 dias, no período de 17 de abril de 1997 a 31 de dezembro de 1997;

- 200 dias, no período de 15 de junho de 1998 a 31 de dezembro de 1998;

b) 333 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.376, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARCIA REGINA CENEDESE, matrícula nº 86159021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, na função de Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no total de 1.817 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 81/000827/2024):

a) 1334 dias, prestados à Gente Agência de Empregos e Projetos Ltda, no período de 1º de abril de 1991 a 12 de agosto de 1991;

b) 454 dias, prestados à Stockar Equipamentos Automotivos Ltda., no período de 2 de dezembro de 1991 a 15 de janeiro de 1992;

c) 749 dias, prestados à Tandem MS Equipamentos e Máquinas Ltda., contidos no período de 10 de agosto de 1993 a 31 de agosto de 1995;

d) 410 dias, prestados à Turim Equipamentos Ltda., contidos no período de 3 de março de 1997 a 20 de abril de 1998;

e) 479 dias, prestados à Hotel Campo Grande Ltda., no período de 1º de abril de 1999 a 22 de julho de 2000.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.377, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA ANGELICA PIVA CAPELLI, matrícula nº 76079022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 233 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de setembro de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 29/042249/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.378, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MAURICIO LIMA PANIAGO, matrícula nº 34322022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, na função de Médico, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 830 dias de tempo de contribuição, na função de Médico, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo: (Processo nº 27/003224/2025):

a) 297 dias, prestados à Secretaria Municipal de Higiene e Saúde Pública, no período de 8 de maio de 1995 a 28 de fevereiro de 1996;

b) 533 dias, prestados à Secretaria Municipal de Saúde Pública, no período de 6 de março de 1996 a 20 de agosto de 1997.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.379, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MAURICIO LIMA PANIAGO, matrícula nº 34322022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, na função de Médico, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 2.506 dias de tempo de contribuição, na função de Médico, para fins de aposentadoria, sendo (Processo nº 27/010558/2024):

I – 11 dias, prestados à AME – Assistência ao Menor, contidos no período de 7 de janeiro de 1994 a 31 de março de 1994, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005;

II – 2.495 dias, prestados à Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – Saúde, no período de 2 de dezembro de 1998 a 30 de setembro de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.380, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ODETE APARECIDA PEREIRA, matrícula nº 36385021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total 5.743 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a RESOLUÇÃO "P" SAD nº 1.884, de 8 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.016, de 19 de dezembro de 2022, para regularização de vida funcional, sem prejuízo ao servidor (NUP: 83.021.097-2025).

I – 4.191 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 4.101 dias, prestados à Empresa de Pesq. Assist. Tecn. E Extensão Rural de MS – EMPAER, sendo:

- 3.431 dias, contidos no período de 1º de março de 1982 a 31 de julho de 1991;
- 670 dias, no período de 1º de setembro de 1999 a 1º de julho de 2001.

b) 90 dias, prestados à TOP Services S/A, no período de 18 de maio de 1998 a 15 de agosto de 1998.

II – 1.552 dias, prestados à Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no período de 2 de julho de 2001 a 30 de setembro de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.381, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor PAULO CESAR SOUSA MOTTA, matrícula nº 37669023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.078 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificações abaixo (Processo nº 31/047218/2025):

I – 189 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 159 dias, prestados à Vidraçaria Vidrolar Ltda, no período de 26 de agosto de 1982 a 31 de janeiro de 1983;

b) 30 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de setembro de 1991 a 30 de setembro de 1991;

II – 2.889 dias, prestados ao Comando Militar do Oeste, na função de Sargento, no período de 3 de fevereiro de 1983 a 31 de dezembro de 1990, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.382, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RAFAEL GRUBERT GONZAGA SANT ANA BAPTISTA, matrícula nº 468344022, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 744 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 sendo (Processo nº 31/108154/2024):

a) 158 dias, prestados à Oncogrupo – Serviços de Oncologia Ltda., contidos no período de 1º de junho de 2010 a 8 de novembro de 2010;

b) 556 dias, prestados à Missão Salesiana de Mato Grosso, no período de 11 de maio de 2015 a 16 de novembro de 2016;

c) 30 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de novembro de 2014 a 30 de novembro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.383, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora REGINA MARIA GOMES DIAS, matrícula nº 119673022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.586 dias de tempo de contribuição, na função de Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo: (Processo nº 29/085670/2024).

a) 731 dias, prestados ao Município de Coxim, no período de 1º de fevereiro de 1989 a 1º de fevereiro de 1991;

b) 273 dias, prestados ao Município de Alcinópolis, no período de 1º de agosto de 1993 a 30 de abril de 1994;

c) 582 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, sendo:

- 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- 233 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de setembro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.384, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SILVIA BRESSAN DOS SANTOS LOUREIRO, matrícula nº 72593021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 940 dias de tempo de contribuição, prestados à Maria Helena Moreno Lima Julião, contidos no período de 1º de julho de 1993 a 31 de janeiro de 1996, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 29/082090/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.385, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SUELI LEMES, matrícula nº 70754021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 976 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 29/034973/2024):

a) 588 dias, prestados ao Frigorífico Kaiowa S/A, sendo:

- 194 dias, na função de Aprendiz, no período de 19 de dezembro de 1981 a 30 de junho de 1982;
- 394 dias, na função de Ajudante de Serviços Gerais, contidos no período de 3 de maio de 1983 a 2 de junho de 1984;

b) 240 dias, prestados à Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar, na função de Copeira, no período de 3 de outubro de 1989 a 30 de maio de 1990;

c) 121 dias, prestados à Carlos Sugui – ME, na função de Promotora de Vendas, no período de 2 de julho de 1990 a 30 de outubro de 1990;

d) 27 dias, prestados ao Frigorífico Paiaguas Ltda., na função de Ajudante de Serviços Gerais, no período de 24 de novembro de 1997 a 20 de dezembro de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.386, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora UDULCE TEIXEIRA LEITE, matrícula nº 52341021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total 3.398 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a RESOLUÇÃO "P" SAD nº 932, de 28 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7.473 de 4 de junho de 2009, para regularização de vida funcional, sem prejuízo à servidora (NUP: 29.069.583-2007).

I - 1.568 dias, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 318 dias, prestados à Daniela Calçados Ltda. - ME, como Balconista, no período de 1º de julho de 1982 a 14 de maio de 1983;

b) 43 dias, prestados a Fernando Mendonça Soares, como Balconista, no período de 6 de setembro de 1985 a 18 de outubro de 1985;

c) 544 dias, prestados a Limpazul – Serviços Técnicos Profissionais Ltda. – ME, como Serviços

Gerais, no período de 1º de fevereiro de 1992 a 28 de julho de 1993;

d) 542 dias, prestados à Cooperativa Central Oeste Catarinense, como Magarefe I, no período de 21 de outubro de 1996 a 15 de abril de 1998;

e) 121 dias, prestados ao Restaurante e Lanchonete Dragão Ltda. – EPP, como Garçonete, no período de 1º de setembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998.

II - 1.830 dias, prestados à Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, como Servente de Escola, no período de 1º de outubro de 1999 a 3 de outubro de 2004, com fulcro no art.79 e no art.82, incisos I e II, ambos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE JULHO DE 2025

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.387, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor VALDEMIR MARCIO DO CARMO, matrícula nº 60030022, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 4.515 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Governo de Corumbá, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/233195/2024):

a) 2.110 dias, na função de Auxiliar de Administração, no período de 23 de março de 1992 a 31 de dezembro de 1997;

b) 2.405 dias, na função de Adjunto de Administração, contidos no período de 1º de junho de 1998 a 27 de janeiro de 2005.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.388, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Interromper por motivo de superior interesse público, as férias da servidora CLEONICE DE SOUZA BUENO, matrícula nº 21776024, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, programada para o período de 1º de julho de 2025 a 30 de julho de 2025, com fulcro no art. 129, da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 16 de julho de 2025 (NUP: 77.007.140 -2025).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.389, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora GIVONE DOS SANTOS CASEMIRO, matrícula nº 66136021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total 2.071 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD nº 1.860, de 8 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.317, de 13 de novembro de 2023, para regularização da vida funcional, sem prejuízo ao servidor (Processo 29/053298/2024).

I – 244 dias, prestados ao município de Amambai/MS, como Professora, no período de 1º de maio de 1989 a 30 de dezembro de 1989, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.827 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 275 dias, no período de 31 de março de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
b) 30 dias, no período de 28 de maio de 2001 a 26 de junho de 2001;
c) 15 dias, no período de 16 de outubro de 2001 a 30 de outubro de 2001;
d) 19 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 15 de março de 2002;
e) 117 dias, no período de 18 de março de 2002 a 12 de julho de 2002;
f) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
g) 142 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
h) 149 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 23 de dezembro de 2003;
i) 150 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 9 de julho de 2004;
j) 150 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 22 de dezembro de 2004;
k) 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;
l) 486 dias, no período de 24 de julho de 2005 a 21 de novembro de 2006.

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE JULHO DE 2025

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.390, DE 31 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MAURICEIA BERNARDES DE SOUZA, matrícula nº 38955022, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, 4.145 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, para regularização da vida funcional (Processo nº 81/003677/2024):

I – 3.415 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 145 dias, prestados à Celso e Eudes Arquitetos Associados Ltda., como Recepcionista, no período de 1º de novembro de 1979 a 24 de março de 1980;

b) 229 dias, prestados à Artesanal Ltda., como Balconista, no período de 1º de abril de 1981 a 15 de novembro de 1981;

c) 738 dias, prestados à Valdines de Oliveira, como Secretária, no período de 1º de fevereiro de 1982 a 8 de fevereiro de 1984;

d) 1.211 dias, prestados à Centras de Abastecimento de Mato Grosso do Sul S/A CEA, como Auxiliar Técnica, contidos no período de 11 de fevereiro de 1987 a 7 de junho de 1990;

e) 16 dias, prestados à Hidrate Ind e Com de Produtos Farmacêuticos Ltda., como Serviço Geral, no período de 23 de fevereiro de 1995 a 8 de março de 1995;

f) 1.076 dias, prestados à Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, como Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 21 de março de 2002 a 1º de março de 2005.

II – 730 dias, prestados à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social, como Auxiliar de Serviços Diversos, para fins de aposentadoria e Adicional por Tempo de Serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessado: HELCIO MACEDO GLAGAU

| Matrícula n. | Servidor | Cargo | Período Aquisitivo | Meses | Processo n. |
|---|---|---|---|---|---|
| 22373022 | Helcio Macedo Glagau | Fiscal Tributário | 1º/9/1984 a 30/8/1989 e 31/8/1989 a 30/8/1994 | 6 meses | 11.015.306-2024 |

DECISÃO: Defiro o pedido do servidor aposentado através da PORTARIA "P" AGEPREV n. 801, de 15 de outubro 2024, publicado no D.O.E n. 11.644, de 16/10/2024, com base no Despacho n. 780/2025/COGEF/SUGED/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Licença para desempenho de mandato classista
Lotação: SEGOV
Situação: Da ativa
Interessada:

| Matrícula nº | Servidor | Cargo | Processo n. |
|---|---|---|---|
| 12944023 | Maria Helena Bernal Araujo | Analista de Tecnologia da Informação | 51.001.685-2025 |

DECISÃO: Indefiro o pedido de Licença para desempenho de mandato classista, por exceder o limite legal estabelecido no art. 156, inciso III, alínea 'a' e §3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e art. 1º, inciso III, alínea 'a' e 3º do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003 c/c Decisão PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 002/2017, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 058/2017 e art. 3º, §3º, da Lei Complementar n. 95, de 26 de dezembro de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

| Matrícula n. | Servidor | Cargo | Despacho COGEF/ SUGED/ SAD | Período Aquisitivo | Meses | Processo n. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10200021 | Eduardo Katsuki Tkahashi | Fiscal Tributário Estadual | 766/2025 | 1º/7/1987 a 30/6/1992 e 1º7/1992 a 30/6/1997 | 6 meses | 11.008.138-24 |
| 81559021 | Eliandra Fatima Carollo Raidan | Professor | 1005/2025 | 3/2/1992 a 8/2/1997 | 3 meses | 29.072.560-24 |
| 81776021 | Gislene Bezerra da Silva | Professor | 1001/2025 | 10/2/1992 a 7/2/1997 | 3 meses | 29.022.991-25 |
| 4266281 | José Luiz Ribeiro de Leon | Professor | 1004/2025 | 1º/2/1996 a 3/2/1991 e 4/2/1991 a 3/2/1996 | 6 meses | 29.029.610-25 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 92054021 | Julião Barbosa Cristaldo | Técnico de Serviços Iperacionais | 1022/2025 | 16/6/1986 a 14/6/1991 e 15/6/1991 a 12.6/1996 | 6 meses | 79.005.683-25 |
| 111681022 | Paulo Humberto da Cunha | Auxiliar de Serviços de Saúde | 1053/2025 | 10/7/1989 a 9/12/1995 | 3 meses | 27.004.017-25 |

DECISÃO: Defiro o pedido dos servidores aposentados através: Portaria "P" Ageprev n. 262, de 16/4/2024, publicada no D.O n. 11.468, de 17/4/2024; Portaria "P" Ageprev n. 710, de 16/4/2024, publicada no D.O n. 11.616, de 17/4/2024; Portaria "P" Ageprev n.329, de 12/3/2025, publicada no D.O n. 11.770, de 13/3/2025, Portaria "P" Ageprev n. 125, de 20/1/2025, publicada no D.O n. 11.725, de 21/1/2025; Portaria "P" Ageprev n. 399, de 4/4/2025, publicada no D.O n. 11.795, de 7/4/2025; Portaria "P" Ageprev n.0015, de 6/1/2025, publicada no D.O n. 11.713, de 7/1/2025; respectivamente, com base nos despachos especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

| Matrícula n. | Servidor | Cargo | Despacho COGEF/ SUGED SAD | Período Aquisitivo | Meses/ Dias | Processo n. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 71199021 | Eloir da Silva Weis | 1º Sargento PM RR | 1.003/2025 | 1º/9/1992 a 31/8/2012 | 6 meses | 31.077.761-25 |
| 73918021 | Roberto Santana de Souza | Subtenente BM RR | 1.058/2025 | 3/8/1998 a 2/8/2008 | 3 meses e 12 dias | 31.102.698-25 |
| 97474023 | André Henrique de Deus Macedo | Coronel PM RR | 1023/2025 | 20/2/1994 a 19/2/2014 | 8 meses e 12 dias | 31.126.541-25 |
| 115358021 | Ana Paula Cândida de Souza | Capitão PM RR | 1.008/2025 | 10/8/1998 a 10/8/2008 | 5 meses e 12 dias | 31.087.035-25 |
| 123258021 | Ricardo Bittencourt Maidana | 1º Sargento BM RR | 890/2025 | 13/9/2004 a 12/9/2014 | 1 mês e 24 dias | 31.105.458-25 |

DECISÃO: Defiro o pedido dos servidores transferidos para a reserva remunerada ou reformados através: Portaria "P" Ageprev n. 376, de 25/3/2025, publicada no D.O n. 11.783, de 26/3/2025; Portaria "P" Ageprev n. 1.028, de 16/12/2024, publicada no D.O n. 11.696, de 17/12/2024; Portaria "P" Ageprev n. 547, de 22/5/2025, publicada no D.O n. 11.837, de 23/5/2025 Portaria "P" Ageprev n. 375, de 25/3/2025, publicada no D.O n. 11.783, de 26/3/2025; Portaria "P" Ageprev n. 452 de 16/4/2025 publicada no D.O n. 11.809, de 22/4/2025; respectivamente, com base nos Despachos especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 727, de 12 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.828 – Edição Extra, de 14 de maio de 2025, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor AGAMENON BENICIO RODRIGUES, matrícula nº 64575021, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo nº 29/054292/2023):

ONDE CONSTA:

" e) ...contidos no período de 3 de março de 1993 a 31 de janeiro de 1995;"

PASSE A CONSTAR:

" e) ..., contidos no período de 3 de março de 1993 a 11 de janeiro de 1995;"

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 135, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.724, de 20 de janeiro de 2025, que declarou estabilidade aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao servidor ERNANDES LUIZ DELBOSCO, matrícula nº 95720022, foi feita a seguinte apostila (NUP: 31.052.083-2021):

ONDE CONSTA: "Validade a contar de: 26/7/2021".

PASSE A CONSTAR: "...Validade a contar de: 26/7/2024...".

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 753, de 12 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.828 – Edição Extra, de 14 de maio de 2025, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora IVANIA JOSE DA SILVA, matrícula nº 64561022, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo nº 29/027009/2024).

ONDE CONSTA:

"a) ..., prestados a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, ... ;
c) ..., prestados ao Município de Ladário, ..."

PASSE A CONSTAR:

"a) ..., prestados a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor Convocado, ...;

c) ..., prestados ao Município de Ladário, na função de Profissional de Educação, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 123, de 30 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.403, de 1º de fevereiro de 2024, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora IVANIR ARAUJO, matrícula nº 82389022, ocupante do cargo Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (NUP 29.044.726-2021):

ONDE CONSTA:
"I - ..., com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo: "

PASSE A CONSTAR:
"I - ..., com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo: "

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE JULHO DE 2025

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 657, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.825, de 12 de maio de 2025, que autorizou a averbação de tempo de contribuição para servidora JULIANA CHER CIQUEIRA, matrícula nº 30788021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo nº 29/051954/2024).

ONDE CONSTA:

" II - ..., com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005. "

PASSE A CONSTAR:

" II - ..., com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005. "

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

## Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 241, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Danilo Magalhães Martiniano e Silva, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidades Públicas, matrícula n. 110141022, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer função de Gerenciamento de unidade e atividades na Coordenadoria Jurídica Residual II de Entidades Públicas - CJUR/RESIDUAL II (Agência Estadual de Metrologia-AEM/MS), sem prejuízo de suas funções, durante as férias do Titular Domingos Célio Alves Cardoso, matrícula n. 24294024, no período de 20 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2025, nos termos do art. 12, inciso V, "a", da Lei n. 6.179, de 21 de dezembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

## Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome do servidor

| Matrícula n. | De: | Para: | Processo n. |
|---|---|---|---|
| 433465030 | LUIZ HENRIQUE ORTELHADO VALVERDE | LUI HENRIQUE ORTELHADO VALVERDE | 29.050.175-2025 – CODIF/SED/2025 |

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.187, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora GILDA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 107820021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Jonas Belarmino da Silva, localizada no município de Fátima do Sul/MS, no período de 1º a 30 de outubro de 2025, em substituição ao servidor Valderes de Miranda França, matrícula n. 78788021, em gozo de férias (NUP: 29.047.593-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.188, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCIA GUERREIRO DA SILVA, matrícula n. 126908022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Senador Saldanha Derzi, localizada no município Itaporã/MS, no período de 16 de outubro a 4 de novembro de 2025, em substituição a servidora Gisele Garcia Ramos, matrícula n. 71383021, em gozo de férias (NUP: 29. 039.990-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.189, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora NILZA CARDOSO DA CRUZ DA SILVA, matrícula n. 86432021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Vespasiano Martins, localizada no município de Sidrolândia/MS, no período de 22 de setembro a 21 de outubro de 2025, em substituição ao servidor Nivaldo Aparecido Rosa, matrícula n. 37372021, em gozo de férias (NUP: 29.050.078-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.190, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCELA DOS SANTOS COSTA, matrícula n. 488180021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira, localizada no município de Dourados/MS, no período de 1º a 15 de setembro de 2025, em substituição à servidora Maria Izabel Vicente Pacheco, matrícula n. 87894021, em gozo de férias (NUP: 29.037.398-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.191, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora RÍZIA GONÇALVES DONATO, matrícula n. 90956021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual General Malan, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 16 a 30 de outubro de 2025, em substituição

à servidora Patrícia Gonçalves Zandona, matrícula n. 102710021, em gozo de férias (NUP: 29.050.497-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.192, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora PENHA CORDEIRO DA SILVA, matrícula n. 115108021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof.ª Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2025, em substituição à servidora Edinalva Buzinaro dos Santos, matrícula n. 53328021, em gozo de férias (NUP: 29.050.851-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.193, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor CORNÉLIO JOSÉ DA SILVA, matrícula n. 84260021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Austrilio Capilé Castro, localizada no município de Nova Andradina/MS, no período de 8 de setembro a 7 de outubro de 2025, em substituição à servidora Fátima Bregochi Trovato, matrícula n. 101634021, em gozo de férias (NUP: 29. 052.092-2024 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.194, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor HUDSON CUSTÓDIO, matrícula n. 83733021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-C, e de ordenador de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Princesa Izabel, localizada no município de Itaporã/MS, no período de 26 de setembro a 10 de outubro de 2025, em substituição à servidora Rosenir Salete Endres, matrícula n. 90900021, em gozo de férias (NUP: 29.002.996-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.195, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Readaptação Provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados no Anexo Único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (NUP: 29.043.541-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.195, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

| PROCESSO | MATRÍCULA | NOME | CARGO | PERÍODO | ESCOLA | MUNICÍPIO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 29/010105/2022 | 13170021 | Edileusa da Silva | Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza | 22/4/2025 a 18/10/2025 | EE Prof. Ezequiel Balbino | Anaurilândia |
| 29/031773/2010 | 6394021 | Marcia de Souza Barbosa | Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda | 4/4/2025 a 30/9/2025 | EE Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli | Angélica |
| 29/026149/2025 | 29359023 | Maria da Silva Pereira | Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda | 8/7/2025 a 3/1/2026 | EE Prof. Luiz Alberto Abraham | Bataguassu |
| 29/052546/2023 | 108886021 | Maria Odete de Andrade Romao | Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza | 2/5/2025 a 28/10/2025 | EE Peri Martins | Bataguassu |
| 29/001379/2024 | 83314021 | Carlos Magno Beraldo | Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza | 3/4/2025 a 29/9/2025 | EE Manoel Guilherme dos Santos | Itaquiraí |
| 29/014307/2025 | 81925021 | Ilza Fernandes de Carvalho | Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza | 3/7/2025 a 29/12/2025 | EE Reynaldo Massi | Ivinhema |
| 29/025252/2024 | 105639021 | Marinalva Aparecida Boniolo da Cruz | Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza | 21/2/2025 a 19/8/2025 | EE Reynaldo Massi | Ivinhema |
| 29/047919/2022 | 68609021 | Valmir Antônio Lourenco | Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza | 20/6/2025 a 16/12/2025 | EE Japorã | Japorã |
| 29/038781/2021 | 57945021 | Maria Ines Baptista Santos | Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza | 4/7/2025 a 30/12/2025 | EE Profª Nair Palácio de Souza | Nova Andradina |
| 29/087456/2022 | 85210021 | Selma Galdino Rodrigues Ferreira | Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda | 25/4/2025 a 21/10/2025 | EE Austrilio Capilé Castro | Nova Andradina |
| 29/046485/2023 | 93397021 | Adarci Soares Evangelista | Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza | 5/6/2025 a 1º/12/2025 | EE Dr. Martinho Marques | Taquarussu |
| 29/060573/2024 | 483213021 | Bruna Celeste Alves Guimaraes | Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda | 2/5/2025 a 28/10/2025 | EE João Ponce de Arruda | Três Lagoas |
| 29/026092/2021 | 79248021 | Clea Pereira de Morais | Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza | 13/3/2025 a 30/8/2025 | EE João Ponce de Arruda | Três Lagoas |
| 29/033181/2022 | 74010022 | Dejanira da Silva Leal | Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza | 7/1/2025 a 5/7/2025 | EE João Ponce de Arruda | Três Lagoas |
| 29/048084/2022 | 435476021 | Doraci Alves Neres | Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda | 1º/7/2025 a 27/12/2025 | EE João Ponce de Arruda | Três Lagoas |
| 29/063483/2024 | 430862021 | Eliliane Tiburtino Cardelichio | Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda | 20/6/2025 a 16/12/2025 | EE João Ponce de Arruda | Três Lagoas |
| 29/032927/2025 | 64791021 | Ivete de Brito Garcia | Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza | 4/7/2025 a 30/12/2025 | EE Afonso Pena | Três Lagoas |
| 29/052316/2022 | 483058021 | Luana Aparecida Medeiros Bueno | Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza | 21/7/2025 a 16/1/2025 | EE João Dantas Filgueiras | Três Lagoas |
| 29/026924/2023 | 429542021 | Lucinéa Pereira Gonçalves Gomes | Agente de Ativ. Educ./Agente de Merenda | 10/7/2025 a 5/1/2026 | EE José Ferreira | Três Lagoas |
| 29/019988/2016 | 70471021 | Paula do Carmo Silva Alexandre | Agente de Ativ. Educ./Agente de Limpeza | 24/7/2025 a 19/1/2026 | EE Dom Aquino Corrêa | Três Lagoas |

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.196, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Readaptação Provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, identificados no Anexo Único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, alterando a redação e acrescentando dispositivos no Decreto n. 14.630 de 19 de dezembro de 2016 (NUP: 29.043.541-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.196, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

| PROCESSO | MATRÍCULA | NOME | CARGO | PERÍODO | ESCOLA | MUNICÍPIO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 29/068080/2022 | 97192022<br>97192023 | João Carlos Bezerra | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2006 | EE Prof. Ladislau Deák Filho | Bataguassu |
| 29/036373/2024 | 108216022<br>108216021 | Paulo Antonio dos Santos | Professor | 26/6/2025 a 22/122025 | EE Peri Martins | Bataguassu |
| 29/039281/2025 | 6293021 | Valdirene Paulino | Professor | 31/7/2025 a 26/1/2026 | EE Adilson Alves da Silva | Brasilândia |
| 29/064374/2022 | 46170022 | Daltair Rodrigues Garcia | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2005 | EE Japorã | EE Japorã |
| 29/050438/2023 | 856000231 | Adauto Alves Teixeira | Professor | 25/4/2025 a 21/10/2025 | EE Marcílio Augusto Pinto | Iguatemi |
| 29/009/830/2022 | 82176021 | Edivete Rosi Bonete | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE 8 de Maio | Iguatemi |
| 29/018604/2023 | 68803023 | Maria Lucia da Silva | Professor | 21/3/2025 a 16/9/2025 | EE 8 de Maio | Iguatemi |
| 29/087953/2024 | 108715021 | Jozias Carlos Pereira | Professor | 8/5/2025 a 3/11/2025 | EE Prof. José Juarez Ribeiro de Oliveira | Itaquiraí |
| 29/046920/2025 | 92221022 | Sandra Cardoso Martins Cassone | Professor | 9/7/2025 a 4/1/2026 | EE Manoel Guilherme dos Santos | Itaquiraí |
| 29/003070/2025 | 107904022 | Marcia Fernandes da Costa | Professor | 2/6/2025 a 28/11/2025 | EE Senador Filinto Muller | Ivinhema |
| 29/091962/2023 | 15105021 | Isabella Palowa Gamba Granemann dos Passos | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2005 | EE Profª Iolanda Ally | Mundo Novo |
| 29/042405/2022 | 106324021 | Marcia Regina Marafigo Wehle Oderdenge | Professor | 11/5/2025 a 6/11/2025 | EE Eurico Gaspar Dutra | Naviraí |
| 29/051831/2019 | 96536021 | Cristiani de Lima Pereira | Professor | 30/5/2025 a 25/11/2025 | EE Profª Nair Palácio de Souza | Nova Andradina |
| 29/050980/2021 | 50534022 | Leila Maria Crivelli Fracalossi | Professor | 24/6/2025 a 20/12/2025 | EE Marechal Rondon | Nova Andradina |
| 29/031355/2019 | 62704021 | Zenita Rodrigues Gomes | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE Irman Ribeiro de Almeida Silva | Nova Andradina |
| 29/009636/2024 | 102579021 | Aparecida Ferreira Vicente | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2005 | EE José Ferreira Lima | Santa Rita do Pardo |
| 29/048804/2025 | 432585021 | Celson Alves de Souza | Professor | 24/7/2025 a 19/1/2026 | EE Prof. João Magiano Pinto | Três Lagoas |
| 29/045846/2019 | 71429022 | Idercy Joaquim Ferreira | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE Padre João Tomes | Três Lagoas |
| 29/048608/2024 | 61286021 | Ione Suares Paniago | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE João Ponce de Arruda | Três Lagoas |
| 29/009072/2018 | 129421021 | João Salvador Cazelli dos Santos | Professor | 15/4/2025 a 11/10/2025 | EE Dom Aquino Corrêa | Três Lagoas |
| 29/034433/2025 | 31983021<br>31983022 | Jose Bento de Arruda | Professor | 19/5/2025 a 14/11/2025 | EE Afonso Pena | Três Lagoas |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 29/053234/2022 | 56132024 | Lenice Garcia de Paula | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2005 | EE João Ponce de Arruda | Três Lagoas |
| 29/007557/2014 | 5856022 | Lucimeire Marciano Barbosa | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE Edwards Corrêa e Souza | Três Lagoas |
| 29/045737/2010 | 81857021 | Lucio Mauro Oliveira Santos | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE João Ponce de Arruda | Três Lagoas |
| 29/045642/2022 | 74018021 74018022 | Lucy Mitiko Nakamura | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE Dom Aquino Corrêa | Três Lagoas |
| 29/0003835/2024 | 66978021 | Luiz Augusto Melo Gomes | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE Padre João Tomes | Três Lagoas |
| 29/016679/2018 | 6461021 | Marcia Regina Silva | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2005 | EE Afonso Francisco Xavier Trannin | Três Lagoas |
| 29/022746/2020 | 20259021 | Marta de Lima Muniz | Professor | 18/7/2025 a 13/1/2026 | EE Padre João Tomes | Três Lagoas |
| 29/030904/2025 | 12624021 | Rosana Cristina da Cruz Clemente | Professor | 14/7/2025 a 9/1/2026 | EE José Ferreira | Três Lagoas |
| 29/033589/2025 | 53003021 | Rozely Carneiro de Barros Gomes | Professor | 11/7/2025 a 6/1/2025 | EE João Dantas Filgueiras | Três Lagoas |
| 29/026642/2023 | 90883023 90883026 | Sueli Moreira de Andrade | Professor | 6/6/2025 a 2/12/2025 6/6/2025 a 2/12/2025 | EE João Ponce de Arruda | Três Lagoas |

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.197, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Readaptação Provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, identificados no Anexo Único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, alterando a redação e acrescentando dispositivos no Decreto n. 14.630 de 19 de dezembro de 2016 (NUP: 29.043.512-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.197, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

| PROCESSO | MATRÍCULA | NOME | CARGO | PERÍODO | ESCOLA | MUNICÍPIO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 29/027928/2021 | 67046021 | Adriana Helena Saab dos Santos | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone | Campo Grande |
| 29/051927/2019 | 29894021 | Agamenon Alves do Nascimento | Professor | 20/6/2025 a 16/12/2025 | Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone | Campo Grande |
| 29/005252/2025 | 113016021 | Ana Carla de Alencar Barbosa | Professor | 16/5/2025 a 11/11/2025 | EE Dolor Ferreira de Andrade | Campo Grande |
| 29/045593/2022 | 52042021 | Ana Lúcia Delfino Cristaldo | Professor | 19/06/2025 a 15/12/2025 | EE Profª Clarinda Mendes de Aquino | Campo Grande |
| 29/029554/2022 | 51502021 | Ana Lucia Pereira da Silva | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE Profª Ada Teixeira dos Santos Pereira | Campo Grande |
| 29/038296/2019 | 36246021 | Ana Paula Lisboa da Silva | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE Prof. Ulisses Serra | Campo Grande |
| 29/007126/2013 | 90464021 | Andreia Rodrigues Dias | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE Profª Maria de Lourdes Toledo Areias | Campo Grande |
| 29/066560/2023 | 106474021 | Andreza Lorenzoni Portella | Professor | 3/7/2025 a 29/12/2025 | EE Adventor Divino Almeida | Campo Grande |
| 29/023027/2012 | 76790021 | Angela Maria da Silva | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE Profª Celia Maria Náglis | Campo Grande |
| 29/023027/2012 | 76790021 | Angela Maria da Silva | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE Profª Celia Maria Náglis | Campo Grande |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 29/050469/2023 | 114240022 | Bernardina Paes de Souza de Oliveira | Professor | 23/6/2025 a 19/12/2025 | EE Profª Maria de Lourdes Toledo Areias | Campo Grande |
| 29/045115/2022 | 28289021 | Cleonilda de Oliveira Borges | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE 11 de Outubro | Campo Grande |
| 29/003370/2009 | 73113021 | Cristiane de Matos | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE 26 de Agosto | Campo Grande |
| 29/027220/2017 | 90228021 | Denise Silva dos Santos | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE Vespasiano Martins | Campo Grande |
| 29/001030/2023 | 82832021 | Diane Ferreira de Lima Nery Ramos | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE Lucia Martins Coelho | Campo Grande |
| 29/045268/2022 | 38176021 38176022 | Eduardo Henrique Biruel | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE Profª Brasilina Ferraz Mantero | Campo Grande |
| 29/057326/2024 | 129769023 | Elaine da Silva Soares | Professor | 25/5/2025 a 20/11/2025 | EE Prof. Henrique Ciryllo Correa | Campo Grande |
| 29/057328/2024 | 89221021 | Elaine Macedo Ferro | Professor | 7/5/2025 a 2/11/2025 | EE Prof. Severino de Queiroz | Campo Grande |
| 29/050512/2024 | 132459021 | Elenira Lobo Viana de Resende | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | Centro Estadual de Educação Profissional Padre João Greiner | Campo Grande |
| 29/023073/2014 | 33457021 | Elis Ane Ortegas Rocha | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE Profª Maria de Lourdes Toledo Areias | Campo Grande |
| 29/025647/2019 | 87839021 | Elisandra Padilha Rodrigues | Professor | 19/06/2025 a 15/12/2025 | EE Profª Maria Rita De Cassia Pontes Teixeira | Campo Grande |
| 29/034301/2011 | 36806021 | Elton Ferreira Matos | Professor | 28/6/2025 a 24/12/2025 | EE Profª Maria de Lourdes Toledo Areias | Campo Grande |
| 29/038860/2009 | 57975021 | Erondina Erciso Gomes | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE Joaquim Murtinho | Campo Grande |
| 29/038345/2022 | 46919021 | Ester Saray Macedo Ramires | Professor | 2/7/2025 a 28/12/2025 | EE Coração de Maria | Campo Grande |
| 29/088624/2022 | 124628022 | Ester Schiavi do Nascimento | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE Profª Clarinda Mendes de Aquino | Campo Grande |
| 29/041925/2013 | 53541022 | Eva Soares Vieira de Oliveira | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE Profª Celia Maria Náglis | Campo Grande |
| 29/063361/2022 | 76528021 | Fabio Lopes de Souza | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone | Campo Grande |
| 29/004840/2020 | 126494022 | Fabiola Anderson Torales | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE Amelio de Carvalho Bais | Campo Grande |
| 29/006623/2023 | 620021 | Fatima Aparecida de Carvalho | Professor | 20/6/2025 a 16/12/2025 | EE José Maria Hugo Rodrigues | Campo Grande |
| 29/054045/2022 | 89129021 | Fatima Cristina Afonso de Oliveira | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE Profª Fausta Garcia Bueno | Campo Grande |
| 29/049579/2024 | 30858021 | Gilberto de Souza Calves | Professor | 26/6/2025 a 22/12/2025 | EE Orcirio Thiago de Oliveira | Campo Grande |
| 29/021455/2022 | 89073021 | Gisele Alves da Silva | Professor | 25/5/2025 a 20/11/2025 | EE Teotonio Vilela | Campo Grande |
| 29/049145/2019 | 84769021 | Glendon Von Runkel | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE Olinda Conceição Teixeira Bacha | Campo Grande |
| 29/037775/2010 | 51356021 | Iracilda Martins Lima | Professor | 25/6/2025 a 21/12/2025 | EE Lúcia Martins Coelho | Campo Grande |
| 29/045849/2009 | 80301021 | Iria Eliane Machado Lopes | Professor | 24/6/2025 a 20/12/2025 | EE Prof. Henrique Ciryllo Corrêa | Campo Grande |
| 29/052300/2022 | 60720022 | Jose Carlos Nogueira | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE Maria Constança Barros Machado | Campo Grande |
| 29/034551/2022 | 80083021 80083022 | Juscelei Ferreira Marcondes | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE São José | Campo Grande |
| 29/038654/2018 | 57775023 | Kathia Komatu Komiyama Viana | Professor | 24/6/2025 a 20/12/2025 | EE Prof. Silvio Oliveira dos Santos | Campo Grande |
| 29/013027/2021 | 87633021 | Lourdes de Jesus Vieira | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE Waldemir Barros da Silva | Campo Grande |
| 29/010816/2024 | 34159027 | Luci Rosana Alves Pires | Professor | 12/5/2025 a 7/11/2025 | EE Prof. Emygdio Campo Widal | Campo Grande |
| 29/019359/2024 | 89208021 | Luciana Freitas Mendonca | Professor | 24/6/2025 a 20/12/2025 | Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima | Campo Grande |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 29/019359/2024 | 89208021 | Luciana Freitas Mendonça | Professor | 26/12/2024 a 23/06/2025 | EE Orcírio de Thiago de Oliveira | Campo Grande |
| 29/028866/2012 | 50475023 | Lucimeiry Silva Borges | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE Joaquim Murtinho | Campo Grande |
| 29/056190/2022 | 115798022 | Ludgero Alves | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE Profª Fausta Garcia Bueno | Campo Grande |
| 29/007740/2017 | 110530021 | Mara Cristina Lapa Santos | Professor | 3/6/2025 a 29/11/2025 | EE Arlindo de Sampaio Jorge | Campo Grande |
| 29/043324/2022 | 116287021 | Mara da Silva dos Santos | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE Profª Flavina Maria da Silva | Campo Grande |
| 29/056068/2022 | 52381021 | Marcia Rozeli Antunes da Silva | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE Maestro Heitor Vila Lobos | Campo Grande |
| 29/039948/2025 | 84161021 | Marcos Antonio Martins Ferreira | Professor | 10/6/2025 a 6/12/2025 | EE Manoel Bonifácio Nunes da Cunha | Campo Grande |
| 29/006780/2014 | 91237021 | Maria Aparecida Alves Ribeiro | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE Maria Contança Barros Machado | Campo Grande |
| 29/016747/2020 | 74059021 74059022 | Maria Cristina da Silva Pedra | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE Maestro Heitor Vila Lobos | Campo Grande |
| 29/017177/2023 | 14814024 | Maria Cristina Rios Garcia Alves | Professor | 13/6/2025 a 9/12/2025 | EE Olinda Conceição Teixeira Bacha | Campo Grande |
| 29/035119/2017 | 67112021 | Maria de Avila Ferraz | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE São Francisco | Campo Grande |
| 29/004009/2015 | 113708021 | Maria Rita Pontes de Oliveira | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE Orcirio Thiago de Oliveira | Campo Grande |
| 29/038792/2022 | 92486022 | Maria Teresa de Andrade Chromeck | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE Profª Fausta Garcia Bueno | Campo Grande |
| 29/020900/2020 | 78692023 | Marilidia Satiro | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE Lino Vilacha | Campo Grande |
| 29/029177/2023 | 15008021 | Mônica Cardoso de sá | Professor | 15/7/2025 a 10/1/2026 | EE Profª Fausta Garcia Bueno | Campo Grande |
| 29/006351/2022 | 65005022 | Nancy Zilma Coelho Neves | Professor | 20/6/2025 a 16/12/2025 | EE São José | Campo Grande |
| 29/021080/2019 | 14214022 | Nelson Dos Santos | Professor | 20/6/2025 a 16/12/2025 | EE Profª Maria de Lourdes Toledo Areias | Campo Grande |
| 29/029477/2021 | 108685021 | Odineia Nunes | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE Jose Mamede de Aquino | Campo Grande |
| 29/013688/2024 | 86816021 | Osvaldino Bruno Lopes | Professor | 19/06/2025 a 15/12/2025 | EE Lino Villacha | Campo Grande |
| 29/017269/2012 | 84813021 | Patricia Correa Moreno Oliveira | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE Profª Neyder Suelly Costa Vieira | Campo Grande |
| 29/059828/2022 | 49133028 | Paulo Afonso Oliveira | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE Prof. Silvio Oliveira dos Santos | Campo Grande |
| 29/024485/2022 | 79635021 | Rafael Duarte Chimenes Junior | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE Padre José Scampini | Campo Grande |
| 29/040499/2019 | 37961022 | Regina Auxiliadora da Silva | Professor | 10/7/2025 a 05/1/2026 | EE José Maria Hugo Rodrigues | Campo Grande |
| 29/070335/2024 | 29906022 | Ricardo Garcia de Souza | Professor | 3/6/2025 a 29/11/2025 | Centro Estadual de Educação Profissional Padre João Greiner | Campo Grande |
| 29/079601/2024 | 41765022 | Rita Regina Cardoso Diniz | Professor | 17/6/2025 a 13/12/2025 | EE. Maestro Frederico Liebermann | Campo Grande |
| 29/000378/2025 | 435584021 | Roberta Ortega Matheus | Professor | 31/5/2025 a 26/11/2025 | Cetro de Educação infantil José Eduardo Martins ZEDU | Campo Grande |
| 29/041714/2022 | 82627021 | Roque Nunes da Cunha | Professor | 20/6/2025 a 16/12/2025 | EE Profª Zelia Quevedo Chaves | Campo Grande |
| 29/010129/2020 | 96972021 | Rosaria de Souza Rufino Costa | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE Profª Maria de Lourdes Toledo Areias | Campo Grande |
| 29/049146/2019 | 121369022 | Rosy Mary Lopes Garcia | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE Olinda Conceição Teixeira Bacha | Campo Grande |
| 29/025985/2011 | 48906023 | Sandra Maria Fachini Cayres | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE Adventor Divino de Almeida | Campo Grande |
| 29/067928/2022 | 50361021 | Solange Souza da Silva | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE São Francisco | Campo Grande |
| 29/056265/2021 | 109359022 | Sonia Maria Codorniz Costa | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE São Francisco | Campo Grande |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 29/001659/2024 | 16615024 | Suellen Ivone de Azevedo Siqueira dias | Professor | 9/7/2025 a 4/1/2026 | EE Luisa Vidal Borges Daniel | Campo Grande |
| 29/025692/2023 | 34601022 | Suely de Jesus Oliveira | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE Aracy Eudociak | Campo Grande |
| 29/012545/2024 | 122069021 | Suzana Alves Geraldo | Professor | 26/06/2025 a 22/12/2025 | EE Maestro Frederico Liebermann | Campo Grande |
| 29/048364/2019 | 27950021 | Tania Mary de Podesta Etges | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE Maria Constança Barros Machado | Campo Grande |
| 29/008012/2019 | 35389021 | Tomé Correa Feitosa | Professor | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE Profª Alice Nunes Zampiere | Campo Grande |
| 29/043839/2022 | 78984021 78984022 | Vanessa Cesar Oliveira | Professor | 19/06/2025 a 15/12/2025 | EE 11 de Outubro | Campo Grande |
| 29/041118/2023 | 89923021 | Wagner Allem Estigarrivio | Professor | 23/7/2025 a 18/1/2026 | EE Vespasiano Martins | Campo Grande |
| 29/072896/2023 | 19316021 | Wilson Batista de Oliveira | Professor | 6/6/2025 a 2/12/2025 | EE Sebastião Santana de Oliveira | Campo Grande |

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.198, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Readaptação Provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados no Anexo Único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (NUP: 29.043.512-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.198, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

| PROCESSO | MATRÍCULA | NOME | CARGO | PERÍODO | ESCOLA | MUNICÍPIO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 29/040483/2025 | 433572021 | Adenilza Dantas de Medeiros | Agente de Ativ. Educacionais/Agente de Merenda | 9/6/2025 a 5/12/2025 | EE Adventor Divino de Almeida | Campo Grande |
| 29/044144/2025 | 437559021 | Ariedna Teodozia da Silva Vieira | Agente de Ativ. Educacionais/Agente de Limpeza | 2/7/2025 a 28/12/2025 | EE Padre José Scampini | Campo Grande |
| 29/044359/2022 | 124174021 | Benedita regina da Silva | Agente de Ativ. Educacionais/Agente de Limpeza | 1º/7/2025 a 27/12/2025 | EE Padre José Scampini | Campo Grande |
| 29/029842/2011 | 30872021 | Clocide Marques Correa | Agente de Ativ. Educacionais/Agente de Merenda | 11/5/2025 a 6/11/2025 | Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima | Campo Grande |
| 29/008407/2020 | 129146022 | Elizangela Gonzales da Costa | Agente de Ativ. Educacionais/Agente de Merenda | 10/6/2025 a 6/12/2025 | EE Profª Thereza Noronha de Carvalho | Campo Grande |
| 29/038986/2017 | 30850022 | Elza Pereira da Costa | Agente de Ativ. Educacionais/Agente de Limpeza | 25/5/2025 a 20/11/2025 | EE Sebastião Santana de Oliveira | Campo Grande |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 29/054742/2019 | 472387021 | Gilsa Netto Santarosa | Agente de Ativ. Educacionais/Agente de Limpeza | 3/2/2025 a 1º/8/2025 | Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone | Campo Grande |
| 29/037824/2022 | 43300021 | Glória Chaves Bravo Pinto | Agente de Ativ. Educacionais/Agente de Merenda | 14/6/2025 a 10/12/2025 | EE Profª Fausta Garcia Bueno | Campo Grande |
| 29/046764/2025 | 96660021 | Janete Vieira do Nascimento | Agente de Ativ. Educacionais/Agente de Merenda | 2/6/2025 a 28/11/2025 | EE Teotônio Vilela | Campo Grande |
| 29/016176/2020 | 90220021 | Joana Catia da Silva | Agente de Ativ. Educacionais/Agente de Limpeza | 20/2/2025 a 18/8/2025 | EE José Mamede de Aquino | Campo Grande |
| 29/014004/2018 | 76707021 | Jucineide Cartides dos Santos | Agente de Ativ. Educacionais/Agente de Merenda | 14/7/2025 a 9/1/2026 | EE Antonio Delfino Pereira | Campo Grande |
| 29/012922/2011 | 30788021 | Juliana Cher Ciqueira | Agente de Ativ. Educacionais/Agente de Merenda | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE Aracy Eudociak | Campo Grande |
| 29/026972/2024 | 437586021 | Katia Barbosa da Silva Dias | Agente de Ativ. Educacionais/Agente de Limpeza | 1º/7/2025 a 27/12/2025 | EE Vespasiano Martins | Campo Grande |
| 29/029799/2017 | 78526021 | Lourenca Gimenez Viega | Agente de Ativ. Educacionais/Agente de Limpeza | 20/6/2025 a 16/12/2025 | EE Blanche dos Santos Pereira | Campo Grande |
| 29/034037/2010 | 89466021 | Lúcia Marques de Mattos | Agente de Ativ. Educacionais/Agente de Limpeza | 19/6/2025 a 15/12/2025 | EE Profª Maria de Lourdes Toledo Areias | Campo Grande |
| 29/085046/2022 | 124563021 | Luciana Aparecida Zanin Pereira | Agente de Ativ. Educacionais/Agente de Limpeza | 2/6/2025 a 28/11/2025 | EE Aracy Eudociak | Campo Grande |
| 29/008118/2020 | 128202021 | Lucineia Antunes Silva | Agente de Ativ. Educacionais/Agente de Merenda | 15/6/2025 a 11/12/2025 | EE Luisa Vidal Borges Daniel | Campo Grande |
| 29/036448/2022 | 114948021 | Marcia Luciano Martins | Agente de Ativ. Educacionais/Agente de Limpeza | 20/6/2025 a 16/12/2025 | EE Prof. Henrique Ciryllo Corrêa | Campo Grande |
| 29/002924/2024 | 86430021 | Marcia Rodrigues da Silva | Agente de Ativ. Educacionais/Agente de Limpeza | 11/6/2025 a 7/12/2025 | EE Lino Villacha | Campo Grande |
| 29/048192/2022 | 58247021 | Maria Paixão do Nascimento | Agente de Ativ. Educacionais/Agente de Limpeza | 18/06/2025 a 14/12/2025 | EE Padre Franco Delpiano | Campo Grande |
| 29/044743/2019 | 116860021 | Marian Conceição | Agente de Ativ. Educacionais/Agente de Limpeza | 24/1/2025 a 22/7/2025 | EE José Mamede de Aquino | Campo Grande |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 29/048192/2022 | 112119021 | Marta Perreira Fagundes Vieira | Agente de Ativ. Educacionais/Agente de Merenda | 31/3/2025 a 26/9/2025 | EE Luisa Vidal Borges Daniel | Campo Grande |
| 29/025985/2011 | 29242021 | Michelle Silva Franco Batista | Agente de Ativ. Educacionais/Agente de Limpeza | 2/6/2025 a 28/11/2025 | EE Vespasiano Martins | Campo Grande |
| 29/022601/2020 | 90481021 | Neli Nascimento Américo | Agente de Ativ. Educacionais/Agente de Limpeza | 18/5/2025 a 13/11/2025 | EE Profª Maria de Lourdes Toledo Areias | Campo Grande |
| 29/019148/2018 | 83335021 | Patricia da Silva Oliveira | Agente de Ativ. Educacionais/Agente de Limpeza | 4/4/2025 a 30/9/2025 | EE Prof. Severino de Queiroz | Campo Grande |
| 29/049721/2024 | 438117021 | Raquel Batista dos Reis | Agente de Ativ. Educacionais/Agente de Merenda | 2/6/2025 a 28/11/2025 | EE Profª Izaura Higa | Campo Grande |
| 29/001385/2024 | 89954023 | Sandra Aparecida da Silva | Agente de Ativ. Educacionais/Agente de Limpeza | 27/3/2025 a 22/9/2025 | EE Profª Élia França Cardoso | Campo Grande |
| 29/018491/2023 | 48391021 | Silvia Noemi Araujo Leigue Soares | Agente de Ativ. Educacionais/Agente de Merenda | 03/05/2025 a 29/10/2025 | EE Sebastião Santana de Oliveira | Campo Grande |
| 29/016207/2016 | 101335021 | Valdilene de Oliveira Ferreira | Agente de Ativ. Educacionais/Agente de Limpeza | 25/5/2025 a 20/11/2025 | EE Blanche dos Santos Pereira | Campo Grande |
| 29/087242/2024 | 95160021 | Waldirene Rodrigues de Paula | Agente de Ativ. Educacionais/Agente de Limpeza | 6/4/2025 a 2/10/2025 | EE Dona Consuelo Muller | Campo Grande |
| 29/018770/2025 | 403585021 | Yasmin Cogo Delasta Schimitt Santos | Agente de Ativ. Educacionais/Agente de Merenda | 7/7/2025 a 2/1/2026 | EE. Prof. Catarina de Abreu | Sidrolândia |

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.199, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ALINE MENEGASSI MANGINI, matrícula n. 98754025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Maria de Lourdes Toledo Areias, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade curricular de Química, na etapa do Ensino médio, com carga de 2 horas semanais, no turno vespertino, com validade a partir de 3 de fevereiro 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.006.749-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.200, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora CAROLINE PEREIRA CAVALCANTE DE CASTRO, matrícula n. 1225822021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com validade a partir de 8 de abril de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.012.292-2025 – CORLOT/SED/2025).

Escola Estadual Amélio de Carvalho Baís

| Unidade Curricular | Etapa | C/H | Turno |
|---|---|---|---|
| Arte | EM | 5 | integral |

Escola Estadual General Malan

| Componente Curricular | Etapa | C/H | Turno |
|---|---|---|---|
| Arte | EF | 3 | matutino |

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.201, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora KARINA PEDIGONI SEGANTINI, matrícula n. 503918021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Severino de Queiroz, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Arte, na etapa do Ensino Médio, com carga de 2 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.012.569-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.202, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor FERNANDO SCHEER, matrícula n. 434122035, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Chapadão do Sul/MS, com validade a partir de 1º de maio de 2025 (NUP: 29.029.780-2025 – CORLOT/SED/2025).

Escola Estadual Jorge Amado

| Unidade Curricular | Etapa | C/H | Turno |
|---|---|---|---|
| Educação Física | EM | 1 | matutino |
| Educação Física | EM | 1 | vespertino |
| Educação Física | EM | 6 | noturno |

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.203, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora HELEZANDRA DOS SANTOS, matrícula n. 23556021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Manoel Guilherme dos Santos, localizada no município de Itaquiraí/MS, na Unidade Curricular de Filosofia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 4 horas semanais, no turno noturno, com validade a partir de 20 de março de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.022.128-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.204, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ANGELA CRISTINA PRIOR, matrícula n. 5939024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Antônio Fernandes, localizada no município de Naviraí/MS, no Componente Curricular de Educação Física, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 2 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária. (NUP: 29.009.376-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.205, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ANGELA MARIA SANCHES PATRON, matrícula n. 117085023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra, localizada no município de Naviraí/MS, na Unidade Curricular de História, na etapa do Ensino Médio, com carga de 3 horas semanais, no turno matutino, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.006.781-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.206, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora BRISA MACLI MIRANDA DA SILVA, matrícula n. 54074021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra, localizada no município de Naviraí/MS, na Unidade Curricular de Sociologia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 2 horas semanais, no turno matutino, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.011.200-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.207, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor CIRO JOSÉ TOALDO, matrícula n. 85414021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Naviraí/MS, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025 (NUP: 29.012.627-2025 – CORLOT/SED/2025).

Escola Estadual Antônio Fernandes

| Componente Curricular | Etapa | C/H | Turno |
|---|---|---|---|
| História | EF | 5 | integral |
| Unidade Curricular | Etapa | C/H | Turno |
| História | EM | 7 | integral |

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.208, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor DAVI BATISTA NETO, matrícula n. 75861021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Naviraí/MS, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.007.056-2025 – CORLOT/SED/2025).

Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra

| Componente Curricular | Etapa | C/H | Turno |
|---|---|---|---|
| Educação Física | EF | 1 | noturno |
| Unidade Curricular | Etapa | C/H | Turnos |
| Educação Física | EM | 1 | matutino |
| Educação Física | EM | 2 | noturno |

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.209, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora JOENILZA SANTOS DA SILVA, matrícula n. 103303032, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Cel. Juvêncio e Cel. Pedro José Rufino, ambas localizadas no município de Jardim/MS para a escola estadual abaixo especificada, no município de Nioaque/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art.41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 2 de junho de 2025 (NUP: 29.023.060-2025 – CORLOT/SED/2025).

Escola Estadual Odete Ignêz Resstel Vilas Boas

| Componente Curricular | Etapa | C/H | Turno |
|---|---|---|---|
| História | EF | 10 | integral |
| História | EF | 6 | matutino |

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.210, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora LUZINETE ANDRADE SILVA, matrícula n. 132422038, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas

Estaduais Alziro Lopes e Salomé de Melo Rocha, ambas localizadas no município de Guia Lopes da Laguna/MS para as escolas estaduais abaixo especificadas, no município de Nioaque/MS, com fundamento no inciso II do art. 39 e art.41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 2 de junho de 2025 (NUP: 29.026.524-2025 – CORLOT/SED/2025).

Escola Estadual Padroeira do Brasil

| Componente Curricular | Etapa | C/H | Turno |
|---|---|---|---|
| História | EF | 6 | matutino |
| Unidade Curricular | Etapa | C/H | Turno |
| História | EM | 7 | matutino |

Escola Estadual Odete Ignez Resstel Vilas Boas

| Componente Curricular | Etapa | C/H | Turno |
|---|---|---|---|
| História | EF | 3 | integral |

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.185 DE, 6 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo de Sindicância e DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas n. 57134021 e 57134022, ocupante do cargo de professor, CÉSAR HENRIQUE BRUM OCAMPOS, matrículas 1165652021 e 116565022, ocupante do cargo de Professor e VANESSA ALEXANDRA OLIVO, matrícula n. 41517026, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29.051.246-2025 assim como os fatos conexos que surgirem no decorrer da instrução processual.

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.186, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29.036.841-2024 – PAD n. 07/2025, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas n. 57134021 e n. 57134022, ocupante do cargo de Professor, CÉSAR HENRIQUE BRUM OCAMPOS, matrícula 116565021, ocupante do cargo de Professor, e MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, a fim de constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução n. "P" SED n. 780, de 31 de março de 2025, publicada no Diário Oficial n 11.791, de 2 de abril de 2025, página 215, no interesse do processo n. 29.036.841-2024 – PAD n. 07/2025, com efeito a contar 1º de agosto de 2025.

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE AGOSTO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.800, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de

maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

| MATRÍCULA | SERVIDORA | % | ANOS | PERÍODO AQUISITIVO | N° PROCESSO | DATA DE INÍCIO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 51934023 | CASSIA MARIA DE ABREU MENDONÇA | 05 | 35 | 30/10/2018 a 28/10/2023 | 27.101.073-2004 | 29/10/2023 |

**Maurício Simões Corrêa**
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.800, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

| MATRÍCULA | SERVIDORA | % | ANOS | PERÍODO AQUISITIVO | N° PROCESSO | DATA DE INÍCIO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 51934023 | CASSIA MARIA DE ABREU MENDONÇA | 05 | 35 | 30/10/2018 a 28/10/2023 | 27.101.073-2004 | 29/10/2023 |

**Maurício Simões Corrêa**
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**
**Processo 27/025.386/2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

**Dados do contrato:**

| **Dados do Contrato** | 223/2025 | Identificador: 28376 |
|---|---|---|
| | | |
| **Partes** | Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde | |
| | Empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli . | |
| **Objeto** | O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Passagens Aéreas para atender a participação dos Delegados e Convidados na 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador - CVIST/SVS/SES/MS, por meio de Utilização de Ata de Registro de Preços n. 072/SAD/2023.P. - Pregão Eletrônico n. 038/2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexosdo Edital. | |
| **Setor solicitante** | CVIST/SVS/SES/MS | |

**Dados dos servidores**

| **Gestor do Contrato** | | **Matrícula** |
|---|---|---|
| TITULAR | Carini Souza Luciano | 431132022 |
| SUBSTITUTO | Maria Madalena Xavier de Almeida | 17367022 |

| **Fiscal do Contrato** | | **Matrícula** |
|---|---|---|
| TITULAR | Livia Thais Rodrigues Dutra | 466407023 |
| SUBSTITUTO | Gabriela Viapiana Azevedo | 113179026 |

| | |
|---|---|
| **Obrigações gerais** | 1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;<br>2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.<br>3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.<br>4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas. |

**Mauricio Simões Corrêa**
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES N. 805, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530/2020, resolve:

Designar os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato n. 60/2023 – Identificador 21543 – Processo 27/008.626/2022, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa DD Limp Dedetizadora LTDA, **objetivando a prestação de serviço de desinsetização, descorpinização, desratização e descupinização**, e revogar a Resolução "P" SES n. 393/2023, publicada no DOE n. 11.180, de 07 de junho de 2023, pág. 263 e 264, com efeitos a contar da data de 23/07/2025.

| **Hemosul Coordenador** | | |
|---|---|---|
| **Gestor do Contrato** | | **Matrícula** |
| Titular | Marina Sawada Torres | 556440028 |
| Substituto | Edvânia Borches Correa | 129487024 |
| **Fiscal do Contrato** | | **Matrícula** |
| Titular | Júlio César Rocha Santana da Silva | 73876026 |
| Substituto | Edvaldo Rocha Aredes | 65285021 |

| **Hemosul Unidade de Dourados** | | |
|---|---|---|
| **Gestor do Contrato** | | **Matrícula** |
| Titular | Márcia Regina Miranda Tinós | 36417023 |
| Substituto | Jéssica Scherer | 476233021 |
| **Fiscal do Contrato** | | **Matrícula** |
| Titular | Elizabete Aparecida Silva | 67157021 |
| Substituto | Lucimeire Barros Gonçalves Morizaki | 25427027 |

| **Hemosul Unidade de Ponta Porã** | | |
|---|---|---|
| **Gestor do Contrato** | | **Matrícula** |
| Titular | Roberto Carlos Dutra | 111799021 |
| Substituto | Patricia Aparecida Vieira Caetano | 102002021 |
| **Fiscal do Contrato** | | **Matrícula** |

| | | |
|---|---|---|
| Titular | Estelita Aparecida Ajala | 59573022 |
| Substituto | Edvânia Borches Corrêa | 129487024 |

| **Hemosul Unidade de Três Lagoas** | | |
|---|---|---|
| **Gestor do Contrato** | | **Matrícula** |
| Titular | Karine de Barros preza | 107553025 |
| Substituto | Jaqueline Amália Rolvari | 42063021 |
| **Fiscal do Contrato** | | **Matrícula** |
| Titular | Joselí Soares pinto Prado | 476234021 |
| Substituto | Lucyla de Oliveira Cyles Silva | 128955024 |

| | |
|---|---|
| **Obrigações Gerais** | 1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;<br>2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.<br>3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.<br>4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas. |

**Mauricio Simões Corrêa**
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.803, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

| MATRÍCULA | SERVIDORA | % | ANOS | PERÍODO AQUISITIVO | N° PROCESSO | DATA DE INÍCIO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 72081023 | ADRIANE SILVA MEIRELES DOS SANTOS | 05 | 35 | 31/10/2018 a 29/10/2023 | 27.101.080-2004 | 30/10/2023 |

**Maurício Simões Corrêa**
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.799, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor relacionado abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

| MATRÍCULA | SERVIDOR | % | ANOS | PERÍODO AQUISITIVO | N° PROCESSO | DATA DE INÍCIO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 65807024 | HILARIO BRUNO MANCINI | 05 | 20 | 28/07/2018 a 26/07/2023 | 27.024.138-2025 | 27/07/2023 |

**Maurício Simões Corrêa**
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.798, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

| MATRÍCULA | SERVIDORA | % | ANOS | PERÍODO AQUISITIVO | N° PROCESSO | DATA DE INÍCIO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 38076021 | GRAZIELA SANTANA PARADISO | 05 | 15 | 29/10/2018 a 27/10/2023 | 27.004.411-2013 | 28/10/2023 |

**Maurício Simões Corrêa**
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO**
**Processo 27/025.819/2025**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

| | |
|---|---|
| **Objeto** | Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 061/SAD/2025-2 para atendimento de pacientes judiciais |
| **Setor solicitante** | CDS/SES/MS |

**Dados dos servidores**

| | **Gestor do Contrato** | **Matrícula** |
|---|---|---|
| TITULAR | Ligia Fernandes Lima Nantes | 96470023 |
| SUBSTITUTO | Vanessa Paniz Knippelberg | 122362021 |

| | **Fiscal do Contrato** | **Matrícula** |
|---|---|---|
| TITULAR | Fabiana Cristina Figueiredo | 431074022 |
| SUBSTITUTO | Letícia Souza Lima | 499063021 |

| | |
|---|---|
| **Obrigações gerais** | 1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;<br>2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.<br>3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.<br>4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas. |

**Mauricio Simões Corrêa**
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO**
**Processo 27/025.822/2025**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

| | |
|---|---|
| **Objeto** | Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 061/ SAD/2025-12 para atendimento de pacientes judiciais |
| **Setor solicitante** | CDS/SES/MS |

**Dados dos servidores**

| | **Gestor do Contrato** | **Matrícula** |
|---|---|---|
| TITULAR | Ligia Fernandes Lima Nantes | 96470023 |
| SUBSTITUTO | Vanessa Paniz Knippelberg | 122362021 |

| | **Fiscal do Contrato** | **Matrícula** |
|---|---|---|
| TITULAR | Fabiana Cristina Figueiredo | 431074022 |
| SUBSTITUTO | Letícia Souza Lima | 499063021 |

| | |
|---|---|
| **Obrigações gerais** | 1.Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;<br>2.Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.<br>3.Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.<br>4.A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas. |

**Mauricio Simões Corrêa**
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO**
**Processo 27/025.825/2025**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

| | |
|---|---|
| **Objeto** | Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 061/SAD/2025-4 para atendimento de pacientes judiciais |
| **Setor solicitante** | CDS/SES/MS |

**Dados dos servidores**

| | **Gestor do Contrato** | **Matrícula** |
|---|---|---|
| TITULAR | Ligia Fernandes Lima Nantes | 96470023 |
| SUBSTITUTO | Vanessa Paniz Knippelberg | 122362021 |

| | **Fiscal do Contrato** | **Matrícula** |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| TITULAR | Fabiana Cristina Figueiredo | 431074022 |
| SUBSTITUTO | Letícia Souza Lima | 499063021 |

| | |
|---|---|
| **Obrigações gerais** | 1.Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;<br>2.Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.<br>3.Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.<br>4.A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas. |

**Mauricio Simões Corrêa**
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO**
**Processo 27/025.827/2025**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

| | |
|---|---|
| **Objeto** | Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 0061/SAD/2025-11 para atendimento de pacientes judiciais |
| **Setor solicitante** | CDS/SES/MS |

**Dados dos servidores**

| **Gestor do Contrato** | | **Matrícula** |
|---|---|---|
| TITULAR | Ligia Fernandes Lima Nantes | 96470023 |
| SUBSTITUTO | Vanessa Paniz Knippelberg | 122362021 |

| **Fiscal do Contrato** | | **Matrícula** |
|---|---|---|
| TITULAR | Fabiana Cristina Figueiredo | 431074022 |
| SUBSTITUTO | Letícia Souza Lima | 499063021 |

| | |
|---|---|
| **Obrigações gerais** | 5. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;<br>6. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.<br>7. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.<br>8. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas. |

**Mauricio Simões Corrêa**
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO**
**Processo 27/025.830/2025**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação,

nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

| | |
|---|---|
| **Objeto** | Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 061/SAD/2025-9 para atendimento de pacientes judiciais |
| **Setor solicitante** | CDS/SES/MS |

**Dados dos servidores**

| **Gestor do Contrato** | | **Matrícula** |
|---|---|---|
| TITULAR | Ligia Fernandes Lima Nantes | 96470023 |
| SUBSTITUTO | Vanessa Paniz Knippelberg | 122362021 |

| **Fiscal do Contrato** | | **Matrícula** |
|---|---|---|
| TITULAR | Fabiana Cristina Figueiredo | 431074022 |
| SUBSTITUTO | Letícia Souza Lima | 499063021 |

| | |
|---|---|
| **Obrigações gerais** | 9. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;<br>10. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.<br>11. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.<br>12. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas. |

**Mauricio Simões Corrêa**
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO**
**Processo 27/025.834/2025**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

| | |
|---|---|
| **Objeto** | Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 061/SAD/2025-8 para atendimento de pacientes judiciais |
| **Setor solicitante** | CDS/SES/MS |

**Dados dos servidores**

| **Gestor do Contrato** | | **Matrícula** |
|---|---|---|
| TITULAR | Ligia Fernandes Lima Nantes | 96470023 |
| SUBSTITUTO | Vanessa Paniz Knippelberg | 122362021 |

| **Fiscal do Contrato** | | **Matrícula** |
|---|---|---|
| TITULAR | Fabiana Cristina Figueiredo | 431074022 |

| | | |
|---|---|---|
| SUBSTITUTO | Letícia Souza Lima | 499063021 |

| | |
|---|---|
| **Obrigações gerais** | 13. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;<br>14. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.<br>15. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.<br>16. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas. |

**Mauricio Simões Corrêa**
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO**
**Processo 27/025.836/2025**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

| | |
|---|---|
| **Objeto** | Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 061/SAD/2025-7 para atendimento de pacientes judiciais |
| **Setor solicitante** | CDS/SES/MS |

**Dados dos servidores**

| **Gestor do Contrato** | | **Matrícula** |
|---|---|---|
| TITULAR | Ligia Fernandes Lima Nantes | 96470023 |
| SUBSTITUTO | Vanessa Paniz Knippelberg | 122362021 |

| **Fiscal do Contrato** | | **Matrícula** |
|---|---|---|
| TITULAR | Fabiana Cristina Figueiredo | 431074022 |
| SUBSTITUTO | Letícia Souza Lima | 499063021 |

| | |
|---|---|
| **Obrigações gerais** | 17. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;<br>18. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.<br>19. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.<br>20. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas. |

## Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SETESC Nº 048, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

**O Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o artigo 4º, do Decreto Estadual n. 15.517, de 10 de setembro de 2020, resolve:

**DESIGNAR** os representantes das entidades não governamentais, para, em substituição, complementar mandato dos membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Turismo (CET) para mandato de 2023-2025, conforme especificação constante no quadro abaixo.

| ENTIDADE | MEMBROS DESIGNADOS | EM SUBSTITUIÇÃO A: | VALIDADE |
|---|---|---|---|
| Instância de Governança Regional da região Turística da Costa Leste (**IGR Costa Leste**) | Titular – Suellen da Silva André | Stenio Congro | 28/07/2025 |
| | Suplente – Sumara Ferreira Leal | Mônica Porto | 22/07/2025 |

Campo Grande, 01 de agosto de 2025.

**MARCELO FERREIRA MIRANDA**
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 402/2025 de 05 de agosto de 2025

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

Dispõe sobre a designação de servidores para representação institucional junto a órgãos diversos, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados à frota de veículos automotores, embarcações, aeronaves, tratores, máquinas e implementos agrícolas.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para, representarem esta Secretaria junto a órgãos e entidades públicas e privadas, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados à frota de veículos oficiais, inclusive quando necessário o deslocamento físico de automotores, embarcações, aeronaves, tratores, máquinas e implementos agrícolas, retirada e entrega de documentos, acompanhamento de vistorias, transferências e demais procedimentos correlatos. (NUP 31.163.565-2025).

| Nome | Matrícula | FROTA |
|---|---|---|
| **ELTHON BARBOSA DE SOUZA** (Titular) | 466498023 | SEJUSP/SEDE |
| **IGOR AGUIRRE GALEANO** (Substituto) | 131490021 | SEJUSP/SEDE |
| **THIAGO MELO RODRIGUES** (Titular) | 57028026 | SEJUSP/CGP |
| **NICHOLAS OCUDA HENRIQUE DE LIMA** (Substituto) | 495432022 | SEJUSP/CGP |
| **GUILHERMO MENDONÇA DE AGUIAR** (titular) | 91277023 | SEJUSP/SAS |
| **FLAVIO DA SILVA COSTA** (Substituto) | 110901021 | SEJUSP/SAS |
| **KÁTIA CRISTINA GRACIATTI** (Titular) | 426379022 | PCMS |
| **FERNANDA TELLES DE BRITO** (Substituto) | 90411023 | PCMS |
| **SILVAIR TAVARES BARBOSA** (Titular) | 101791021 | CBMMS |
| **LUCAS DE CAMPOS SALDANHA** (Substituto) | 498379023 | CBMMS |
| **MAURO LOPES DE OLIVEIRA** (Titular) | 95892021 | PMMS |
| **MOISES AMORIM DE SÁ** (Substituto) | 47760028 | PMMS |

Art. 2º Os (as) servidores (as) designados (as) deverão observar as normas legais e regulamentares vigentes, respondendo administrativa, civil e penalmente pelos atos que praticarem no exercício desta representação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Campo Grande/MS, 05 de agosto de 2025

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**
Processo n: 15.011.411-2025
Interessado: **ALESSANDRA MESSIAS DA SILVA E OUTROS –**
Assunto Auxilio-Reclusão/Pensão por morte
Despacho: **INDEFIRO**, com fundamento no Decreto Federal nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932, o presente feito por ter ocorrido a prescrição quinquenal, considerando o disposto no DESPACHO nº 300/2025/ASSATE/SEJUSP/MS.

Campo Grande/MS, 04 de agosto de 2025

**ARY CARLOS BARBOSA**
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 783, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Autorizar** a **averbação** de tempo de serviço, requerido pela Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **NOME**: ST QPPM **LUIZ CARLOS MOLINA AZEVEDO,** Mat 58057021, **do 2º BPMA** | | | |
| **Dias Averbados**:<br>1.866 (mil e oitocentos e sessenta e seis) | | | |
| **Documentos de Origem**:<br>Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1248669731-6, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 01 mar 2002. | | | |
| **Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:** | | | |
| **ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR** | **FUNÇÃO** | **PERÍODO** | **TEMPO** |
| Eucatur Empresa União Cascavel de Transporte e Tur | Nada Consta | 01/09/1992 a 09/10/1997 | 1.866 dias |
| **Solução ao Processo n**. 31.175.513-2025. | | | |

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

**FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM** – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 675, de 09 de julho de 2025, publicado através do Diário Oficial Eletrônico n. 11.881, de 10 de julho de 2025, pagina 299, referente a **averbação** de tempo de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, referente ao ST QPPM **JOSE FELISBINO GAUNA**, Mat. 71138021, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTA:**
"...

| **Dias Averbados:**<br>361 (trezentos e sessenta e um). |
|---|

”

**PASSE A CONSTAR**:
“...

| **Dias Averbados:**<br>366 (trezentos e sessenta e seis). |
|---|

“

(Solução ao Processo 31.107.125-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

**FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM** – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 784, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Autorizar** a **averbação** de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

| **NOME**: ST QPPM **JLUIZ CARLOS MOLINA AZEVEDO,** Mat 58057021, **do 2º BPMA** | |
|---|---|
| **Dias Averbados**:<br>401 (quatrocentos e um) | **Período**:<br>08 fev 1988 a 13 mar 1989 |
| **Serviços correspondentes:**<br>Exercito Brasileiro | **Função / Cargo**<br>Soldado |
| **Documentos de Origem**:<br>Certidão de Tempo de Serviço, expedido pelo 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado, de 04 set 2001. | **Solução ao Processo**:<br>31.170.646-2024 |

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2025.

**FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM**– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 11027102

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 787, 06 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Autorizar** a **averbação** de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

| **NOME**: 2º Sgt QPPM **MARCOS AURELIO DE ABREU ,** Mat 108833021, **da 1ª CIPM** | |
|---|---|
| **Dias Averbados**:<br>1.097 (mil e noventa e sete) | **Período**:<br>07 mar 1994 a 06 mar 1997 |
| **Serviços correspondentes:**<br>Exército Brasileiro | **Função / Cargo**<br>Nada Consta |
| **Documentos de Origem**:<br>Certidão de Tempo de Serviço Militar nº EB: 64037.000017/2017-89, expedida pelo 9º Batalhão de Engenharia de Combate de Aquidauana-MS, datado de 02 jan 2017. | **Solução ao Processo**:<br>31.172.986-2025 |

**OBS: Revogar,** a referida averbação de tempo de serviço, publicada através da Portaria "P" 565/DGP-1/DGP/PMMS de 16 de maio de 2016, no Diário Oficial n. 9.410, de 17 de maio de 2017, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

**FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM**– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
MAT. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 785, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir,** por necessidade de serviço, os seguintes Policiais Militares, do **Comando-Geral / Coordenadoria Militar / Campo Grande – MS,** para o **Comando-Geral / Diretoria de Gestão Pessoal / Subdiretoria de Inativos e Pensionistas (DGP-4) / Campo Grande-MS**.

| Graduação | Matrícula | Nome |
|---|---|---|
| ST QPPM CVMRR | 46995024 | JUVENAL SANTOS LOPES |
| ST QPPM CVMRR | 69075021 | JOSIMAR TEODORO |
| ST QPPM CVMRR | 38604021 | RINALDO GRILLO DE SOUZA |
| ST QPPM CVMRR | 42785023 | JOSE FERNANDO FERREIRA |
| ST QPPM CVMRR | 63695021 | CLAUDIO DOS SANTOS FILHO |
| ST QPPM CVMRR | 53695021 | JORGE RODRIGUES DA SILVA MARIANO |
| ST QPPM CVMRR | 45471021 | JUCELINO CORREA ROSA |
| ST QPPM CVMRR | 80425021 | CRISTINA SOCORRO TEODORA DE OLIVEIRA |
| 1º SGT QPPM CVMRR | 52812023 | FLAVIO HIDEYOSHI KOGA |
| 1º SGT QPPM CVMRR | 53184022 | FRANCISCO WILLIANS PINTO DO NASCIMENTO |
| 1º SGT QPPM CVMRR | 34448023 | MARCILIO CHAVES DE SOUZA |
| 1º SGT QPPM CVMRR | 28684023 | EDSON DA FONSECA SIMOES |
| 1º SGT QPPM CVMRR | 104422021 | ANDREA RODRIGUES DE BRITO |
| 1º SGT QPPM CVMRR | 30755022 | ALONSO DE SOUZA BARBOSA |
| 1º SGT QPPM CVMRR | 43131021 | JOAO BOSCO DE OLIVEIRA SOUZA |
| 1º SGT QPE-1 CVMRR | 116458021 | PEDRO MENDES VIEIRA |
| 1º SGT QPE-1/Mus CVMRR | 57795021 | WALDIR JOSE AMAD |
| 2º SGT QPPM CVMRR | 2031680 | MARCIONIL APARECIDO LEMES |
| 2º SGT QPPM CVMRR | 56916023 | CARLOS FELIPE DA COSTA |
| 2º SGT QPPM CVMRR | 38401022 | MILTON RIBEIRO DA SILVA |
| 2º SGT QPPM CVMRR | 31572022 | AGUSTIN GONCALVES |
| 2º SGT QPPM CVMRR | 39923023 | JULIO CESAR TORRES |
| 2º SGT QPPM CVMRR | 46827021 | ISAC GUIMARAES DO NASCIMENTO |
| 2º SGT QPPM CVMRR | 85764021 | MUNIR ABBAS |
| 2º SGT QPPM CVMRR | 80810021 | MARCIO MONTEIRO FILHO |

| | | |
|---|---|---|
| 2º SGT QPPM CVMRR | 62613022 | JOSE CARLOS VALE |
| 3º SGT QPPM CVMRR | 53222021 | CONANCIO TORRES MONTEIRO |
| 3º SGT QPPM CVMRR | 23696022 | FRANCISCO ANTONIO DE ARAUJO |
| 3º SGT QPPM CVMRR | 76546021 | APARECIDO DA CONCEICAO |
| 3º SGT QPPM CVMRR | 54824021 | ADEMIR SOARES PEREIRA |
| 3º SGT QPPM CVMRR | 38463023 | JOSE MARIA PEDRO |
| 3º SGT QPPM CVMRR | 54862021 | JOACIR ALVES DA CUNHA |
| 3º SGT QPPM CVMRR | 61381021 | VALDEMIR CORREA CAXIAS |
| 3º SGT QPPM CVMRR | 68918022 | WALMIR PINTO DA SILVA |
| 3º SGT QPPM CVMRR | 53789021 | EDIGAR FERRAZ PEREIRA |
| 3º SGT QPPM CVMRR | 86741021 | JOSUE PEREIRA DA SILVA |
| 3º SGT QPPM CVMRR | 74161021 | LOURIVAL VALEJO PINHEIRO |
| 3º SGT QPPM CVMRR | 70577021 | LUCIANO CRISTOVAO DA SILVA |
| 3º SGT QPPM CVMRR | 79835021 | ARCI JOSE GONZAGA GONCALVES |
| 3º SGT QPPM CVMRR | 49938022 | MAURO CEZAR PEREZ |
| 3º SGT QPPM CVMRR | 56067021 | NELSON RODRIGUES TORRES |
| 3º SGT QPPM CVMRR | 37379023 | PAULO EVARISTO CAMPOSANO GOMES |
| 3º SGT QPPM CVMRR | 35010024 | FRANCISCO CARLOS MONTEIRO LIMA |
| 3º SGT QPPM CVMRR | 45409022 | JOACIR SIMAO RODRIGUES |
| 3º Sgt QPPM CVMRR | 54921021 | GREN KERR PEREIRA |
| 3º SGT QPPM CVMRR | 42072021 | EDUARDO DIAS CORDEIRO |
| 3º SGT QPPM CVMRR | 78200021 | ALAOR GAUNA MIRANDA |
| 3º SGT QPPM CVMRR | 58913021 | AURELINO PEREIRA SOUZA |
| 3º SGT QPPM CVMRR | 86400023 | ROBERTO CARLOS DE SOUZA |
| 3º SGT QPPM CVMRR | 50119021 | ISRAEL FRANCISCO DOS SANTOS |
| 3º Sgt QPPM CVMRR | 47883021 | JUSTINIANO SOUZA SILVA |
| 3º Sgt QPPM CVMRR | 80194021 | LUCIO APARECIDO MARQUES MENDONCA |
| 3º Sgt QPPM CVMRR | 52525021 | SILVAN RIBEIRO VIEIRA |
| 3º Sgt QPPM CVMRR | 59971022 | NATALINO MARTINS DOS SANTOS |
| 3º Sgt QPPM CVMRR | 44141021 | AUTILIO LESCANO DE AVILA |
| 3º Sgt QPPM CVMRR | 52542021 | CLAUDIONOR DIAS |
| 3º Sgt QPPM CVMRR | 91938022 | LAUDINEI CARDOSO BARCELOS |
| 3º Sgt QPPM CVMRR | 22768023 | MARCOS MIGUEL DE ANDRADE |
| 3º Sgt QPPM CVMRR | 48366021 | CECILIO TOLEDO FILHO |
| 3º Sgt QPPM CVMRR | 34687023 | ANTONIO DONIZETTI SILVA |
| 3º Sgt QPPM CVMRR | 45403023 | EDUARDO PINHO BULHOES |
| 3º Sgt QPPM CVMRR | 54220021 | MIGUEL VALENSUELA |

| | | |
|---|---|---|
| 3º Sgt QPPM CVMRR | 66123021 | DAMIAO SOARES DE SOUZA |
| 3º Sgt QPPM CVMRR | 79556024 | JULIO CESAR GONÇALVES AZAMBUJA |
| 3º Sgt QPPM CVMRR | 52260021 | CALIXTO ANDRADE DE BRITO |
| 3º Sgt QPPM CVMRR | 65794021 | ENIO FERREIRA BORGES |
| 3º Sgt QPPM CVMRR | 68081021 | EVANILSON ARAUJO LOPES |
| 3º Sgt QPPM CVMRR | 73669021 | ROMULO DE ALBUQUERQUE |
| 3º Sgt QPPM CVMRR | 47702023 | MANOEL ROMAO DA SILVA |
| 3º Sgt QPPM CVMRR | 75604021 | GERSON JOAO SOVERNIGO |
| 3º Sgt QPPM CVMRR | 63420021 | RUI COSTA DE OLIVEIRA |
| 3º Sgt QPPM CVMRR | 23455021 | JUSCELINO FERREIRA ARANTES |
| 3º Sgt QPPM CVMRR | 25635021 | AUGUSTO JOSE DE MOURA |
| 3º Sgt QPPM CVMRR | 56915021 | CLAUDIO APARECIDO FORNARI |
| 3º Sgt QPPM CVMRR | 30036023 | HERNANDO FERREIRA DOS SANTOS |
| 3º Sgt QPPM CVMRR | 46901021 | ELOI ANTONIO LOURENÇO |
| 3º Sgt QPPM CVMRR | 56630021 | MANOEL ALVES DE LIMA |
| 3º Sgt QPPM CVMRR | 68475021 | ELIAS PEREIRA DA SILVA |
| 3º Sgt QPPM CVMRR | 45457021 | VALDOMIRO UILSON LIMA |
| 3º Sgt QPPM CVMRR | 55791021 | EDNALDO DOMINGOS DE MELO |
| 3º Sgt QPPM CVMRR | 69946021 | JAIR DE ANDRADE SILVA |
| 3º Sgt QPPM CVMRR | 98877021 | DEUSDETE JOSE DOS ANJOS |
| 3º Sgt QPPM CVMRR | 63677021 | JOSE ALVES LOPES |
| 3º Sgt QPPM CVMRR | 41914021 | SAULO JESUINO DOS SANTOS |
| 3º Sgt QPPM CVMRR | 60368021 | DANIEL VICENTE DE SOUZA FILHO |
| 3º Sgt QPPM CVMRR | 61326021 | SEBASTIAO ALFREDO MEDEIROS DOS SANTOS |
| 3º Sgt QPPM CVMRR | 82263021 | ADALMIR DE FREITAS PORTELA |
| 3º Sgt QPPM CVMRR | 58379021 | NILSON FERNANDES SILVA |
| 3º Sgt QPPM CVMRR | 100567021 | ROBERTO CARLOS MACHADO SCATOLIN |
| 3º Sgt QPPM CVMRR | 80086021 | IVANIO ALEXANDRE DA SILVA |
| 3º Sgt QPPM CVMRR | 76970022 | HERALDO PEREIRA DA SILVA |
| 3º Sgt QPPM CVMRR | 68884022 | JAMIR RODRIGUES MARIOLA |
| CB QPPM CVMRR | 38356023 | ANTONIO LIMA RODRIGUES |
| CB QPPM CVMRR | 70944026 | PAULO CESAR CASTRO DOS REIS |
| CB QPPM CVMRR | 85420021 | CARLOS MARCELLO GALDINO DA SILVA |
| CB QPPM CVMRR | 49383022 | ADRIANO FABIO CARDOSO |
| CB QPPM CVMRR | 46999024 | BRAULIO JURANDIR CENTURION |
| CB QPPM CVMRR | 38560023 | DINO IBARRA |
| CB QPPM CVMRR | 32333021 | GERCILIO FERREIRA LIMA |

| | | |
|---|---|---|
| CB QPPM CVMRR | 24010023 | MARTINIANO DOMINGUES DOS SANTOS |
| CB QPPM CVMRR | 32881021 | GERALDO CAVALHEIRO |
| CB QPPM CVMRR | 13610023 | FERNANDO JAIR ANDRADE |
| CB QPPM CVMRR | 23383021 | JERONIMO AREVALO |
| CB QPPM CVMRR | 22866023 | ANTONIO LEMES |
| CB QPPM CVMRR | 14620023 | MIGUEL DONATO ROSA |
| CB QPPM CVMRR | 62328023 | VALDIR ALVES DE OLIVEIRA |
| CB QPPM CVMRR | 45431021 | LUIS CARLOS CIQUEIRA DA SILVA |
| CB QPPM CVMRR | 65288024 | JOSE IDEMOR ZANFORLIN |
| CB QPPM CVMRR | 81376024 | ARI SIDNEI PANTALEAO |
| CB QPPM CVMRR | 48803022 | DEVANIL MARCONATO DE SOUZA |
| CB QPPM CVMRR | 40155023 | GILSON COSTA DE LIMA |
| CB QPPM CVMRR | 100456023 | GERSON MANOEL ALVES VIANA |
| CB QPPM CVMRR | 54979022 | REGINALDO RAMIRES DE ARRUDA |
| CB QPPM CVMRR | 31989023 | WANDIR SOARES PAES |
| CB QPPM CVMRR | 39150023 | CLAUDIO CARDOSO PEREIRA |
| CB QPPM CVMRR | 48321023 | ORLANDO PEREIRA DE LIMA |
| CB QPPM CVMRR | 43115021 | VIVALDO JOSE DOS SANTOS |
| CB QPPM CVMRR | 97099022 | DIVALDO IZIDIO DOS SANTOS |
| CB QPPM CVMRR | 92275023 | ENIO SOTO MERIGIO |
| CB QPPM CVMRR | 42929023 | VALDEMIR CARVALHO MOREIRA |
| CB QPPM CVMRR | 31321022 | MILTON CUNHA |
| CB QPPM CVMRR | 38887022 | LUIZ DAS NEVES NOIA |
| CB QPPM CVMRR | 59382023 | PAULINO FABIO VIANA DE ARAUJO |
| CB QPPM CVMRR | 30918025 | SIDRONEO BENITES |
| CB QPPM CVMRR | 58233021 | FRANCISCO TADEU PEREIRA DO NASCIMENTO |
| SD QPPM CVMRR | 24317022 | JOSE APARECIDO DA SILVA |
| SD QBM CVMRR | 32624027 | JOAO LUIZ NUNES PAUFERRO |

(Solução ao Processo n. 31.185.039-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2025.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO** – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 786, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 16, IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por interesse próprio, os Policiais Militares relacionados, conforme segue abaixo:

| Grad | Matrícula | Nome | OPM Origem | OPM Destino |
|---|---|---|---|---|

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ST QPPM | 133318021 | **FERNANDO CESAR BAIA RODRIGUES JUNIOR** | 1º BPMA / CPAMB / Campo Grande-MS | 6ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS |
| SD QPPM | 483814021 | **THIAGO SIMON MERES** | 6ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS | 1º BPMA / CPAMB / Campo Grande-MS |

(Solução ao Processo n. 31.175.323-2025 ).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2025.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO** – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 788, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Autorizar** a **averbação** de tempo de serviço, requerido pela Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **NOME**: SGT QPPM **MARCOS AURELIO DE ABREU,** Mat 108833021, **da 1ª CIPM** | | | |
| **Dias Averbados**:<br>707 (setecentos e sete) | | | |
| **Documentos de Origem**:<br>Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1819468127-3, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 20 fev 2017. | | | |
| **Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:** | | | |
| **ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR** | **FUNÇÃO** | **PERÍODO** | **TEMPO** |
| Elcid Materiais para Construçao Ltda | Aux. Depósito | 01/05/1999 a 12/06/2000 | 407 dias |
| SC Barbosa Coelho ME | Aux. Depósito | 01/11/2000 a 31/08/2001 | 300 dias |
| **OBS: Revogar,** a referida averbação de tempo de serviço, publicada através da Portaria "P" 566/DGP-1/DGP/PMMS de 16 de maio de 2017, no Diário Oficial n. 8.410, de 17 de maio de 2017, para fins de regularização funcional. | | | |
| **Solução ao Processo n**. 31.172.986-2025. | | | |

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

**FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM** – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

**PORTARIA "P" N. 144/GABCMTG/2025, DE 6 DE AGOSTO DE 2025**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR,** o MAJ QOPM **RONALDO LOPES DA SILVA** – Mat. 129397021, para responder pela função de confiança de **2ª CIA / 13º BPM / CPA-2 / Cassilândia-MS**, durante afastamento do titular, CAP QAOPM MARCELO MAIA GOMES – Mat. 114885021, por licença para tratar de saúde (LTS) no **período de 05 a 11 de agosto de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 31.185.328-2025).

Campo Grande-MS, 6 de agosto de 2025.

**RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMMS

Republica-se por ter constado incorreção na **PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 780, 05 DE AGOSTO DE 2025**, publicado no DOE n° 11.908 de 6 de agosto de 2025, página 158 e 159.

**PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 780, 05 DE AGOSTO DE 2025**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**1. Transferir** por necessidade de serviço, os seguintes Policiais Militares abaixo relacionados, do **Comando-Geral / Coordenadoria Militar / Campo Grande - MS** para o **Comando-Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal / Subdiretoria de Inativos e Pensionistas (DGP-4) / Campo Grande - MS**, conforme segue abaixo:

| Posto | Matrícula | Nome |
|---|---|---|
| 1º TEN QAOPM CVMRR | 65264022 | HUDSON GONÇALVES NOGUEIRA |
| 1º TEN QAOPM CVMRR | 88382021 | SILVINO ANTÔNIO MARTINS NETO |
| 2º TEN QAOPM CVMRR | 91927021 | HÉLIO DOS SANTOS |

Campo Grande-MS, 05 de agosto de 2025.

**RENATO DOS ANJOS GARNES - CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMMS

## Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 145, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes do Bombeiro Militar abaixo relacionado, com fulcro no artigo 47, §2º e 3º da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c artigo 50, § 2º, inciso I, alínea "a", da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

| Nome, posto/graduação do requerente<br>GERALDO ROBERTO BARBOSA DIAS - CAD BM | | Matrícula<br>509.116-021 |
|---|---|---|
| Nome da Dependente: LARISSA BARBOSA NOGUEIRA DIAS | Tipo de Dependente:<br>Esposa | Solução ao NUP<br>31.171.309-2025 |

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2025.

ALDINEI PERES DA SILVA – TC QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS em exercício

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1, N. 147, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso III da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 354 (trezentos e cinquenta e quatro) dias de tempo de contribuição, referentes ao exercício de atividade de natureza militar, prestado pelo ST BM RONALDO JABRA LOPES, matricula n. 78.290-021, junto ao Exército Brasileiro, durante o período de 08.02.1988 a 27.01.1989, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 19/2024 expedida pelo Comando da 9ª Região/Exército Brasileiro e demais documentos inseridos no NUP 31.025.499-2025, a serem computados apenas para fins de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, art. 1º,

inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, c/c o art. 24-A, inciso I, alínea "a", art. 24-G, Parágrafo Único e art. 24-H do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, com redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

2. AUTORIZAR a averbação de 700 (setecentos) dias de tempo de contribuição prestado pelo ST BM RONALDO JABRA LOPES, matricula n. 78.290-021, junto a empresas vinculadas ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição protocolo n. 10001390100022251 e demais documentos inseridos no NUP 31.025.499-2025, a serem computados apenas para fins de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, conforme períodos abaixo descritos:

- FRIGORIFICO BORDON S A – Período: 13.03.1989 a 14.09.1989 – Tempo de Contribuição: 185 (cento e oitenta e cinco) dias;
- SERTAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA – Período: 23.08.1991 a 06.03.1992 – Tempo de Contribuição: 195 (cento e noventa e cinco) dias;
- ASTELAR PECAS E SERVICOS LTDA - Período: 01.06.1992 a 04.01.1993 – Tempo de Contribuição: 216 (duzentos e dezesseis) dias;
- O & M INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTD - Período: 16.12.1993 a 30.03.1994 – Tempo de Contribuição: 104 (cento e quatro) dias.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2025.

ALDINEI PERES DA SILVA – TC QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS em exercício

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 148, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes do Bombeiro Militar abaixo relacionado, com fulcro no artigo 47, §§ 2º e 3º da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c artigo 50, §§ 2º e 3º da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

| Nome, posto/graduação do requerente<br>PABLO DIEGO BARROS DE JESUS – TC QOBM | | Matrícula<br>35.251-021 |
|---|---|---|
| Nome da Dependente: MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA | Tipo de Dependente:<br>Esposa | Solução ao NUP<br>31.181.746-2025 |

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2025.

ALDINEI PERES DA SILVA – TC QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS em exercício

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 149, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes do Bombeiro Militar abaixo relacionado, com fulcro no artigo 47, §§ 2º e 3º da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c artigo 50, §§ 2º e 3º da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

| Nome, posto/graduação da requerente<br>ANNA CAROLINA BARBOSA HERNANDEZ DA ROSA - 3º SGT BM | | Matrícula<br>40.892-021 |
|---|---|---|
| Nome da Dependente: LUAH HERNANDEZ RIBOVSKI | Tipo de Dependente:<br>Filha | Solução ao NUP<br>31.179.514-2025 |

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2025.

ALDINEI PERES DA SILVA – TC QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS em exercício

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

**EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 031/2025**

**A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL "DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA" – ACADEPOL/**, **Dr. Rôzeman Geise Rodrigues de Paula,** no uso de suas atribuições legais, e as conferidas pelo Artigo 142, do Decreto Estadual n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006;
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 124 e seus incisos, do Decreto nº 12.218/2006;
**CONSIDERANDO** o Plano de Curso – Processo nº 31.124.657-2025;
**CONSIDERANDO** a indicação de servidores do corpo discente pela Administração Superior da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul;
**CONVOCA** os servidores, abaixo relacionados (Anexo I), para participarem do Curso: **"CAPACITAÇÃO PARA ATENDIMENTO A MULHERES E MENINAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÊNERO – TURMA II"**, na modalidade presencial, que ocorrerá na ACADEPOL, localizada na Rua Delegado Osmar de Camargo s/n, Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, no dia **13.08.2025**, no período das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

**ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 031/2025 (Curso: "CAPACITAÇÃO PARA ATENDIMENTO A MULHERES E MENINAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÊNERO – TURMA II"– Presencial)**

| NOME |
|---|
| ADRIÉLI FIALHO DA SILVA |
| ALEX LAGO BASTOS |
| ALINE LIMA BENITES |
| ALYNE DOS REIS EVANGELISTA |
| AMILTON RODRIGUES DA SILVA |
| ANDRESSA VIEIRA |
| BABINGTON ROBERTO VIEIRA |
| CARLOS CELSO SERRA GAMON |
| CAROLINA SANT'ANNA NETTO |
| CLEALDON ALVES DE ASSIS JUNIOR |
| CRISTIANO ANDRÉ HEIN |
| DALMAR CARLOS DE OLIVEIRA FILHO |
| DANIELLA MATOS SANTANA |
| DERALDO NASCIMENTO SANTOS |
| DIEGO LUCIO DO CARMO |
| EDIVANY LIMA DIAS |
| ERICK VALENTIM DA SILVA |
| ERNANDES GABRIEL DA SILVA MIRANDA |
| EUYSMARLEM ARAGÃO BORGES |
| FABIANA ROSA LINO ANTUNES |
| ISABELLE SENTINELLO |
| ISAÍAS NASCIMENTO DE FREITAS |
| ITALO AMAURY TEIXEIRA DA SILVA |
| JOSE MARCOS DA SILVA BATISTA |
| JULIANA ARAUJO DE ALENCAR |
| JULIANA CORREA BARRADA |
| JULIANNA BRANDALIZE MARTINELLI |
| KELLY AMARILIO DO NASCIMENTO |
| LEONEL DE SOUZA MINOTI |
| LETÍCIA ROCHA NOVAES |
| LUIZ HENRIQUE NIHUES |
| MARIA GABRIELA VANONI CARVALHO CRUZ DOS SANTOS |
| MARIANA LEITE THOMAZ DA COSTA |

| |
|---|
| MARIANA MEDEIROS FACANHA |
| MURILO LEITE MONDADORI |
| NILSON PRADO DA SILVA JUNIOR |
| OSANA ALVES DA FONSECA |
| OTAVIO AUGUSTO FACHINI DE FREITAS CAYRES |
| RENATA DA SILVA PANIAGUA |
| RODRIGO DOS ANJOS INOJOSA |
| SILVÉRIO PANIAGO VILELA JÚNIOR |
| TARCISIO RIBEIRO NETO |
| TELMO DE TILIO FIGUEIRO |
| THAÍNA ANDREZZA DE SOUZA |
| THIAGO NORIYUKE TAKIKAWA |
| VALMIR MESSIAS DE MOURA FÉ |
| VANESSA MALAQUIAS DIAS |
| VINICIUS WEILER NEVES |
| WALKIRIA ORTEGA PINTO BARBOSA |
| WALTER LISBOA DA SILVA JUNIOR |

Campo Grande/MS, 07 de agosto de 2025.

**RÔZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA**
Delegada de Polícia
**Diretora da Academia de Polícia Civil**

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 759, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MATEUS ROCHA RODRIGUES ALVES**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495528022, Delegado Titular da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Jateí/MS, no período de 25 de agosto a 23 de setembro de 2025, em razão de gozo de férias de Alexandre Neves da Silva Junior.(NUP n.31.173.546-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 5 de agosto de 2025.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 760, DE 5 DE AGOSTO DE 2025**.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;
Considerando Deliberação do Conselho Superior da Polícia Civil nº 71, de 23 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.901, de 30 de julho de 2025;
Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

**R E S O L V E** :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **CAROLINE FERREIRA SIMONATO**, matrícula nº 500318022, Escrivã de Polícia Judiciária, Terceira Classe, da Delegacia de Atendimento a Mulher de Bataguassu/MS para o Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de

dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.093.626-2025/CSPC/MS)

Campo Grande, MS, 5 de agosto de 2025.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 761, DE 6 DE AGOSTO DE 2025**.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;
Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

**R E S O L V E** :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **AGNES ALVES DA SILVA** , matrícula nº 117895024, Escrivã de Polícia Judiciária, Classe Especial, da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.173.567-2025/DPC/MS)

Campo Grande, MS, 6 de agosto de 2025.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 762, DE 6 DE AGOSTO DE 2025**.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **LUCIO FATIMA DA SILVA BARROS**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 20112022, Delegado Regional da Delegacia Regional da Polícia Civil de Paranaíba/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Inocência/MS, no período de 25 de julho a 3 de agosto de 2025, em razão de período de trânsito de Igor Duarte Sousa.(NUP n. 31.176.323-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 6 de agosto de 2025.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 763, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Dispensar LEANDRO LIMA DE SOUZA,** Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 126264024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia de Polícia Civil de Iguatemi /MS, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.181.987-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 6 de agosto de 2025.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 764, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar MARCIO TOSTA APARECIDO**, Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe , matrícula nº 432279022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia de Polícia Civil de Iguatemi/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022 e Decreto nº 16.520, de 11 de novembro de 2024, com validade a contar da data da publicação.(NUP n.31.181.987-2025/ DPI/MS)

Campo Grande, MS, 6 de agosto de 2025.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 765, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Dispensar PAOLA BARBOSA ALMEIDA,** Escrivã de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 485200022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia de Polícia Civil de Angélica /MS, com validade a contar de 25 de julho de 2025. (NUP n.31.178.213-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 6 de agosto de 2025.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 766, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar LUANA MAGRI ESCARMANHANI**, Escrivã de Polícia Judiciária, Terceira Classe , matrícula nº 500486022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia de Polícia Civil de Angélica/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022 e Decreto nº 16.520, de 11 de novembro de 2024, com validade a contar da data da publicação.(NUP n.31.178.2013-2025/ DPI/MS)

Campo Grande, MS, 6 de agosto de 2025.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 767, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JUVENAL LAURENTINO MARTINS**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 28655022, Delegado Regional da Delegacia Regional de Polícia Civil de Bataguassu/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Mulher da mesma cidade, no período de 31 de julho a 31 de agosto de 2025, em razão de Licença Maternidade de Izabela Borin Favoreto.(NUP n.31.181.331-2025/ DPI/MS)

Campo Grande, MS, 6 de agosto de 2025.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 768, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CRISTIANO ANDRE HEIN**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474677023, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Glória de Dourados/MS , no período de 11 de agosto a 9 de setembro de 2025, em razão de gozo de férias de Marcos Ibare Quaresma Pereira Junior. (NUP n.31.183.886-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 6 de agosto de 2025.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 769, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUILHERME OLIVEIRA PENA**, Delegada de Polícia, Quarto Classe, matrícula nº 495627022, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Corumbá/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no períodos de 7 a 16 de julho e de 21 a 30 de julho de 2025, em razão de gozo de férias de Fillipe Araujo Izidio Pereira. (NUP n. 31.185.493-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 6 de agosto de 2025.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 770, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **AVELINO RAFAEL MANTOVANI**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 424490025, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Brasilândia/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Santa Rita do Pardo/MS, no período de 1 a 10 de outubro de 2025, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.(NUP n.31.180.213-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 6 de agosto de 2025.

**LUPERSIO DEGERONE LUCIO**
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## Agência Estadual de Metrologia

**PORTARIA "P" AEM/MS/N.77, de 5 de agosto de 2025.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.500 de 12 de junho de 2024 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituir Comissão de representantes da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul (AEM-MS), intitulado Grupo de Trabalho Técnico – GTT, para desenvolver projetos, serviços e ações relacionadas ao objeto do Acordo de Cooperação Técnica - ACT Processo nº 51.003.491-2025, celebrado entre a AGEMS e a Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul - AEM-MS, com efeito

a partir da data de publicação.

| Matrícula n. | Nome | Função |
|---|---|---|
| 20335024 | Luciana Boni Cogo | Diretora Técnica |
| 11598021 | Renata Gláucia Silva | Agente Metrológico |
| 37117024 | Nilton Pinto Rodrigues | Diretor de Laboratórios |
| 429596021 | Rodrigo Martinez Silva | Técnico Metrológico |
| 101541021 | André Luiz Tenório Dantas | Agente Metrológico |
| 102361021 | Reinaldo Soares Tinoco | Técnico Metrológico |

Campo Grande – MS, 5 de agosto de 2025.

**MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI**
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AEM/MS/N. 76, de 5 de agosto de 2025.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.500 de 12 de junho de 2024 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO.

**RESOLVE:**

**DIVULGAR**, o gozo de férias no mês de AGOSTO de 2025, dos servidores relacionados no Anexo desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Metrologia, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande – MS, 5 de agosto de 2025

**Marcos Henrique Derzi Wasilewski**
Diretor-Presidente

Anexo da Portaria "P" AEM/MS/N. 76, de 5 de agosto de 2025.

| Matrícula | Nome | Período Aquisitivo | Período de gozo | Dias Adquiridos | Total Dias | Etapa |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 42396021 | Analdo Vidal da Silva | 19/06/24 a 18/06/25 | 27/08/25 a 05/09/25 | 0 | 10 | 1ª |
| 21584022 | Armando do Espirito Santo Filho | 16/08/23 a 15/08/24 | 11/08/25 a 20/08/25 | 0 | 10 | 3ª |
| 40137021 | Helena Coelho de Oliveira | 08/08/23 a 07/08/24 | 11/08/25 a 20/08/25 | 0 | 10 | 3ª |
| 90132021 | Marcio Andre Yamaura | 08/08/23 a 07/08/24 | 27/08/25 a 10/09/25 | 0 | 15 | 2ª |
| 14603022 | Paulo Roberto de Castro | 16/08/23 a 15/08/24 | 05/08/25 a 19/08/25 | 0 | 15 | 2ª |
| 93902021 | Regilene Silveria Pereira | 08/08/23 a 07/08/24 | 18/08/25 a 27/08/25 | 0 | 10 | 3ª |
| 72056021 | Sandra Regina Ribeiro da Rocha Lima | 17/06/23 a 16/06/24 | 18/08/25 a 27/08/25 | 0 | 10 | 3ª |
| 495343023 | Tatiane Fioravanti Lima | 14/02/24 a 13/02/25 | 29/08/25 a 07/09/25 | 0 | 10 | 1ª |
| 468555021 | Thiago Gomes da Silva | 11/01/24 a 10/01/25 | 11/08/25 a 20/08/25 | 2 | 10 | 2ª |

## Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 072, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso XIV, do Decreto nº 16.171, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, no Contrato n. 013/2025, Processo Administrativo n. 79/000.973/2025, celebrado entre a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Ltda.

| GESTOR | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|
| Titular: | César Augusto de Andrade | 122913027 | Técnico Organizacional |
| Substituto: | Célia Ferreira Vieira | 65344026 | Técnico Organizacional |
| FISCAL | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
| Titular: | Gleicemar Garcia dos Santos | 33493021 | Técnico de Programas Habitacionais |
| Substituto: | Larissa Dornas Gonçalves | 255250022 | Gestão e Assistência |

Compete ao gestor do contrato o exercício de atividades gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas à gestão da execução do contrato, em especial o disposto nos incisos do art. 15 do Decreto n. 15.938/2022.

Compete ao fiscal do contrato a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratual, em especial o disposto nos incisos do art. 16 do Decreto n. 15.938/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

**PORTARIA "P" AGEHAB N. 73, DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso XIV, do Decreto nº 16.171, de 26 de abril de 2023, considerando a abertura do Processo Administrativo n° 79/008.327-2025, para realização de Chamamento Público, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) ou entidade sem fins lucrativos, interessada em celebrar **TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL** com encargo, tendo por objeto a permissão de uso do Imóvel de propriedade da AGEHAB, situado no conjunto residencial Aero Rancho, setor VII, na rua Pedro Soares de Souza, nº 30, Lote 03 da Quadra 1.308, no município de Campo Grande/MS, matriculado sob nº 159.526 do CRI 2ª Circunscrição de Campo Grande/MS, RESOLVE:

Instituir, Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público n. 02/2025 no âmbito do Processo Administrativo nº 79/008.327-2025, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital respectivo.

A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:
TITULARES:
Willyan Oliveira da Silva – matrícula 435420022;
Willian Tayrone da Silva Souto – matrícula 813512021;
Sônia Barbosa Lopes – matrícula 68291021.

SUPLENTE:
Marcos Paulo Benites Duarte – matrícula 45032021.

Para presidir a Comissão de Seleção é nomeado neste ato o servidor Willyan Oliveira da Silva, podendo ser substituído, nos impedimentos eventuais, pelos demais membros, obedecendo à ordem sequencial acima.
Deverá se declarar impedido o membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do Edital de Chamamento, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do Chamamento Público.
A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção.
Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital.
Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro da Comissão de Seleção.
A Comissão de Seleção bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria até o término do chamamento público de que trata o Processo Administrativo nº 79.008.327-2025, momento esse em que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.
A presente Portaria entrará em vigor na da data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 845, de 06 de agosto de 2025**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 683 de 04/07/2025, publicada na página 314, do DOE nº 11.877, de 07/07/2025, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/055.956/2023, **a contar de 07/08/2025**, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 06 de agosto de 2025.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0810, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SUZANA BARRETO DE SOUZA, matrícula n. 93499021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe F2, nível 7, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III ,IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/017622/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0811, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora REGINA ELENA GAMA, matrícula n. 86505021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe F2, nível 7, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/022071/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0812, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARLA SZYMCZAK ARIOSE, matrícula n. 87966021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/023678/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0813, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a JOSELINO CESAR PERALTA, na condição de Cônjuge de MARIA DE LURDES AVALHAES CORREA PERALTA, matrícula n. 44565023, aposentada no cargo de Policial Penal, símbolo 667/PRI/7, código 40390, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 22 de junho de 2025 (Processo n. 77/007749/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0814, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora BELKISS MARIA MACIEL KUDLAVICZ, matrícula n. 129431021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, classe D, nível 5, código 70291, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, com fulcro no art. 40, §1º, art. 76-A, §2º, inciso II e §4º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 88, de 7 de maio de 2015 e Emenda Constitucional n. 103, de 12 de dezembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II e §4º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de dezembro de 2019 (Processo n. 81/000240/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0815, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a AURELIO DE CARLI, na condição de Cônjuge de SUELI MARIA DE CARLI, matrícula n. 71809021, aposentada no cargo de Professor, classe C2, nível 3, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655,

de 19 de abril de 2021, a contar de 21 de fevereiro de 2025 (Processo n. 77/001994/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0816, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a BARBARA LETICIA DE OLIVEIRA, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, na condição de Filha de CELIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n. 83190021, que detinha o cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso II, art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 16 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/003773/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0817, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ESTER DA COSTA SOUZA MACEDO DE OLIVEIRA, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, na condição de Filha, representada legalmente por CARMOZINA APARECIDA DA COSTA SOUZA, em virtude do falecimento do ex-servidor ANTONIO MACEDO DE OLIVEIRA, matrícula n. 42302024, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Organizacionais, símbolo 512/D/8, código 80056, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 24 de janeiro de 2025 (Processo n. 77/000860/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0818, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a GRAZIELA CORREA PERALTA, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, na condição de Filha de MARIA DE LURDES AVALHAES CORREA PERALTA, matrícula n. 44565023, aposentada no cargo de Policial Penal, símbolo 667/PRI/7, código 40390, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 22 de junho de 2025 (Processo n. 77/007754/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0819, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a HELENICE CATARINA VIEIRA LEMOS MARQUES, na condição de Cônjuge de EVANDO ORGUIM MARQUES, matrícula n. 38608022, reformado no cargo de Soldado-PM, símbolo 708/SD/5, código 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 02 de julho de 2025 (Processo n. 77/007892/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004051/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MÁRCIA ELISA SILVEIRA DE AZEVEDO, matrícula n. 57922024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Saúde, aposentada no cargo de Especialista de Serviços de Saúde/Biólogo, a contar de 09 de setembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.357/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004051/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MÁRCIA ELISA SILVEIRA DE AZEVEDO, matrícula n. 57922024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Saúde, aposentada no cargo de Especialista de Serviços de Saúde/Biólogo, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.357/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003693/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA FIGUEIREDO DE ALMEIDA ARAÚJO, matrícula n. 422202021, na condição de pensionista, a contar de 11 de janeiro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.859/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003693/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por MARIA FIGUEIREDO DE ALMEIDA ARAÚJO, matrícula n. 422202021, na condição de pensionista, a contar de 01 de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.859/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/014227/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RUBEN CAMPOS GEHRE, matrícula n. 12378022, função: Cirurgião Dentista, tabela salarial: 135/MQ1/G, código: 1648, a contar de 01 de agosto de 2025, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0800704-33.2025.8.12.0021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.054/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005969/2025, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DO AUXÍLIO INVALIDEZ, impetrado por HELIO SHIGUERU YABUNAKA, matrícula n. 80593022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0841031-22.2021.8.12.0001, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.036/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003770/2025, DEFERE a manutenção de PENSÃO POR MORTE, impetrado por LARISSA VILALVA ALENCAR, na condição de pensionista de ISMAEL ALENCAR, matrícula n. 72414022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Subtenente-PM, a contar de 01 de junho de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.303/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005178/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por SUZETE RENATA DE OLIVEIRA, matrícula n. 443959021, na condição de pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.574/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003374/2025, INDEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de VALDEMIR BENEDITO DOS SANTOS, matrícula n. 12057021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado "ex officio" no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico

n. 2.225/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000593/2025, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por VITAIR DAVI DA SILVA, na condição de Companheira de CATARINO RODRIGUES SILVA, matrícula n. 123690022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que detinha o cargo de Assistente Organizacional, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.959/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 04 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.908, de 06 de agosto de 2025, página 175, que indeferiu a isenção de imposto de renda e a redução da base de cálculo da contribuição previdenciária a LUIZA MARIA CHARBEL, matrícula 30167023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/013748/2024):

ONDE CONSTA: "... (Processo n. 77/005088/2025) ..."

PASSE A CONSTAR: "... (Processo n. 77/013748/2024) ..."

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado JOSIMAR LOPES RAMOS, matrícula n. 85786022, transferido para reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, para o comparecimento à AGEPREV, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assuntos funcionais, sendo que o não comparecimento no prazo supra mencionado, implicará na sua aposentadoria. O atendimento será realizado na Av. Mato Grosso, n. 5778, Bairro Jardim Veraneio, Bloco 1, em conformidade com o Despacho n. 1.023/2025/DIRB/AGEPREV (Processo n. 31/048043/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado GERSON FERREIRA, matrícula n. 31953024, aposentado no cargo de Cabos e Soldados, para o comparecimento à AGEPREV, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assuntos funcionais, sendo que o não comparecimento no prazo supra mencionado, implicará na sua aposentadoria. O atendimento será realizado na Av. Mato Grosso, n. 5778, Bairro Jardim Veraneio, Bloco 1, em conformidade com o Despacho n. 1.024/2025/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/003238/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Contrato nº** 020/2024
**Contratante:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, por interveniência da Agência de Previdência Social – Ageprev
**Contratado: Vanessa de Oliveira Pereira**, CPF: XXX.584.997.XX
**Objeto:** Distrato, a pedido do contratado, do contrato abaixo descrito, que tem por objeto a admissão temporária de profissional para desempenhar no cargo de Analista Previdenciário na função de Serviço Social na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Edital n.15/2024 - SAD/AGEPREV/2024, encerrando as obrigações assumidas entre as partes, declarando que não há ônus para ambas as partes.

| Contrato | Processo | Contratado | Matrícula | Cargo/Função | Vigência |
|---|---|---|---|---|---|
| 020/2024 | 77.013.763-2024 | Vanessa de Oliveira Pereira | 497823022 | Analista Previdenciário – Serviço Social | 03/10/2024 a 04/08/2025 |

CAMPO GRANDE-MS 05 DE AGOSTO DE 2025.

**Jorge Oliveira Martins**
**Diretor–Presidente**

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 225, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR o servidor Vivaldo Chagas da Cruz, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, Símbolo CCA-07, Matrícula nº 814833021, CNH 00158107731, categoria B, pertencente ao Quadro Comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, a conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de agosto de 2025.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor, na execução da contratação por meio do Contrato n. **9912357184**, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022, celebrado entre a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - **CORREIOS**, conforme segue:

| **GESTOR** | **FISCAL** |
|---|---|
| Nome: Cleython da Silva Vasconcelos Matrícula: 435803021<br>Cargo: Técnico Organizacional | Nome: Mayza Ferreira Queiroz Chiochetta Matrícula: 91429021<br>Cargo: Assistente de Atividades Educacionais |
| **SUBSTITUTO DO GESTOR** | **SUBSTITUTO DO FISCAL** |
| Nome: Afonso Roberto Martins de Arruda<br>Matrícula: 489006022<br>Cargo: Gestão e Assistência | Nome: Adriano Sá e Silva de Azambuja<br>Matrícula: 69057022<br>Cargo: Agente de Serviço Agropecuário |

**REFERENTE:**
**Processo SGC**: 83/035.724/2025 **Identificador**: 28378
**Processo E-MS**: 83.028.090-2025 **Contrato:** 9912357184
**Vigência Contratual:** O prazo de vigência do presente contrato será indeterminado, a partir de 08/08/2025, em conformidade com o Artigo 109 da Lei 14.133/21 por tratar-se de contratação de serviço público em regime de monopólio.
**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de

Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Campo Grande – MS, 05 de agosto de 2025.

**Daniel de Barbosa Ingold**
Diretor-Presidente

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N.º 916/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

RESOLVE:

**DESIGNAR** os seguintes membros, abaixo relacionados, para comporem as Comissões de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento n. 3623/2025, para monitorar a parceria a ser celebradas pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, conforme disposto no termo e do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Processo 85.005.481/2025).

| GESTOR | MATRÍCULA |
|---|---|
| Alexander Onça Espinosa | 427832027 |

| COMISSÃO | | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| Marilena da Silva Grolli | Presidente | 93131022 |
| Thereza Christina de Paula e Silva Sposito | Membro | 36892024 |
| Luciene da Silva Bicudo | Membro | 134008021 |

Campo Grande, 06 de Agosto de 2025.

**EDUARDO MENDES PINTO**
Diretor-Presidente

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 251, DE 30 DE JULHO DE 2025**.

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR,** Alair de Arruda Echeverria, matrícula n. 58506021, para desempenhar a função Assessor da Diretoria Clínica Médica do Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 17/09/2025 a 26/09/2025, em substituição ao titular Neris Aparecida Sanchez Ramires, matrícula n. 88385021, durante suas férias, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990..

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 258, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**EXONERAR** a pedido, a servidora **ALYNE ALVES COELHO DA SILVA,** matrícula n. 432982021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares, função Agente de Farmácia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de MS, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 14 de março de 2025. (Processo n. 27.008.196-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE AGOSTO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 259, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**EXONERAR** a pedido, a servidora **GABRIELLA VIEIRA CHAVES MEDEIROS,** matrícula n. 814692021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares, função Agente de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de MS, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 24 de março de 2025. (Processo n. 27.009.448-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE AGOSTO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 257 DE 31 de Julho de 2025**.

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**CONCEDER**, Licença para o Trato de Interesse Particular (TIP) à ROZILENE CASTEDO FERRAZ, matrícula nº 101101021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função ENFERMEIRO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, por um período de 03 (três) anos, , sem ônus para o órgão de origem, com fundamento no artigo 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e artigo 28, §3º da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 27/000131/2025).

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

CAMPO GRANDE-MS, DE 31 DE JULHO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P"/UEMS nº 954, de 06 de agosto de 2025.**

A Reitora da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

**CONTRATANTE.**

| Classificação Orçamentária | Dotação Orçamentária | Funcional Programática | Fonte de recursos | Natureza de despesa |
|---|---|---|---|---|
| UG 290204 | UEMS | 10.29204.12.122.0012.4096.0001 | 01000000002 | 31.90.11.51 |

**CONTRATADO.**

| Daniel Cavalcanti Pimentel | | | | | CPF: xxx.454.457-xx |
|---|---|---|---|---|---|
| Nº de contrato | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência até | Regime de execução | Remuneração |
| 77/000299/2025 | 8h | 31/07/2025 | 31/07/2025 | Excepcional interesse público | R$ 1.447,63 |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 83/2023 PRODHS/PROE/UEMS (publicada no DOE n. 11.329 de 27 de novembro de 2023) | | | | | |
| Raquel do Nascimento Amaral | | | | | CPF: xxx.096.541-xx |
| Nº de contrato | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência até | Regime de execução | Remuneração |
| 77/000338/2025 | 22h | 05/08/2025 | 06/08/2025 | Excepcional interesse público | R$ 3.980,99 |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 97/2024–PRODHS/PROE (publicada no DOE n.11.696 de 17 de outubro de 2024) | | | | | |
| Carla Cristina Ribeiro da Silva | | | | | CPF: xxx.745.701-xx |
| Nº de contrato | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência até | Regime de execução | Remuneração |
| 77/000422/2025 | 24h | 28/07/2025 | 31/07/2025 | Excepcional interesse público | R$ 4.342,90 |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 29/2025 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11775 de 18 de março de 2025) | | | | | |
| Fernanda Silva Farinazzo | | | | | CPF: xxx.027.009-xx |
| Nº de contrato | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência até | Regime de execução | Remuneração |
| 77/000470/2025 | 40h | 30/07/2025 | 01/08/2025 | Excepcional interesse público | R$ 10.200,42 |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 31/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE n.11.480 de 02 de maio de 2024) | | | | | |
| Viviane Fagundes de Mattos | | | | | CPF: xxx.219.551-xx |
| Nº de contrato | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência até | Regime de execução | Remuneração |
| 77/000583/2025 | 8h | 31/07/2025 | 31/07/2025 | Excepcional interesse público | R$ 2.040,08 |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 70/2023 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.290 de 09 de outubro de 2023) | | | | | |
| Alessandra Frei Silva | | | | | CPF: xxx.221.551-xx |

| Nº de contrato | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência até | Regime de execução | Remuneração |
|---|---|---|---|---|---|
| 77/000662/2025 | 12h | 31/07/2025 | 31/07/2025 | Excepcional interesse público | R$ 2.171,45 |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 30/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11480 de 02 de maio de 2024) | | | | | |
| Rosangela da Silva Lopes | | | | | CPF: xxx.654.611-xx |
| Nº de contrato | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência até | Regime de execução | Remuneração |
| 77/000670/2025 | 28h | 31/07/2025 | 31/07/2025 | Excepcional interesse público | R$ 7.140,29 |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 74/2023 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.290 de 09 de outubro de 2023) | | | | | |

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Reitora em exercício - UEMS

**APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostile-se a PORTARIA "P"/UEMS nº. 894, de 28 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 11.899, de 29 de julho de 2025, à página 195, que declarou estáveis no serviço público, os servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de estágio probatório, com fulcro nos artigos 38 e 39, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro 1990.

**Onde consta:**

| Nome | Cargo | Data do Exercício | Prontuário | Código | Validade a partir de |
|---|---|---|---|---|---|
| Evando Nantes Camargo | TNS | 01/06/2025 | 80631025 | 60096 | 04/08/2025 |

**Passe a constar:**

| Nome | Cargo | Data do Exercício | Prontuário | Código | Validade a partir de |
|---|---|---|---|---|---|
| Evando Nantes Camargo | TNS | 01/06/2022 | 80631025 | 60096 | 04/08/2025 |

Em 06 de agosto de 2025

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostile-se a PORTARIA "P"/UEMS nº. 952, de 05 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 11.908, de 06 de agosto de 2025, às páginas 201-202, que concedeu aos servidores a seguir relacionados, Progressão Funcional, de que trata o artigo 45, da Lei Estadual n. 5.779, de 9 de dezembro de 2021, que altera a redação e acrescenta dispositivos na Lei Estadual n.2.230, de 2 de maio de 2001.

**Onde consta:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 486824021 | Professor de Ensino Superior IV/60082 29.049.692-2025 | 11/08/2020 à 09/08/2025 | 10% 05 anos 10/08/2025 |

**Passe a constar:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Oz Solon Chovghi Iazdi 486824021 | Professor de Ensino Superior IV/60082 29.049.692-2025 | 11/08/2020 à 09/08/2025 | 10% 05 anos 10/08/2025 |

Em 06 de agosto de 2025

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/ UEMS n°. 955, de 06 de agosto de 2025.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar, em prorrogação, MICHELE REIKO MIAGUSKO DE OLIVEIRA BELOTO, matrícula nº. 105610022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe D3, nível V, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral em Dourados-MS, com ônus para a origem, nos períodos de 30 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, com fulcro nos arts. 33 e 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal n. 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017. (Processo n° 29/500873/2017).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 956, de 06 de agosto de 2025.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 11 de agosto de 2025, a Portaria "P"/UEMS nº. 818, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 11.203, de 05 de julho de 2023, à página 336, que concedeu a MARCIO DEMETRIUS MARTINEZ, matrícula nº. 29003021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral no período de 31 de julho de 2023 a 30 de julho de 2027, para fins de Capacitação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009 (Processo nº. 29/047521/2023).

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Reitora – UEMS – em exercício

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 957, de 06 de agosto de 2025.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARCELO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº. 498252021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe A3, nível I, código 60096, da função de confiança de Gestor de Processos I, código 60120, da Assessoria de Cerimonial (RTR), designado pela Portaria "P" UEMS nº. 30, de 08 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.377, de 09 de janeiro de 2024, às páginas 110-117, a partir de 20 de julho de 2025.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA
Reitora – UEMS – em exercício

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 958, de 06 de agosto de 2025.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art.

2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior a seguir relacionado.

| Matrícula | Nome | Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|---|---|---|---|
| 95107023 | Marcio de Araujo Pereira | 01/01/24 a 31/12/24 | 08/09/25 a 17/09/25<br>2° etapa |

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 959, de 06 de agosto de 2025.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

| Nome<br>Matrícula | Cargo | Classe<br>Nível Código | Dias | Período | Categoria |
|---|---|---|---|---|---|
| Adionisio Aparecido Soares<br>61684024 | Técnico de Nível Superior | E2/V<br>60096 | 1 | 11/07/2025<br>a<br>11/07/2025 | Atestado |
| Alcindo Ferreira Filho<br>91339021 | Técnico de Nível Superior | E3/V<br>60096 | 1 | 11/07/2025<br>a<br>11/07/2025 | Atestado |
| Ana Lucia de Souza Pires Fagundes<br>123417021 | Assistente Técnico de Nível Médio | E3/V<br>60097 | 12 | 25/07/2025<br>a<br>05/08/2025 | Atestado |
| Ana Luiza Spessoto Novais<br>450486021 | Gestão e Assistência - CCA-15 | 130464 | 1 | 09/07/2025<br>a<br>09/07/2025 | Atestado |
| Anderson Roberto de Lima<br>126045021 | Assistente Técnico de Nível Médio | D4/IV<br>60097 | 10 | 30/06/2025<br>a<br>09/07/2025 | Atestado |
| Andre Miranda dos Santos Junior<br>43510022 | Técnico de Nível Superior | E3/VI<br>60096 | 2 | 17/07/2025<br>a<br>18/07/2025 | Atestado |
| Andrei Morassutti Benatti<br>413572021 | Assistente Técnico de Nível Médio | A1/I<br>60097 | 2 | 15/07/2025<br>a<br>16/07/2025 | Atestado |
| Andreia de Fátima Casagrande Marques da Silva<br>132637021 | Assistente Técnico de Nível Médio | E4/IV<br>60097 | 1 | 04/07/2025<br>a<br>04/07/2025 | Atestado |
| Andreia Froes Galuci Oliveira de Souza<br>120066021 | Professor de Ensino Superior | V<br>60082 | 1 | 07/07/2025<br>a<br>07/07/2025 | Atestado |
| Antonio Rogerio Fiorucci<br>15605022 | Professor de Ensino Superior | VI<br>60082 | 15 | 23/07/2025<br>a<br>06/08/2025 | Atestado |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Aparecida Antonia Oliveira 91537021 | Professor de Ensino Superior | VI 60082 | 1 | 29/07/2025 a 29/07/2025 | Atestado |
| Camila Barboza Panage 100327023 | Gestão e Assistência - CCA-15 | 130464 | 1 | 09/07/2025 a 09/07/2025 | Atestado |
| Camila Lalucci Braga 129711021 | Técnico de Nível Superior | C2/III 60096 | 10 | 11/07/2025 a 20/07/2025 | Atestado |
| Carlos Alberto Mendonca Junior 55472023 | Gestão e Assistência - CCA-15 | 130463 | 1 | 23/07/2025 a 23/07/2025 | Atestado |
| Celina Comin Santos 104255021 | Assistente Técnico de Nível Médio | E4/V 60097 | 7 | 01/08/2025 a 07/08/2025 | Atestado |
| Cilene Camacho da Costa 65659021 | Técnico de Nível Superior | F2/VI 60096 | 14 | 24/07/2025 a 06/08/2025 | Atestado |
| Claudia Natalia Saes Quiles 110139021 | Técnico de Nível Superior | E3/V 60096 | 1 | 02/07/2025 a 02/07/2025 | Atestado |
| David Alves Machado Neto 109356022 | Assistente Técnico de Nível Médio | C4/III 60097 | 1 | 18/07/2025 a 18/07/2025 | Atestado |
| Eder Francisco dos Santos Correia 128435021 | Assistente Técnico de Nível Médio | D4/III 60097 | 2 | 02/07/2025 a 03/07/2025 | Atestado |
| Eduarda Fernandes da Rosa 472752024 | Técnico de Nível Superior | A3/I 60096 | 1 | 01/07/2025 a 01/07/2025 | Atestado |
| Eduarda Fernandes da Rosa 472752024 | Técnico de Nível Superior | A3/I 60096 | 2 | 02/07/2025 a 03/07/2025 | Atestado |
| Elias Casali 122301022 | Técnico de Nível Superior | D2/V 60096 | 1 | 25/07/2025 a 25/07/2025 | Atestado |
| Erika Porceli Alaniz 476459021 | Professor de Ensino Superior | IV 60082 | 10 | 01/07/2025 a 10/07/2025 | Atestado |
| Flavia Cavalcanti Goncalves 53897022 | Professor de Ensino Superior | III 60082 | 3 | 30/06/2025 a 02/07/2025 | Atestado |
| Flavio Julio Canteiro Valdovino 491354021 | Assistente Técnico de Nível Médio | A4/I 60097 | 1 | 24/07/2025 a 24/07/2025 | Atestado |
| Francielle Cristina Pedrancini 480123021 | Assistente Técnico de Nível Médio | A4/II 60097 | 1 | 29/07/2025 a 29/07/2025 | Atestado |
| Guilherme Rodrigues Delmondes 479636021 | Assistente Técnico de Nível Médio | A4/II 60097 | 6 | 27/07/2025 a 01/08/2025 | Atestado |
| Iona Cristina Otacio Machado 109633021 | Assistente Técnico de Nível Médio | E4/IV 60097 | 1 | 11/07/2025 a 11/07/2025 | Atestado |
| Izaura Pereira dos Santos Goncalves 64704021 | Assistente Técnico de Nível Médio | F4/VI 60097 | 2 | 29/07/2025 a 30/07/2025 | Atestado |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Jaire Marinho Torres 509705024 | Professor de Ensino Superior | IV 800271 | 10 | 27/07/2025 a 05/08/2025 | Atestado |
| Jakellinny Goncalves de Souza Rizzo 453472025 | Professor de Ensino Superior | III 800271 | 1 | 01/07/2025 a 01/07/2025 | Atestado |
| Jane Vivancos Hoffmann 15609021 | Técnico de Nível Superior | D3/IV 60096 | 3 | 14/07/2025 a 16/07/2025 | Atestado |
| Jaqueline Zanzi 122648021 | Assistente Técnico de Nível Médio | C4/III 60097 | 1 | 11/07/2025 a 11/07/2025 | Atestado |
| Jessika da Silva Garcia Vernochi 31205024 | Técnico de Nível Superior | A1/I 60096 | 2 | 02/07/2025 a 03/07/2025 | Atestado |
| Joao Braz Teixeira Barbosa 119882022 | Assistente Técnico de Nível Médio | D4/V 60097 | 1 | 16/07/2025 a 16/07/2025 | Atestado |
| Joao Luiz Von Holleben 4803022 | Técnico de Nível Superior | E3/VI 60096 | 2 | 31/07/2025 a 01/08/2025 | Atestado |
| Julia Souza da Costa 512711021 | Gestão e Assistência - CCA-15 | 130464 | 1 | 22/07/2025 a 22/07/2025 | Atestado |
| Juliana Yoshioka Lima 326137021 | Técnico de Nível Superior | B2/II 60096 | 1 | 04/07/2025 a 04/07/2025 | Atestado |
| Juliana Yoshioka Lima 326137021 | Técnico de Nível Superior | B2/II 60096 | 1 | 15/07/2025 a 15/07/2025 | Atestado |
| Juliana Yoshioka Lima 326137021 | Técnico de Nível Superior | B2/II 60096 | 1 | 18/07/2025 a 18/07/2025 | Atestado |
| Jumara Martins 497886022 | Gestão e Assistência - CCA-15 | 130464 | 1 | 01/07/2025 a 01/07/2025 | Atestado |
| Jumara Martins 497886022 | Gestão e Assistência - CCA-15 | 130464 | 2 | 24/07/2025 a 25/07/2025 | Atestado |
| Karla Alexandra Benites Florenciano 30562033 | Técnico de Nível Superior | A1/I 60096 | 1 | 02/07/2025 a 02/07/2025 | Atestado |
| Larissa Caroline Foscarine Winck 504223021 | Gestão e Assistência - CCA-15 | 130463 | 3 | 09/07/2025 a 11/07/2025 | Atestado |
| Larissa Caroline Foscarine Winck 504223021 | Gestão e Assistência - CCA-15 | 130463 | 3 | 25/07/2025 a 27/07/2025 | Atestado |
| Laura Etsuko Kumi Ozaki 49676021 | Assistente Técnico de Nível Médio | E3/IV 60097 | 2 | 17/07/2025 a 18/07/2025 | Atestado |
| Leila Cristina Konradt Moraes 106019021 | Professor de Ensino Superior | VI 60082 | 14 | 10/07/2025 a 23/07/2025 | Atestado |
| Lucilene Anita Pereira Silva 130052021 | Assistente Técnico de Nível Médio | E3/V 60097 | 1 | 02/07/2025 a 02/07/2025 | Atestado |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Lucilene Anita Pereira Silva 130052021 | Assistente Técnico de Nível Médio | E3/V 60097 | 1 | 07/07/2025 a 07/07/2025 | Atestado |
| Lucilene Anita Pereira Silva 130052021 | Assistente Técnico de Nível Médio | E3/V 60097 | 2 | 08/07/2025 a 09/07/2025 | Atestado |
| Lucilene Anita Pereira Silva 130052021 | Assistente Técnico de Nível Médio | E3/V 60097 | 1 | 11/07/2025 a 11/07/2025 | Atestado |
| Lucilene Anita Pereira Silva 130052021 | Assistente Técnico de Nível Médio | E3/V 60097 | 5 | 14/07/2025 a 18/07/2025 | Atestado |
| Lucilene Anita Pereira Silva 130052021 | Assistente Técnico de Nível Médio | E3/V 60097 | 1 | 28/07/2025 a 28/07/2025 | Atestado |
| Lucilene Anita Pereira Silva 130052021 | Assistente Técnico de Nível Médio | E3/V 60097 | 2 | 30/07/2025 a 31/07/2025 | Atestado |
| Mayara Marie da Rocha Vieira Mota 498595021 | Assistente Técnico de Nível Médio | A4/I 60097 | 2 | 03/07/2025 a 04/07/2025 | Atestado |
| Mayara Marie da Rocha Vieira Mota 498595021 | Assistente Técnico de Nível Médio | A4/I 60097 | 2 | 06/07/2025 a 07/07/2025 | Atestado |
| Mayara Marie da Rocha Vieira Mota 498595021 | Assistente Técnico de Nível Médio | A4/I 60097 | 5 | 29/07/2025 a 02/08/2025 | Atestado |
| Olga Cristina Carneiro de Andrade 491915023 | Gestão e Assistência - CCA-14 | 130462 | 30 | 09/04/2025 a 08/05/2025 | Atestado |
| Paulo Eduardo Silva Galvao 94765024 | Professor de Ensino Superior | IV 800234 | 1 | 31/07/2025 a 31/07/2025 | Atestado |
| Rafaela de Paula Carvalho Moraes 11331032 | Assistente Técnico de Nível Médio | A4/II 60097 | 7 | 05/07/2025 a 11/07/2025 | Atestado |
| Rosa Paulina Ramos Lopes 70612021 | Técnico de Nível Superior | F2/VI 60096 | 2 | 07/07/2025 a 08/07/2025 | Atestado |
| Rose Mari Volpato Nascimbeni 74434021 | Assistente Técnico de Nível Médio | E4/V 60097 | 1 | 11/07/2025 a 11/07/2025 | Atestado |
| Rozmiriam Corrêa da Silva de Sousa 87698021 | Assistente Técnico de Nível Médio | E4/V 60097 | 1 | 27/06/2025 a 27/06/2025 | Atestado |
| Sauria Lucia Rocha de Castro 6512022 | Professor de Ensino Superior | VI 60082 | 6 | 07/07/2025 a 12/07/2025 | Atestado |
| Shirley Pereira Aivi 80656021 | Assistente Técnico de Nível Médio | F4/VI 60097 | 4 | 28/07/2025 a 31/07/2025 | Atestado |
| Thaina Priscila dos Santos Zanzi Correa 500476021 | Assistente Técnico de Nível Médio | A1/I 60097 | 1 | 09/07/2025 a 09/07/2025 | Atestado |
| Thalita Lima dos Santos 27005022 | Assistente Técnico de Nível Médio | A4/II 60097 | 1 | 01/08/2025 a 01/08/2025 | Atestado |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Thiago Oliveira Krein 499225021 | Técnico de Nível Superior | A2/I 60096 | 1 | 31/07/2025 a 31/07/2025 | Atestado |
| Vania Pereira Morassutti Benatti 121140021 | Técnico de Nível Superior | E3/V 60096 | 15 | 11/07/2025 a 25/07/2025 | Atestado |
| Vera Cristina Manfroi 56388021 | Assistente Técnico de Nível Médio | F4/V 60097 | 10 | 04/07/2025 a 13/07/2025 | Atestado |
| Vincent Pardo Borges Freitas 499117025 | Professor de Ensino Superior | III 800271 | 10 | 07/07/2025 a 16/07/2025 | Atestado |
| Vincent Pardo Borges Freitas 499117025 | Professor de Ensino Superior | III 800271 | 5 | 28/07/2025 a 01/08/2025 | Atestado |
| Viviane da Silva Mendoza 482313021 | Assistente Técnico de Nível Médio | A4/II 60097 | 1 | 31/07/2025 a 31/07/2025 | Atestado |
| Willian Yoshihiro Yasunaka Tanaka 498310021 | Técnico de Nível Superior | A2/1 60096 | 1 | 04/07/2025 a 04/07/2025 | Atestado |
| Yani Scatolin Mendes 450986021 | Assistente Técnico de Nível Médio | A4/I 60097 | 2 | 02/07/2025 a 03/07/2025 | Atestado |
| Yani Scatolin Mendes 450986021 | Assistente Técnico de Nível Médio | A4/I 60097 | 1 | 14/07/2025 a 14/07/2025 | Atestado |

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.887, de 16 de julho de 2025, página 329.

**PORTARIA "P" IMASUL N. 140, DE 15 DE JULHO DE 2025.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

**DESIGNAR** o servidor Erlisson Rocha de Souza, matrícula n. 111582021, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor da Diretoria Florestal, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 14 a 21 de julho de 2025, durante impedimento do titular Osvaldo Antônio Riedlinger dos Santos, matrícula n. 51166025, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE, 15 DE JULHO DE 2025.**

**LUIZ MÁRIO FERREIRA**
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente, em substituição

# DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini*
*PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros*
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima*
*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*
*SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

## Atos Normativos

**PORTARIA "V" Nº 052/2025-CGDP, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.**

**A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

DESLIGAR, a pedido, do quadro de serviço voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, os nominalmente relacionados abaixo:

| NOME | COMARCA | ADESÃO |
|---|---|---|
| Bruna Souza Paulino | Paranaíba | 20/03/2025 |
| Cilene Valencia da Silva | Paranaíba | 10/06/2025 |
| Darlene Francisco Augusto da Silva | Aquidauana | 29/11/2024 |
| Helena Gomes Saldanha Rodrigues | Campo Grande | 15/07/2024 |
| Ivan Oviedo de Souza Silva Filho | Paranaíba | 03/06/2025 |
| Juliana Chaves de Freitas | Nova Andradina | 31/10/2024 |
| Laryssa Aimê do Prado Flores | Corumbá | 30/04/2025 |
| Maria Helena Lima Zanardo | Paranaíba | 30/01/2025 |
| Sabrina Adelir Mantovani de Andrade | Naviraí | 30/09/2024 |
| Thiago Lelis Robalinho | Campo Grande | 21/06/2024 |
| Yara Nogueira Andrade | Paranaíba | 30/01/2025 |

Campo Grande, 06 de agosto de 2025.

**SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**
Corregedora-Geral

## Atos de Licitação

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 001/DPGE/2025 AO CONTRATO N. 002/DPGE/2025.**
**Processo n.** 33/001466/2024.
**Interessadas:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e Pulsar Brasil Telecomunicações S.A.
**Assunto:** Apostilamento. Reajuste de Valor.
Apostila: A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Desembargador José Nunes da Cunha s/n, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, Bloco IV, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.236.066/0001-73, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNADEP/MS, ambos neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, PEDRO PAULO GASPARINI, matrícula n° 832.367-1, com fundamento no art. 136, I da Lei n° 14.133/2021, e com previsão contratual constante na Cláusula Sétima, item 7.2, de outro lado a empresa PULSAR BRASIL TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o n.14.560.935/0001-37, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 447, andar 1, Bairro Funcionários, CEP n. 30.112-020, na cidade de Belo Horizonte/MS, neste ato representada por seu representante legal, RAFAEL TEIXEIRA ALVARENGA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, registra por meio desta APOSTILA ao Contrato n. 002/DPGE/2025, que trata da contratação de empresa especializada no

fornecimento de link de acesso à internet via satélite móvel com uso da rede de satélites em órbita baixa (LEO), com o objetivo de atender as necessidades da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, o reajuste do valor contratado, com base no IPCA/FGV acumulado do mês de junho de 2024 a maio de 2025, na ordem de 5,32% (cinco inteiros e trinta e dois centésimos por cento), passando o valor mensal contratado de *R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) mensais* para *R$ 8.214,96 (oito mil duzentos e quatorze reais e noventa e seis centavos) mensais,* contados a partir de 15/05/2025.
Publique-se.
Campo Grande/MS, *assinado e datado digitalmente.*

**PEDRO PAULO GASPARINI**
Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2025**
**Processo SEI n.** 33/003892/2024
**Contrato n.** 029/DPGE/2024
**Partes**: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e AZ Tecnologia Em Gestão.
**Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão do valor** do Contrato n. 029/DPGE/2024, que trata da contratação de empresa especializada e exclusiva na prestação de serviços de manutenção corretiva/evolutiva e suporte técnico de programa integrado de tecnologia da informação, visando manter disponíveis os procedimentos operacionais e gerenciais dos sistemas de patrimônio mobiliário, patrimônio imobiliário, almoxarifado, patrimônio intangível, plano de compras e gestão de contratos, em ambiente da Defensoria Pública do Estado que possibilite a operacionalização do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, adquirido mediante convênio firmado junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul através do Termo de Cessão de Uso.
**Da alteração de valor:** Suprime-se do Contrato nº 029/DPGE/2024 o Módulo de Gestão de Contratos, o que acarretará a redução do valor mensal contratado. Atualmente, o valor mensal é de R$ **30.000,00 (trinta mil reais)**, e, com a supressão do referido módulo, passará a ser de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.
**Fundamentação Legal:** O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no artigo 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125, *caput* ambos da Lei nº 14.133, de 2021 e previsão contratual na Décima Quinta, item 15.2.
**Vinculação e Ratificação**: O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2025 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 029/DPGE/2024, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, desde que não tenham sido modificadas pelo presente aditamento.
**Data da Assinatura: 05/08/2025.**
**Assinam:** Pedro Paulo Gasparini pela Contratante e Paulo Cézar Pizzo Sorato pela Contratada.

**EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS**
**PROCESSO** n. 33/004249/2024
**MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n. 90024/2024
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** n. 002/DPGE/2025
A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, publica o saldo e os preços registrados na Ata para Sistema de Registro de Preço n. 002/DPGE/2025, para eventual contratação de empresa especializada para emissão de certificados digitais e fornecimento de dispositivos de armazenamento (tokens), para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Edital e seus anexos e tabela abaixo, obtidos através do Pregão Eletrônico n. 90024/2024, Processo Administrativo n. 33/004249/2024, conforme fornecedores, itens, e valores abaixo relacionados.

| **ITEM 1 – EXCLUSIVO ME/EPP** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **VENCEDORA** foi a empresa: **ISSACAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA** – CNPJ n. **36.005.556/0001-18** | | | | | |
| **Item** | **Especificação** | **Unidade** | **Saldo Inicial** | **Saldo Final** | **Valor Unit.** |
| 1 | Certificado digital para pessoa física (e-CPF) tipo A3 para gravação em dispositivo token (somente o certificado) - Validade de 36 (trinta e seis) meses contados a partir da data de emissão. | Unid. | 300 | 88 | 34,00 |

**ITEM 2 – EXCLUSIVO ME/EPP**

**VENCEDORA** foi a empresa: **DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA** – CNPJ n. **50.506.800/0001-57**

| Item | Especificação | Unidade | Saldo Inicial | Saldo Final | Valor Unit. |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | Certificado digital para pessoa jurídica (e-CNPJ) tipo A3 para gravação em dispositivo token. (somente o certificado) - Validade de 36 (trinta e seis) meses contados a partir da data de emissão | Unid. | 06 | 06 | R$ 33,00 |

**ITEM 3 – EXCLUSIVO ME/EPP**

**VENCEDORA** foi a empresa: **SFI SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA** – CNPJ n. **38.713.453/0001-38**

| Item | Especificação | Unidade | Saldo Inicial | Saldo Final | Valor Unit. |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | Certificado digital para pessoa jurídica (e-CNPJ) tipo A3 para gravação em dispositivo nuvem. - Validade de 36 (trinta e seis) meses contados a partir da data de emissão. | Unid. | 06 | 04 | R$ 88,00 |

**ITEM 4 – EXCLUSIVO ME/EPP**

**VENCEDORA** foi a empresa: **DEXON TECNOLOGIAS DIGITAIS LTDA** – CNPJ n. **07.771.064/0001-35**

| Item | Especificação | Unidade | Saldo Inicial | Saldo Final | Valor Unit. |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | Token - Tipo: criptográfico USB para gravação de certificado digital tipo A3 - compatível com qualquer certificado digital. - Garantia mínima 1 (um) ano**.** | Unid. | 320 | 20 | R$ 33,50 |

**ITEM 5 – EXCLUSIVO ME/EPP**

**VENCEDORA** foi a empresa: **ISSACAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA** – CNPJ n. **36.005.556/0001-18**

| Item | Especificação | Unidade | Saldo Inicial | Saldo Final | Valor Unit. |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | Certificado digital para pessoa jurídica (e-CNPJ) tipo A1 para gravação em dispositivo local do tipo arquivo digital. - Validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de emissão. | Unid. | 10 | 08 | 34,00 |

Campo Grande, 06 de agosto de 2025.

**Nildo Vieira da Silva**
Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

## Atos de Pessoal

**PORTARIA "D" DPGE n. 1.078/2025, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento do Estado, sem prejuízo de função, da Defensora Pública ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA, matrícula n. 6768291, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, que participou do **Seminário do *Fórum Nacional Permanente de Diálogos com o Sistema de Justiça sobre a Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006***, realizado no dia 25 de abril de 2025, na Escola Superior do Ministério Público da União, em Brasília/DF, incluindo-se os dias necessários ao deslocamento/retorno para comparecimento aos atos. (Processo SEI n. 33/000385/2025)

Campo Grande, 6 de agosto de 2025.

**PEDRO PAULO GASPARINI**
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 1.079/2025, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento do Estado, sem prejuízo de função, da Defensora Pública KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN, matrícula n. 55117621, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Camapuã/MS, que participou do **Seminário do *Fórum Nacional Permanente de Diálogos com o Sistema de Justiça sobre a Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006***, realizado no dia 25 de abril de 2025, na Escola Superior do Ministério Público da União, em Brasília/DF, incluindo-se os dias necessários ao deslocamento/retorno para comparecimento aos atos. (Processo SEI n. 33/000385/2025)

Campo Grande, 6 de agosto de 2025.

**PEDRO PAULO GASPARINI**
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 1.080/2025, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 729/2025, de 12 de junho de 2025, publicada no D.O.E n. 11.857, de 16 de junho de 2025, página 178, que autorizou o afastamento do Estado, sem prejuízo de função, do Defensor Público MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA, matrícula n. 55076261, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, Símbolo DP-25, adido ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral, para participar do ***4º Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação das Defensorias Públicas – ENASTIC Defensorias,*** nos dias 25, 26 e 27 de junho de 2025, em Foz do Iguaçu/PR, tendo em vista a impossibilidade do deslocamento nos dias do evento. (Processo SEI n. 33/003071/2025).

Campo Grande, 6 de agosto de 2025.

**PEDRO PAULO GASPARINI**
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 702/2025, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento da servidora THAÍS DE FREITAS FIUZA BAIER, matrícula n. 55070733, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 1 (um) dia, em **01 de agosto de 2025,** por motivo de luto, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "b", c/c artigo 178, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr

Requerimento: 01525/2025).

Campo Grande, 6 de agosto de 2025.

**PEDRO PAULO GASPARINI**
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 703/2025, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

| Matrícula | Servidor | Cargo | Período | Dias | Prorrogação | Concessão | Protocolo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 55177383 | Amélia Luna Prado | Assessor Administrativo II | 30/07 a 02/08/2025 | 4 | Não | Atestados | Nr Requerimento: 01521/2025 |
| 55312563 | Giovana de Marco Pessôa do Egito | Assessor de DP de 1ª Instância | 01/08/2025 | 1 | Não | Atestado | Nr Requerimento: 01526/2025 |
| 55343161 | Graziela Portilho Monteiro Soares | Analista de Defensoria | 04/08/2025 | 1 | Não | Atestado | Nr Requerimento: 01534/2025 |
| 55332361 | Rhebert Cingano Ferreira | Analista de Defensoria | 28/07 a 01/08/2025 | 5 | Não | Atestado | Nr Requerimento: 01524/2025 |
| 55210143 | Thais Almeida Lopes Nantes | Assessor de DP de 1ª Instância | 30 e 31/07/2025 | 2 | Não | Atestado | Nr Requerimento: 01511/2025 |

Campo Grande, 6 de agosto de 2025.

**PEDRO PAULO GASPARINI**
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 704/2025, DE 6 DE AGOSTTO DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento da servidora nominada neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para acompanhar pessoa da família no tratamento de saúde, com fundamento no artigo 130, inciso II, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

| Matrícula | Servidor | Cargo | Período | Dias | Prorrogação | Concessão | Protocolo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 55261443 | Maria do Rocio Amorim Silveira | Assessor Administrativo II | 30/07 a 01/08/2025 | 3 | Não | Atestado | Nr Requerimento: 01519/2025 |

Campo Grande, 6 de agosto de 2025.

**PEDRO PAULO GASPARINI**
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 705/2025, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso V, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a servidora nominada neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, da Defensoria Pública-Geral do Estado, a conduzir veículo oficial a serviço da DPE/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/005199/2025)

| MATRÍCULA | SERVIDORA | CNH | CATEGORIA |
|---|---|---|---|
| 55291503 | ALINE LOPES FRANCISCO<br>Chefe de Departamento | 03219869584 | B |

Campo Grande, 6 de agosto de 2025.

**PEDRO PAULO GASPARINI**
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 706/2025, 6 DE AGOSTO DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de frequência nos assentamentos funcionais do servidor nominado neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com lotação na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/000961/2024)

| MATRÍCULA | SERVIDOR | DATA |
|---|---|---|
| 55124463 | ADAILTON DE SOUZA PEREIRA | 26/07/2025 |

Campo Grande, 6 de agosto de 2025.

**PEDRO PAULO GASPARINI**
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 707/2025, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO,** no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes ao integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | PERÍODO DE GOZO |
|---|---|---|
| Fabio Leite | 5522940-3 | 29/8 a 12/9/2025 |

Campo Grande, 6 de agosto de 2025.

**PEDRO PAULO GASPARINI**
Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Agua Clara

**Aviso de Licitação. Processo Administrativo n° 170/2025. Pregão Eletrônico n° 057/2025. Registro do TCE/MS: 4E7B822DE1162284E7705A2B1FFAF20FD94057A7**. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal, com cilindros e adaptadores em regime de comodato, em atendimento ao Fundo Municipal Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 22 de Agosto de 2025. Local: https://comprasbr.com.br/ - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: https://comprasbr.com.br/ "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: http://189.86.4.18:8079/transparencia/ - Portal de Compras e Edital no endereço: http://189.86.4.18:8079/comprasedital/. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail licitacao02@pmaguaclara.ms.gov.br, http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/. Informações: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min ás 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 05 de Agosto de 2025.

Betânia Batista de Moraes
Agente de Contratação

Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 039/2025. Pregão Eletrônico nº 019/2025. Ata nº 010/2025. Registro do TCE/MS: 262D761B550A25A4BB95679A55471E0B4F5CC744. Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual serviços de locação de impressora multifuncional e scanner, em atendimento às necessidades das secretarias municipais de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no termo de referência, edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Município de Água Clara/MS. Fornecedora Registrada: Empresa: Giganews Comercio de Informática EIRELI, CNPJ/MF nº 04.008.977/0001-06, que apresentou os menores preços para o item: 018.048.025, 018.048.030, 018.048.023, 018.048.024, 018.048.026, 018.016.609, 018.016.608, 018.016.610, 018.018.003, 018.016.626 do certame, perfazendo o valor global de R$ 462.634,72 (quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais, setenta e dois centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara - MS, 26 de Julho de 2025.

Processo Administrativo nº 148/2025. Contrato Administrativo n° 119/2025. Adesão ARP n° 004/2025. Partes: Município de Água Clara/MS, através do Gabinete da Prefeita e as seguintes Secretarias Cultura, Esporte, Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Educação e Infraestrutura e a Empresa: RS Produtos e Serviços Ltda. Objeto contratação de empresa especializada em locação de veículo por meio de Adesão de Ata de Registro de Preços. Valor Total R$ 484.200,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais). Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da publicação no diário oficial do município, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei n° 14.133/21. Data: 06/08/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves – Secretaria Municipal de Cultura – Ludmila Torres Andrade Bellini Messias, Secretaria Municipal de Esportes - Marcos Lucas de Lima Dutra, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável - Lucas Antonio Scarpita Bim, Secretaria Municipal de Educação - Vanessa Nunes Moura dos Santos, Secretaria Municipal de Infraestrutura - Tarcisio Eder Vasquez de Souza. Contratada: RS Produtos e Serviços Ltda CNPJ: 06.273.582/0001-66 – Rodrigo de Freitas Sales.

Processo Administrativo nº 148/2025. Contrato Administrativo n° 120/2025. Adesão ARP n° 004/2025. Partes: Município de Água Clara/MS, Através do Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS e a Empresa: RS Produtos e Serviços Ltda. Objeto contratação de empresa especializada em locação de veículo por meio de Adesão de Ata de Registro de Preços. Valor Total R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da publicação no diário oficial do município, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei n° 14.133/21. Data: 06/08/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves – Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS - Alex de Oliveira. Contratada: RS Produtos e Serviços Ltda CNPJ: 06.273.582/0001-66 – Rodrigo de Freitas Sales.

## Prefeitura Municipal de Amambai

**Extrato de publicação – AVISO**
**PREGÃO ELETRÔNICO - 041/2025 - Nº PROC. ADM. 163478/2025**
código Registro Informação": 3AF2B4B2AF3595A123A5560054299E5983A2E9C6
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar o PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com a regulamentação 458/2023 e o Decreto nº 352/2025, de 04 de julho de 2025.
INÍCIO REC. PROPOSTA: 07/08/2025 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 02/09/2025 08:00
INÍCIO DISPUTA: 02/09/2025 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 170.809,69
OBJETO DO PROCESSO
Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos destinados à renovação, reestruturação e qualificação das equipes de Atenção Primária à Saúde Bucal Prisional e das demais unidades da Atenção Primária à Saúde no município de Amambai/MS, em conformidade com a Resolução SES/MS nº 264, de 23 de agosto de 2024, que institui o Programa Estadual Reestrutura Saúde Bucal Prisional, e com a Resolução SES/MS nº 365, de 14 de abril de 2025.
Para demais informações contato via e-mail: licitacao.amambai@hotmail.com, telefone: 6734811282 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5Dbg9v80LteN_ORwwy_nGbCd4TDpmEqA_nzvMvMjTUWYkvpyZ_UyajmG50I0qb11g6LST0XTayj2Dvd8fGnRGeYlUd6Qa%2F89SVNvKRluk0P_s%3D
Amambai – MS, 06 de agosto de 2025.

ALESSANDRO GODOI BARBOSA
Secretário Municipal de Saúde

## Prefeitura Municipal de Aquidauana

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO GLOBAL**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 103/2025 -CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. º 13/2025**
**MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS**
**Data do certame:** 25 de agosto de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília);
**Local:** Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;
**Objeto:** Contratação de empresa para implantação de medidas de segurança na Ponte Boiadeira, no município de Aquidauana/MS.
**Retirada do Edital:** O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a esta Concorrência Eletrônica poderão ser obtidas pelos interessados no Site Oficial do Município aba Licitações(http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) ou junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas, na Rua Luiz da Costa Gomes, n° 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS. O PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO e seus elementos constitutivos, destarte, poderão ser examinados e adquiridos diretamente na Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas em dia útil da 07:00 às 11:00, por meio de apresentação de pen drive ou ainda solicitados pelo e-mail: planejamento@aquidauana.ms.gov.br.
**Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):** A50763BE8B1BB3244CDD7D7ACB979B5A944C3F76

Aquidauana - MS, 06 de agosto de 2025.

Cibele Furtado da Cruz
Núcleo de Licitação e contratos

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 99/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 25/2025**
**MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS**
**Data do certame**: 22 de agosto de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília);
**Local:** Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;
**Objeto:** Aquisição futura de equipamentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Planejamento,

Urbanismo e Obras Públicas.
**Retirada do Edital:** O edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na Plataforma BNC pelo link https://bnccompras.com/Home/Login e as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, n° 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.
**Código registro TCE: 3F18F5DE92EC8674956FB531155CF8CE3A256CD9**

Aquidauana - MS, 06 de agosto de 2025.

Jéssica Rodrigues do Nascimento
Núcleo de Licitação e contratos

## Prefeitura Municipal de Bonito

**AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 103/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2025**
**O MUNICÍPIO DE BONITO - MS**, através do Agente de Contratação, designado pelo Decreto n° 12/2024, publicada no Diário Oficial do Município n° **08 de fevereiro de 2024**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA,** tipo **MENOR PREÇO, NO REGIME POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, MODO DE DISPUTA "ABERTO",** observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 140 de 08 de agosto de 2023, Decreto Municipal nº 77 de 24 de março de 2025, Lei Municipal nº 1.762 de, 03 de dezembro de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para os serviços de execução do saldo remanescente de obra do Hospital Municipal Darci João Bigaton no Município de Bonito/MS - conforme convênio nº. 31.292/2021-054/2021, processo nº. 27/008473/2021, (SES) Secretaria de Estado de Saúde e Agesul.
**DATA DA REALIZAÇÃO:** 26/08/2025
**HORAS:** 09h00min. (Horário de Brasília).
**LOCAL:** Plataforma BLL Compras – https://bll.org.br/
**Código Registro Informação:** 0AE649A1FF0E1D87FF3BBD74968796C52381EAFF
**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal, https://www.bonito.ms.gov.br/category/licitacoes-e-contratos/, no Portal BLLCOMPRAS no endereço eletrônico: https://bll.org.br/ - "Acesso Identificado" - Contato: (41) 3097 4600.
**ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:** deverão ser feitos exclusivamente pela plataforma – https://bllcompras.com/Home/Login.

Bonito/MS, 06 de agosto de 2025.

Assinado na Autorização
**Edilberto Cruz Gonçalves**
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

## Prefeitura Municipal de Corumbá

**Aviso de Licitação**
CÓDIGO E-SFINGE: "86A1C4DA7D6CCC869ABF4BBC3AEA551DC56AB79A"
O Município de Corumbá - MS, torna público que a Secretaria de Planejamento, Receita e Administração, Por Meio Da Secretaria Executiva de Licitação e Contratações, sediada Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, Corumbá, MS, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3.171/2024, Decreto Municipal nº 3.290/2024 e demais legislações aplicáveis, bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2025 - Processo nº 10368/2025.
Objeto: Referente a registro de preços visando eventual contratação de serviço de hospedagem em hotel na cidade de Corumbá/MS, sob demanda, para atender as necessidades dos órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS.
Recebimento das propostas: Do dia 07/08/2025 as 08:30h a 22/08/2025 às 09:29h.
Abertura das Propostas: às 09h30 do dia 22 de agosto de 2025 (horário de Brasília).
O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Executiva de Licitação e Contratações, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia https://bll.org.br/, ou mediante solicitação no e-mail licitacao.corumba@corumba.ms.gov.br
Corumbá / MS, 06 de agosto de 2025.
Ênio Gonçalves Vasconcelos
Secretário Executivo de Licitação e Contratações
Portaria "P" Nº 601, de 20 de junho de 2025.

## Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.288/2025**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS -**
**"ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP COM PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO LOCAL/REGIONAL"**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 361/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, pelo modo de disputa "**ABERTO"**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.**, com valor estimado da contratação de R$ 285.981,96 (duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos). A data para abertura das propostas é 25 de agosto de 2025, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico **www.comprasbr.com.br.** Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais **(www.paraisodasaguas.ms.gov.br)**, na aba Licitações e **(www.comprasbr.com.br**).
**Código E-Sfinge: DBE51478985804EDD80E5B9130260A7606A9F005.**

Paraíso das Águas – MS, 06 de agosto de 2025.

Danielle Cristina Caldas de Oliveira
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

**Aviso de Licitação Pública**
**Modalidade Pregão Eletrônico nº 066/2025**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **MAIOR OFERTA,** nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para o Município para a **CONCESSÃO DE DIREITO DE EXPLORAÇÃO SOBRE VENDA DE BEBIDAS DURANTE OS Shows NA 29ª EDIÇÃO DA FESTA DO LEITÃO NO ROLETE 2025, NO ENDEREÇO RUA MARECHAL FLORIANO, Nº 1000, NO BAIRRO MILANI, LOTEAMENTO VILA SÃO GABRIEL, EM SÃO GABRIEL DO OESTE/MS,** com abertura **às 09:00hs(Horário de Brasília) do dia 29 de AGOSTO de 2025,** no Portal de Compras Públicas **www.portaldecompraspublicas.com.br**. A **íntegra do Edital e anexos**, estarão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:
**www.portaldecompraspublicas.com.br**, **http://sip.saogabriel.ms.gov.br:8086/Transparencia/**
**https://www.gov.br/pncp/pt-br**
**Informações: 67-3295 2111-Setor de Licitações**

**São Gabriel do Oeste – MS, 06 de AGOSTO de 2025**.

**Ronilso Freitas Brandão**
**Superintendência de Compras e Licitações**

## Prefeitura Municipal de Três Lagoas

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2025**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2025**
**CÓDIGO TCE N° 25C63B72EEA054C7D03A32B483837F39EED81A3D**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROSSEGUIMENTO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, em data, horário e local abaixo designado.
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL – CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "CEI PORTINARI" – PROJETO PROINFÂNCIA TIPO I – DE TEMPO INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS -MS, TERMO DE COMPROMISSO Nº 959067/2024/FNDE/CAIXA, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO".

**DATAS:** 08/08/2025
**HORÁRIO:** 09h00 – Oficial de Brasília
**LOCAL:** Portal Eletrônico ComprasBr - **https://comprasbr.com.br**

**NOTA:** Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@treslagoas.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 99325-0354.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)
**VANDER SOARES MATOSO**
*Diretor de Compras e Licitações*

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**
**PREGAO ELETRONICO Nº 039/2025**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, desinfecção química, conservação, manutenção de fontes, caixas d´água e piscinas, incluindo o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, produtos de limpeza, ferramentas, epi´s e equipamentos necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

**Diante das informações incorretas Publicadas no ATO DECISÓRIO, RETIFICO as informações da seguinte maneira:**

**Onde lê-se:**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

**Leia-se:**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital

(assinado digitalmente)
**ROGER AUGUSTO DE ASSUNÇÃO SANTANA**
*Agente de Contratação*

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**CONCESSÃO**

**PEVIANI & PEVIANI LTDA ME.** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação, com validade de **48 MESES** a contar de 05/03/2024, para atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.** Localizada à **RODOVIA ITAPORA A MARACAJU KM 22, CHACARA SÃO SEBASTIÃO, S/N. DISTRITO DE CARUMBÉ,** município de Itaporã/MS.

**EDITAL DE RECEBIMENTO**

**VRI EMPREEENDIMENTOS LTDA** torna público que recebeu da **FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL-FMAP** a **LICENÇA PRÉVIA Nº 002/2025**,com validade de 18 (dezoito) meses, a contar de 16/07/2025 para atividade de **SUPERMERCADO E COMÉRCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS**, localizado na Rua Joaquim Murtinho, s/n, Centro, no município de Corumbá-MS.

**REQUERIMENTO**

**ECOMAR LTDA** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da LIO Nº 23/2022 de Elismar Alves Costa LTDA para Ecomar LTDA localizada a Estrada Uere, Km 02 S/N Zona Rural – Bataguassu/MS.